

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 25 de fevereiro de 2025 Nº 28.938

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 395/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00780, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENITA ALVES COUTINHO**, portador (a) do RG nº 05610770/SEJUSP/MT e do CPF nº 405.906.741-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669203

ATO N. 396/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5º, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020, c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, mais as disposições da Lei Complementar Estadual n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00781, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES, portador (a) do RG nº 07433514/SEJUSP/MT e do CPF nº 496.337.591-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669202

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque



ATO N. 397/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00783, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GLEICE MARIA CARDOSO LAPAS**, portador (a) do RG nº 42650714/SESP/PR e do CPF nº 659.971.159-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669204

ATO N. 398/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00791, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAO JOSE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 362785/SSP/MT e do CPF nº 298.759.861-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669208

ATO N. 399/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00801, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDMUNDO BATISTA TORRES**, portador (a) do RG nº 465559/SSP/DF e do CPF nº 154.240.731-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE

TRANSITO LC 505/13 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669207

ATO N. 400/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00809, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AGDA LEMES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 08021503/SSP/MT e do CPF nº 523.248.851-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669205

ATO N. 401/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.00829, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 502734/SSP/MT e do CPF nº 459.487.551-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, contados até 24 de Fevereiro de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1669206

EXONERAÇÃO

ATO Nº 403/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 19 de fevereiro de 2025:

GIULLIANO VOLPATO - RG nº 00XXXXXX9 SSP-MS - de Superintendente, da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário Nível DGA-3;

KENER RICARDO BARBOSA - RG nº 03XXXXXX-1 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário Nível DGA-3;

MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA - RG nº 11XXXXX4 SSP-MT - de Gerente, da Gerência de Serviços de Operações Especializadas Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669268

NOMEAÇÃO

ATO Nº 404/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 20 de fevereiro de 2025:

ANDERSON SANTANA DA COSTA - RG nº 94XXX4 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência Regional Leste do Sistema Penitenciário Nível DGA-3;

MILTON FLÁVIO DE BRITO ARRUDA - RG nº 11XXXXX4 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência Regional Oeste do Sistema Penitenciário Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669269

ATO Nº 405/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados para exercerem as Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 04 de fevereiro de 2025:

LEONARDO DA SILVA FERREIRA - RG nº 11XXXX0 SSP-MS - de Coordenador, da Coordenadoria de Educação, Trabalho e Alternativas Penais, Nível DGA-5;

ROBSON MACHADO DA SILVA - RG nº 20XXXXX0 SSP-MT - de Pregoeiro, da Superintendência de Aquisições e Contratos, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669270

ATO Nº 406/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA** - R.G. nº 94XXXX0 SSP-MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Executivo, do Gabinete do Secretário Adjunto Corregedor-Geral, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669271

ATO Nº 407/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARILSON BENEDITO FORTES**, RG nº 52XXXX5 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor de Cadeia II, da Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste, da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS**, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1669272

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 028/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/06084

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01

OBJETO: O presente termo tem por objeto celebrar a rescisão unilateral do contrato nº 028/2024/CCV, cujo objeto consiste na aquisição de bens de consumo do gênero alimentício (CAFÉ MOÍDO) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOS FUNDAMENTOS: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente com fulcro no inciso I e VIII do art. 137, no inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 028/2024/CASACIVIL e no Parecer nº 00298/2025/SGAC/PGE/MT, (SPA nº 2025 -00000555), emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O contrato será rescindido unilateralmente, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente rescisão unilateral não exime a contratada das sanções aplicadas e de outras que porventura sejam impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do contrato, bem como do dever de arcar com os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador desta rescisão contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e a ampla defesa.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1669266

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001/2025/SEPLAG - Programa de Residência Técnica

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para o Programa de Residência Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2025, **RESOLVE tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo para o Programa de Residência Técnica:**

1. RESULTADO PRELIMINAR:

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3746	JOÃO FRANCISCO ALDERETT KOSUGUE	69,80	Não	Classificado
4154	CARLOS VITOR VIEIRA MATTOS	62,74	Não	Classificado
4179	IAGO NASCIMENTO FERNANDES ANCHIETA	58,50	Não	Classificado
4620	MARBEIN MURAKAMI DOGAN	57,86	Não	Classificado
4190	MATHEUS GABRIEL SANTOS DA CRUZ	54,84	Não	Classificado
4007	DENIS HILLER BASTOS DOS SANTOS	53,90	Não	Classificado
3988	LEONARDO GLÓRIA ALENCAR	53,40	Não	Classificado
4021	EDIMAR DE OLIVEIRA	53,00	Não	Classificado
4249	ANALINE FRANCINO BASTOS	52,14	Não	Classificado
4072	GUILHERME DE QUEIROZ RODRIGUES	51,48	Não	Classificado
3751	DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	50,90	Não	Classificado
3908	JESSI SOGABE DOS SANTOS	50,46	Não	Classificado
3929	ABMAEL DE LIMA FERREIRA	48,40	Não	Classificado
4344	ENIO MARIO DA SILVA CARVALHO	48,00	Não	Classificado
4217	JORAIR ALBERTO	46,26	Não	Classificado
4109	DANILO BARROS DOS SANTOS	42,26	Não	Classificado
CARGO: TECNÓLOGO - ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS - PCD			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4034	RICARDO VASCONCELOS KLIPEL	47,58	Sim	Classificado
CARGO: : TECNÓLOGO - ANALISTA E DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4084	ANNA LUIZA RONCATI MOREIRA	67,40	Não	Classificado
3744	WILLIAN FERREIRA GUIMARÃES PORTUGAL	66,68	Não	Classificado
4600	GUILHERME BENEDITO LEITE PEREIRA	65,04	Não	Classificado
4671	JULIANO THADEO ALVES DA SILVA	64,76	Não	Classificado
3628	PEDRO HENRIQUE SIMOES DA SILVA	63,90	Não	Classificado
4594	JOÃO MARCOS DIAS DA MATA	63,50	Não	Classificado
4001	STEFANNY OLIVEIRA DOS SANTOS	63,48	Não	Classificado
4012	JOÃO VICTOR LEON LEITE	63,28	Não	Classificado
3780	JÉSSICA AMANDA ARAÚJO SILVA	62,90	Não	Classificado
3982	VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA JUNIOR	62,08	Não	Classificado
3725	LUCAS RAFAEL ARAUJO LIMA	60,46	Não	Classificado
3602	CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS	59,51	Não	Classificado
4087	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	59,16	Não	Classificado
3727	NAUAM BELO OLIVEIRA	59,14	Não	Classificado
4492	GUSTAVO OLIVEIRA PAGANINI	59,00	Não	Classificado
4097	LARISSA VIRGÍNIA OLIVEIRA DE ARRUDA CAMPOS	59,00	Não	Classificado
3640	BÁRBARA CRISTINE ANDRADE MAMORÉ	58,42	Não	Classificado
4324	ALMIR RODRIGO DE ANDRADE SILVA	57,72	Não	Classificado
3945	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARTINS	55,80	Não	Classificado
4269	WENNER D LEONN JESUS DE OLIVEIRA SANTANA	55,50	Não	Classificado
4058	GUILHERME DUARTE E SILVA	54,56	Não	Classificado
3902	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	54,22	Não	Classificado
4064	ELIZEU CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	54,20	Não	Classificado
3651	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA ALVES	54,00	Não	Classificado

3972	KEDSON DEIVID BORGES DE JESUS	53,52	Não	Classificado
3647	DEUSIREURISSON INACIO MECENA DE AZEVEDO	53,46	Não	Classificado
3886	DIEGO ASSUNÇÃO LEITE	53,22	Não	Classificado
3787	FELIPE GABRIEL COSTA DA SILVA	52,80	Não	Classificado
3649	FELIPE DA SILVA MARTINS	52,80	Não	Classificado
4330	WARLEY SERAFIM DE ALMEIDA	52,68	Não	Classificado
4093	MATHEUS MOZART CAMPOS DOS SANTOS	52,46	Não	Classificado
4107	ALEXANDRE MONTEIRO ALBUQUERQUE	52,38	Não	Classificado
3950	RUAN ALEXANDRE BOJARSKI	52,16	Não	Classificado
4033	RHUAN PABLO NASCIMENTO CERQUEIRA	51,74	Não	Classificado
3797	JOÃO YGOR VIEIRA RAMALHO	50,40	Não	Classificado
4085	LUCAS AWADE TEIXEIRA SILVA	50,14	Não	Classificado
4145	VANESSA ADELEZIA DACHERI	49,92	Não	Classificado
4589	MULLER ESPOSITO NUNES	49,58	Não	Classificado
4151	SABRINA LARRAYNER ORTIS NEVES VIGILATO	49,50	Não	Classificado
4184	KLAUTER DA SILVA SAMPAIO	49,14	Não	Classificado
4670	WILLIAN HENRIQUE ALVES PEREIRA LEITE	48,72	Não	Classificado
4240	LEANDRO SILVA ROSA DE CAMPOS	47,96	Não	Classificado
4034	RICARDO VASCONCELOS KLIPEL	47,58	Sim	Classificado
4633	GUILHERME SANTOS SILVA	46,80	Não	Classificado
4194	GUILHERME ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES LUQUINE	46,76	Não	Classificado
4667	EDUARDO DOS SANTOS GALDIOLI FERREIRA DE FREITAS	44,80	Não	Classificado
4655	NAINARA GABRIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	42,80	Não	Classificado
3974	JUNIO BARBOSA DA CUNHA	42,60	Não	Classificado
CARGO: CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO / CIÊNCIA E TECNOLOGIA			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4257	BARBARA AYLLON LEMES	59,70	Não	Classificado
4669	IVAN CAMARGO DOS SANTOS	57,48	Não	Classificado
4335	ISABELA MAYSA SOUZA CORREA	56,70	Não	Classificado
3692	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	52,12	Não	Classificado
4238	GEOVANA DE SOUSA MIRANDA	51,44	Não	Classificado
3678	TALVANE DA SILVA MACHADO	49,84	Não	Classificado
3884	DOUGLAS SILVA MARCACINI	49,80	Não	Classificado
4294	JÉSSICA DE PAULA FERREIRA	42,54	Não	Classificado
CARGO: CONTADOR - PCD			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4299	DANIELE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	59,67	Sim	Classificado
CARGO: CONTADOR			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3918	FLAVIA MARIANE DA COSTA SANTOS	73,22	Não	Classificado
3616	LAIHANA MIKAELLE OLIVEIRA DA CUNHA	71,04	Não	Classificado
4289	MYLLENA NUNES CRUZ	69,90	Não	Classificado
3601	LEVI ESTEVÃO GOULART	68,98	Não	Classificado
4592	LEANDRO ALVES PEDROSO	66,76	Não	Classificado
3648	RÍZIA BEATRIZ PATROCÍNIO CIRIACO DIAS	65,94	Não	Classificado
3973	JANINE LETÍCIA RODRIGUES PAILO	65,48	Não	Classificado
4186	IGOR HENRIQUE DE MENEZES COSTA	64,96	Não	Classificado
4092	VIVIAN VITORIA DE OLIVEIRA E SILVA	63,96	Não	Classificado
3620	RENATA BORDULIS DAMO	63,88	Não	Classificado
3901	KALYTA PRISCILLA DE ANDRADE	63,38	Não	Classificado
4065	ANA CAROLINA ARAUJO DE PAULA	62,84	Não	Classificado
4328	THIAGO PHILIPPE GARCIA CESAR	62,76	Não	Classificado
3778	GLEICIELLY MACHADO WINKLER VAZ	62,12	Não	Classificado
4091	MARIA FERNANDA MACêDO SARAIVA	61,90	Não	Classificado
3883	SIMONE RIBEIRO FERNANDES	61,46	Não	Classificado
3960	ADIMILA ROSA DE LIMA	60,52	Não	Classificado
3623	GEBERSON DOMINGUES NORO	60,49	Não	Classificado
3970	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	60,00	Não	Classificado
4209	INGRIDY CAROLINE CUSTÓDIO DE ARRUDA	59,96	Não	Classificado
4299	DANIELE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	59,67	Sim	Classificado
4070	ANDRESSA CORREA FARIAS	59,52	Não	Classificado

4137	MARCOS GONCALVES FERREIRA	59,08	Não	Classificado
4195	THAIS BUENO PEREIRA	58,86	Não	Classificado
3865	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	58,80	Não	Classificado
4604	THIAGO AYREMORAES BATISTA DA SILVA	58,76	Não	Classificado
3696	ROSANA GONCALINA DE OLIVEIRA	58,46	Não	Classificado
3599	SAMARA DA COSTA ELAGE	57,92	Não	Classificado
3617	SOPHIA LAURA DE MELLO BATISTA	57,80	Não	Classificado
4042	MARINA DA SILVA VIEIRA	57,62	Não	Classificado
4189	JULIE ANE DE OLIVEIRA NEVES	57,56	Não	Classificado
4513	THAINARA ALVES MAIA LEITE UNDEFINED	57,16	Não	Classificado
3759	LEANDRO XAVIER DOS SANTOS	56,82	Não	Classificado
4090	IVANETE CARVALHO DA COSTA	56,64	Não	Classificado
4586	DENIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	56,52	Não	Classificado
3909	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	56,40	Não	Classificado
3994	ELIZABETH MORAES BRAGA	56,22	Não	Classificado
3979	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA	56,10	Não	Classificado
4000	ALISSON CÉSAR CORRÊA RODRIGUES	55,90	Não	Classificado
3890	RAFAEL RESENE COSTA OLIVEIRA	55,84	Não	Classificado
4662	JORDAN SOARES DE LIMA CAMARGO	55,74	Não	Classificado
3593	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	55,62	Não	Classificado
4668	ALCILEIA BARROS PEREIRA DOS SANTOS	55,60	Não	Classificado
4650	REGINA MARIA DA SILVA GONÇALVES	55,54	Não	Classificado
4015	MAYCON WANDER BARBOSA DOS SANTOS	55,28	Não	Classificado
4596	MARCILENE ARRUDA DA SILVA	55,00	Não	Classificado
3748	HORNELINA RAFAELE DE ABREU SOUZA	54,86	Não	Classificado
3608	MATHEUS ALVES MICHEIAS DA SILVA	54,56	Não	Classificado
4031	CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	54,20	Não	Classificado
3907	LUANA DA SILVA ALMEIDA	54,00	Não	Classificado
3953	ANDERSON DAVINO DOS SANTOS JESUS SILVA	53,90	Não	Classificado
3690	MURILO ALBERTO CANHOTO BELTRAMIN	53,70	Não	Classificado
3726	RAIANE KAROLAY ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA MOTA	53,30	Não	Classificado
4389	ADRIANA CORREIA DE SOUZA	53,00	Não	Classificado
4022	KEYDIANE DEISE REIS DA SILVA SANTOS	53,00	Não	Classificado
4601	KEZIA GOMES DOMINGOS	52,58	Não	Classificado
3763	MATHEUS CESAR FREITAS DA SILVA	52,40	Não	Classificado
4218	JORGE FERNANDO DOS REIS ALBUÉS	52,32	Não	Classificado
4374	KENIER ROBERT DA SILVA	52,20	Não	Classificado
4658	ISABELLI PACHECO DA SILVA	52,10	Não	Classificado
4558	MATHEUS LORENZON ARAÚJO	51,80	Não	Classificado
4132	MAELI MARA BIAZIN DA SILVA	51,78	Não	Classificado
4120	JOSÉ ADOLFO NEVES JUNIOR	51,76	Não	Classificado
4180	KENNEDY DA SILVA PAIVA	51,68	Não	Classificado
4197	ANA CAROLINA DAMASIO DE BARROS	51,24	Não	Classificado
3691	ANIELLY ARRUDA SANTOS	51,20	Não	Classificado
3590	VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	51,00	Não	Classificado
4649	VITOR HENRIQUE SOUZA TSUKAMOTO	50,88	Não	Classificado
3622	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	50,60	Não	Classificado
4395	PAULO HENRIQUE CARVALHO ALMEIDA	50,60	Não	Classificado
4645	EVELYN ALICIA ARAUJO DA CRUZ	50,40	Não	Classificado
3880	WANDERSON BRASILEIRO FERREIRA	50,40	Não	Classificado
4583	BRENDA MOREIRA DO CARMO	50,04	Não	Classificado
4424	REBECCA EMMANUELLE SALES DE ALMEIDA	50,04	Não	Classificado
3679	ALINE TAISSA DA SILVA MOURA	50,00	Não	Classificado
4002	ANA CAROLINA SOUSA DE ALCÂNTARA	49,62	Não	Classificado
3941	BIANCA OLIVEIRA DE MORAES	49,56	Não	Classificado
4267	LUIZ RAPHAEL PINTO GOES	49,50	Não	Classificado
3996	GABRYELLE CARREIRO NEVES	49,46	Não	Classificado
3893	YANDRA FRANCISCA PINHEIRO DE ARRUDA	49,26	Não	Classificado
4188	TAMARA JACIRA FABIANO ALVES	48,62	Não	Classificado
3940	ROSA MARCILIA DIAS ALVES	48,60	Não	Classificado
4230	REGIANE COSTA E SILVA	48,32	Não	Classificado
4304	ISABELLE LIMA LUPPI	47,88	Não	Classificado
4660	MARIA LUCELINA CAMARA PAES NETA	46,94	Não	Classificado
3822	PAMELA DE ARAUJO	46,92	Não	Classificado
3738	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	46,82	Não	Classificado
3715	ALAN WALDIR GONÇALVES MARQUES DA SILVA	46,56	Não	Classificado
3588	BHEATRIZ KELLY CARVALHO VACILIO	46,38	Não	Classificado

3879	BEATRIZ DO NASCIMENTO COSTA MACHADO MARQUES	46,00	Não	Classificado
4224	PAULO VICTOR DE CARLI PEREIRA	45,96	Não	Classificado
4177	FABIOLA DE ARRUDA RODRIGUES	45,96	Não	Classificado
4409	GABRIEL VITORIA PEREIRA DA SILVA	45,68	Não	Classificado
3646	JONATHAN MOREIRA SOARES	45,12	Não	Classificado
3962	GILVAN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	45,06	Não	Classificado
3981	INDIANARA SILVA DE MORAES AGOSTINHO	45,00	Não	Classificado
4297	PRISCILA DA COSTA ELIAS	44,80	Não	Classificado
4116	IGOR MESQUITA COELHO GUIMARAES	44,76	Não	Classificado
3631	NAYARA CRISTINA RODRIGUES	43,80	Não	Classificado
4399	GABRIEL NICOLAU ROSARIO	42,00	Não	Classificado
4236	MILLENE MARCELLE DA SILVA	42,00	Não	Classificado
4030	KEILA APARECIDA SALES DA SILVA	40,40	Não	Classificado
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - PCD			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4227	LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	56,00	Sim	Classificado
4647	CAMILA MARIA BELIZARIO MARTINHO	42,38	Sim	Classificado
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			CIDADE: CUIABÁ	
Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3770	CAIO VICTOR OLIVEIRA DE CARVALHO	62,90	Não	Classificado
3747	LAYSA VEIGA DE SIQUEIRA SILVA	62,76	Não	Classificado
4270	MIKAELA SANTA DOS SANTOS MACHADO	61,50	Não	Classificado
4170	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES	60,50	Não	Classificado
4176	LEIDIANY APARECIDA SOUZA DO CARMO	59,00	Não	Classificado
4621	KAYQUE CARLOS MENDONÇA REIS	58,60	Não	Classificado
4159	RACLÊNIA TEIXEIRA ALMEIDA ARAÚJO	58,20	Não	Classificado
3684	THAISSA RAIANNY DA SILVA BORGES	58,14	Não	Classificado
3683	GUILHERME YARID RECCO PEREIRA SILVA	57,60	Não	Classificado
3682	EMERSON CHAVES DA SILVA ARRUDA	57,60	Não	Classificado
4321	KAMILA SENA LOPES	57,38	Não	Classificado
3600	HAYALLA DIAS CORDEIRO	56,70	Não	Classificado
4618	TALITA CAVICHIOLI RUBIO	56,32	Não	Classificado
4128	ODINEI MENDES GOUVEIA	56,26	Não	Classificado
3626	MILENA FEIJÓ SETTER	56,20	Não	Classificado
4227	LEANDRO SALVATERRA RIBEIRO PACHECO	56,00	Sim	Classificado
4339	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	55,02	Não	Classificado
3977	CELSO MASSIMO CORREA	55,00	Não	Classificado
4292	MAYCON BRUNO CAVALCANTI DOS SANTOS	54,66	Não	Classificado
4293	JESSICA SUZI LABADESSA	54,60	Não	Classificado
3723	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAUJO BORGES	54,52	Não	Classificado
4036	SUZANE LURDES DOS REIS	54,44	Não	Classificado
4246	CARLOS EDUARDO FIUZA MAIA	54,17	Não	Classificado
4165	JESSICA ITACARAMBY FURTADO	53,94	Não	Classificado
4244	SARAH STEFANY ALVES DUTRA	53,88	Não	Classificado
4199	LUCIANO AUGUSTO DE AMORIM JORGE	53,88	Não	Classificado
4284	EMILY ASSIS CARMINATI	53,80	Não	Classificado
3756	NATHALIA SOUZA CAMARGO	53,78	Não	Classificado
3882	ADRIELLI ELOISA MOREIRA	53,60	Não	Classificado
4086	MONALIZA SILVA MODESTO	53,50	Não	Classificado
3706	PALOMA CORREA MARTINS DA SILVA	53,24	Não	Classificado
4347	DANIELLA LIMA COLI CARDOSO	53,22	Não	Classificado
4607	GABRIEL VICTOR SOUSA BRAGA	53,00	Não	Classificado
3863	KETERY CAROLINE LIRA CALDEIRA	53,00	Não	Classificado
3955	FRANCIELLE FLAVIA NOGUEIRA DE SOUZA	52,86	Não	Classificado
3607	THIAGO SILVEIRA DA SILVA	52,76	Não	Classificado
3731	THIAGO DOS REIS	52,54	Não	Classificado
3758	AMANDA CRISTINA PEREIRA GUEDES MARIM	52,00	Não	Classificado
3729	WILLIAM CEZAR ALVES FILHO	51,84	Não	Classificado
4275	ERIK SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	51,80	Não	Classificado
4208	FERNANDA BATISTA RABUSKE	51,80	Não	Classificado
4659	BEATRIZ DA COSTA SILVA LUZ	51,60	Não	Classificado
4098	VINICIUS BRIAN DE MELO CAMPOS	51,38	Não	Classificado
4643	THAIS MARTINS DOS SANTOS NOGUEIRA	50,84	Não	Classificado
4582	PÂMELLA MIRÉLLA DE SOUZA SCHILIVE	50,44	Não	Classificado
3825	LIBINNY DA SILVA GUSMÃO	50,36	Não	Classificado
4161	LORENA MORAES CAMPOS OLIVEIRA BENTO	50,20	Não	Classificado

4193	PERICKES NUNES PEREIRA	49,60	Não	Classificado
4338	LUCIANA SANTOS CARVALHO	49,50	Não	Classificado
4081	WAGNER RALPH FONTOURA DE SOUZA PEREIRA	49,44	Não	Classificado
3947	GABRIEL DA SILVA ORLANDO	49,44	Não	Classificado
3765	BRUNNA VITÓRIA FERNANDES MOLINA	49,40	Não	Classificado
3820	ALINE SOUZA MONTEZUMA CARVALHO	49,20	Não	Classificado
4288	RONALDO LUIZ MARQUES JUNIOR	49,00	Não	Classificado
3992	RODRYGO CESAR LEITÃO	48,92	Não	Classificado
4656	MARIANA GOMES CANHETE	48,60	Não	Classificado
4573	CESAR SANTANA DA SILVA	48,34	Não	Classificado
3603	ADRIEL ARAUJO BRETAS TOSIN	48,00	Não	Classificado
3761	MYLENA LÍGIA DA SILVA	47,80	Não	Classificado
4119	DHAYANA LIDIA MELO DELMIRO	47,66	Não	Classificado
3920	ALINE SPRICIGO DA SILVA	47,60	Não	Classificado
4661	MARIA MARCILENE ROMEIRO DE JESUS	47,12	Não	Classificado
4610	MONIQUE GOMES DE MELO	47,00	Não	Classificado
4469	RAFAEL RINALDI CARDOSO SILVA	46,80	Não	Classificado
3733	RAFAEL FERREIRA ROSA DE ARRUDA	46,80	Não	Classificado
4581	LUZINEI APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	46,60	Não	Classificado
3952	MARCOS ANTONIO PEREIRA LOPES	46,28	Não	Classificado
3737	ANDRESSA INGRIDI DA SILVA LUIZ	46,00	Não	Classificado
4146	ARTHUR JOSE DE OLINDA CUSTODIO	43,80	Não	Classificado
4143	JOÃO VICTOR DE SOUZA WUERZIUS	43,80	Não	Classificado
4349	JOAO VICTOR PEROTTONI FRIGERI	43,20	Não	Classificado
3944	JEAN BRUNO BOTELHO	43,20	Não	Classificado
3714	WILLIAM RODRIGUES DE ARRUDA	43,02	Não	Classificado
3720	DOUGLAS ALVES DE ALMEIDA	42,60	Não	Classificado
4647	CAMILA MARIA BELIZARIO MARTINHO	42,38	Sim	Classificado
3788	OTÁVIO JORDÃO NASCIMENTO DE LIMA SOUSA	38,84	Não	Classificado

CARGO: ENGENHEIRO DE COMPUTAÇÃO			CIDADE: CUIABÁ
---------------------------------	--	--	----------------

Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3709	ALESSANDRA MIRELLE FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA	63,94	Não	Classificado
3987	MATHEUS FELIPE RODRIGUES DIAS	63,94	Não	Classificado
3932	PEDRO PAULO SANTANA COSTA	63,52	Não	Classificado
4162	ALEX OTAVIO DANIEL MARQUES DE ARRUDA	61,04	Não	Classificado
3993	GABRIEL ALVES DE ARAUJO	60,56	Não	Classificado
4114	DAVI CARVALHO MENDONÇA	60,02	Não	Classificado
4182	MARLON ELIAS GOMES	54,96	Não	Classificado
3767	HELIO CARRARA BELIDO JUNIOR	54,26	Não	Classificado
4653	JOÃO VICTOR TERRES NONATO	53,56	Não	Classificado
3643	WESLEY PEREIRA VIEIRA	52,62	Não	Classificado
3591	GUSTAVO LIMA BORGES	50,68	Não	Classificado
3741	RODENIL RODRIGUES CORREA JUNIOR	49,58	Não	Classificado
4651	MANUEL FINDA EVARISTO	46,98	Não	Classificado
4279	MATHEUS MARQUES DE OLIVEIRA NEVES	46,76	Não	Classificado
4242	ANIELE MARIA MOREIRA DE JESUS	44,86	Não	Classificado
3604	DAYANNI ELIAS	43,68	Não	Classificado
4035	JULIO CESAR DE SOUZA	41,96	Não	Classificado
3681	GUSTAVO MURILO DO VALLE CAMPOS	41,06	Não	Classificado
3633	NÍCOLAS TIMOTEU CUERBAS	36,60	Não	Classificado

CARGO: TECNÓLOGO - GESTÃO PÚBLICA - PCD			CIDADE: CUIABÁ
---	--	--	----------------

Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
4337	LINDA KATIA LINHARES DOS SANTOS	64,54	Sim	Classificado

CARGO: TECNÓLOGO - GESTÃO PÚBLICA			CIDADE: CUIABÁ
-----------------------------------	--	--	----------------

Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3790	LEANDRO JOAB FERREIRA PEREIRA	71,62	Não	Classificado
3784	NAIANY FERREIRA JARDIM	67,92	Não	Classificado
3732	WILLIAM LIMA ALVES	65,23	Não	Classificado
4174	SUÉLLEN CAROLINE DA COSTA DE OLIVEIRA	64,98	Não	Classificado
4337	LINDA KATIA LINHARES DOS SANTOS	64,54	Sim	Classificado
3755	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA	62,28	Não	Classificado
3774	ELIAS JUNIOR FILIPE ROCHA DE ARAUJO	61,82	Não	Classificado
4108	ANDRYW THIERRY DA SILVA SIMIONI	61,28	Não	Classificado

3927	YASMIN VITÓRIA LEITE DO CARMO	61,00	Não	Classificado
4325	JOSIANE DE FREITAS CADIDÉ	60,98	Não	Classificado
3783	BRUNO SENA DA GUIA	60,86	Não	Classificado
3934	EMILY AMANDA LOPES RODRIGUES	60,40	Não	Classificado
4027	MARLI LEONINA RIBEIRO	59,70	Não	Classificado
3596	SUSAN EMANUELE DE LIMA E SILVA	59,60	Não	Classificado
4094	MATHEUS E SILVA DUARTE	58,44	Não	Classificado
4020	RUBIA CRISTIANE GOMES DE SIQUEIRA	58,44	Não	Classificado
3639	TAINA EVA DE SOUZA DOS SANTOS	57,20	Não	Classificado
3710	LUCAS PERES DE ANDRADE	57,00	Não	Classificado
3627	HIGOR FERREIRA DA SILVA	56,56	Não	Classificado
4202	CRISTIANE SOARES RIBEIRO SILVA	56,16	Não	Classificado
3786	PEDRO PATOCINO RODRIGUES SILVA	55,50	Não	Classificado
3915	CLARA KAROLINE DIAS RIBEIRO	55,40	Não	Classificado
4597	CARLOS RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	54,92	Não	Classificado
4644	MARIA FERNANDA ARCANGELO DIAS LOPES MACHADO	54,54	Não	Classificado
4285	ENZO LOGAN RIBEIRO DOS SANTOS	54,28	Não	Classificado
4313	DIVA GONCALVES DA FONSECA	54,12	Não	Classificado
4243	MATHEUS FELIPE DA SILVA PEREIRA	54,02	Não	Classificado
3775	ALYSSON TEIXEIRA RIBEIRO	54,00	Não	Classificado
4433	VANDA MARQUES FRUTUOSO	53,96	Não	Classificado
4131	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES	53,68	Não	Classificado
4431	VANILDA MARQUES FRUTUOSO	53,53	Não	Classificado
4018	ELIANE DE LIMA SILVA	53,32	Não	Classificado
4320	IZANA GONCALINA MAGALHÃES NASCIMENTO	53,24	Não	Classificado
3922	EDUARDO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	53,00	Não	Classificado
4259	JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA FILHO	52,88	Não	Classificado
4163	MIRELLY FERREIRA DA SILVA	52,44	Não	Classificado
4305	TAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA MESQUITA	52,38	Não	Classificado
4282	HEBER JONAS MENDES LUCAS	52,26	Não	Classificado
4309	BRUNO DE OLIVEIRA BRANDÃO	52,14	Não	Classificado
4063	JOÃO CARLOS FERREIRA SERRA	51,84	Não	Classificado
3650	KAMYL GILKLEIA DOS SANTOS GONÇALVES	51,59	Não	Classificado
3595	ÉRICA DANÚBIA DE OLIVEIRA SILVA	51,50	Não	Classificado
4129	ISADORA REGINA SA EREGIPE FIGUEIREDO	51,38	Não	Classificado
3632	ELIBENE APARECIDA DE SOUZA BUENO	50,76	Não	Classificado
3636	WALDESLEYA MEDEIROS DE QUELUZ	50,40	Não	Classificado
4336	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	49,92	Não	Classificado
4126	LUZENIL DE OLIVEIRA	49,68	Não	Classificado
3777	JOENDER RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	49,62	Não	Classificado
4071	MAISA PEREIRA DOS SANTOS FIALHO	48,24	Não	Classificado
3789	KARLLA GHEOVANA MOURA REIS SILVA	48,00	Não	Classificado
4037	ANDRESSA DE SOUZA RIGUER	47,76	Não	Classificado
4342	THAINE MIRANDA DE SOUZA	47,70	Não	Classificado
4231	IURY SILVA DE ALMEIDA	46,50	Não	Classificado
3610	MONYZE CLARA MORAES DE ARRUDA	46,40	Não	Classificado
4271	DANIELLE DALMASO LEDUR LEITE	46,20	Não	Classificado
4311	DULCILENE CARMELITA DUQUE PEREIRA	41,34	Não	Classificado
3997	KAUANY PINHEIRO LEITE	40,45	Não	Classificado

CARGO: TECNÓLOGO EM BANCO DE DADOS			CIDADE: CUIABÁ
------------------------------------	--	--	----------------

Inscrição	Nome	Pontos	PCD	Situação
3903	LUCAS ALVES CAMPOS	54,04	Não	Classificado
4278	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	51,72	Não	Classificado
4588	HEBER LUIZ SILVA DE ALMEIDA	45,80	Não	Classificado
4665	EDER AUGUSTO CAMPOS DE FIGUEIREDO	43,02	Não	Classificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. O motivo do indeferimento da avaliação está disponível para o (a) candidato (a) no sistema *S/ES*.

2.2. O candidato poderá interpor o recurso em campo específico do Sistema *S/ES*, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

2.3. O candidato previamente a interposição do recurso, deverá se atentar aos requisitos e critérios estabelecidos no edital utilizados para o deferimento ou indeferimento dos documentos apresentados, devidamente elencados na “tabela 1 - Formação Acadêmica” e “tabela 2 - Experiência em Estágio Extracurricular”.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025

Marcos de Moraes Gomes Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
(assinado digitalmente)

Protocolo 1669018

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEPLAG destinado à formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso no perfil profissional Contador, instituída pela Portaria Conjunta nº 176/2024/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de dezembro de 2024, torna pública a Homologação Parcial das Análise de Títulos e Experiência Profissional, conforme segue:
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS ANÁLISES DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEPLAG - PERFIL CONTADOR

Candidatos(as) inscritos(as) como PCD

Inscrição	Nome	PCD	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos total	Situação	COLOCAÇÃO FINAL
4525	DALVA SOARES DE FRANCA	Sim	6,5	32,5	39	Classificado(a)	1
4237	HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	Sim	4,5	15,75	33.5	Classificado(a)	2
4479	MARIA ESTELA ALBACETE	Sim	0	4,5	4.5	Classificado(a)	3
4392	JOSE ALBERTO SANCHES PEREIRA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	4
4556	ESTER CORDEIRO FERREIRA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	5
4301	DANIELE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	6
3958	ROSA ANGELA PEDROSO	Sim	0	2	2	Classificado(a)	7
4378	SIDNEY PINA MACIEL	Sim	0	0	0	Classificado(a)	8
4233	JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO	Sim	0	0	0	Classificado(a)	9
3990	BENEDITO PAULO ARANTES DO CARMO	Sim	0	0	0	Classificado(a)	10

Lista Geral de Candidatos(as)

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
3961	STEFANI LOUSADA TAKASUMI	Não	22	53	75	Classificado(a)	1
4414	SERGIO MASSAO YUKISHITA	Não	18	47	65	Classificado(a)	2
4089	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Não	16	47	63	Classificado(a)	3
4515	GEANE PINHEIRO DA SILVA	Não	13	47	60	Classificado(a)	4
4077	MIRIAM MARLI PEREIRA VENDRUSCOLO	Não	11,5	47	58.5	Classificado(a)	5
4102	EVILIN CRISTINA SENA	Não	11	47	58	Classificado(a)	6
4405	THAFNES DE ARRUDA DIAS	Não	4,5	52	56.5	Classificado(a)	7
4407	NAYARA INOCENCIO DE MOURA	Não	9,5	47	56.5	Classificado(a)	8
3892	FABRICIA MAGALHAES DE MACEDO	Não	8,5	47	55.5	Classificado(a)	9
4396	ANDERSON CLAYTON CONCEICAO SOARES	Não	17	38	55	Classificado(a)	10
3875	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA AGUIAR	Não	6	47	53	Classificado(a)	11
4011	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	Não	4,5	47	51.5	Classificado(a)	12
4465	POLIANA ROCHA RAMIRES MAMORÉ	Não	4,5	47	51.5	Classificado(a)	13
4427	RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARROS	Não	2	47	49	Classificado(a)	14
4435	CELLIE CHRISTINE REGIS DA SILVA HUGUENEY	Não	2	47	49	Classificado(a)	15

4153	LUZENIL MARIA DE ALMEIDA	Não	2	47	49	Classificado(a)	16
4421	JULIANA FABIOLA RODRIGUES MENDES	Não	2	47	49	Classificado(a)	17
4518	RAFAELLA CORREA LISBOA	Não	2	47	49	Classificado(a)	18
4443	JAQUELINE DO CARMO MOURA DE SOUZA	Não	6,5	42,5	49	Classificado(a)	19
4494	JHESSYCA KOLLN	Não	4,5	44	48.5	Classificado(a)	20
4488	FABIANA DE SALES BENEVENUTO	Não	19	29	48	Classificado(a)	21
4366	LUZIA BORGES DE SANTANA	Não	0	47	47	Classificado(a)	22
4225	JOÃO PAULO DA SILVA GOMES	Não	0	47	47	Classificado(a)	23
4004	JULYE ANNE CAMPOS MATOS	Não	0	47	47	Classificado(a)	24
4504	KARINE ANGELICA MOSSMANN GRASEL	Não	0	47	47	Classificado(a)	25
3976	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA	Não	18	29	47	Classificado(a)	26
3910	OTÁVIO JOSÉ DE PAULA MOREIRA	Não	13	31,5	44.5	Classificado(a)	27
4057	MAX VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	Não	11	33,25	44.25	Classificado(a)	28
3964	AGNES ADRIELY MARQUES NOGUEIRA CAIRES	Não	4,5	39,5	44	Classificado(a)	29
4379	THAIS CAETANO ROTH LOPES	Não	7	36	43	Classificado(a)	30
4032	ANSELMO DONATO SILVA	Não	6,5	36	42.5	Classificado(a)	31
4387	VANESKA MOTA DE OLIVEIRA	Não	9	32,5	41.5	Classificado(a)	32
4356	JANAÍNA LAURA DE SOUZA	Não	10,5	29	39.5	Classificado(a)	33
4168	EVELYN OLIVEIRA CARDOSO SANTOS	Não	10,5	29	39.5	Classificado(a)	34
4525	DALVA SOARES DE FRANCA	Sim	6,5	32,5	39	Classificado(a)	35
4485	TANIA SANDRA DE CESARO	Não	0	38	38	Classificado(a)	36
4111	CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL	Não	9	29	38	Classificado(a)	37
4501	FABRICIA RAMALHO DOS SANTOS	Não	9	29	38	Classificado(a)	38
3978	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	Não	9	29	38	Classificado(a)	39
4483	JACQUELINE ALBUQUERQUE CORREIA DE ALMEIDA	Não	4,5	32,5	37	Classificado(a)	40
3881	DANIELLI POLIHANA DA SILVA MORAES	Não	6,5	29	35.5	Classificado(a)	41
4014	ROBSON PEREIRA CARNEIRO GERALDES	Não	6,5	29	35.5	Classificado(a)	42
4232	EDIVAIN CRISTINA VASCONCELOS	Não	0	35,25	35.25	Classificado(a)	43
4426	ALINE PEREIRA DA SILVA	Não	4,5	30,75	35.25	Classificado(a)	44
4448	KLEITON MAGALHÃES FERREIRA	Não	11,5	23,5	35	Classificado(a)	45
4088	JOSE EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES	Não	7	27	34	Classificado(a)	46
4472	LEANDRO ALVES PEDROSO	Não	11	23	34	Classificado(a)	47
4422	VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA	Não	0	33,5	33.5	Classificado(a)	48
4456	GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	Não	4,5	29	33.5	Classificado(a)	49
4498	AURELIO ROBERTO DE BARROS BASTOS	Não	4,5	29	33.5	Classificado(a)	50
4223	KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA	Não	4,5	29	33.5	Classificado(a)	51
4205	ELISANGELO PERES	Não	4,5	29	33.5	Classificado(a)	52
4237	HELIANARA OLIVEIRA DA SILVA	Sim	4,5	29	33.5	Classificado(a)	53
4461	ANA LUIZA TAVARES MARQUES	Não	9,5	23,75	33.25	Classificado(a)	54
4152	DANIELE DE SOUZA DURAN	Não	4	29	33	Classificado(a)	55

4019	DIESKA SHAHANA SILVA PEREIRA SEIXAS	Não	4	29	33	Classificado(a)	56
3889	MARCOS GONCALVES FERREIRA	Não	15	18	33	Classificado(a)	57
4455	HÉLIO REIS DE MORAES JUNIOR	Não	0	32,5	32.5	Classificado(a)	58
4458	DAYANE MARIA DOS SANTOS	Não	11	20,75	31.75	Classificado(a)	59
4550	HIANNE VICTORIA SILVA DE QUELUZ	Não	13	18	31	Classificado(a)	60
4520	FELIPE DA COSTA LEITE EPAMINONDAS	Não	4,5	26	30.5	Classificado(a)	61
4445	ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH	Não	0	29	29	Classificado(a)	62
4274	RICARDO MATOS MARTINS	Não	0	29	29	Classificado(a)	63
4440	NILZA CLEIDE DA SILVA	Não	0	29	29	Classificado(a)	64
4256	JOSINETE GONCALVES DE ARAUJO	Não	0	29	29	Classificado(a)	65
4528	CRISTINA SOUZA DANTAS	Não	0	29	29	Classificado(a)	66
4446	VIVIANE SILVA FIGUEIREDO	Não	0	29	29	Classificado(a)	67
4428	NEUMAR FERNANDES DE ASSIS CONCEICAO	Não	0	29	29	Classificado(a)	68
4352	EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUSA	Não	0	29	29	Classificado(a)	69
4181	KARLA DOS SANTOS FERREIRA	Não	0	28,5	28.5	Classificado(a)	70
4372	CLAITON SOUZA CAVALCANTE	Não	9	18	27	Classificado(a)	71
4371	FATIMA SEBASTIANA VIEIRA DE AMORIM SCHROEDER	Não	9	18	27	Classificado(a)	72
3986	JESSICA DE SOUZA SILVA	Não	8,5	18	26.5	Classificado(a)	73
3873	JESSICA SOUZA OLIVEIRA CATARINO	Não	13	13,5	26.5	Classificado(a)	74
4473	GISELLE APARECIDA DE JESUS	Não	0	26,25	26.25	Classificado(a)	75
4481	RUBIA ANE DALL OGLIO	Não	0	25,25	25.25	Classificado(a)	76
4253	DIVINO MARTINS DE JESUS	Não	7	18	25	Classificado(a)	77
4423	MAYK JONHON DE CARVALHO SOUZA	Não	11,5	13,5	25	Classificado(a)	78
4508	RAYANNE DE SOUZA ALMEIDA	Não	6,5	18	24.5	Classificado(a)	79
4506	VICTOR HUGO NUNES NEVES	Não	6,5	18	24.5	Classificado(a)	80
4507	THABATTA DE MORAES BASTOS BASSO	Não	0	24	24	Classificado(a)	81
4457	LAURA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS DE CASTRO	Não	2	21,75	23.75	Classificado(a)	82
4380	VANILDE RAMOS DOS SANTOS	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	83
4503	EDILSON JACOBINA LEITE BEZERRA	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	84
3948	JULIO CESAR MARTINS PEREIRA	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	85
4397	GENISLAINE WALERIA DE OLIVEIRA ALVES	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	86
4391	LEIDENIRA CRISTINA RODRIGUES	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	87
4382	MARCELA CRISTIANE PINTO	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	88
4009	FRANCISLENE GOMES DA CUNHA	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	89
4023	KEURY VALERIANO RODRIGUES	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	90
4406	JOAO MARCOS LIMA PEIXOTO	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	91
4442	ALICE LOPES FROES	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	92
4491	VANESSA BENEVIDES DE SOUZA	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	93
4370	WALLISON DE OLIVEIRA GOMES	Não	4,5	18	22.5	Classificado(a)	94

4511	DULCINÉIA COSTA DE JESUS	Não	8	14,5	22.5	Classificado(a)	95
4480	CLEITON LUCIANO FERREIRA	Não	9	11,5	20.5	Classificado(a)	96
4247	LEIDE RIBEIRO FIGUEIREDO	Não	4,5	15,75	20.25	Classificado(a)	97
4068	REGIANE GOMES NEVES KOHLER	Não	2	18	20	Classificado(a)	98
4487	MARINETE ALVES DA SILVA	Não	2	18	20	Classificado(a)	99
4350	LACERDA JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR	Não	2	18	20	Classificado(a)	100
4429	SUELLEM CRISTINA DE SOUZA PEDRO	Não	2	18	20	Classificado(a)	101
4229	JOSE ALVES FERREIRA NETO	Não	2	18	20	Classificado(a)	102
4384	ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS	Não	2	18	20	Classificado(a)	103
4404	JESSICA SILVA ALMEIDA	Não	1	18	19	Classificado(a)	104
4411	ELIAS GOMES DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	105
4509	JOSÉ CECÍLIO DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	106
4385	BENEDITA EDUARDA DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	107
3991	KEILLA CRISTINA RAMOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	108
4450	CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	109
4444	MARLENE MESQUITA GONCALVES DE ARRUDA	Não	0	18	18	Classificado(a)	110
4112	FABIO CAMARA AMORIM	Não	0	18	18	Classificado(a)	111
4172	GLENDA GONÇALVES COIADO	Não	0	18	18	Classificado(a)	112
4361	EDINEIA CARVALHO SABOIA	Não	0	18	18	Classificado(a)	113
4076	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES	Não	0	18	18	Classificado(a)	114
4254	ELIZA MARIA RODRIGUES DE MORAES	Não	0	18	18	Classificado(a)	115
4028	HEITOR CAMPOS BARROS	Não	0	18	18	Classificado(a)	116
4355	GISELLE FATIMA SANTANA CAVALCANTI	Não	0	18	18	Classificado(a)	117
4171	GEILA MARCIA JESUS SILVA BOTELHO	Não	0	18	18	Classificado(a)	118
3954	PRISCILLA MARTINS DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	119
4467	RENAN DA SILVA SANTANA	Não	0	18	18	Classificado(a)	120
4466	DAIANE MAXIMIANO MIRANDA	Não	0	18	18	Classificado(a)	121
4166	MARIA JOSE SVERSUTH SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	122
4419	ARIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	123
4436	ALEX CORREIA DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	124
4155	DAIANA PEREIRA DA ROCHA DE MIRANDA	Não	0	18	18	Classificado(a)	125
4437	FRANSERGIO DE FREITAS PEREIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	126
4360	JEFFERSON CORRÊA	Não	0	18	18	Classificado(a)	127
4062	ADEVAILSON MORAES DE CAMPOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	128
4459	CASSIANO VALLADARES	Não	0	18	18	Classificado(a)	129
4283	FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS	Não	0	18	18	Classificado(a)	130
4533	STEFANY ARAUJO	Não	0	18	18	Classificado(a)	131
4571	JÉSSICA MAIRY ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	132
4134	JOONATHAN DOUGLAS ARCANGELO DE CAMARGO	Não	0	18	18	Classificado(a)	133
4464	FRANCIELLY CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	Não	0	18	18	Classificado(a)	134
4359	DÉBORA CAROLINE DE SOUZA	Não	0	18	18	Classificado(a)	135
4441	JESSICA FIAMA LIMA DOS SANTOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	136

3870	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	137
4169	THAYNARA JUDITH PEREIRA RODRIGUES	Não	0	18	18	Classificado(a)	138
4416	ANDRIEL JOSE DA COSTA	Não	0	18	18	Classificado(a)	139
3939	DAYNISTER ELLIS SILVA DE OLIVEIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	140
4025	KATRYANNE DA SILVA MAIA	Não	0	18	18	Classificado(a)	141
4121	JULIE ANE DE OLIVEIRA NEVES	Não	0	18	18	Classificado(a)	142
4542	LAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	143
4334	LUIZ FELIPE MUZZI DA SILVA	Não	0	18	18	Classificado(a)	144
4303	ANDRE WILLIAN MAURI	Não	0	18	18	Classificado(a)	145
3888	THAIS FERNANDA MARTINS TEIXEIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	146
4127	IGOR MESQUITA COELHO GUIMARAES	Não	0	18	18	Classificado(a)	147
4539	PAULO VICTOR DE CARLI PEREIRA	Não	0	18	18	Classificado(a)	148
4138	STHEFANY KAROLINE PEREIRA BRITO	Não	0	18	18	Classificado(a)	149
4452	MATHEUS MATOS ROCHA LOPES	Não	0	18	18	Classificado(a)	150
4489	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	Não	0	18	18	Classificado(a)	151
4523	LEONARDO MARCIO BASTA	Não	0	18	18	Classificado(a)	152
4451	SHEILA GARCIA DE SOUSA	Não	4,5	13,25	17.75	Classificado(a)	153
4103	ALISSON CÉSAR CORRÊA RODRIGUES	Não	0	17,5	17.5	Classificado(a)	154
4460	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	Não	0	17,25	17.25	Classificado(a)	155
4298	THAISA DA SILVA MENDES	Não	8,5	8,75	17.25	Classificado(a)	156
4486	BEATRIZ DA COSTA SILVA LIMA	Não	0	16	16	Classificado(a)	157
4512	NATANAEL DA SILVA GUIA	Não	4,5	11	15.5	Classificado(a)	158
4468	GEBERSON DOMINGUES NORO	Não	6,5	9	15.5	Classificado(a)	159
4401	LAURA FERNANDA PAULA PIRES DE ANDRADE	Não	0	14,5	14.5	Classificado(a)	160
3925	RAFAELA MIRLEY SANTANA	Não	4	9	13	Classificado(a)	161
3878	LILIAN DE PAULA COSTA	Não	13	0	13	Classificado(a)	162
3969	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	Não	13	0	13	Classificado(a)	163
4139	ELIANA GOMES DA CUNHA	Não	0	11,5	11.5	Classificado(a)	164
4430	KARINE EDUARDA FERNANDES	Não	2	8,5	10.5	Classificado(a)	165
4470	JOSINEIDE DE CASTRO FORTUNATO SILVA	Não	10	0	10	Classificado(a)	166
4439	MATEUS PARENTE WILHELMS	Não	0	9	9	Classificado(a)	167
3876	WANDERSON BRASILEIRO FERREIRA	Não	0	9	9	Classificado(a)	168
4415	EDUARDO TAKESHI TANITA	Não	9	0	9	Classificado(a)	169
4534	RAFAEL RESENDE COSTA OLIVEIRA	Não	9	0	9	Classificado(a)	170
4496	REBECA LOPES FERREIRA DE SOUZA NUNES	Não	0	7,25	7.25	Classificado(a)	171
4394	COSMEILSON RODRIGUES SOARES	Não	7	0	7	Classificado(a)	172
4555	WANDERLAN PRAIA GOMES	Não	7	0	7	Classificado(a)	173
4400	FABIANA ALVES DA SILVA	Não	2	4,5	6.5	Classificado(a)	174
4413	JOSE CARLOS PINTO MARINHO	Não	6,5	0	6.5	Classificado(a)	175
4357	MARILUCE JONICE ORTIZ DO ESPÍRITO SANTO	Não	6,5	0	6.5	Classificado(a)	176

3968	ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO DA LUZ	Não	6,5	0	6.5	Classificado(a)	177
3866	JUNIOR CEZAR DE AMORIM	Não	6,5	0	6.5	Classificado(a)	178
4144	DIEGO WESLEY DE SOUZA	Não	0	5,75	5.75	Classificado(a)	179
4373	DUANY CRISTINY DE LIMA OLIVEIRA	Não	5,5	0	5.5	Classificado(a)	180
4167	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Não	1	4,25	5.25	Classificado(a)	181
4490	WELTON GIOVANY TORRES	Não	0	4,5	4.5	Classificado(a)	182
4517	RUBICLEIA PEREIRA DA SILVA	Não	0	4,5	4.5	Classificado(a)	183
4453	BENTO GERONIMO DA SILVA JUNIOR	Não	0	4,5	4.5	Classificado(a)	184
4432	ALCILEIA BARROS PEREIRA DOS SANTOS	Não	0	4,5	4.5	Classificado(a)	185
4376	MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	186
4403	CARMEM MIRANDA SOUSA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	187
3984	MARCOS AURÉLIO ALVES BARBOSA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	188
4530	ANGELA DE MORAIS BARBOSA MIRANDA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	189
4377	MARCO HENRIQUE JAEGER	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	190
3983	SIMONE REZENDE ALBUQUERQUE	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	191
4479	MARIA ESTELA ALBACETE	Sim	0	4,5	4.5	Classificado(a)	192
4392	JOSE ALBERTO SANCHES PEREIRA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	193
4556	ESTER CORDEIRO FERREIRA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	194
4420	RUBENS EPIFANIO DA SILVA JUNIOR	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	195
4577	IVAN LATORRACA DOS SANTOS	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	196
4493	NELSON ADNAN FONSECA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	197
3946	MARIA GONÇALVES DA SILVA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	198
4495	KELLEN CRISTIANE SOUZA DE LIMA MOURA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	199
4500	NATHANNY APARECIDA MARTINS DA SILVA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	200
4100	DANIELLE GUIMARÃES SANTOS	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	201
4301	DANIELE DOS SANTOS LOPES DA SILVA	Sim	4,5	0	4.5	Classificado(a)	202
4264	ISRAEL VILA VERDE BELEM	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	203
4516	THAYSA LETICIA BARROS LOPES	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	204
4527	LUCAS JORDAN DE MAGALHÃES ALMEIDA	Não	4,5	0	4.5	Classificado(a)	205
3967	MARCELO FRANCISCO DO CARMO	Não	2	0	2	Classificado(a)	206
4365	WANDERNEIA PEREIRA ASSUNÇÃO DE BRITO	Não	2	0	2	Classificado(a)	207
3958	ROSA ANGELA PEDROSO	Sim	2	0	2	Classificado(a)	208
4537	EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA COSTA	Não	1	0	1	Classificado(a)	209
4531	MAYCON WANDER BARBOSA DOS SANTOS	Não	1	0	1	Classificado(a)	210
3874	WALTER DE ARRUDA FORTES	Não	0	0	0	Classificado(a)	211
4378	SIDNEY PINA MACIEL	Sim	0	0	0	Classificado(a)	212
4354	CANDIDA MARIA DE ANDRADE	Não	0	0	0	Classificado(a)	213
4233	JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO	Sim	0	0	0	Classificado(a)	214
4118	ADRIANE GONÇALVES DE ANDRADE DAL PONTE	Não	0	0	0	Classificado(a)	215

4393	DESIENE GONÇALINA DE MORAES E SILVA SOARES	Não	0	0	0	Classificado(a)	216
4543	PAULO EDUARDO BOKEL ALFAYA	Não	0	0	0	Classificado(a)	217
4532	SAMIRA MUTRAN	Não	0	0	0	Classificado(a)	218
4295	EULANE MORAES DA SILVA	Não	0	0	0	Classificado(a)	219
4388	FERNANDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	220
3919	FRANCISCA GONÇALVES DE ARAÚJO	Não	0	0	0	Classificado(a)	221
3989	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA ULER	Não	0	0	0	Classificado(a)	222
3877	AILEY FERRAZ DE SOUZA	Não	0	0	0	Classificado(a)	223
4059	ADENICE MARIA DA SILVA PINTO	Não	0	0	0	Classificado(a)	224
4519	JUVINAL LEITE DE PAULA	Não	0	0	0	Classificado(a)	225
4390	ELIETE GOMES DA CUNHA TAQUES	Não	0	0	0	Classificado(a)	226
4575	REINALDO OTAVIO LIMA DE PAULA LIBERATO	Não	0	0	0	Classificado(a)	227
4514	CRISTIANE MARIA DIAS DA SILVA	Não	0	0	0	Classificado(a)	228
3949	ANDERSON GALVAO MIRANDA	Não	0	0	0	Classificado(a)	229
4478	EDNA LOPES DE OLIVEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	230
4529	ADRIANY FERREIRA CRUZ	Não	0	0	0	Classificado(a)	231
4083	CYNARA FERNANDA CORRÊA DE PAULA	Não	0	0	0	Classificado(a)	232
4574	ELISANGELA MATSUBARA	Não	0	0	0	Classificado(a)	233
4353	ROGÉRIO CARMO DE LIMA	Não	0	0	0	Classificado(a)	234
4538	LAURA KÁTIA BENEDITA DO NASCIMENTO	Não	0	0	0	Classificado(a)	235
3921	CLEONILTON MAGNO DE ALMEIDA	Não	0	0	0	Classificado(a)	236
4463	EUSMAR AQUINO DE SANTANA	Não	0	0	0	Classificado(a)	237
3990	BENEDITO PAULO ARANTES DO CARMO	Sim	0	0	0	Classificado(a)	238
4454	KEITY DANIELE TEIXEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	239
4351	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	Não	0	0	0	Classificado(a)	240
4008	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	Não	0	0	0	Classificado(a)	241
4576	REJANE ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não	0	0	0	Classificado(a)	242
4557	ELISANGELA LEITE DA SILVA GOMES	Não	0	0	0	Classificado(a)	243
4535	JENICELIA MARIA DA CRUZ	Não	0	0	0	Classificado(a)	244
4482	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA BRENTAN	Não	0	0	0	Classificado(a)	245
3975	REGIANE OLIVEIRA TEODOSIO	Não	0	0	0	Classificado(a)	246
4474	LUDMILA A P SENA	Não	0	0	0	Classificado(a)	247
4026	GEOVANA MARIA DA SILVA MENEZES MENDES	Não	0	0	0	Classificado(a)	248
4541	MARIA DAS DORES XAVIER DE FRANÇA	Não	0	0	0	Classificado(a)	249
4368	IRLAN LIMA DA CRUZ	Não	0	0	0	Classificado(a)	250
4369	ADVAIR SOARES	Não	0	0	0	Classificado(a)	251
4073	FLAVIA ALEXANDRA SOARES GONCALVES	Não	0	0	0	Classificado(a)	252
3906	DARIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	253
4497	CLAUDINEIA FRANCO DE SOUSA	Não	0	0	0	Classificado(a)	254
3928	VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU	Não	0	0	0	Classificado(a)	255

4567	ELIANE FLORES DOS SANTOS MARTINS	Não	0	0	0	Classificado(a)	256
4135	KERLIANNE MARTINS FERREIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	257
3904	DAYANA XAVIER DA COSTA E SILVA	Não	0	0	0	Classificado(a)	258
4319	RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA LUZ	Não	0	0	0	Classificado(a)	259
4475	WANEISSA AUXILIADORA DE SOUZA BARBOSA	Não	0	0	0	Classificado(a)	260
4449	ANYELLE RAMOS FONSECA	Não	0	0	0	Classificado(a)	261
4234	MURILO ALBERTO CANHOTO BELTRAMIN	Não	0	0	0	Classificado(a)	262
4024	THAYOMARA REGINA MOREIRA RODRIGUES	Não	0	0	0	Classificado(a)	263
4563	THAINARA ALVES MAIA LEITE UNDEFINED	Não	0	0	0	Classificado(a)	264
4096	RENATO DE OLIVEIRA ROSA	Não	0	0	0	Classificado(a)	265
4471	RAQUEL SANTANA VIEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	266
4547	DEBORA FREIRE EUZEBIO	Não	0	0	0	Classificado(a)	267
4272	YASMIN FERREIRA ROSA MOTA	Não	0	0	0	Classificado(a)	268
4075	VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	Não	0	0	0	Classificado(a)	269
4568	SUZHANA KÁSSIA DE CASTRO VIEIRA	Não	0	0	0	Classificado(a)	270
4358	ALINE MENDES RODRIGUES DE ARAUJO	Não	0	0	0	Classificado(a)	271
3867	ALANNA CRISTHYNA VASCONCELOS DE JESUS	Não	0	0	0	Classificado(a)	272

Conforme cronograma do processo seletivo, abre-se o prazo para impetrar recurso contra a homologação da análise de títulos e experiência profissional, entre os dias 25/02/2025 a 26/02/2025. Os recursos devem ser encaminhados através do Sistema Estadual de Seleção de Mato Grosso - SIES/MT, com acesso pelo link <https://seletivo.seplag.mt.gov.br>. Data da assinatura digital.

Evelyn Cristina São Pedro Lara
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
PSS nº 001/2025/SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1669264

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08263

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA B2B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 14.512.114/0001-25.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de itens para preservação dos documentos do arquivo, para atender as demandas da Superintendência de Arquivo Público - SAP, necessários ao acondicionamento adequado dos documentos e, portanto, garantia de integridade da informação e do acesso à memória institucional do Estado de Mato Grosso. Contratação com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do decreto Estadual nº 1.525/2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscientos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4186/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Flavia Raquel de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1668898

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06253

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA A. C. SILVA FANTICHELÍ LTDA. - CNPJ 44.225.227/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, puffs e sofás), itens de decoração (vasos, plantas artificiais e treliças) e utensílios (copos, jarras, suqueiras, bandeja e lixeiras) para atender às necessidades do Laboratório de Inovação - LabSin, localizado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência constante nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2024/06253. Contratação com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 23.587,00 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 1500000/ Valor R\$ 21.510,00.

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 1500000/ Valor R\$ 2.077,00

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Amabili Cristinne Silva Fantichehli/CONTRATADA.

Protocolo 1668900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/11611
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA B2B DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 14.512.114/0001-25.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de defletores de ar condicionado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência nº 020/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG. Contratação com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do decreto Estadual nº 1.525/2022.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.910,00 (doze mil e novecentos e dez reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:
UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.
Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Flavia Raquel de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1668921

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 03/CPI/SEAPS/SEPLAG/2025
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
PROCESSO POLITEC-PRO-2023/00651

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Transferência de Responsabilidade e Afetação do Bem Imóvel localizado na Avenida Cuiabá, s/nº, Praça A, no Município de Juína-MT, com área de terreno medindo 2.949,39 m² (dois mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e nove décimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 25.110 do cartório do 1º Ofício da Comarca de Juína-MT.
DESTINAÇÃO: Gerência Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC do Município de Juína/MT.
AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Transferência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Protocolo 1669227

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal Titular anterior (em destituição).	Fiscal Titular (em designação).	Fiscal Substituto do Contrato.	A partir de:
002/2024/SEPLAG	Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.	Mantém-se inalterado	Aline José Luiz Silva. Matrícula nº 331845 (Em relação ao imóvel).	Jefferson Claude Dutra. Matrícula nº 249259 (Em relação ao imóvel).	Mantém-se inalterado. (Em relação ao imóvel).	04.11.2024
			Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	Mantém-se inalterado. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	-

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.
Cumpra-se.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(assinado digitalmente)

Protocolo 1668872

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2023/08936

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria n.º 025/2024/GAB/SEPLAG/MT de 13/03/2024 alterada pela de nº 085/2024/SEPLAG/MT de 17/07/2024, para realizar o **Pregão Eletrônico nº. 017/2024/SEPLAG/MT**, cujo objeto é o **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”**, vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia **26/02/2025 (quarta-feira) às 14h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**, para divulgação do resultado da análise das propostas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1669230

PORTARIA Nº 27/2025/SEPLAG-MT.

Altera parcialmente a portaria nº 21/2024/SEPLAG-MT, substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do Contrato nº 002/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.
Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;
Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/01533, que trata da solicitação da substituição do Fiscal Titular (em relação ao imóvel) do contrato em questão.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 014/2025/SAC/SARP/SEFAZ -
SIGCON N.º 0104/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CNPJ: 03.507.514/0001-26
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/00853.
OBJETO: Termo de Adesão nº 014/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.º0104/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria nº 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 03/01/2025 à 03/01/2030
FISCAL TITULAR: Dalberto da Silva Torres/ Matrícula: 00000802-1 /Cargo: AFATE/ Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: Danielli de Magalhães Lotti / Matrícula: 00020304-9 /Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/ Lotação: CMAC/SAC/SARP/SEFAZ.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo Cooperado - Thiago Gonçalves Lunguinho de Almeida - **Prefeito Municipal**.

Protocolo 1669045

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL: A partir da publicação deste edital, fica notificada, a contribuinte, abaixo identificada, com situação do DT-e credenciamento suspenso, a tomar conhecimento da Notificação do Auto de Infração lavrada. O detalhamento da referida notificação, poderá, o contribuinte, verificar por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br, e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	INS. ESTADUAL	Nº DA NAI	E-PROCESS
T C G O M E S M E L O	13.886.892-1	124581002952025183	51041071/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL: A partir da publicação deste edital, fica notificada, a contribuinte, abaixo identificada, com situação do DT-e credenciamento suspenso, a tomar conhecimento da Notificação do Auto de Infração lavrada. O detalhamento da referida notificação, poderá, o contribuinte, verificar por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br, e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

R A Z Ã O SOCIAL	INS. ESTADUAL	Nº DA NAI	E-PROCESS
T C G O M E S M E L O	13.886.892-1	124581002962025167	51041071/2022

Protocolo 1669048

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GRAO NOBRE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	138190542		57827/1760/39/2025
GRAONORTE AGRONEGOCIOS LTDA	139120238		57593/1760/39/2025
GRAONORTE AGRONEGOCIOS LTDA	139120238		57623/1760/39/2025
JUSCELINO JOSE VILLANI	136339522		57828/1760/39/2025
MULTI FAST AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139469451		57678/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

INTIMAÇÃO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO
CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES

Ficam cientificados os contribuintes abaixo da emissão das Notificações, que poderão tomar conhecimento dessas pendências no Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: menu "Acesso Restrito" > "Contribuinte" ou "Contabilista" > "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o nº da notificação. No caso de PF ou PJ não inscrita: menu "Serviços" > "Intimação/Notificação" > "Link do serviço" > informar: 1) nº da notificação; 2) tipo de pessoa; 3) CPF/CNPJ do contribuinte; 4) cód. verificador da

notificação e 5) cód. imagem. Para solicitar o cód. verificador da notif.: acessar www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, especificar CPF ou CNPJ do solicitante do cód. verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
51.135.092 MARCO ANTONIO BEZERRA NOVAES	140043098		1928/1908/68/2025
52.193.580 MATEUS DE OLIVEIRA	140188959		1929/1908/68/2025

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO__GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19819/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19903/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES		***.360.671-**	19939/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19820/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19904/1719/96/2025
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		19940/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19823/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19907/1719/96/2025
B DA S. GUIMARAES LTDA	137431597		19943/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19812/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19896/1719/96/2025
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		***.030.891-**	19932/1719/96/2025

COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		19902/1719/96/2025
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	19808/1719/96/2025
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	19892/1719/96/2025
DARCI LUIZ SGANDERLA		***.432.001-**	19928/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19814/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19898/1719/96/2025
DELICIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR		***.371.688-**	19934/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19803/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19886/1719/96/2025
ERNO LANZ		***.358.729-**	19922/1719/96/2025
IVAN ZILLI		***.891.339-**	19927/1719/96/2025
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19807/1719/96/2025
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19891/1719/96/2025
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		***.505.679-**	19926/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19802/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19885/1719/96/2025
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		19921/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER	134685989		19817/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER	134685989		19901/1719/96/2025
JOSE ADIR CAVALER	134685989		19937/1719/96/2025
JULCI BIRK		***.739.520-**	19804/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19806/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19890/1719/96/2025
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		***.786.521-**	19925/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19811/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19895/1719/96/2025
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		19931/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19813/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19897/1719/96/2025
VANDER CEZAR MENDONCA		***.378.079-**	19933/1719/96/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta de Consulta “Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRUNA GHEDIN		***.724.231-**	57603/58/39/2025
BRUNA GHEDIN		***.724.231-**	57604/58/39/2025
GRAONORTE AGRONEGOCIOS LTDA	139120238		57590/58/39/2025
LUCIANO DE SOUZA JOSE		***.443.901-**	57610/58/39/2025
MULTI FAST AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139469451		57592/58/39/2025
SOLISMAR SOZO		***.418.019-**	57566/58/39/2025
THIAGO SCHWANCK GHEDIN		***.700.541-**	57605/58/39/2025
THIAGO SCHWANCK GHEDIN		***.700.541-**	57606/58/39/2025
VILA BEBER PARTICI-PACOES LTDA		398.434.760/0012-0	57607/58/39/2025

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CENTRAL CERAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	137459882		57562/1824/68/2025
GLASS CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	138810958		57588/1824/68/2025

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
19.786.731 CARLA REGINA DE BELEM	135322626		57894/1825/68/2025
41.816.118 ALTOIR SANTINI	138717044		57923/1825/68/2025
COMERCIAL ROSSETTI LTDA	137215703		57904/1825/68/2025

DEMETRIO FRANDOLOZO 45489491949	137746911		57912/1825/68/2025
LETICIA ANTUNES CAMARGO 01030316180	137319460		57907/1825/68/2025
SIMONE MENEZES SANTOS 02600791116	135879809		57896/1825/68/2025
TULIO IZAQUE GOMES MOREIRA	140346040		57845/1825/68/2025

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ONOFRE PEDRO BOTAN		***.126.499-**	57532/1759/39/2025

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 03/2025

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 247/2024-SEFAZ, que “fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025”, resolvem:

- I - Publicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de março do ano de 2025, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.
- II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;
- III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2025

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	216.496
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	271.844
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	198.289
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	217.283
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	138.470
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	199.029
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	70.371

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025

Ana Paula Miraglia do Val
CORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1669245

PORTARIA Nº 020/2025/SAAF/SEFAZ/MT

Institui Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação; CONSIDERANDO que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações; CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis; CONSIDERANDO a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes. CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ/, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis. CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Fazenda, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo Único. A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSUE NEVES ORMONDE	28456	Analista Adminis- trativo	CPMM/ SUPS
WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA	692681421	Analista em TI	SUTI/STDI
GISELA THOMAZ DE AQUINO RIBEIRO	345991931	Analista em TI	SUTI/STDI

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis os seguintes procedimentos:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SEFAZ/ MT;
- II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e ao setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 01 de novembro do ano corrente.

Art. 5º - Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:
I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º - O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
II - a identificação contábil do bem;
III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
IV - vida útil remanescente do bem;
V - data de avaliação;
VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10 Estabelece a data de 01 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11 Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12 Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 016/2024/ SAAF-SEFAZ, publicada em D.O.E de 29 de fevereiro de 2024.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1668906

PORTARIA Nº 030/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de janeiro de 2025, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						502.644.651,71
Valor Total Repassado de ICMS	29.864.732,81	199.042.676,54	138.662.151,07	102.609.191,51	23.684.713,04	8.314.720,04	502.178.185,01
Mês de Arrecadação	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01	06/01 a 10/01	13/01 a 17/01	20/01 a 24/01	27/01 a 31/01	03/02	03/01 a 03/02/2025
Data da Transferência	07/01/2025	14/01/2025	21/01/2025	28/01/2025	04/02/2025	11/02/2025	07/01 a 11/02/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	68.553,90	456.898,48	318.296,19	235.537,35	54.367,79	19.086,27	1.152.739,98
ÁGUA BOA	254.184,42	1.694.090,04	1.180.179,91	873.326,32	201.585,09	70.768,16	4.274.133,94
ALTA FLORESTA	273.349,51	1.821.821,69	1.269.163,58	939.173,72	216.784,28	76.103,97	4.596.396,75
ALTO ARAGUAIA	181.783,94	1.211.554,86	844.024,03	624.572,91	144.166,72	50.610,95	3.056.713,41
ALTO BOA VISTA	121.873,49	812.263,31	565.859,44	418.732,72	96.653,76	33.931,13	2.049.313,85
ALTO GARÇAS	174.093,47	1.160.299,38	808.317,14	598.150,02	138.067,67	48.469,83	2.927.397,51
ALTO PARAGUAI	66.814,28	445.304,25	310.219,12	229.560,36	52.988,15	18.601,94	1.123.488,10
ALTO TAQUARI	191.623,18	1.277.131,46	889.707,67	658.378,54	151.969,88	53.350,32	3.222.161,05
APIACÁS	110.373,48	735.617,94	512.464,80	379.221,00	87.533,49	30.729,38	1.855.940,09
ARAGUAIANA	84.095,21	560.478,30	390.454,59	288.934,14	66.693,07	23.413,17	1.414.068,48
ARAGUAINHA	54.981,87	366.443,54	255.281,18	188.906,60	43.604,27	15.307,65	924.525,11
ARAPUTANGA	128.985,18	859.661,34	598.879,06	443.167,05	102.293,80	35.911,11	2.168.897,54
ARENÁPOLIS	64.078,97	427.073,93	297.519,06	220.162,39	50.818,87	17.840,40	1.077.493,62
ARIPUANÃ	206.163,72	1.374.041,36	957.219,49	708.336,90	163.501,50	57.398,59	3.466.661,56
BARÃO DE MELGAÇO	60.103,07	400.575,38	279.058,97	206.502,02	47.665,72	16.733,46	1.010.638,62
BARRA DO BUGRES	193.569,46	1.290.103,07	898.744,28	665.065,58	153.513,41	53.892,19	3.254.887,99
BARRA DO GARÇAS	289.733,90	1.931.020,49	1.345.236,41	995.467,18	229.778,19	80.665,59	4.871.901,76
BOA ESPERANCA DO NORTE *	161.946,29	1.079.340,76	751.917,70	556.414,76	128.434,15	45.087,90	2.723.141,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	162.168,78	1.080.823,63	752.950,73	557.179,20	128.610,60	45.149,84	2.726.882,78

BRASNORTE	277.150,39	1.847.153,86	1.286.811,11	952.232,79	219.798,64	77.162,18	4.660.308,97
CÁCERES	247.959,41	1.652.601,58	1.151.277,17	851.938,46	196.648,25	69.035,04	4.169.459,91
CAMPO VERDE	504.461,03	3.362.135,34	2.342.215,88	1.733.226,24	400.071,04	140.448,34	8.482.557,87
CAMPINÁPOLIS	142.272,00	948.215,43	660.569,85	488.817,88	112.831,13	39.610,33	2.392.316,62
CAMPO NOVO DO PARECIS	582.109,63	3.879.648,29	2.702.738,86	2.000.011,16	461.651,53	162.066,70	9.788.226,17
CANARANA	326.983,29	2.179.280,45	1.518.185,55	1.123.448,54	259.319,42	91.036,29	5.498.253,54
CANABRAVA DO NORTE	90.831,20	605.372,38	421.729,84	312.077,65	72.035,16	25.288,56	1.527.334,79
CARLINDA	103.148,31	687.463,55	478.918,27	354.396,76	81.803,45	28.717,80	1.734.448,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	114.059,09	760.181,80	529.577,10	391.884,00	90.456,42	31.755,50	1.917.913,91
CASTANHEIRA	93.906,67	625.869,79	436.009,27	322.644,34	74.474,21	26.144,81	1.579.049,09
COLNIZA	162.798,93	1.085.023,43	755.876,50	559.344,25	129.110,34	45.325,29	2.737.478,74
COCALINHO	122.208,28	814.494,57	567.413,84	419.882,97	96.919,27	34.024,33	2.054.943,26
CLÁUDIA	179.039,67	1.193.264,83	831.282,37	615.144,16	141.990,33	49.846,91	3.010.568,27
COLÍDER	183.360,20	1.222.060,33	851.342,62	629.988,63	145.416,80	51.049,80	3.083.218,38
CAMPOS DE JÚLIO	266.153,90	1.773.864,35	1.235.754,32	914.451,06	211.077,69	74.100,62	4.475.401,94
CONQUISTA D'OESTE	100.456,00	669.519,85	466.417,88	345.146,54	79.668,27	27.968,22	1.689.176,76
COMODORO	242.580,77	1.616.754,00	1.126.304,12	833.458,55	192.382,63	67.537,56	4.079.017,63
CONFRESA	226.552,67	1.509.929,78	1.051.885,53	778.389,22	179.671,29	63.075,13	3.809.503,62
CUIABÁ	2.437.041,32	16.242.409,87	11.315.199,02	8.373.181,96	1.932.735,32	678.503,19	40.979.070,68
COTRIGUAÇU	115.841,71	772.062,66	537.853,84	398.008,74	91.870,16	32.251,80	1.947.888,91
CURVELÂNDIA	64.452,27	429.561,96	299.252,33	221.445,00	51.114,93	17.944,33	1.083.770,82
DENISE	70.129,86	467.401,97	325.613,40	240.952,03	55.617,63	19.525,04	1.179.239,93
DIAMANTINO	358.479,23	2.389.194,83	1.664.421,42	1.231.662,25	284.297,80	99.805,16	6.027.860,69
DOM AQUINO	107.361,92	715.546,48	498.482,11	368.873,89	85.145,12	29.890,92	1.805.300,44
FELIZ NATAL	184.966,33	1.232.764,85	858.799,87	635.506,95	146.690,56	51.496,97	3.110.225,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	74.940,77	499.465,75	347.950,48	257.481,35	59.433,00	20.864,46	1.260.135,81
GAÚCHA DO NORTE	165.573,96	1.103.518,47	768.760,99	568.878,70	131.311,13	46.097,89	2.784.141,14
GENERAL CARNEIRO	102.018,23	679.931,77	473.671,29	350.514,02	80.907,22	28.403,17	1.715.445,70
GLÓRIA D'OESTE	67.034,98	446.775,17	311.243,84	230.318,64	53.163,18	18.663,39	1.127.199,20
GUARANTÃ DO NORTE	177.974,69	1.186.166,96	826.337,68	611.485,11	141.145,73	49.550,41	2.992.660,58
GUIRATINGA	123.058,53	820.161,32	571.361,55	422.804,25	97.593,57	34.261,05	2.069.240,27
IPIRANGA DO NORTE	253.664,17	1.690.622,71	1.177.764,42	871.538,87	201.172,51	70.623,32	4.265.386,00
INDIAVÁI	65.782,15	438.425,33	305.426,96	226.014,19	52.169,61	18.314,58	1.106.132,82
ITAÚBA	101.617,14	677.258,63	471.809,06	349.135,98	80.589,13	28.291,50	1.708.701,44
ITANHANGÁ	109.427,67	729.314,26	508.073,37	375.971,36	86.783,39	30.466,05	1.840.036,10
ITUIQUIRA	270.150,40	1.800.500,24	1.254.310,09	928.182,22	214.247,18	75.213,29	4.542.603,42
JACIARA	152.213,38	1.014.472,75	706.727,71	522.974,42	120.715,30	42.378,13	2.559.481,69
JANGADA	54.798,50	365.221,42	254.429,79	188.276,58	43.458,84	15.256,60	921.441,73
JAURU	96.611,81	643.899,08	448.569,29	331.938,68	76.619,57	26.897,95	1.624.536,38
JUARA	213.119,51	1.420.400,39	989.515,30	732.235,61	169.017,90	59.335,17	3.583.623,88
JUÍNA	226.800,55	1.511.581,84	1.053.036,43	779.240,88	179.867,87	63.144,15	3.813.671,72
JURUENA	95.569,83	636.954,48	443.731,36	328.358,65	75.793,21	26.607,85	1.607.015,38
JUSCIMEIRA	103.004,06	686.502,17	478.248,53	353.901,15	81.689,05	28.677,64	1.732.022,60
LAMBARÍ D'OESTE	82.805,65	551.883,64	384.467,16	284.503,48	65.670,37	23.054,14	1.392.384,44
LUCAS DO RIO VERDE	717.702,09	4.783.345,83	3.332.295,54	2.465.879,46	569.185,34	199.817,36	12.068.225,62
LUCIARA	53.555,53	356.937,26	248.658,68	184.005,98	42.473,09	14.910,54	900.541,08
MARCELÂNDIA	168.552,07	1.123.367,01	782.588,38	579.110,89	133.672,97	46.927,03	2.834.218,35
MATUPÁ	240.937,61	1.605.802,67	1.118.674,93	827.812,99	191.079,50	67.080,08	4.051.387,78
MIRASSOL D'OESTE	129.746,14	864.732,95	602.412,17	445.781,53	102.897,29	36.122,97	2.181.693,05
NOBRES	220.381,72	1.468.801,59	1.023.233,77	757.187,09	174.777,31	61.357,06	3.705.738,54
NORTELÂNDIA	79.348,21	528.840,47	368.414,24	272.624,41	62.928,39	22.091,55	1.334.247,27
NOVO SANTO ANTÔNIO	78.666,39	524.296,32	365.248,59	270.281,85	62.387,67	21.901,72	1.322.782,54
NOVA NAZARÉ	113.620,97	757.261,84	527.542,93	390.378,72	90.108,96	31.633,52	1.910.546,94
NOVA SANTA HELENA	103.085,59	687.045,56	478.627,08	354.181,28	81.753,71	28.700,33	1.733.393,55
NOVA LACERDA	120.058,91	800.169,47	557.434,33	412.498,18	95.214,68	33.425,92	2.018.801,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	108.886,52	725.707,61	505.560,82	374.112,09	86.354,23	30.315,39	1.830.936,66
NOVA BANDEIRANTES	120.172,10	800.923,85	557.959,86	412.887,07	95.304,44	33.457,44	2.020.704,76
NOVA GUARITA	86.254,72	574.871,08	400.481,25	296.353,81	68.405,71	24.014,41	1.450.380,98
NOVA MARILÂNDIA	100.483,78	669.704,96	466.546,83	345.241,96	79.690,30	27.975,96	1.689.643,79
NOVA MARINGÁ	160.812,03	1.071.781,12	746.651,31	552.517,66	127.534,60	44.772,11	2.704.068,83
NOVA BRASILÂNDIA	77.249,91	514.855,73	358.671,84	265.415,09	61.264,30	21.507,35	1.298.964,22
NOVA CANAÃ DO NORTE	149.979,49	999.584,36	696.355,78	515.299,26	118.943,68	41.756,19	2.521.918,76
NOVA MONTE VERDE	109.859,81	732.194,41	510.079,82	377.456,12	87.126,11	30.586,36	1.847.302,63
NOVA OLÍMPIA	126.154,31	840.794,08	585.735,27	433.440,72	100.048,73	35.122,96	2.121.296,07
NOVA UBIRATÃ	275.980,89	1.839.359,35	1.281.381,10	948.214,62	218.871,14	76.836,58	4.640.643,68
NOVA XAVANTINA	174.271,17	1.161.483,68	809.142,18	598.760,55	138.208,59	48.519,30	2.930.385,47
NOVA MUTUM	699.174,61	4.659.863,74	3.246.272,31	2.402.222,77	554.491,82	194.659,07	11.756.684,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	77.171,07	514.330,26	358.305,77	265.144,20	61.201,77	21.485,40	1.297.638,47
NOVO SÃO JOAQUIM	136.949,21	912.740,05	635.856,09	470.529,84	108.609,80	38.128,40	2.302.813,39
PARANAÍTA	120.816,88	805.221,18	560.953,57	415.102,41	95.815,80	33.636,95	2.031.546,79
PARANATINGA	239.981,94	1.599.433,30	1.114.237,74	824.529,50	190.321,59	66.814,01	4.035.318,08

NOVO MUNDO	150.892,46	1.005.669,09	700.594,68	518.436,02	119.667,72	42.010,37	2.537.270,34
PEDRA PRETA	264.567,49	1.763.291,21	1.228.388,58	909.000,46	209.819,56	73.658,94	4.448.726,24
PEIXOTO DE AZEVEDO	190.705,13	1.271.012,89	885.445,19	655.224,33	151.241,81	53.094,73	3.206.724,08
PLANALTO DA SERRA	80.484,56	536.414,04	373.690,34	276.528,69	63.829,59	22.407,92	1.353.355,14
POCONÉ	112.123,26	747.279,85	520.589,02	385.232,87	88.921,18	31.216,54	1.885.362,72
PONTAL DO ARAGUAIA	72.580,86	483.737,40	336.993,40	249.373,17	57.561,43	20.207,43	1.220.453,69
PONTE BRANCA	58.582,96	390.444,10	272.001,06	201.279,22	46.460,17	16.310,24	985.077,75
PONTES E LACERDA	298.482,18	1.989.326,06	1.385.854,71	1.025.524,49	236.716,15	83.101,22	5.019.004,81
PORTO ALEGRE DO NORTE	125.279,87	834.966,11	581.675,24	430.436,32	99.355,24	34.879,50	2.106.592,28
PORTO DOS GAÚCHOS	179.638,76	1.197.257,62	834.063,93	617.202,50	142.465,44	50.013,71	3.020.641,96
PORTO ESPERIDIÃO	114.564,70	763.551,59	531.924,65	393.621,17	90.857,40	31.896,26	1.926.415,77
PORTO ESTRELA	87.140,51	580.774,68	404.593,97	299.397,20	69.108,20	24.261,02	1.465.275,58
POXORÉU	166.651,78	1.110.701,92	773.765,31	572.581,86	132.165,91	46.397,97	2.802.264,75
PRIMAVERA DO LESTE	726.373,02	4.841.135,88	3.372.554,70	2.495.671,02	576.061,96	202.231,45	12.214.028,03
QUERÊNCIA	460.882,11	3.071.690,28	2.139.878,69	1.583.497,88	365.510,07	128.315,42	7.749.774,45
SÃO PEDRO DA CIPA	64.196,63	427.858,16	298.065,39	220.566,67	50.912,19	17.873,16	1.079.472,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	101.945,36	679.446,11	473.332,96	350.263,66	80.849,43	28.382,88	1.714.220,40
SÃO JOSÉ DO XINGU	178.505,69	1.189.705,94	828.803,09	613.309,50	141.566,85	49.698,25	3.001.589,32
RESERVA DO CABAÇAL	68.356,79	455.584,80	317.381,02	234.860,13	54.211,47	19.031,40	1.149.425,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	143.202,89	954.419,59	664.891,95	492.016,20	113.569,38	39.869,50	2.407.969,51
RIBEIRÃOZINHO	67.475,78	449.713,04	313.290,49	231.833,16	53.512,77	18.786,11	1.134.611,35
RIO BRANCO	68.798,19	458.526,65	319.430,45	236.376,69	54.561,53	19.154,29	1.156.847,80
RONDOLÂNDIA	96.406,94	642.533,64	447.618,06	331.234,78	76.457,10	26.840,91	1.621.091,43
RONDONÓPOLIS	1.683.975,22	11.223.369,64	7.818.708,05	5.785.798,83	1.335.503,99	468.840,04	28.316.195,77
ROSÁRIO OESTE	129.231,87	861.305,43	600.024,41	444.014,60	102.489,44	35.979,79	2.173.045,54
SALTO DO CÉU	77.745,96	518.161,83	360.975,02	267.119,43	61.657,70	21.645,46	1.307.305,40
SANTA CRUZ DO XINGU	123.689,57	824.367,09	574.291,48	424.972,38	98.094,03	34.436,74	2.079.851,29
SANTA CARMEM	146.520,86	976.533,23	680.297,31	503.416,08	116.200,75	40.793,26	2.463.761,49
SANTA RITA DO TRIVELATO	159.906,53	1.065.746,15	742.447,08	549.406,55	126.816,48	44.520,00	2.688.842,79
SANTA TEREZINHA	95.498,75	636.480,76	443.401,35	328.114,44	75.736,84	26.588,06	1.605.820,20
SANTO AFONSO	73.469,33	489.658,92	341.118,60	252.425,79	58.266,05	20.454,79	1.235.393,48
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	133.891,66	892.362,06	621.659,86	460.024,71	106.184,96	37.277,13	2.251.400,38
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	98.891,69	659.094,00	459.154,75	339.771,87	78.427,66	27.532,70	1.662.872,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	270.648,25	1.803.818,28	1.256.621,58	929.892,72	214.642,00	75.351,90	4.550.974,73
SÃO JOSÉ DO POVO	61.136,39	407.462,25	283.856,68	210.052,30	48.485,21	17.021,15	1.028.013,98
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	164.078,93	1.093.554,40	761.819,56	563.742,08	130.125,47	45.681,65	2.759.002,09
SAPEZAL	551.423,02	3.675.127,96	2.560.260,73	1.894.578,16	437.315,02	153.523,16	9.272.228,05
SERRA NOVA DOURADA	69.634,10	464.097,86	323.311,60	239.248,72	55.224,46	19.387,02	1.170.903,76
SINOP	991.142,09	6.605.770,63	4.601.879,26	3.405.364,09	786.041,39	275.946,52	16.666.143,98
SORRISO	1.045.432,29	6.967.604,34	4.853.949,02	3.591.894,26	829.097,12	291.061,60	17.579.038,63
TABAPORÃ	218.028,08	1.453.115,04	1.012.305,81	749.100,45	172.910,72	60.701,78	3.666.161,88
TANGARÁ DA SERRA	438.588,39	2.923.106,91	2.036.368,78	1.506.901,14	347.829,67	122.108,57	7.374.903,46
TAPURAH	219.441,88	1.462.537,72	1.018.870,07	753.957,97	174.031,96	61.095,40	3.689.935,00
TERRA NOVA DO NORTE	118.042,15	786.728,12	548.070,47	405.568,99	93.615,25	32.864,43	1.984.889,41
TESOURO	71.454,66	476.231,50	331.764,45	245.503,78	56.668,28	19.893,88	1.201.516,55
TORIXORÉU	94.526,66	630.001,92	438.887,89	324.774,51	74.965,91	26.317,42	1.589.474,31
UNIÃO DO SUL	111.052,61	740.144,17	515.617,98	381.554,33	88.072,08	30.918,45	1.867.359,62
VALE DE SÃO DOMINGOS	68.976,78	459.716,93	320.259,65	236.990,29	54.703,16	19.204,01	1.159.850,82
VÁRZEA GRANDE	804.759,28	5.363.565,19	3.736.502,64	2.764.990,39	638.227,46	224.055,18	13.532.100,14
VERA	183.133,23	1.220.547,61	850.288,79	629.208,80	145.236,79	50.986,61	3.079.401,83
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	154.829,53	1.031.908,89	718.874,51	531.962,99	122.790,08	43.106,50	2.603.472,50
VILA RICA	148.945,28	992.691,51	691.553,91	511.745,90	118.123,48	41.468,25	2.504.528,33
TOTAL	29.864.732,81	199.042.676,54	138.662.151,07	102.609.191,51	23.684.713,04	8.314.720,04	502.178.185,01

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPI Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de IPI	24.486,34	612.158,88	636.645,22	1.364.328,19	804.373,58	255.447,45	2.424.149,22
Período do Crédito	10, 20 e 30/01/2025	10, 20 e 30/01/2025		10/01/2025	20/01/2025	30/01/2025	10/01 a 30/01/2025
Data da Transferência	10, 20 e 30/01/2025	10, 20 e 30/01/2025		14/01/2025	23/01/2025	06/02/2025	14/01 a 06/02/2025
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	56,21	1.405,20	1.461,41	3.131,79	1.846,42	586,37	5.564,58
ÁGUA BOA	208,41	5.210,20	5.418,61	11.612,06	6.846,18	2.174,16	20.632,40
ALTA FLORESTA	224,12	5.603,04	5.827,16	12.487,59	7.362,37	2.338,09	22.188,05

ALTO ARAGUAIA	149,05	3.726,16	3.875,21	8.304,54	4.896,15	1.554,89	14.755,58
ALTO BOA VISTA	99,93	2.498,13	2.598,06	5.567,62	3.282,53	1.042,44	9.892,59
ALTO GARÇAS	142,74	3.568,52	3.711,26	7.953,21	4.689,02	1.489,11	14.131,34
ALTO PARAGUAI	54,78	1.369,54	1.424,32	3.052,32	1.799,57	571,49	5.423,38
ALTO TAQUARI	157,11	3.927,84	4.084,95	8.754,03	5.161,16	1.639,05	15.554,24
APIACÁS	90,50	2.262,40	2.352,90	5.042,26	2.972,79	944,08	8.959,13
ARAGUAIANA	68,95	1.723,76	1.792,71	3.841,77	2.265,01	719,31	6.826,09
ARAGUAINHA	45,08	1.127,00	1.172,08	2.511,77	1.480,88	470,29	4.462,94
ARAPUTANGA	105,76	2.643,90	2.749,66	5.892,51	3.474,07	1.103,27	10.469,85
ARENÁPOLIS	52,54	1.313,47	1.366,01	2.927,36	1.725,90	548,10	5.201,36
ARIPUANÃ	169,04	4.225,89	4.394,93	9.418,30	5.552,79	1.763,42	16.734,51
BARÃO DE MELGAÇO	49,28	1.231,98	1.281,26	2.745,72	1.618,81	514,09	4.878,62
BARRA DO BUGRES	158,71	3.967,73	4.126,44	8.842,95	5.213,58	1.655,69	15.712,22
BARRA DO GARÇAS	237,56	5.938,88	6.176,44	13.236,08	7.803,66	2.478,23	23.517,97
BOA ESPERANÇA DO NORTE **	132,78	3.319,53	3.452,31	7.398,29	4.361,84	1.385,20	13.145,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	132,96	3.324,09	3.457,05	7.408,45	4.367,84	1.387,11	13.163,40
BRASNORTE	227,24	5.680,95	5.908,19	12.661,22	7.464,74	2.370,60	22.496,56
CÁCERES	203,30	5.082,60	5.285,90	11.327,68	6.678,51	2.120,92	20.127,11
CAMPO VERDE	413,61	10.340,30	10.753,91	23.045,59	13.587,10	4.314,90	40.947,59
CAMPINÁPOLIS	116,65	2.916,25	3.032,90	6.499,50	3.831,94	1.216,92	11.548,36
CAMPO NOVO DO PARECIS	477,28	11.931,92	12.409,20	26.592,86	15.678,48	4.979,06	47.250,40
CANARANA	268,10	6.702,41	6.970,51	14.937,77	8.806,93	2.796,85	26.541,55
CANABRAVA DO NORTE	74,47	1.861,83	1.936,30	4.149,50	2.446,44	776,92	7.372,86
CARLINDA	84,57	2.114,30	2.198,87	4.712,18	2.778,19	882,28	8.372,65
CHAPADA DOS GUIMARÃES	93,52	2.337,95	2.431,47	5.210,63	3.072,06	975,60	9.258,29
CASTANHEIRA	76,99	1.924,87	2.001,86	4.289,99	2.529,27	803,23	7.622,49
COLNIZA	133,48	3.337,01	3.470,49	7.437,24	4.384,81	1.392,50	13.214,55
COCALINHO	100,20	2.504,99	2.605,19	5.582,91	3.291,54	1.045,31	9.919,76
CLÁUDIA	146,80	3.669,90	3.816,70	8.179,17	4.822,24	1.531,41	14.532,82
COLÍDER	150,34	3.758,47	3.908,81	8.376,55	4.938,60	1.568,37	14.883,52
CAMPOS DE JÚLIO	218,22	5.455,55	5.673,77	12.158,87	7.168,56	2.276,54	21.603,97
CONQUISTA D'OESTE	82,36	2.059,12	2.141,48	4.589,19	2.705,67	859,25	8.154,11
COMODORO	198,89	4.972,35	5.171,24	11.081,96	6.533,65	2.074,91	19.690,52
CONFRESA	185,75	4.643,81	4.829,56	10.349,74	6.101,95	1.937,81	18.389,50
CUIABÁ	1.998,12	49.953,83	51.951,95	111.332,81	65.639,03	20.845,19	197.817,03
COTRIGUAÇU	94,98	2.374,49	2.469,47	5.292,07	3.120,07	990,85	9.402,99
CURVELÂNDIA	52,84	1.321,12	1.373,96	2.944,41	1.735,95	551,29	5.231,65
DENISE	57,50	1.437,50	1.495,00	3.203,78	1.888,87	599,85	5.692,50
DIAMANTINO	293,92	7.348,01	7.641,93	16.376,62	9.655,24	3.066,25	29.098,11
DOM AQUINO	88,03	2.200,67	2.288,70	4.904,68	2.891,67	918,32	8.714,67
FELIZ NATAL	151,66	3.791,39	3.943,05	8.449,93	4.981,86	1.582,11	15.013,90
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	61,44	1.536,11	1.597,55	3.423,56	2.018,45	641,00	6.083,01
GAÚCHA DO NORTE	135,76	3.393,89	3.529,65	7.564,01	4.459,55	1.416,23	13.439,79
GENERAL CARNEIRO	83,65	2.091,14	2.174,79	4.660,56	2.747,75	872,61	8.280,92
GLÓRIA D'OESTE	54,96	1.374,06	1.429,02	3.062,40	1.805,51	573,38	5.441,29
GUARANTÃ DO NORTE	145,92	3.648,08	3.794,00	8.130,52	4.793,55	1.522,30	14.446,37
GUIRATINGA	100,90	2.522,42	2.623,32	5.621,76	3.314,45	1.052,58	9.988,79
IPIRANGA DO NORTE	207,98	5.199,54	5.407,52	11.588,29	6.832,16	2.169,71	20.590,16
INDIAVÁI	53,94	1.348,38	1.402,32	3.005,16	1.771,77	562,67	5.339,60
ITAÚBA	83,32	2.082,92	2.166,24	4.642,24	2.736,95	869,18	8.248,37
ITANHANGÁ	89,72	2.243,02	2.332,74	4.999,05	2.947,31	935,99	8.882,35

ITIQUEIRA	221,50	5.537,47	5.758,97	12.341,44	7.276,20	2.310,73	21.928,37
JACIARA	124,80	3.120,03	3.244,83	6.953,65	4.099,70	1.301,95	12.355,30
JANGADA	44,93	1.123,24	1.168,17	2.503,39	1.475,94	468,72	4.448,05
JAURU	79,21	1.980,32	2.059,53	4.413,57	2.602,13	826,37	7.842,07
JUARA	174,74	4.368,46	4.543,20	9.736,06	5.740,14	1.822,91	17.299,11
JUÍNA	185,96	4.648,89	4.834,85	10.361,06	6.108,62	1.939,93	18.409,61
JURUENA	78,36	1.958,96	2.037,32	4.365,97	2.574,07	817,45	7.757,49
JUSCIMEIRA	84,45	2.111,35	2.195,80	4.705,60	2.774,30	881,04	8.360,94
LAMBARI D'OESTE	67,89	1.697,33	1.765,22	3.782,86	2.230,28	708,28	6.721,42
LUCAS DO RIO VERDE	588,45	14.711,26	15.299,71	32.787,21	19.330,51	6.138,85	58.256,57
LUCIARA	43,91	1.097,77	1.141,68	2.446,61	1.442,46	458,09	4.347,16
MARCELÂNDIA	138,20	3.454,93	3.593,13	7.700,06	4.539,76	1.441,71	13.681,53
MATUPÁ	197,55	4.938,67	5.136,22	11.006,90	6.489,39	2.060,86	19.557,15
MIRASSOL D'OESTE	106,38	2.659,50	2.765,88	5.927,27	3.494,57	1.109,78	10.531,62
NOBRES	180,69	4.517,32	4.698,01	10.067,83	5.935,74	1.885,03	17.888,60
NORTELÂNDIA	65,06	1.626,46	1.691,52	3.624,91	2.137,16	678,70	6.440,77
NOVO SANTO ANTÔNIO	64,50	1.612,48	1.676,98	3.593,76	2.118,79	672,87	6.385,42
NOVA NAZARÉ	93,16	2.328,97	2.422,13	5.190,61	3.060,26	971,85	9.222,72
NOVA SANTA HELENA	84,52	2.113,02	2.197,54	4.709,32	2.776,50	881,74	8.367,56
NOVA LACERDA	98,44	2.460,93	2.559,37	5.484,72	3.233,65	1.026,92	9.745,29
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	89,28	2.231,93	2.321,21	4.974,33	2.932,74	931,36	8.838,43
NOVA BANDEIRANTES	98,53	2.463,25	2.561,78	5.489,89	3.236,70	1.027,89	9.754,48
NOVA GUARITA	70,72	1.768,03	1.838,75	3.940,43	2.323,18	737,78	7.001,39
NOVA MARILÂNDIA	82,39	2.059,69	2.142,08	4.590,46	2.706,42	859,49	8.156,37
NOVA MARINGÁ	131,85	3.296,28	3.428,13	7.346,47	4.331,29	1.375,50	13.053,26
NOVA BRASILÂNDIA	63,34	1.583,45	1.646,79	3.529,05	2.080,64	660,76	6.270,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	122,97	3.074,24	3.197,21	6.851,60	4.039,53	1.282,85	12.173,98
NOVA MONTE VERDE	90,07	2.251,88	2.341,95	5.018,79	2.958,95	939,68	8.917,42
NOVA OLÍMPIA	103,43	2.585,88	2.689,31	5.763,18	3.397,83	1.079,06	10.240,07
NOVA UBIATÃ	226,28	5.656,98	5.883,26	12.607,80	7.433,24	2.360,60	22.401,64
NOVA XAVANTINA	142,89	3.572,16	3.715,05	7.961,33	4.693,80	1.490,63	14.145,76
NOVA MUTUM	573,26	14.331,48	14.904,74	31.940,81	18.831,50	5.980,38	56.752,69
NOVO HORIZONTE DO NORTE	63,27	1.581,83	1.645,10	3.525,45	2.078,52	660,08	6.264,05
NOVO SÃO JOAQUIM	112,29	2.807,15	2.919,44	6.256,33	3.688,58	1.171,39	11.116,30
PARANAÍTA	99,06	2.476,47	2.575,53	5.519,35	3.254,07	1.033,40	9.806,82
PARANATINGA	196,76	4.919,08	5.115,84	10.963,24	6.463,65	2.052,68	19.479,57
NOVO MUNDO	123,72	3.092,95	3.216,67	6.893,31	4.064,12	1.290,66	12.248,09
PEDRA PRETA	216,92	5.423,03	5.639,95	12.086,39	7.125,83	2.262,97	21.475,19
PEIXOTO DE AZEVEDO	156,36	3.909,02	4.065,38	8.712,10	5.136,43	1.631,19	15.479,72
PLANALTO DA SERRA	65,99	1.649,75	1.715,74	3.676,82	2.167,76	688,42	6.533,00
POCONÉ	91,93	2.298,27	2.390,20	5.122,19	3.019,92	959,04	9.101,15
PONTAL DO ARAGUAIA	59,51	1.487,74	1.547,25	3.315,75	1.954,89	620,82	5.891,46
PONTE BRANCA	48,03	1.200,82	1.248,85	2.676,28	1.577,87	501,09	4.755,24
PONTES E LACERDA	244,73	6.118,20	6.362,93	13.635,74	8.039,29	2.553,06	24.228,09
PORTO ALEGRE DO NORTE	102,72	2.567,95	2.670,67	5.723,23	3.374,27	1.071,58	10.169,08
PORTO DOS GAÚCHOS	147,29	3.682,18	3.829,47	8.206,54	4.838,37	1.536,54	14.581,45
PORTO ESPERIDIÃO	93,93	2.348,31	2.442,24	5.233,73	3.085,67	979,93	9.299,33
PORTO ESTRELA	71,45	1.786,18	1.857,63	3.980,89	2.347,03	745,35	7.073,27
POXORÉU	136,64	3.415,98	3.552,62	7.613,25	4.488,58	1.425,45	13.527,28
PRIMAVERA DO LESTE	595,56	14.888,99	15.484,55	33.183,33	19.564,05	6.213,02	58.960,40
QUERÊNCIA	377,88	9.447,03	9.824,91	21.054,75	12.413,35	3.942,15	37.410,25

SÃO PEDRO DA CIPA	52,64	1.315,88	1.368,52	2.932,73	1.729,07	549,10	5.210,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	83,59	2.089,65	2.173,24	4.657,23	2.745,79	871,99	8.275,01
SÃO JOSÉ DO XINGU	146,36	3.658,96	3.805,32	8.154,78	4.807,85	1.526,85	14.489,48
RESERVA DO CABAÇAL	56,05	1.401,16	1.457,21	3.122,78	1.841,11	584,69	5.548,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	117,41	2.935,33	3.052,74	6.542,02	3.857,01	1.224,88	11.623,91
RIBEIRÃOZINHO	55,32	1.383,10	1.438,42	3.082,54	1.817,39	577,15	5.477,08
RIO BRANCO	56,41	1.410,21	1.466,62	3.142,95	1.853,00	588,46	5.584,41
RONDOLÂNDIA	79,04	1.976,12	2.055,16	4.404,22	2.596,61	824,62	7.825,45
RONDONÓPOLIS	1.380,71	34.517,65	35.898,36	76.930,03	45.356,01	14.403,85	136.689,89
ROSÁRIO OESTE	105,96	2.648,96	2.754,92	5.903,78	3.480,72	1.105,38	10.489,88
SALTO DO CÉU	63,74	1.593,61	1.657,35	3.551,71	2.094,00	665,00	6.310,71
SANTA CRUZ DO XINGU	101,41	2.535,35	2.636,76	5.650,58	3.331,44	1.057,98	10.040,00
SANTA CARMEM	120,13	3.003,34	3.123,47	6.693,60	3.946,38	1.253,26	11.893,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	131,11	3.277,72	3.408,83	7.305,10	4.306,91	1.367,76	12.979,77
SANTA TEREZINHA	78,30	1.957,51	2.035,81	4.362,73	2.572,15	816,85	7.751,73
SANTO AFONSO	60,24	1.505,95	1.566,19	3.356,34	1.978,82	628,42	5.963,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	109,78	2.744,47	2.854,25	6.116,65	3.606,22	1.145,24	10.868,11
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	81,08	2.027,05	2.108,13	4.517,73	2.663,54	845,87	8.027,14
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	221,91	5.547,67	5.769,58	12.364,18	7.289,61	2.314,98	21.968,77
SÃO JOSÉ DO POVO	50,13	1.253,16	1.303,29	2.792,93	1.646,64	522,93	4.962,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	134,53	3.363,24	3.497,77	7.495,71	4.419,28	1.403,45	13.318,44
SAPEZAL	452,12	11.302,91	11.755,03	25.190,98	14.851,97	4.716,59	44.759,54
SERRA NOVA DOURADA	57,09	1.427,34	1.484,43	3.181,14	1.875,52	595,61	5.652,27
SINOP	812,65	20.316,15	21.128,80	45.278,93	26.695,32	8.477,72	80.451,97
SORRISO	857,16	21.428,98	22.286,14	47.759,10	28.157,56	8.942,09	84.858,75
TABAPORÃ	178,76	4.469,08	4.647,84	9.960,31	5.872,35	1.864,90	17.697,56
TANGARÁ DA SERRA	359,60	8.990,06	9.349,66	20.036,29	11.812,89	3.751,46	35.600,64
TAPURAH	179,92	4.498,06	4.677,98	10.024,89	5.910,42	1.876,99	17.812,30
TERRA NOVA DO NORTE	96,78	2.419,59	2.516,37	5.392,59	3.179,33	1.009,67	9.581,59
TESOURO	58,59	1.464,66	1.523,25	3.264,31	1.924,55	611,19	5.800,05
TORIXORÉU	77,50	1.937,58	2.015,08	4.318,32	2.545,97	808,53	7.672,82
UNIÃO DO SUL	91,05	2.276,33	2.367,38	5.073,28	2.991,08	949,89	9.014,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	56,55	1.413,87	1.470,42	3.151,11	1.857,81	589,99	5.598,91
VÁRZEA GRANDE	659,83	16.495,73	17.155,56	36.764,29	21.675,30	6.883,49	65.323,08
VERA	150,15	3.753,81	3.903,96	8.366,18	4.932,49	1.566,43	14.865,10
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	126,95	3.173,65	3.300,60	7.073,17	4.170,16	1.324,33	12.567,66
VILA RICA	122,12	3.053,04	3.175,16	6.804,35	4.011,68	1.274,00	12.090,03
T O T A L	24.486,34	612.158,88	636.645,22	1.364.328,19	804.373,58	255.447,45	2.424.149,22
* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil							
** Os repasses do município de Boa Esperança foram efetivados em 14/02/2025.							

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal IPVA 1º decêndio Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								46.754.423,80
Valor Total Repassado de IPVA	1.639.086,68	1.513.826,12	2.571.552,51	1.914.384,09	1.932.906,61	1.937.426,66	1.738.461,09	2.491.915,80	15.739.559,56
Mês de Arrecadação	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	13/01	14/01	03/01 a 14/01/2025

Data da Transferência	03/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	14/01	14/01	03/01 a 14/01/2025
MUNICÍPIO	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	149,55	296,38	3.504,01	748,11	793,13	1.025,44	2.031,36	98,32	8.646,30
ÁGUA BOA	12.542,83	5.299,57	30.000,21	19.650,17	44.856,37	15.737,20	13.234,77	37.607,23	178.928,35
ALTA FLORESTA	19.914,84	28.615,95	45.687,98	21.974,55	30.775,73	25.841,55	34.001,63	40.742,50	247.554,73
ALTO ARAGUAIA	9.167,66	6.616,72	7.670,25	4.067,66	10.002,79	2.564,25	5.978,28	9.336,16	55.403,77
ALTO BOA VISTA	1.707,17	1.937,91	2.691,73	1.019,82	143,34	3.133,75	1.752,40	76,72	12.462,84
ALTO GARÇAS	2.744,06	8.157,26	25.669,72	4.838,34	5.140,05	5.242,43	2.553,21	7.921,56	62.266,63
ALTO PARAGUAI	2.882,17	1.333,19	2.629,99	2.991,65	55,15	338,79	306,41	1.007,19	11.544,54
ALTO TAQUARI	3.453,87	3.098,05	9.699,82	4.712,90	2.121,63	2.975,64	4.790,69	7.297,27	38.149,87
APIACÁS	8.613,69	2.246,66	2.950,36	1.969,17	2.673,39	1.912,11	1.515,03	6.788,93	28.669,34
ARAGUAIANA	426,55	86,09	2.574,86	1.015,48	3.385,39	874,95	102,12	-	8.465,44
ARAGUAINHA	290,63	31,35	-	-	-	36,62	2.489,62	-	2.848,22
ARAPUTANGA	9.601,48	12.942,69	9.158,20	12.621,02	5.541,49	7.696,40	8.098,33	8.727,81	74.387,42
ARENÁPOLIS	3.328,80	2.332,53	3.409,22	3.776,33	3.701,83	2.317,42	1.662,91	6.975,01	27.504,05
ARIPUANÃ	9.659,22	15.008,98	18.493,67	12.293,17	9.407,17	10.406,78	11.403,06	9.904,48	96.576,53
BARÃO DE MELGAÇO	645,25	1.370,34	322,03	81,81	-	643,03	54,65	125,74	3.242,85
BARRA DO BUGRES	12.337,09	17.964,32	15.669,69	11.589,68	11.001,06	7.721,24	9.252,10	23.050,20	108.585,38
BARRA DO GARÇAS	31.730,01	27.023,76	74.154,57	41.073,26	31.454,96	37.197,19	23.238,74	37.705,18	303.577,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	359,02	2.383,53	2.452,84	2.206,21	6.399,11	4.235,95	2.780,21	6.114,95	26.931,82
BRASNORTE	4.333,42	2.825,47	8.627,89	1.672,23	5.509,32	3.231,86	4.946,86	6.783,35	37.930,40
CÁCERES	36.801,52	32.219,97	48.555,36	32.353,73	43.382,29	16.583,83	19.294,90	30.315,95	259.507,55
CAMPINÁPOLIS	7.479,72	2.972,90	1.100,82	5.086,90	4.061,17	30,86	4.132,02	2.684,51	27.548,90
CAMPO NOVO DO PARECIS	28.414,49	19.761,77	51.404,70	33.013,58	32.930,43	29.113,44	25.253,19	33.293,19	253.184,79
CAMPO VERDE	20.551,31	15.200,10	33.259,56	30.936,34	26.166,25	15.103,85	19.374,02	62.813,92	223.405,35
CAMPOS DE JÚLIO	7.613,97	3.580,65	12.682,22	4.554,89	2.721,96	2.144,01	8.338,90	6.569,45	48.206,05
CANABRAVA DO NORTE	529,61	538,26	3.486,16	3.319,46	235,87	859,20	-	2.594,58	11.563,14
CANARANA	10.184,04	13.418,60	9.941,52	9.624,19	9.950,89	9.006,48	19.584,52	33.603,69	115.313,93
CARLINDA	6.026,05	2.036,41	2.467,67	4.440,91	9.917,13	3.996,72	409,59	5.845,38	35.139,86
CASTANHEIRA	1.099,92	1.084,94	6.659,82	2.863,90	3.570,41	10.387,13	5.117,64	3.864,45	34.648,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	7.595,75	3.385,61	11.249,89	10.725,04	4.272,12	4.819,47	675,30	12.019,76	54.742,94
CLÁUDIA	4.283,62	4.922,21	10.827,93	665,17	1.500,54	1.626,75	5.283,70	7.673,93	36.783,85
COCALINHO	782,31	2.239,12	1.449,59	181,00	798,48	2.612,80	393,44	367,02	8.823,76
COLÍDER	16.349,47	20.569,60	35.609,02	16.196,24	17.390,24	10.416,66	16.548,21	18.429,75	151.509,19
COLNIZA	8.921,99	2.165,21	14.839,31	11.093,42	13.062,65	12.585,77	8.073,47	5.966,70	76.708,52
COMODORO	6.478,61	10.685,29	12.485,76	10.592,09	6.981,35	5.915,66	8.021,12	9.705,78	70.865,66
CONFRESA	8.111,54	19.436,46	37.763,32	19.651,79	18.131,44	17.035,31	26.536,25	27.323,88	173.989,99
CONQUISTA D'OESTE	418,92	66,03	4.104,23	4.984,47	5.120,47	4.644,32	1.967,87	1.308,87	22.615,18
COTRIGUAÇU	3.069,79	3.371,45	4.965,52	2.478,82	2.470,87	1.450,74	492,41	10.422,91	28.722,51
CUIABÁ	397.594,27	337.435,29	574.736,42	409.089,53	349.418,37	439.001,08	415.413,33	523.800,60	3.446.488,89
CURVELÂNDIA	5.059,53	32,47	3.301,82	104,00	792,85	1.246,53	1.624,06	1.584,24	13.745,50
DENISE	2.592,22	2.413,49	4.544,96	1.835,04	1.020,68	4.364,10	2.317,97	3.358,49	22.446,95
DIAMANTINO	10.875,67	13.850,67	6.680,16	12.842,42	44.007,29	24.367,51	10.086,47	41.241,84	163.952,03
DOM AQUINO	5.555,24	2.966,55	9.093,91	1.733,05	4.178,32	2.720,83	2.133,31	748,15	29.129,36
FELIZ NATAL	2.349,02	2.335,30	2.474,28	4.337,71	4.634,01	1.242,82	3.238,07	3.737,02	24.348,23
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	262,78	106,30	936,89	3.627,55	1.026,32	242,03	251,51	869,04	7.322,42
GAÚCHA DO NORTE	3.036,18	160,81	4.778,63	1.745,89	13.273,59	8.295,20	3.387,80	2.343,89	37.021,99
GENERAL CARNEIRO	239,17	475,08	234,99	536,21	418,62	560,40	428,21	459,62	3.352,30
GLÓRIA D'OESTE	534,57	145,77	1.840,08	186,47	271,46	1.631,09	740,12	510,86	5.860,42
GUARANTÃ DO NORTE	13.103,93	8.029,24	23.486,70	16.589,64	19.189,35	13.276,27	12.943,61	32.414,76	139.033,50

GUIRATINGA	3.650,62	2.883,02	3.985,52	3.109,36	1.606,33	1.983,51	7.847,33	6.027,83	31.093,52
INDIAVAÍ	161,91	243,08	-	576,73	1.510,76	1.048,47	-	-	3.540,95
IPIRANGA DO NORTE	2.428,32	2.834,07	10.625,86	13.625,11	5.713,22	6.990,34	457,33	9.279,82	51.954,07
ITANHANGÁ	4.645,84	917,94	1.890,28	2.145,64	3.694,03	5.325,59	-	1.399,82	20.019,14
ITAÚBA	1.302,16	711,77	2.463,80	1.243,13	2.464,57	1.629,75	75,80	2.541,49	12.432,47
ITIQUEIRA	5.090,37	3.422,49	4.731,51	24.454,02	17.477,24	6.525,01	3.155,59	4.036,69	68.892,92
JACIARA	13.042,85	7.293,41	7.527,83	8.398,65	10.732,01	5.645,79	7.624,18	9.085,40	69.350,12
JANGADA	165,12	255,58	1.802,93	1.733,43	854,84	1.197,57	9.302,86	2.323,64	17.635,97
JAURU	1.578,44	2.941,11	7.274,58	3.742,48	9.635,65	2.709,66	9.307,08	7.905,97	45.094,97
JUARA	14.050,94	20.664,89	22.911,76	17.497,49	21.774,06	13.430,79	11.661,24	20.157,05	142.148,22
JUÍNA	20.883,70	11.405,94	26.259,61	39.288,98	21.138,99	31.846,50	22.163,48	18.444,31	191.431,51
JURUENA	1.331,90	5.800,51	3.642,72	3.310,62	6.948,18	4.081,26	4.412,21	14.114,35	43.641,75
JUSCIMEIRA	454,39	875,95	4.986,77	1.335,17	3.407,29	2.790,62	1.864,08	3.602,76	19.317,03
LAMBARI D'OESTE	875,21	3.115,12	1.155,80	5.608,04	1.463,14	166,81	9.971,44	7.322,55	29.678,11
LUCAS DO RIO VERDE	43.136,40	41.619,42	64.828,24	60.595,73	53.409,23	39.066,05	55.207,34	60.260,56	418.122,97
LUCIARA	-	-	146,99	-	27,76	843,07	292,01	1.378,12	2.687,95
MARCELÂNDIA	1.793,39	5.055,62	8.387,17	3.684,86	7.535,35	225,41	1.878,41	8.955,37	37.515,58
MATUPÁ	5.080,13	13.799,09	26.207,64	16.461,70	15.535,34	17.071,14	10.128,89	19.363,86	123.647,79
MIRASSOL D'OESTE	5.967,01	3.518,30	8.449,46	9.166,03	6.568,12	9.063,85	14.041,04	10.414,23	67.188,04
NOBRES	5.186,75	4.684,33	10.273,36	20.862,38	6.390,53	2.502,92	12.613,47	12.692,67	75.206,41
NORTELÂNDIA	668,87	2.405,98	1.404,89	252,67	4.166,35	1.017,57	1.981,98	1.040,12	12.938,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	88,50	826,65	1.604,53	5.652,59	3.885,14	1.087,70	2.612,89	331,58	16.089,58
NOVA BANDEIRANTES	776,63	4.846,45	1.678,74	3.807,85	4.386,03	10.065,57	3.490,64	5.393,53	34.445,44
NOVA BRASILÂNDIA	298,82	2.975,94	79,51	-	857,72	433,96	-	226,91	4.872,86
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.010,94	8.602,39	9.298,93	14.762,32	7.563,05	5.023,72	3.890,01	9.473,36	62.624,72
NOVA GUARITA	2.973,85	1.134,22	3.711,24	2.750,01	600,97	4.893,38	5.055,34	7.120,25	28.239,26
NOVA LACERDA	702,32	3.710,84	3.104,99	1.402,28	2.895,32	1.126,40	970,12	3.003,53	16.915,80
NOVA MARILÂNDIA	2.971,24	1.264,70	869,10	2.538,61	3.038,95	4.043,91	370,08	611,47	15.708,06
NOVA MARINGÁ	196,08	1.141,32	1.285,93	6.696,94	3.014,44	566,55	308,47	6.545,47	19.755,20
NOVA MONTE VERDE	2.103,76	1.780,72	7.510,96	10.285,35	3.534,60	2.007,39	4.014,85	2.078,69	33.316,32
NOVA MUTUM	33.366,26	19.649,38	30.771,14	22.596,71	64.704,55	41.783,12	37.494,36	42.671,14	293.036,66
NOVA NAZARÉ	127,04	2.678,32	-	-	146,43	2.485,55	-	-	5.437,34
NOVA OLÍMPIA	2.903,11	8.409,35	6.243,52	5.807,57	3.031,00	1.125,09	2.194,96	6.106,31	35.820,91
NOVA SANTA HELENA	537,79	1.519,91	757,20	876,28	917,45	159,48	500,23	1.905,40	7.173,74
NOVA UBIRATÃ	42.871,16	7.400,76	8.578,36	4.762,53	2.268,59	1.450,43	5.244,70	8.258,01	80.834,54
NOVA XAVANTINA	5.712,57	10.620,28	12.821,65	15.683,84	4.131,39	5.609,89	17.196,50	6.933,45	78.709,57
NOVO HORIZONTE DO NORTE	287,94	1.278,60	2.243,58	904,96	706,14	1.113,72	42,98	1.844,28	8.422,20
NOVO MUNDO	-	1.292,90	2.684,96	7.278,48	4.370,88	278,54	4.819,33	4.742,56	25.467,65
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.992,45	1.256,61	70,34	576,44	-	42,32	-	-	4.938,16
NOVO SÃO JOAQUIM	430,78	1.666,54	3.573,28	2.257,80	3.735,69	772,16	1.872,90	15.039,78	29.348,93
PARANAÍTA	2.628,75	3.348,57	7.396,30	4.274,32	7.073,44	6.303,17	4.033,20	7.189,90	42.247,65
PARANATINGA	13.702,25	6.352,84	14.157,96	6.876,40	9.203,76	6.923,70	9.008,85	7.606,61	73.832,37
PEDRA PRETA	7.523,67	3.504,61	9.553,69	9.244,04	9.205,06	10.035,43	3.209,95	7.290,32	59.566,77
PEIXOTO DE AZEVEDO	17.636,43	12.271,05	16.808,05	14.041,68	50.926,99	12.872,80	10.619,50	31.979,65	167.156,15
PLANALTO DA SERRA	393,00	206,07	2.306,68	209,73	500,96	2.234,56	50,02	1.173,73	7.074,75
POCONÉ	9.658,88	7.441,35	11.195,04	8.085,01	7.935,19	11.073,10	8.537,16	11.424,82	75.350,55
PONTAL DO ARAGUAIA	4.045,89	1.920,66	14.033,00	1.374,44	3.073,88	1.157,51	1.255,54	1.536,98	28.397,90
PONTE BRANCA	-	307,37	195,07	28,85	25,33	3.943,05	1.530,24	948,35	6.978,26
PONTES E LACERDA	24.317,97	21.960,40	41.654,75	26.020,48	27.157,11	19.231,68	12.695,52	30.089,14	203.127,05
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.462,83	3.700,48	2.516,45	1.043,97	6.221,27	9.012,90	4.367,09	3.369,19	33.694,18
PORTO DOS GAÚCHOS	1.197,62	258,18	507,44	1.942,99	397,37	1.350,36	4.463,02	3.012,98	13.129,96

PORTO ESPERIDIÃO	1.038,45	973,58	4.048,37	2.219,35	897,64	4.431,74	619,63	9.074,52	23.303,28
PORTO ESTRELA	85,92	199,06	1.442,97	208,63	261,04	233,57	201,68	1.603,25	4.236,12
POXORÉO	4.948,92	9.120,60	11.471,36	1.645,54	7.355,18	5.928,42	6.160,85	6.503,69	53.134,56
PRIMAVERA DO LESTE	49.260,80	32.813,21	72.510,65	45.582,88	48.672,80	58.227,52	45.998,68	75.228,97	428.295,51
QUERÊNCIA	6.656,85	3.383,25	18.952,62	12.023,50	11.714,55	7.804,21	10.135,23	19.306,61	89.976,82
RESERVA DO CABAÇAL	555,99	978,75	55,65	2.595,04	2.039,31	728,94	2.848,51	74,36	9.876,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	495,14	3.597,37	3.371,97	1.620,40	4.368,63	4.434,00	836,24	3.468,40	22.192,15
RIBEIRÃOZINHO	-	1.226,94	253,62	858,03	2.086,07	838,58	25,95	1.687,89	6.977,08
RIO BRANCO	1.983,72	2.847,65	2.967,33	1.077,97	2.035,83	3.501,74	4.098,62	10.028,24	28.541,10
RONDOLÂNDIA	631,55	2.276,92	-	-	-	990,57	1.097,94	-	4.996,98
RONDONÓPOLIS	130.588,45	141.326,56	198.064,26	133.272,29	131.292,15	133.176,44	127.664,19	186.668,62	1.182.052,96
ROSÁRIO OESTE	2.025,34	2.765,60	4.473,05	1.930,06	6.415,64	3.542,90	2.893,98	3.896,39	27.942,96
SALTO DO CÉU	908,03	3.064,50	80,65	3.367,72	192,06	3.605,95	2.605,04	500,76	14.324,71
SANTA CARMEM	962,71	5.620,51	492,58	3.397,99	1.265,98	3.802,11	1.912,62	613,58	18.068,08
SANTA CRUZ DO XINGU	193,29	2.038,84	997,44	191,70	53,53	36,34	155,96	107,48	3.774,58
SANTA RITA DO TRIVELATO	733,62	232,91	2.860,58	-	734,67	882,18	748,72	1.146,71	7.339,39
SANTA TEREZINHA	361,47	909,57	184,01	1.849,71	1.333,93	438,43	1.606,91	3.622,93	10.306,96
SANTO AFONSO	-	-	153,61	283,23	283,53	3.241,71	785,26	2.489,92	7.237,26
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	714,16	516,30	1.194,68	180,74	4.136,67	1.443,56	351,93	1.830,26	10.368,30
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.112,20	1.594,46	3.286,44	10.342,72	3.358,89	5.123,33	2.747,16	2.878,21	33.443,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	440,31	737,66	4.657,05	13.728,23	3.191,27	631,35	901,95	3.224,66	27.512,48
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.391,87	1.403,73	1.784,76	3.793,67	2.279,57	178,22	2.593,38	1.311,06	15.736,26
SÃO JOSÉ DO POVO	1.530,70	69,58	1.098,82	163,88	-	870,94	136,96	112,13	3.983,01
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.860,26	5.720,78	6.848,84	4.334,49	8.903,23	4.709,44	5.284,42	6.528,19	47.189,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.209,21	6.353,29	13.628,71	9.210,06	3.957,74	3.417,31	9.316,81	14.983,72	79.076,85
SÃO PEDRO DA CIPA	989,06	335,70	2.543,71	409,81	516,55	1.365,02	382,36	1.351,45	7.893,66
SAPEZAL	13.147,96	13.441,08	24.761,68	33.598,71	19.794,06	9.636,43	16.616,88	14.575,21	145.572,01
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	78,98	61,64	-	-	-	140,62
SINOP	73.484,16	104.454,45	124.034,48	115.082,20	140.374,12	183.433,29	96.654,12	172.531,45	1.010.048,27
SORRISO	65.392,50	49.816,45	117.086,84	67.005,05	56.489,47	77.376,56	65.980,98	95.506,68	594.654,53
TABAPORÃ	1.857,13	2.047,29	5.677,68	4.611,23	11.098,89	4.121,92	1.197,92	9.260,38	39.872,44
TANGARÁ DA SERRA	44.989,82	30.261,23	63.953,08	48.314,03	53.769,24	64.087,05	75.985,99	90.280,27	471.640,71
TAPURAH	5.849,57	2.570,83	6.949,80	9.370,52	6.740,42	3.720,42	34.655,45	10.290,86	80.147,87
TERRA NOVA DO NORTE	8.353,93	3.310,56	4.840,01	3.516,75	4.175,97	1.357,41	1.938,26	3.648,24	31.141,13
TESOURO	903,65	-	2.157,95	-	-	-	-	-	3.061,60
TORIXORÉU	1.111,83	2.452,07	1.614,32	113,20	974,59	851,74	262,60	1.936,14	9.316,49
UNIÃO DO SUL	1.397,28	507,15	1.592,54	507,15	1.126,64	1.465,71	2.416,80	1.740,30	10.753,57
VALE DE SÃO DOMINGOS	860,08	77,57	1.401,07	14,57	2.635,68	508,37	-	941,87	6.439,21
VÁRZEA GRANDE	109.762,97	112.833,24	199.986,97	130.474,75	125.560,33	188.550,53	102.121,05	168.494,65	1.137.784,49
VERA	2.443,03	5.260,37	6.581,97	14.535,91	2.875,97	26.625,00	10.021,39	3.369,28	71.712,92
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.162,53	6.518,11	5.178,34	3.288,99	298,45	12.254,18	1.658,93	3.912,45	34.271,98
VILA RICA	4.476,85	7.217,02	11.814,66	7.018,71	8.165,66	8.071,25	10.752,14	12.797,19	70.313,48
TOTAL	1.639.086,68	1.513.826,12	2.571.552,51	1.914.384,09	1.932.906,61	1.937.426,66	1.738.461,09	2.491.915,80	15.739.559,56

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								46.754.423,80
Valor Total Repassado de IPVA	15.739.559,56	1.883.000,75	2.017.426,43	1.641.121,73	2.022.502,58	2.402.809,72	1.739.829,84	1.712.862,48	29.159.113,09
Mês de Arrecadação	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025

Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01 a 14/01/2025	15/01	16/01	17/01	20/01	21/01	22/01	23/01	03/01 a 23/01/2025
Data da Transferência	03/01 a 14/01/2025	15/01	16/01	17/01	20/01	21/01	22/01	23/01	03/01 a 23/01/2025
MUNICÍPIO	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	Repass	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	8.646,30	183,29	641,96	945,76	2.627,69	824,87	544,66	540,23	14.954,76
ÁGUA BOA	178.928,35	8.840,49	9.732,26	7.530,61	8.128,06	18.601,51	9.464,79	19.208,02	260.434,09
ALTA FLORESTA	247.554,73	34.555,11	26.622,13	18.021,70	35.530,82	35.793,57	20.252,92	21.402,92	439.733,90
ALTO ARAGUAIA	55.403,77	3.167,89	8.962,79	4.281,66	4.854,24	6.199,02	8.962,21	3.090,77	94.922,35
ALTO BOA VISTA	12.462,84	129,95	735,56	388,89	2.120,71	780,70	822,32	1.327,30	18.768,27
ALTO GARÇAS	62.266,63	901,51	7.895,27	6.119,89	2.161,94	2.792,81	1.739,62	2.707,99	86.585,66
ALTO PARAGUAI	11.544,54	1.879,28	388,99	547,35	92,41	3.550,19	2.379,75	312,00	20.694,51
ALTO TAQUARI	38.149,87	5.062,36	11.571,26	2.573,07	1.078,07	3.772,00	2.159,95	4.736,95	69.103,53
APIACÁS	28.669,34	1.829,01	3.487,58	3.613,17	1.008,44	1.472,34	4.228,39	783,68	45.091,95
ARAGUAIANA	8.465,44	441,42	6.744,23	345,66	-	398,08	737,21	384,96	17.517,00
ARAGUAINHA	2.848,22	-	-	-	-	-	-	-	2.848,22
ARAPUTANGA	74.387,42	4.192,49	5.831,18	3.603,81	3.426,93	970,18	5.265,74	8.048,96	105.726,71
ARENÁPOLIS	27.504,05	4.332,16	650,61	2.375,24	8.237,00	2.467,80	436,72	1.597,05	47.600,63
ARIPUANÃ	96.576,53	15.605,40	6.278,46	6.625,21	6.393,07	13.542,05	6.732,42	9.201,81	160.954,95
BARÃO DE MELGAÇO	3.242,85	-	79,64	1.846,45	626,84	6.167,05	800,16	742,94	13.505,93
BARRA DO BUGRES	108.585,38	13.814,18	24.539,05	13.788,26	4.764,57	22.938,98	3.970,96	11.961,24	204.362,62
BARRA DO GARÇAS	303.577,67	29.644,23	28.795,50	30.020,75	22.122,38	32.366,92	51.377,80	26.202,95	524.108,20
BOM JESUS DO ARAGUAIA	26.931,82	1.791,08	3.822,28	5.661,70	927,09	2.942,72	323,41	3.414,04	45.814,14
BRASNORTE	37.930,40	6.416,11	10.952,60	11.077,40	4.624,69	25.983,16	3.956,03	11.095,70	112.036,09
CÁCERES	259.507,55	31.676,34	41.429,77	30.979,06	19.647,91	45.664,30	20.168,08	24.799,79	473.872,80
CAMPINÁPOLIS	27.548,90	6.720,78	1.780,04	2.858,53	1.159,59	2.094,65	4.127,00	3.081,16	49.370,65
CAMPO NOVO DO PARECIS	253.184,79	34.073,97	25.103,54	32.346,34	22.015,14	67.188,67	37.106,34	66.981,62	538.000,41
CAMPO VERDE	223.405,35	23.007,79	55.408,68	15.642,50	24.500,41	32.636,63	12.576,29	22.238,97	409.416,62
CAMPOS DE JÚLIO	48.206,05	5.232,97	3.014,89	17.557,90	1.048,45	5.597,70	1.845,29	14.004,69	96.507,94
CANABRAVA DO NORTE	11.563,14	2.588,08	1.379,98	654,01	491,48	4.541,73	3.029,09	1.129,43	25.376,94
CANARANA	115.313,93	23.267,75	32.393,27	61.342,52	13.220,06	15.609,72	35.359,55	21.699,55	318.206,35
CARLINDA	35.139,86	649,39	1.604,80	996,04	2.600,22	3.702,90	2.920,61	4.020,16	51.633,98
CASTANHEIRA	34.648,21	1.055,40	4.340,45	267,99	2.711,61	3.494,62	214,46	3.765,68	50.498,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	54.742,94	10.353,53	7.863,73	2.783,30	3.339,96	9.340,89	6.512,30	6.057,36	100.994,01
CLÁUDIA	36.783,85	2.342,37	3.756,98	2.067,38	1.464,11	2.060,40	5.305,21	6.157,39	59.937,69
COCALINHO	8.823,76	942,72	1.106,27	-	-	213,77	921,34	331,68	12.339,54
COLÍDER	151.509,19	18.364,11	12.824,15	4.978,72	18.645,14	20.876,17	7.865,75	10.766,22	245.829,45
COLNIZA	76.708,52	5.122,89	4.239,14	11.005,28	8.577,92	12.586,87	16.527,72	11.908,87	146.677,21
COMODORO	70.865,66	3.897,88	12.328,05	10.621,02	5.467,60	6.788,31	12.066,13	10.482,59	132.517,24
CONFRESA	173.989,99	15.707,20	20.175,30	15.485,05	19.453,91	16.133,72	17.506,91	10.691,19	289.143,27
CONQUISTA D'OESTE	22.615,18	767,08	871,26	1.067,19	996,30	2.423,35	1.869,77	1.889,52	32.499,65
COTRIGUAÇU	28.722,51	6.390,10	960,74	2.294,02	9.427,28	4.940,84	1.336,81	3.904,97	57.977,27
CUIABÁ	3.446.488,89	384.954,81	335.503,37	309.298,65	417.456,40	522.905,55	373.305,81	272.359,35	6.062.272,83
CURVELÂNDIA	13.745,50	1.553,86	1.125,58	968,52	87,40	261,93	44,73	127,44	17.914,96
DENISE	22.446,95	363,35	644,05	3.385,63	1.280,00	4.897,22	2.347,62	3.726,30	39.091,12
DIAMANTINO	163.952,03	8.419,07	7.420,75	13.009,45	3.485,09	8.937,69	5.192,77	17.307,50	227.724,35
DOM AQUINO	29.129,36	1.952,90	1.052,77	1.233,98	8.580,89	282,18	2.979,08	3.296,55	48.507,71
FELIZ NATAL	24.348,23	2.866,12	521,38	2.561,18	8.252,86	9.660,85	1.510,59	1.993,90	51.715,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	7.322,42	1.593,19	51,37	332,92	255,66	571,86	2.652,76	1.549,99	14.330,17
GAÚCHA DO NORTE	37.021,99	4.252,15	5.635,84	997,02	1.486,05	4.212,58	813,92	2.247,48	56.667,03
GENERAL CARNEIRO	3.352,30	397,35	58,78	40,42	156,74	277,97	-	241,64	4.525,20

GLÓRIA D'OESTE	5.860,42	251,79	356,43	24,32	3.393,29	680,81	1.176,45	155,36	11.898,87
GUARANTÃ DO NORTE	139.033,50	15.326,52	9.105,03	10.675,84	15.341,08	18.518,48	21.033,04	9.233,26	238.266,75
GUIRATINGA	31.093,52	3.448,98	4.659,71	664,30	1.350,05	6.443,93	355,69	9.362,44	57.378,62
INDIAVÁI	3.540,95	-	504,12	686,95	646,20	-	1.290,29	228,63	6.897,14
IPIRANGA DO NORTE	51.954,07	7.678,39	4.688,03	2.502,30	2.810,07	11.586,51	1.988,18	2.498,46	85.706,01
ITANHANGÁ	20.019,14	1.376,94	10.451,63	500,22	248,18	2.643,19	6.517,22	1.662,79	43.419,31
ITAÚBA	12.432,47	1.007,80	4.248,19	1.378,92	3.086,76	1.538,06	49,70	1.046,57	24.788,47
ITUIQUIRA	68.892,92	3.423,99	5.708,23	7.909,98	6.116,86	12.345,46	1.956,69	1.458,31	107.812,44
JACIARA	69.350,12	11.457,80	5.389,95	10.772,72	36.307,91	11.682,21	19.060,14	12.230,81	176.251,66
JANGADA	17.635,97	361,83	157,36	534,63	1.528,03	1.565,59	360,38	-	22.143,79
JAURU	45.094,97	2.909,22	3.582,09	3.809,54	2.043,74	7.113,12	11.192,45	4.454,12	80.199,25
JUARA	142.148,22	8.790,85	26.263,45	16.399,76	8.154,12	20.940,01	49.362,86	19.050,85	291.110,12
JUÍNA	191.431,51	19.753,47	24.897,10	12.650,22	17.535,54	28.064,73	19.571,27	12.903,06	326.806,90
JURUENA	43.641,75	4.013,29	2.230,32	3.422,43	3.014,69	4.985,59	4.218,32	4.752,03	70.278,42
JUSCIMEIRA	19.317,03	1.783,65	2.148,52	439,84	4.399,87	3.653,56	2.583,27	4.233,01	38.558,75
LAMBARI D'OESTE	29.678,11	2.095,96	3.790,93	512,92	540,54	4.730,13	56,24	638,45	42.043,28
LUCAS DO RIO VERDE	418.122,97	80.440,69	80.420,45	28.733,61	30.910,87	59.874,03	49.465,77	52.990,52	800.958,91
LUCIARA	2.687,95	966,09	859,56	248,56	336,57	2.062,61	520,47	979,44	8.661,25
MARCELÂNDIA	37.515,58	2.321,79	4.761,22	2.195,25	4.697,53	13.684,28	3.814,18	3.489,50	72.479,33
MATUPÁ	123.647,79	14.415,80	9.513,19	4.724,23	20.576,95	32.735,33	15.857,89	12.799,44	234.270,62
MIRASSOL D'OESTE	67.188,04	5.409,37	6.604,10	2.735,07	6.667,26	11.308,78	7.623,45	4.298,05	111.834,12
NOBRES	75.206,41	6.334,19	5.794,94	15.109,89	12.218,91	11.607,29	16.390,91	3.502,50	146.165,04
NORTELÂNDIA	12.938,43	4.478,46	1.141,72	2.313,57	6.549,00	1.762,54	257,36	1.847,09	31.288,17
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16.089,58	1.022,41	479,34	1.279,90	840,65	1.179,75	2.261,64	2.269,50	25.422,77
NOVA BANDEIRANTES	34.445,44	2.304,78	5.128,42	3.511,38	3.688,50	4.869,76	5.063,74	4.401,49	63.413,51
NOVA BRASILÂNDIA	4.872,86	835,98	874,41	473,19	768,30	1.385,06	655,95	364,42	10.230,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	62.624,72	4.130,58	2.826,25	3.527,31	1.148,07	8.578,82	3.019,99	3.148,12	89.003,86
NOVA GUARITA	28.239,26	526,35	1.356,93	2.940,62	1.101,54	1.306,94	2.086,55	6.200,91	43.759,10
NOVA LACERDA	16.915,80	3.432,05	1.610,18	1.983,61	2.049,10	5.122,10	3.413,06	-	34.525,90
NOVA MARILÂNDIA	15.708,06	3.513,63	932,23	-	-	710,31	2.935,13	4.662,23	28.461,59
NOVA MARINGÁ	19.755,20	95,02	344,71	2.230,34	7.857,14	2.460,77	938,19	1.554,44	35.235,81
NOVA MONTE VERDE	33.316,32	6.952,80	5.948,87	1.374,48	1.377,03	3.264,84	1.859,54	1.377,95	55.471,83
NOVA MUTUM	293.036,66	21.374,83	22.104,06	27.309,61	42.177,82	41.364,72	29.746,17	86.870,55	563.984,42
NOVA NAZARÉ	5.437,34	1.274,40	-	3.308,38	97,82	84,74	-	190,95	10.393,63
NOVA OLÍMPIA	35.820,91	3.493,73	3.591,30	8.604,28	3.280,31	6.921,27	5.583,09	3.487,09	70.781,98
NOVA SANTA HELENA	7.173,74	290,57	356,29	-	805,54	3.008,98	5.128,28	212,71	16.976,11
NOVA UBIRATÃ	80.834,54	3.722,82	21.621,73	3.507,89	2.279,75	5.627,02	9.347,14	1.833,51	128.774,40
NOVA XAVANTINA	78.709,57	3.384,73	6.265,08	6.645,78	15.685,65	20.389,18	4.803,96	4.207,12	140.091,07
NOVO HORIZONTE DO NORTE	8.422,20	246,11	278,63	225,38	360,03	1.880,42	1.655,57	2.049,55	15.117,89
NOVO MUNDO	25.467,65	5.865,86	2.008,76	4.270,78	4.769,53	3.076,58	8.625,96	2.993,40	57.078,52
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.938,16	-	-	-	476,87	124,21	174,60	-	5.713,84
NOVO SÃO JOAQUIM	29.348,93	1.521,77	2.473,86	3.048,34	679,58	7.113,50	888,90	3.882,19	48.957,07
PARANAÍTA	42.247,65	1.571,61	1.586,25	6.253,58	8.545,68	8.226,68	6.898,65	2.143,19	77.473,29
PARANATINGA	73.832,37	10.444,89	9.134,96	9.313,61	8.632,13	11.311,99	3.385,93	7.761,01	133.816,89
PEDRA PRETA	59.566,77	4.244,54	2.685,84	1.727,82	6.189,38	5.394,54	4.784,10	14.153,59	98.746,58
PEIXOTO DE AZEVEDO	167.156,15	17.642,54	12.912,15	17.146,66	7.634,94	18.048,70	16.357,51	17.955,33	274.853,98
PLANALTO DA SERRA	7.074,75	1.202,32	108,03	-	697,10	327,36	2.144,87	215,94	11.770,37
POCONÉ	75.350,55	11.919,17	3.425,24	9.452,80	8.791,98	5.228,85	3.896,55	13.127,11	131.192,25
PONTAL DO ARAGUAIA	28.397,90	509,26	5.077,99	1.645,97	452,33	1.298,78	161,31	878,40	38.421,94
PONTE BRANCA	6.978,26	593,61	287,56	349,38	-	1,36	459,83	1.287,83	9.957,83
PONTES E LACERDA	203.127,05	26.322,39	26.951,45	17.816,52	17.095,25	34.885,08	21.926,13	18.099,31	366.223,18

PORTO ALEGRE DO NORTE	33.694,18	960,00	2.484,45	4.950,81	1.165,80	7.770,83	2.769,71	2.929,83	56.725,61
PORTO DOS GAÚCHOS	13.129,96	7.217,12	861,97	4.723,36	118,95	3.370,64	8.728,70	6.259,56	44.410,26
PORTO ESPERIDIÃO	23.303,28	6.469,72	609,69	1.657,90	3.485,59	6.743,84	2.080,57	1.912,39	46.262,98
PORTO ESTRELA	4.236,12	-	17,55	76,19	971,52	7.995,97	330,41	1.564,33	15.192,09
POXORÉO	53.134,56	3.702,14	4.720,95	4.427,10	1.413,97	4.443,18	1.533,69	5.801,81	79.177,40
PRIMAVERA DO LESTE	428.295,51	158.966,98	43.465,63	65.833,42	49.909,92	69.051,58	51.733,24	48.206,61	915.462,89
QUERÊNCIA	89.976,82	19.912,34	19.638,98	21.116,09	14.428,29	12.617,13	13.199,12	19.859,17	210.747,94
RESERVA DO CABAÇAL	9.876,55	2.453,79	554,91	-	114,34	236,65	-	-	13.236,24
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	22.192,15	2.529,47	951,55	2.607,14	1.867,01	1.720,14	4.390,69	1.712,16	37.970,31
RIBEIRÃOZINHO	6.977,08	338,25	89,79	201,35	220,28	1.010,66	2.243,22	1.606,55	12.687,18
RIO BRANCO	28.541,10	1.347,68	1.096,06	85,14	1.695,14	2.379,66	459,98	2.282,90	37.887,66
RONDOLÂNDIA	4.996,98	-	592,41	-	1.978,50	2.752,83	2.130,85	3.614,87	16.066,44
RONDONÓPOLIS	1.182.052,96	155.816,92	150.343,60	143.847,34	253.974,53	177.423,99	104.353,65	163.676,46	2.331.489,45
ROSÁRIO OESTE	27.942,96	4.061,75	2.625,37	4.839,76	6.276,37	9.520,24	4.854,44	2.545,61	62.666,50
SALTO DO CÉU	14.324,71	692,63	2.715,60	960,14	891,24	2.182,46	50,68	883,98	22.701,44
SANTA CARMEM	18.068,08	6.545,58	1.604,51	414,28	460,13	2.160,05	2.356,03	720,40	32.329,06
SANTA CRUZ DO XINGU	3.774,58	85,83	989,18	3.363,79	23,22	232,58	596,35	2.188,11	11.253,64
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.339,39	7.857,14	20,35	120,06	1.236,66	3.343,52	718,56	1.545,49	22.181,17
SANTA TEREZINHA	10.306,96	3.343,97	938,96	1.470,62	1.115,98	1.938,49	908,81	1.679,41	21.703,20
SANTO AFONSO	7.237,26	276,45	799,29	206,14	162,92	7,15	1.489,57	1.402,09	11.580,87
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	10.368,30	567,32	1.013,76	2.771,33	2.633,05	6.365,14	1.434,70	946,60	26.100,20
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	33.443,41	4.044,65	4.972,65	2.667,37	4.349,41	4.207,56	882,23	3.708,13	58.275,41
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	27.512,48	8.390,57	575,82	1.661,28	300,31	272,98	931,85	8.312,38	47.957,67
SÃO JOSÉ DO XINGU	15.736,26	2.827,89	831,83	3.267,87	1.350,53	179,27	1.542,35	1.370,42	27.106,42
SÃO JOSÉ DO POVO	3.983,01	-	260,95	274,85	-	5.764,41	-	129,86	10.413,08
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	47.189,65	2.473,92	9.501,35	2.782,07	4.340,13	3.765,50	5.146,33	6.615,72	81.814,67
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	79.076,85	2.583,53	10.152,08	5.439,66	9.291,20	15.543,26	5.839,58	5.140,23	133.066,39
SÃO PEDRO DA CIPA	7.893,66	589,94	621,08	559,04	854,23	963,63	180,70	1.256,80	12.919,08
SAPEZAL	145.572,01	23.640,56	181.051,95	9.504,99	276.055,53	14.854,62	12.557,57	12.886,44	676.123,67
SERRA NOVA DOURADA	140,62	-	-	196,46	-	-	69,02	65,17	471,27
SINOP	1.010.048,27	114.664,12	140.821,99	134.659,11	110.947,02	160.034,23	118.636,31	97.857,96	1.887.669,01
SORRISO	594.654,53	83.523,10	90.496,53	89.279,28	65.744,07	158.882,77	75.301,80	75.579,43	1.233.461,51
TABAPORÃ	39.872,44	2.519,30	1.456,93	15.671,90	5.721,80	7.090,82	4.749,46	4.286,34	81.368,99
TANGARÁ DA SERRA	471.640,71	35.590,57	46.629,85	32.727,40	33.051,13	35.757,96	64.299,00	44.796,59	764.493,21
TAPURAH	80.147,87	5.370,73	1.465,64	14.457,66	4.385,87	1.382,05	2.295,85	5.187,62	114.693,29
TERRA NOVA DO NORTE	31.141,13	7.354,98	4.419,96	1.112,85	955,74	6.391,34	5.859,35	1.183,32	58.418,67
TESOURO	3.061,60	641,88	71,32	361,59	-	3.493,77	1.491,72	605,63	9.727,51
TORIXORÉU	9.316,49	618,55	2.923,43	983,19	910,91	2.407,52	866,13	282,94	18.309,16
UNIÃO DO SUL	10.753,57	-	4.170,81	367,86	372,68	1.506,00	727,86	1.640,04	19.538,82
VALE DE SÃO DOMINGOS	6.439,21	2.067,57	176,19	74,32	323,19	697,26	553,25	88,18	10.419,17
VÁRZEA GRANDE	1.137.784,49	124.927,84	169.803,21	112.066,81	106.987,23	159.045,42	124.459,82	139.017,58	2.074.092,40
VERA	71.712,92	876,46	1.535,78	6.611,25	5.476,48	13.816,97	7.163,60	5.329,41	112.522,87
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	34.271,98	430,36	5.748,41	2.800,36	3.275,91	11.332,10	1.725,27	1.039,61	60.624,00
VILA RICA	70.313,48	8.934,42	5.631,04	8.888,72	3.176,63	9.967,98	15.022,27	2.481,32	124.415,86
TOTAL	15.739.559,56	1.883.000,75	2.017.426,43	1.641.121,73	2.022.502,58	2.402.809,72	1.739.829,84	1.712.862,48	29.159.113,09

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								46.754.423,80
Valor Total Repassado de IPVA	29.159.113,09	1.795.208,73	1.806.617,88	2.679.972,32	2.431.654,58	2.754.444,33	2.913.545,09	3.212.622,15	46.753.178,17
Mês de Arrecadação	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025	01/2025
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01 a 23/01/2025	24/01	27/01	28/01	29/01	30/01	31/01	03/02	03/01 a 03/02/2025
Data da Transferência	03/01 a 23/01/2025	24/01	27/01	28/01	29/01	30/01	31/01	03/02	03/01 a 03/02/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	14.954,76	1.347,18	1.360,64	610,60	570,65	453,78	2.852,42	2.232,96	24.382,99
ÁGUA BOA	260.434,09	15.507,81	9.309,46	17.098,63	23.721,24	13.496,43	23.621,42	28.060,21	391.249,29
ALTA FLORESTA	439.733,90	39.431,13	57.301,65	46.349,66	26.634,53	26.765,95	44.526,62	45.201,34	725.944,78
ALTO ARAGUAIA	94.922,35	8.999,95	2.884,94	7.912,80	565,10	8.181,34	15.527,59	11.271,67	150.265,74
ALTO BOA VISTA	18.768,27	4.438,78	2.818,59	3.584,70	807,83	4.068,91	2.744,94	1.031,23	38.263,25
ALTO GARÇAS	86.585,66	5.271,19	3.963,42	6.137,04	2.906,23	4.579,03	4.150,39	7.327,16	120.920,12
ALTO PARAGUAI	20.694,51	260,51	1.374,64	873,12	1.041,65	966,34	3.371,04	3.183,31	31.765,12
ALTO TAQUARI	69.103,53	3.709,94	7.110,49	15.993,53	5.172,20	5.749,70	4.261,56	7.117,79	118.218,74
APIACÁS	45.091,95	1.200,43	3.739,23	4.632,46	2.757,20	7.742,17	6.183,84	6.694,90	78.042,18
ARAGUAIANA	17.517,00	270,17	5.195,51	2.444,69	-	354,84	2.064,66	160,16	28.007,03
ARAGUAINHA	2.848,22	288,55	-	65,92	-	287,96	-	390,43	3.881,08
ARAPUTANGA	105.726,71	4.502,37	3.657,72	3.403,97	3.149,47	4.331,35	6.662,57	13.194,21	144.628,37
ARENÁPOLIS	47.600,63	5.400,10	1.111,57	3.959,78	5.365,59	829,39	2.698,59	7.641,67	74.607,32
ARIPUANÃ	160.954,95	16.481,81	12.546,76	22.205,30	13.486,09	5.838,78	14.934,66	7.611,42	254.059,77
BARÃO DE MELGAÇO	13.505,93	1.149,74	70,97	1.842,13	1.039,32	5.183,00	721,22	764,84	24.277,15
BARRA DO BUGRES	204.362,62	20.951,08	12.866,53	18.681,75	14.359,70	1.995,86	20.422,56	9.872,87	303.512,97
BARRA DO GARÇAS	524.108,20	28.286,53	30.216,76	71.660,68	41.801,21	34.781,88	44.422,69	58.211,09	833.489,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	45.814,14	4.321,08	4.393,95	1.180,08	4.527,50	1.367,75	5.412,17	1.381,98	68.398,65
BRASNORTE	112.036,09	6.960,52	953,96	39.464,23	3.913,44	15.469,55	48.873,34	14.552,57	242.223,70
CÁCERES	473.872,80	25.661,04	30.237,52	42.280,78	68.111,81	364.166,02	44.482,75	57.722,15	1.106.534,87
CAMPINÁPOLIS	49.370,65	787,15	4.925,61	9.939,50	2.006,64	1.901,35	1.037,93	4.154,54	74.123,37
CAMPO NOVO DO PARECIS	538.000,41	33.723,22	21.960,99	63.575,14	63.589,40	59.457,37	104.028,58	125.992,04	1.010.327,15
CAMPO VERDE	409.416,62	27.328,74	23.234,09	25.951,18	25.367,54	13.015,72	36.594,84	49.995,16	610.903,89
CAMPOS DE JÚLIO	96.507,94	1.534,04	4.440,52	4.353,17	3.230,30	6.915,89	4.615,10	8.094,12	129.691,08
CANABRAVA DO NORTE	25.376,94	812,21	495,33	1.950,08	387,20	5.333,11	1.036,04	1.254,41	36.645,32
CANARANA	318.206,35	14.202,15	17.090,40	31.050,67	8.923,57	46.889,70	21.787,07	14.913,97	473.063,88
CARLINDA	51.633,98	7.257,66	1.508,21	5.587,52	5.669,14	2.116,10	5.384,00	1.822,98	80.979,59
CASTANHEIRA	50.498,42	2.229,26	4.286,89	4.788,49	10.360,54	13.841,54	6.969,69	4.799,33	97.774,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	100.994,01	2.585,14	5.959,62	14.208,95	14.915,36	6.152,16	18.484,34	9.330,86	172.630,44
CLÁUDIA	59.937,69	318,15	3.583,71	5.758,92	3.169,11	7.736,34	15.856,49	4.781,24	101.141,65
COCALINHO	12.339,54	293,50	272,77	8.354,46	1.720,97	2.700,77	688,33	2.133,38	28.503,72
COLÍDER	245.829,45	18.643,21	16.707,10	23.605,58	19.996,87	22.515,10	25.515,20	31.202,54	404.015,05
COLNIZA	146.677,21	11.498,11	4.080,91	8.870,76	8.640,19	21.561,12	11.151,93	5.422,59	217.902,82
COMODORO	132.517,24	9.355,50	10.040,77	3.556,69	9.996,04	11.120,87	17.511,34	6.740,16	200.838,61
CONFRESA	289.143,27	30.179,06	16.207,21	24.963,03	41.105,28	29.131,00	19.477,52	34.287,94	484.494,31
CONQUISTA D'OESTE	32.499,65	503,21	307,14	2.377,46	2.908,64	180,00	3.710,43	3.481,00	45.967,53
COTRIGUAÇU	57.977,27	2.973,84	3.677,80	5.475,19	4.920,05	3.196,13	4.996,53	4.087,43	87.304,24
CUIABÁ	6.062.272,83	351.004,85	318.704,21	619.889,81	403.769,10	336.135,93	586.761,64	770.596,16	9.449.134,53
CURVELÂNDIA	17.914,96	134,48	1.894,55	990,91	643,80	315,30	4.227,93	1.517,29	27.639,22
DENISE	39.091,12	3.572,65	880,38	4.717,14	3.855,26	2.422,71	5.869,23	4.673,61	65.082,10

DIAMANTINO	227.724,35	9.250,82	9.000,05	17.454,77	6.220,10	6.769,14	14.323,83	13.920,63	304.663,69
DOM AQUINO	48.507,71	779,27	648,65	3.563,49	5.994,63	202,76	3.590,57	1.015,83	64.302,91
FELIZ NATAL	51.715,11	5.060,23	202,28	3.634,83	12.081,06	1.891,60	1.363,09	8.508,96	84.457,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.330,17	272,30	1.914,34	736,73	1.898,59	1.671,04	1.207,14	49,70	22.080,01
GAÚCHA DO NORTE	56.667,03	3.157,44	4.367,08	4.217,03	5.722,43	514,49	13.057,30	5.884,93	93.587,73
GENERAL CARNEIRO	4.525,20	-	221,79	7,15	801,25	-	1.778,64	3.664,01	10.998,04
GLÓRIA D'OESTE	11.898,87	1.967,16	238,26	1.529,80	198,18	27,48	805,99	1.189,32	17.855,06
GUARANTÃ DO NORTE	238.266,75	13.903,65	9.752,74	25.350,71	24.245,86	29.570,72	15.882,01	24.110,06	381.082,50
GUIRATINGA	57.378,62	4.781,99	9.496,97	4.103,28	3.807,54	4.152,61	7.312,92	4.263,97	95.297,90
INDIAVAÍ	6.897,14	217,41	287,97	865,02	137,36	154,54	402,99	280,41	9.242,84
IPIRANGA DO NORTE	85.706,01	2.761,87	1.679,59	5.598,38	6.249,50	7.240,65	1.702,90	33.212,92	144.151,82
ITANHANGÁ	43.419,31	6.481,57	1.598,34	7.377,36	1.359,75	960,90	7.041,02	4.607,01	72.845,26
ITAÚBA	24.788,47	339,19	840,72	5.498,64	289,51	530,53	14.677,02	2.755,21	49.719,29
ITIQUEIRA	107.812,44	1.629,85	16.068,07	4.322,24	3.253,86	10.026,96	8.732,02	5.033,84	156.879,28
JACIARA	176.251,66	12.469,26	7.619,70	10.959,29	37.983,42	9.516,47	22.288,67	13.083,73	290.172,20
JANGADA	22.143,79	8.693,30	4.754,85	3.930,10	1.464,62	1.363,87	4.835,64	1.823,62	49.009,79
JAURU	80.199,25	825,24	433,31	6.597,14	1.513,67	5.348,24	4.776,63	2.191,06	101.884,54
JUARA	291.110,12	10.042,63	17.194,40	28.883,27	17.435,73	34.483,08	13.622,95	20.242,95	433.015,13
JUÍNA	326.806,90	26.477,08	16.002,16	38.236,03	31.289,72	15.359,88	23.943,82	41.501,61	519.617,20
JURUENA	70.278,42	2.292,76	1.796,08	3.691,19	4.068,26	4.735,56	3.829,69	4.460,68	95.152,64
JUSCIMEIRA	38.558,75	1.990,87	1.119,46	3.924,59	5.016,88	3.636,00	11.662,22	11.417,58	77.326,35
LAMBARI D'OESTE	42.043,28	443,88	1.084,59	2.104,57	1.822,95	80,25	4.776,54	1.212,29	53.568,35
LUCAS DO RIO VERDE	800.958,91	85.904,48	76.447,44	68.672,47	52.663,45	216.532,60	72.228,22	149.898,41	1.523.305,98
LUCIARA	8.661,25	137,99	-	317,74	1.638,56	575,19	-	208,21	11.538,94
MARCELÂNDIA	72.479,33	3.657,15	4.151,22	6.405,71	4.326,23	2.007,21	20.048,81	4.713,64	117.789,30
MATUPÁ	234.270,62	11.849,12	8.893,62	19.523,95	18.050,12	29.489,97	25.224,36	17.904,98	365.206,74
MIRASSOL D'OESTE	111.834,12	4.887,34	11.849,83	10.448,66	5.966,01	8.009,80	25.449,81	14.146,35	192.591,92
NOBRES	146.165,04	7.130,81	4.312,20	20.815,91	3.588,79	5.972,85	18.017,77	42.460,56	248.463,93
NORTELÂNDIA	31.288,17	1.171,38	213,81	2.753,37	1.208,03	875,56	1.198,54	3.344,72	42.053,58
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	25.422,77	6.404,89	3.240,88	3.121,48	6.198,88	5.896,53	1.237,53	2.423,80	53.946,76
NOVA BANDEIRANTES	63.413,51	6.453,92	5.213,27	17.276,19	5.382,43	14.337,16	3.064,25	4.532,26	119.672,99
NOVA BRASILÂNDIA	10.230,17	403,47	85,15	3.334,52	88,19	589,65	1.460,83	638,67	16.830,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	89.003,86	4.520,86	6.632,48	1.963,71	1.703,54	8.716,19	8.205,39	3.141,74	123.887,77
NOVA GUARITA	43.759,10	421,00	1.916,45	5.527,42	4.446,04	1.165,40	3.001,57	4.385,08	64.622,06
NOVA LACERDA	34.525,90	-	1.094,25	2.560,79	3.606,52	1.411,86	718,81	2.229,05	46.147,18
NOVA MARILÂNDIA	28.461,59	5.794,34	3.772,67	282,98	280,75	613,48	2.947,22	13.891,96	56.044,99
NOVA MARINGÁ	35.235,81	1.633,96	2.258,51	5.955,71	3.287,08	554,41	3.320,85	2.859,17	55.105,50
NOVA MONTE VERDE	55.471,83	2.037,60	3.777,82	3.960,17	3.672,44	6.165,10	791,65	5.414,89	81.291,50
NOVA MUTUM	563.984,42	27.646,47	49.435,60	42.634,63	30.247,07	31.650,23	44.312,88	36.287,04	826.198,34
NOVA NAZARÉ	10.393,63	-	137,51	-	199,69	65,34	89,64	346,27	11.232,08
NOVA OLÍMPIA	70.781,98	3.685,49	3.034,79	6.688,40	2.738,59	5.508,39	8.014,07	4.056,37	104.508,08
NOVA SANTA HELENA	16.976,11	249,15	3.781,00	6.250,82	64,59	3.081,13	3.077,79	587,24	34.067,83
NOVA UBIRATÃ	128.774,40	6.454,41	11.346,17	9.937,48	4.500,53	4.115,24	16.465,63	1.896,63	183.490,49
NOVA XAVANTINA	140.091,07	17.542,29	11.984,63	4.784,18	9.614,24	3.814,59	16.293,35	8.786,28	212.910,63
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.117,89	1.112,96	625,45	2.400,32	229,02	-	4.800,72	122,19	24.408,55
NOVO MUNDO	57.078,52	7.314,83	2.509,61	6.413,67	899,29	546,75	6.590,28	30.959,83	112.312,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	5.713,84	1.578,61	-	398,32	-	-	-	1.038,88	8.729,65
NOVO SÃO JOAQUIM	48.957,07	1.021,06	2.319,49	3.190,29	1.259,77	3.644,08	194,02	7.043,53	67.629,31
PARANAÍTA	77.473,29	3.358,04	8.305,48	15.011,43	1.896,56	12.584,62	4.446,07	4.113,73	127.189,22
PARANATINGA	133.816,89	10.357,56	7.843,74	18.548,19	23.038,01	14.791,95	17.533,42	8.269,49	234.199,25
PEDRA PRETA	98.746,58	5.046,18	12.613,17	10.711,51	3.978,31	4.500,42	6.070,93	13.309,52	154.976,62

PEIXOTO DE AZEVEDO	274.853,98	3.649,17	11.268,41	14.730,37	12.319,23	12.791,51	9.140,38	16.444,98	355.198,03
PLANALTO DA SERRA	11.770,37	5.138,55	-	1.642,82	254,60	1.426,61	739,60	1.638,55	22.611,10
POCONÉ	131.192,25	6.924,04	17.891,50	10.175,11	21.038,94	27.977,32	29.285,49	21.953,39	266.438,04
PONTAL DO ARAGUAIA	38.421,94	2.642,64	1.055,33	9.978,50	1.407,87	569,33	1.074,93	2.579,46	57.730,00
PONTE BRANCA	9.957,83	1.212,69	79,36	42,23	203,38	1.172,32	315,28	-	12.983,09
PONTES E LACERDA	366.223,18	18.582,42	26.224,85	36.973,62	32.991,58	14.784,64	37.779,30	20.586,30	554.145,89
PORTO ALEGRE DO NORTE	56.725,61	546,37	395,25	6.196,73	2.285,27	2.139,68	2.321,00	15.914,18	86.524,09
PORTO DOS GAÚCHOS	44.410,26	5.073,02	2.137,41	6.765,28	647,72	6.271,88	11.852,56	2.533,03	79.691,16
PORTO ESPERIDIÃO	46.262,98	922,61	7.480,26	2.520,38	2.863,01	5.585,55	1.603,42	1.351,76	68.589,97
PORTO ESTRELA	15.192,09	126,09	-	1.650,42	141,58	227,85	43,19	2.571,42	19.952,64
POXORÉO	79.177,40	1.467,71	1.381,69	7.249,57	4.090,30	1.962,60	4.938,16	6.067,33	106.334,76
PRIMAVERA DO LESTE	915.462,89	39.911,47	67.412,73	67.927,04	88.436,21	103.075,77	59.604,72	83.736,76	1.425.567,59
QUERÊNCIA	210.747,94	13.542,48	7.128,07	21.702,16	9.813,20	60.536,22	8.860,91	19.746,74	352.077,72
RESERVA DO CABAÇAL	13.236,24	375,11	973,09	-	517,46	3.725,05	523,34	34,03	19.384,32
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	37.970,31	2.379,12	7.511,19	1.085,04	1.070,64	2.551,85	8.145,04	2.946,40	63.659,59
RIBEIRÃOZINHO	12.687,18	-	673,55	385,18	1.140,04	3.487,13	1.219,62	677,74	20.270,44
RIO BRANCO	37.887,66	181,11	363,02	379,18	1.288,31	1.382,00	551,57	6.182,27	48.215,12
RONDOLÂNDIA	16.066,44	2.634,08	125,48	3.710,57	1.113,13	1.107,07	7.908,11	11.849,62	44.514,50
RONDONÓPOLIS	2.331.489,45	183.174,99	115.457,93	133.837,13	191.287,27	222.366,43	317.363,57	243.500,55	3.738.477,32
ROSÁRIO OESTE	62.666,50	2.397,01	4.723,19	3.431,45	3.090,85	5.963,60	7.321,95	6.783,67	96.378,22
SALTO DO CÉU	22.701,44	728,35	537,08	554,31	421,72	744,90	1.583,22	84,09	27.355,11
SANTA CARMEM	32.329,06	2.312,49	6.687,36	3.133,36	29.967,17	8.261,84	1.677,64	1.916,58	86.285,50
SANTA CRUZ DO XINGU	11.253,64	-	-	785,88	463,07	-	102,55	607,01	13.212,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	22.181,17	2.398,84	4.736,01	1.419,74	246,02	140,86	995,28	1.709,11	33.827,03
SANTA TEREZINHA	21.703,20	3.560,63	69,28	149,62	367,87	1.446,49	584,59	2.874,19	30.755,87
SANTO AFONSO	11.580,87	552,72	420,46	2.704,36	232,57	451,53	1.016,03	911,46	17.870,00
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	26.100,20	9.700,66	73,61	276,59	16.254,84	21.710,12	883,07	190,89	75.189,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	58.275,41	1.254,82	18.351,20	4.483,89	1.457,52	1.908,91	10.946,54	3.406,24	100.084,53
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	47.957,67	1.594,95	1.492,30	2.271,56	333,77	539,20	6.974,85	3.395,28	64.559,58
SÃO JOSÉ DO XINGU	27.106,42	406,50	726,61	4.908,50	244,03	1.017,57	2.470,00	1.358,81	38.238,44
SÃO JOSÉ DO POVO	10.413,08	1.964,98	161,46	783,53	529,24	276,02	1.912,10	1.257,14	17.297,55
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	81.814,67	2.916,22	998,91	7.759,03	1.988,06	7.837,31	8.665,30	4.785,68	116.765,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	133.066,39	8.234,50	6.677,17	3.463,90	4.723,10	2.881,19	8.031,63	8.090,73	175.168,61
SÃO PEDRO DA CIPA	12.919,08	2.355,32	122,20	1.698,48	-	904,19	123,18	4.115,09	22.237,54
SAPEZAL	676.123,67	17.675,22	11.106,68	20.113,48	164.157,20	172.980,92	98.686,71	23.612,16	1.184.456,04
SERRA NOVA DOURADA	471,27	213,08	262,39	-	-	-	-	259,29	1.206,03
SINOP	1.887.669,01	92.781,19	119.357,16	192.268,83	216.522,38	113.506,99	131.878,87	180.446,30	2.934.430,73
SORRISO	1.233.461,51	104.191,78	144.569,34	102.715,99	98.455,76	118.550,07	102.795,50	195.087,64	2.099.827,59
TABAPORÃ	81.368,99	4.873,28	630,25	7.942,96	4.569,82	6.417,32	4.135,65	5.826,90	115.765,17
TANGARÁ DA SERRA	764.493,21	37.074,18	56.753,83	83.097,27	56.636,42	48.706,49	65.443,91	69.685,32	1.181.890,63
TAPURAH	114.693,29	8.509,31	3.671,52	14.513,16	18.005,75	8.359,13	6.258,97	13.740,57	187.751,70
TERRA NOVA DO NORTE	58.418,67	3.533,52	10.985,45	4.646,29	3.513,16	7.589,64	3.944,33	7.654,20	100.285,26
TESOURO	9.727,51	-	-	69,21	-	402,87	5.765,34	341,82	16.306,75
TORIXORÉU	18.309,16	1.744,97	614,25	8.676,21	853,59	1.181,70	9.140,84	4.986,89	45.507,61
UNIÃO DO SUL	19.538,82	-	294,26	481,97	1.034,33	3.840,60	1.883,22	1.274,92	28.348,12
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.419,17	1.215,97	2.036,89	123,83	4.399,58	1.532,32	417,54	189,73	20.335,03
VÁRZEA GRANDE	2.074.092,40	125.811,41	113.316,10	179.149,16	158.962,89	104.701,40	219.802,67	212.290,89	3.188.126,92
VERA	112.522,87	8.230,87	18.810,37	33.579,38	39.514,26	2.218,27	2.584,88	9.949,06	227.409,96
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	60.624,00	474,50	1.481,83	964,03	1.005,31	2.679,24	6.230,89	13.186,57	86.646,37
VILA RICA	124.415,86	5.028,62	3.901,44	4.032,89	8.061,20	9.852,12	7.960,45	5.943,89	169.196,47
TOTAL	29.159.113,09	1.795.208,73	1.806.617,88	2.679.972,32	2.431.654,58	2.754.444,33	2.913.545,09	3.212.622,15	46.753.178,17

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de FEP	3.722,93	209.716,78	158.853,12	368.569,90
Período do Crédito	20/01 e 24/01/2025	20/01/2025	24/01/2025	20/01 e 24/01/2025
Data da Transferência	20/01 e 24/01/2025	23/01/2025	03/02/2025	23/01 e 03/02/2025
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	TOTAL JANEIRO
ACORIZAL	8,55	481,40	364,64	846,04
ÁGUA BOA	31,69	1.784,94	1.352,03	3.136,97
ALTA FLORESTA	34,08	1.919,52	1.453,97	3.373,49
ALTO ARAGUAIA	22,66	1.276,53	966,92	2.243,45
ALTO BOA VISTA	15,19	855,82	648,26	1.504,08
ALTO GARÇAS	21,70	1.222,52	926,02	2.148,54
ALTO PARAGUAI	8,33	469,18	355,39	824,57
ALTO TAQUARI	23,89	1.345,62	1.019,26	2.364,88
APIACÁS	13,76	775,07	587,09	1.362,16
ARAGUAIANA	10,48	590,54	447,31	1.037,85
ARAGUAINHA	6,85	386,09	292,45	678,54
ARAPUTANGA	16,08	905,76	686,08	1.591,84
ARENÁPOLIS	7,99	449,98	340,84	790,82
ARIPUANÃ	25,70	1.447,73	1.096,60	2.544,33
BARÃO DE MELGAÇO	7,49	422,06	319,69	741,75
BARRA DO BUGRES	24,13	1.359,29	1.029,61	2.388,90
BARRA DO GARÇAS	36,12	2.034,58	1.541,12	3.575,70
BOA ESPERANÇA DO NORTE **	20,19	1.137,22	861,41	1.998,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20,22	1.138,79	862,59	2.001,38
BRASNORTE	34,55	1.946,21	1.474,19	3.420,40
CÁCERES	30,91	1.741,23	1.318,92	3.060,15
CAMPO VERDE	62,89	3.542,44	2.683,27	6.225,71
CAMPINÁPOLIS	17,74	999,07	756,76	1.755,83
CAMPO NOVO DO PARECIS	72,57	4.087,70	3.096,29	7.183,99
CANARANA	40,76	2.296,15	1.739,25	4.035,40
CANABRAVA DO NORTE	11,32	637,84	483,14	1.120,98
CARLINDA	12,86	724,33	548,65	1.272,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	14,22	800,95	606,69	1.407,64
CASTANHEIRA	11,71	659,43	499,50	1.158,93
COLNIZA	20,29	1.143,21	865,94	2.009,15
COCALINHO	15,23	858,17	650,04	1.508,21
CLÁUDIA	22,32	1.257,26	952,33	2.209,59
COLÍDER	22,86	1.287,60	975,31	2.262,91
CAMPOS DE JÚLIO	33,18	1.868,99	1.415,70	3.284,69
CONQUISTA D'OESTE	12,52	705,42	534,33	1.239,75
COMODORO	30,24	1.703,46	1.290,31	2.993,77
CONFRESA	28,24	1.590,90	1.205,05	2.795,95
CUIABÁ	303,82	17.113,40	12.962,85	30.076,25
COTRIGUAÇU	14,44	813,47	616,17	1.429,64
CURVELÂNDIA	8,03	452,60	342,83	795,43
DENISE	8,74	492,47	373,03	865,50
DIAMANTINO	44,69	2.517,32	1.906,78	4.424,10
DOM AQUINO	13,38	753,92	571,07	1.324,99
FELIZ NATAL	23,06	1.298,87	983,85	2.282,72

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9,34	526,25	398,62	924,87
GAÚCHA DO NORTE	20,64	1.162,70	880,70	2.043,40
GENERAL CARNEIRO	12,72	716,39	542,64	1.259,03
GLÓRIA D'OESTE	8,36	470,73	356,56	827,29
GUARANTÃ DO NORTE	22,19	1.249,78	946,66	2.196,44
GUIRATINGA	15,34	864,14	654,56	1.518,70
IPIRANGA DO NORTE	31,62	1.781,29	1.349,26	3.130,55
INDIAVÁI	8,20	461,94	349,90	811,84
ITAÚBA	12,67	713,58	540,51	1.254,09
ITANHANGÁ	13,64	768,43	582,06	1.350,49
ITIQUEIRA	33,68	1.897,06	1.436,95	3.334,01
JACIARA	18,97	1.068,88	809,64	1.878,52
JANGADA	6,83	384,81	291,48	676,29
JAURU	12,04	678,43	513,89	1.192,32
JUARA	26,57	1.496,57	1.133,60	2.630,17
JUÍNA	28,27	1.592,64	1.206,37	2.799,01
JURUENA	11,91	671,11	508,34	1.179,45
JUSCIMEIRA	12,84	723,32	547,89	1.271,21
LAMBARI D'OESTE	10,32	581,48	440,45	1.021,93
LUCAS DO RIO VERDE	89,47	5.039,86	3.817,52	8.857,38
LUCIARA	6,68	376,08	284,87	660,95
MARCELÂNDIA	21,01	1.183,61	896,54	2.080,15
MATUPÁ	30,04	1.691,92	1.281,57	2.973,49
MIRASSOL D'OESTE	16,17	911,11	690,13	1.601,24
NOBRES	27,47	1.547,57	1.172,23	2.719,80
NORTELÂNDIA	9,89	557,20	422,06	979,26
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,81	552,41	418,43	970,84
NOVA NAZARÉ	14,16	797,87	604,36	1.402,23
NOVA SANTA HELENA	12,85	723,89	548,32	1.272,21
NOVA LACERDA	14,97	843,08	638,60	1.481,68
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13,57	764,63	579,18	1.343,81
NOVA BANDEIRANTES	14,98	843,88	639,21	1.483,09
NOVA GUARITA	10,75	605,70	458,80	1.064,50
NOVA MARILÂNDIA	12,53	705,62	534,48	1.240,10
NOVA MARINGÁ	20,05	1.129,26	855,37	1.984,63
NOVA BRASILÂNDIA	9,63	542,47	410,90	953,37
NOVA CANAÃ DO NORTE	18,70	1.053,19	797,75	1.850,94
NOVA MONTE VERDE	13,70	771,46	584,35	1.355,81
NOVA OLÍMPIA	15,73	885,88	671,03	1.556,91
NOVA UBIRATÃ	34,40	1.938,00	1.467,97	3.405,97
NOVA XAVANTINA	21,72	1.223,77	926,96	2.150,73
NOVA MUTUM	87,16	4.909,76	3.718,97	8.628,73
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9,62	541,91	410,48	952,39
NOVO SÃO JOAQUIM	17,07	961,69	728,44	1.690,13
PARANAÍTA	15,06	848,40	642,64	1.491,04
PARANATINGA	29,92	1.685,21	1.276,48	2.961,69
NOVO MUNDO	18,81	1.059,60	802,61	1.862,21
PEDRA PRETA	32,98	1.857,85	1.407,26	3.265,11
PEIXOTO DE AZEVEDO	23,77	1.339,17	1.014,38	2.353,55
PLANALTO DA SERRA	10,03	565,18	428,10	993,28
POCONÉ	13,98	787,35	596,39	1.383,74

PONTAL DO ARAGUAIA	9,05	509,68	386,06	895,74
PONTE BRANCA	7,30	411,38	311,61	722,99
PONTES E LACERDA	37,21	2.096,01	1.587,65	3.683,66
PORTO ALEGRE DO NORTE	15,62	879,74	666,37	1.546,11
PORTO DOS GAÚCHOS	22,39	1.261,46	955,51	2.216,97
PORTO ESPERIDIÃO	14,28	804,50	609,38	1.413,88
PORTO ESTRELA	10,86	611,92	463,51	1.075,43
POXORÉU	20,77	1.170,27	886,44	2.056,71
PRIMAVERA DO LESTE	90,55	5.100,75	3.863,64	8.964,39
QUERÊNCIA	57,45	3.236,42	2.451,47	5.687,89
SÃO PEDRO DA CIPA	8,00	450,80	341,47	792,27
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	12,71	715,88	542,26	1.258,14
SÃO JOSÉ DO XINGU	22,25	1.253,51	949,49	2.203,00
RESERVA DO CABAÇAL	8,52	480,02	363,60	843,62
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17,85	1.005,60	761,71	1.767,31
RIBEIRÃOZINHO	8,41	473,83	358,91	832,74
RIO BRANCO	8,58	483,12	365,94	849,06
RONDOLÂNDIA	12,02	676,99	512,80	1.189,79
RONDONÓPOLIS	209,92	11.825,25	8.957,21	20.782,46
ROSÁRIO OESTE	16,11	907,49	687,40	1.594,89
SALTO DO CÉU	9,69	545,95	413,54	959,49
SANTA CRUZ DO XINGU	15,42	868,58	657,92	1.526,50
SANTA CARMEM	18,27	1.028,90	779,36	1.808,26
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,93	1.122,90	850,56	1.973,46
SANTA TEREZINHA	11,90	670,61	507,97	1.178,58
SANTO AFONSO	9,16	515,92	390,79	906,71
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	16,69	940,22	712,18	1.652,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	12,33	694,44	526,01	1.220,45
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	33,74	1.900,55	1.439,60	3.340,15
SÃO JOSÉ DO POVO	7,62	429,31	325,19	754,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20,45	1.152,20	872,75	2.024,95
SAPEZAL	68,74	3.872,21	2.933,07	6.805,28
SERRA NOVA DOURADA	8,68	488,99	370,39	859,38
SINOP	123,56	6.960,02	5.271,97	12.231,99
SORRISO	130,32	7.341,26	5.560,75	12.902,01
TABAPORÃ	27,18	1.531,04	1.159,71	2.690,75
TANGARÁ DA SERRA	54,67	3.079,86	2.332,89	5.412,75
TAPURAH	27,36	1.540,97	1.167,23	2.708,20
TERRA NOVA DO NORTE	14,72	828,92	627,88	1.456,80
TESOURO	8,91	501,77	380,07	881,84
TORIXORÉU	11,78	663,79	502,80	1.166,59
UNIÃO DO SUL	13,84	779,84	590,70	1.370,54
VALE DE SÃO DOMINGOS	8,60	484,37	366,89	851,26
VÁRZEA GRANDE	100,32	5.651,20	4.280,58	9.931,78
VERA	22,83	1.286,00	974,10	2.260,10
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19,30	1.087,25	823,55	1.910,80
VILA RICA	18,57	1.045,93	792,25	1.838,18
TOTAL	3.722,93	209.716,78	158.853,12	368.569,90
* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.				
** Os repasses do município de Boa Esperança do Norte foram efetivados em 14/02/2025.				

PORTARIA Nº 031/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de janeiro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Janeiro/2025

Valor Total Arrecadado de FUPIS	2.214,38
Período do Crédito	janeiro/2025
Data da Transferência	06/02/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	5,08
ÁGUA BOA	18,85
ALTA FLORESTA	20,27
ALTO ARAGUAIA	13,48
ALTO GARÇAS	12,91
ALTO PARAGUAI	4,95
ALTO TAQUARI	14,21
ALTO BOA VISTA	9,04
APIACÁS	8,18
ARAGUAIANA	6,24
ARAGUAINHA	4,08
ARAPUTANGA	9,56
ARENÁPOLIS	4,75
ARIPUANÃ	15,29
BARÃO DE MELGAÇO	4,46
BARRA DO BUGRES	14,35
BARRA DO GARÇAS	21,48
BOA ESPERANÇA DO NORTE *	12,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12,02
BRASNORTE	20,55
CÁCERES	18,39

CAMPINÁPOLIS	10,55
CAMPO NOVO DO PARECIS	43,16
CAMPO VERDE	37,40
CAMPOS DE JÚLIO	19,73
CANABRAVA DO NORTE	6,73
CANARANA	24,24
CARLINDA	7,65
CASTANHEIRA	6,96
CHAPADA DOS GUIMARÃES	8,46
CLÁUDIA	13,28
COCALINHO	9,06
COLÍDER	13,60
COLNIZA	12,07
COMODORO	17,99
CONFRESA	16,80
CONQUISTA D'OESTE	7,45
COTRIGUAÇU	8,59
CUIABÁ	180,74
CURVELÂNDIA	4,78
DENISE	5,20
DIAMANTINO	26,58
DOM AQUINO	7,96
FELIZ NATAL	13,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,56
GAÚCHA DO NORTE	12,28
GENERAL CARNEIRO	7,56
GLÓRIA D'OESTE	4,97
GUARANTÃ DO NORTE	13,20
GUIRATINGA	9,12
INDIAVAÍ	4,88
IPIRANGA DO NORTE	18,81
ITANHANGÁ	8,11
ITAÚBA	7,53
ITIQUEIRA	20,03
JACIARA	11,29
JANGADA	4,06
JAURU	7,16
JUARA	15,80
JUÍNA	16,82
JURUENA	7,09
JUSCIMEIRA	7,64
LAMBARI D'OESTE	6,14
LUCAS DO RIO VERDE	53,22

LUCIARA	3,97
MARCELÂNDIA	12,50
MATUPÁ	17,86
MIRASSOL D'OESTE	9,62
NOBRES	16,34
NORTELÂNDIA	5,88
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8,07
NOVA BANDEIRANTES	8,91
NOVA BRASILÂNDIA	5,73
NOVA CANAÃ DO NORTE	11,12
NOVA GUARITA	6,40
NOVA LACERDA	8,90
NOVA MARILÂNDIA	7,45
NOVA MARINGÁ	11,92
NOVA MONTE VERDE	8,15
NOVA MUTUM	51,84
NOVA NAZARÉ	8,42
NOVA OLÍMPIA	9,35
NOVA SANTA HELENA	7,64
NOVA UBIRATÃ	20,46
NOVA XAVANTINA	12,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,72
NOVO MUNDO	11,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	5,83
NOVO SÃO JOAQUIM	10,15
PARANAÍTA	8,96
PARANATINGA	17,79
PEDRA PRETA	19,62
PEIXOTO DE AZEVEDO	14,14
PLANALTO DA SERRA	5,97
POCONÉ	8,31
PONTAL DO ARAGUAIA	5,38
PONTE BRANCA	4,34
PONTES E LACERDA	22,13
PORTO ALEGRE DO NORTE	9,29
PORTO DOS GAÚCHOS	13,32
PORTO ESPERIDIÃO	8,49
PORTO ESTRELA	6,46
POXORÉU	12,36
PRIMAVERA DO LESTE	53,86
QUERÊNCIA	34,17
RESERVA DO CABAÇAL	5,07
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10,62

RIBEIRÃOZINHO	5,00
RIO BRANCO	5,10
RONDOLÂNDIA	7,15
RONDONÓPOLIS	124,86
ROSÁRIO OESTE	9,58
SALTO DO CÉU	5,76
SANTA CARMEM	10,86
SANTA CRUZ DO XINGU	9,17
SANTA RITA DO TRIVELATO	11,86
SANTA TEREZINHA	7,08
SANTO AFONSO	5,45
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	7,33
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	9,93
SAPEZAL	40,89
SERRA NOVA DOURADA	5,16
SINOP	73,49
SORRISO	77,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20,07
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	7,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	12,17
SÃO JOSÉ DO XINGU	13,24
SÃO JOSÉ DO POVO	4,53
SÃO PEDRO DA CIPA	4,76
TABAPORÃ	16,17
TANGARÁ DA SERRA	32,52
TAPURAH	16,27
TERRA NOVA DO NORTE	8,75
TESOURO	5,30
TORIXORÉU	7,01
UNIÃO DO SUL	8,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,11
VÁRZEA GRANDE	59,67
VERA	13,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11,48
VILA RICA	11,04
TOTAL	2.214,38
* O repasse do município Boa Esperança do Norte foi efetivado em 14/02/2025.	

PORTARIA Nº 032/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de janeiro de 2025 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Janeiro/2025

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 001/2024 - SEFAZ/IMAD, Convênio de Arrecadação nº 002/2024 -SEFAZ/IMAFIR, Convênio de Repasse de Arrecadação nº 003/2024 - SEFAZ/FAMATO, Convênio de Arrecadação nº 004/2024 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 001/2025 - SEFAZ/AREFLORESTA e Convênio de Arrecadação nº 002/2025 - SEFAZ/INPEC/MT em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA		FEIJÃO	PECUÁRIA
1. Total Bruto - Base Cálculo das Contribuições (Fonte: FIPLAN FIP 729)	1.441.601,08		621.541,29	225.628,55	6,14
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%)	50.451,42		21.727,32	7.892,64	0,20
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%)	72.078,20		0,00	11.279,15	0,30
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%)	57.661,98		24.848,67	9.022,89	0,24
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse	1.261.409,48	37.646,72	537.318,58	197.433,87	5,40
Datas e Valores Repassados às Entidades das Cadeias Produtivas:					
Entidades da Cadeia Produtiva =>	IAGRO	AREFLORESTA	IMAD	IMAFIR	INPEC
07/01/2025	0,00	0,00	1.256,69	1.589,99	0,00
14/01/2025	784.697,32	0,00	118.575,58	32.652,92	0,00
21/01/2025	325.915,98	0,00	99.279,36	34.332,09	0,00
28/01/2025	115.578,20	0,00	134.361,58	31.720,46	0,00
04/02/2025	25.104,65	0,00	137.767,69	20.064,54	0,00
11/02/2025	10.113,33	37.646,72	46.077,68	77.357,08	5,40
Valor Repassado às Entidades das Cadeias Produtivas (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX) =	1.261.409,48	37.646,72	537.318,58	197.717,08	5,40
Datas e Valores Repassados às outras Entidades Representativas do Segmento Econômico - FAMATO:					
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA		FEIJÃO	PECUÁRIA
07/01/2025	0,00		0,00	90,83	0,00
14/01/2025	44.838,87		0,00	1.865,54	0,00
21/01/2025	18.623,47		0,00	1.961,42	0,00
28/01/2025	6.603,99		0,00	1.811,96	0,00
04/02/2025	1.434,15		0,00	1.146,08	0,00
11/02/2025	577,72		0,00	4.419,38	0,30
Valor Repassado Ent. Rep. Segmento Econômico - FAMATO (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX)	72.078,20		0,00	11.295,21	0,30

PORTARIA Nº 033/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de janeiro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Janeiro/2025

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS		304.608.262,26	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA		9.354.026,41	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCD		4.640.646,50	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	janeiro/2025	janeiro/2025	janeiro/2025	janeiro/2025	janeiro/2025	janeiro/2025	TOTAL JANEIRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/01	06/01 a 10/01	13/01 a 17/01	20/01 a 24/01	27/01 a 31/01	03/02	03/01 a 03/02/2025
Data da Distribuição	07/01/2025	14/01/2025	21/01/2025	28/01/2025	04/02/2025	11/02/2025	07/01 a 11/02/2025
FUNDEB ICMS	17.913.691,41	122.157.149,93	83.249.530,87	61.895.487,14	14.228.376,94	4.881.313,51	304.325.549,80
FUNDEB IPVA	327.819,71	1.974.042,00	1.954.291,96	1.934.569,64	2.517.168,62	642.529,98	9.350.421,91
FUNDEB ITCD	74.900,70	492.582,86	1.308.967,83	1.244.446,94	463.334,03	1.056.073,20	4.640.305,56
Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX							
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.							

PORTARIA Nº 034/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em janeiro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em janeiro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de janeiro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Contribuição Proveniente do FEEF Janeiro/2025

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em janeiro/2025 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

I - os valores efetivamente arrecadados:

				Valor Realizado
Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	No Mês
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - Lei Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	1.825.294,89

1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	5.267.727,51
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	4.255,54
Total da Receita				7.097.277,94
Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729				

II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

			Valor Repassado
Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor ARR
08/01/2025	Bancária: Ref.: 7/1/2025 - arrecadação 6/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.000526-0	6.938.539,79
10/01/2025	Bancária: Ref.: 9/1/2025 - arrecadação 8/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.25.000923-1	34.580,80
13/01/2025	Bancária: Ref.: 10/1/2025 - arrecadação 9/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.000956-8	391,13
15/01/2025	Bancária: Ref.: 14/1/2025 - arrecadação 13/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.001396-4	66.292,76
21/01/2025	Bancária: Ref.: 20/1/2025 - arrecadação 17/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.002004-9	229,13
23/01/2025	Bancária: Ref.: 22/1/2025 - arrecadação 21/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.002467-2	56.956,50
03/02/2025	Bancária: Ref.: 31/1/2025 - arrecadação 30/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.003854-1	192,83
04/02/2025	Bancária: Ref.: 3/2/2025 - arrecadação 31/1/2025 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.25.004054-6	95,00
Total Repassado			7.097.277,94
Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.			

PORTARIA Nº 035/GSF/SEFAZ/2025

Tornar público os valores repassados cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários-TFRM pelo período de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.991, de 23 de dezembro de 2022, que instituiu a Taxa de Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários -CERM;

CONSIDERANDO que apesar da Lei 11.991, de 23 de dezembro de 2022 ser declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, conforme ADI nº 7400 e ainda revogada pela Lei nº 12.370, de 26 de dezembro de 2023, a qual produzirá efeitos após 90 (noventa) dias da data de sua publicação;

CONSIDERANDO o acesso à informação de acordo com princípio da publicidade para divulgar os valores efetivamente repassados aos municípios.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os repasse de cota-parte referente Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM aos 141 (cento e quarenta e um) municípios, em atendimento ao artigo 5º, § 8º da Lei. 11.991/2022, referente ao mês de janeiro de 2025, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023
- Janeiro/2025

Valor repassado TFRM Recursos Minerários	330.455,19
Período do Crédito	janeiro/2025
Data da Transferência	12/02/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	630,63
ÁGUA BOA	630,63
ALTA FLORESTA	3.176,49
ALTO ARAGUAIA	630,63
ALTO GARÇAS	630,64
ALTO PARAGUAI	630,64
ALTO TAQUARI	630,64
ALTO BOA VISTA	630,63
APIACÁS	630,64
ARAGUAIANA	630,64

ARAGUAINHA	630,64
ARAPUTANGA	630,64
ARENÁPOLIS	630,64
ARIPUANÃ	148.679,42
BARÃO DE MELGAÇO	630,64
BARRA DO BUGRES	630,64
BARRA DO GARÇAS	630,64
BOA ESPERANÇA DO NORTE * (em 14/02/2025)	630,64
BOM JESUS DO ARAGUAIA	630,64
BRASNORTE	630,64
CÁCERES	630,64
CAMPINÁPOLIS	630,64
CAMPO NOVO DO PARECIS	630,64
CAMPO VERDE	630,64
CAMPOS DE JÚLIO	630,64
CANABRAVA DO NORTE	630,64
CANARANA	630,64
CARLINDA	630,64
CASTANHEIRA	630,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	630,64
CLÁUDIA	630,64
COCALINHO	630,64
COLÍDER	630,64
COLNIZA	5.820,00
COMODORO	630,64
CONFRESA	630,64
CONQUISTA D'OESTE	630,64
COTRIGUAÇU	630,64
CUIABÁ	2.539,37
CURVELÂNDIA	630,64
DENISE	630,64
DIAMANTINO	630,64
DOM AQUINO	630,64
FELIZ NATAL	630,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	630,64
GAÚCHA DO NORTE	630,64
GENERAL CARNEIRO	630,64
GLÓRIA D'OESTE	630,64
GUARANTÃ DO NORTE	630,64
GUIRATINGA	2.058,69

INDIAVÁI	630,64
IPIRANGA DO NORTE	630,64
ITANHANGÁ	630,64
ITAÚBA	630,64
ITIQUEIRA	630,64
JACIARA	630,64
JANGADA	630,64
JAURU	630,64
JUARA	630,64
JUÍNA	630,64
JURUENA	630,64
JUSCIMEIRA	630,64
LAMBARÍ D'OESTE	630,64
LUCAS DO RIO VERDE	630,64
LUCIARA	630,64
MARCELÂNDIA	630,64
MATUPÁ	590,06
MIRASSOL D'OESTE	630,64
NOBRES	630,64
NORTELÂNDIA	630,64
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.383,84
NOVA BANDEIRANTES	630,64
NOVA BRASILÂNDIA	630,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	630,64
NOVA GUARITA	630,64
NOVA LACERDA	8.175,79
NOVA MARILÂNDIA	630,64
NOVA MARINGÁ	630,64
NOVA MONTE VERDE	630,64
NOVA MUTUM	630,64
NOVA NAZARÉ	630,64
NOVA OLÍMPIA	630,64
NOVA SANTA HELENA	630,64
NOVA UBIRATÃ	630,64
NOVA XAVANTINA	630,64
NOVO HORIZONTE DO NORTE	630,64
NOVO MUNDO	630,64
NOVO SANTO ANTÔNIO	630,64
NOVO SÃO JOAQUIM	630,64
PARANAÍTA	630,64

PARANATINGA	630,64
PEDRA PRETA	630,64
PEIXOTO DE AZEVEDO	8.746,57
PLANALTO DA SERRA	630,64
POCONÉ	12.827,49
PONTAL DO ARAGUAIA	630,64
PONTE BRANCA	630,64
PONTES E LACERDA	51.843,67
PORTO ALEGRE DO NORTE	630,64
PORTO DOS GAÚCHOS	630,64
PORTO ESPERIDIÃO	630,64
PORTO ESTRELA	630,64
POXORÉU	630,64
PRIMAVERA DO LESTE	630,64
QUERÊNCIA	630,64
RESERVA DO CABAÇAL	630,64
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	630,64
RIBEIRÃOZINHO	630,64
RIO BRANCO	630,64
RONDOLÂNDIA	630,64
RONDONÓPOLIS	630,64
ROSÁRIO OESTE	630,64
SALTO DO CÉU	630,64
SANTA CARMEM	630,64
SANTA CRUZ DO XINGU	630,64
SANTA RITA DO TRIVELATO	630,64
SANTA TEREZINHA	630,64
SANTO AFONSO	630,64
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	630,64
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	630,64
SAPEZAL	630,64
SERRA NOVA DOURADA	630,64
SINOP	630,64
SORRISO	630,64
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	630,64
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	630,64
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	630,64
SÃO JOSÉ DO XINGU	630,64
SÃO JOSÉ DO POVO	630,64
SÃO PEDRO DA CIPA	630,64

TABAPORÃ	630,64
TANGARÁ DA SERRA	630,64
TAPURAH	630,64
TERRA NOVA DO NORTE	630,64
TESOURO	630,64
TORIXORÉU	630,64
UNIÃO DO SUL	630,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	630,64
VÁRZEA GRANDE	630,64
VERA	630,64
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	630,64
VILA RICA	630,64
TOTAL	330.455,19
* O repasse do município de Boa Esperança do Norte foi efetivado em 14/02/2025.	

Protocolo 1668935

PORTARIA Nº 021/2025/SAAF-SEFAZ

Institui Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94 e 106, inciso III; CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de Comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar a conciliação do estoque físico e os saldos contábeis do almoxarifado da SEFAZ, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque do almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Eduardo Takeshi Tanita	346184	Contador	CST/SUPS
Erlan Victor de Carvalho Magalhães	251451	Técnico Administrativo	CST/SUPS
Victor Hugo Medeiros	200430	Analista Desenvolvimento Econômico Social	SUPS

Art. 3º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:
I - Elaborar calendário de inventário semestral e anual, definindo cronograma para as suas execuções;
II - Inventariar semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;
III - Apresentar ao final de cada semestre Relatórios Parciais ao Setor responsável pela gestão do Almoxarifado da SEFAZ, e respectiva Superintendência, à respeito dos levantamentos efetuados;
IV - Entregar ao Setor responsável pela gestão do Almoxarifado da SEFAZ e respectiva Superintendência, o Relatório Parcial do trabalho realizado e os

documentos comprobatórios até 01 de novembro e, o Relatório Conclusivo até 30 de novembro do corrente ano.
V - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;
VI- Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013;
VII- Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
VIII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4º Deverá o Setor responsável pela gestão do Almoxarifado da SEFAZ adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
V - Encaminhar para a Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

Art. 5º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOFC e da Unidade Setorial de Controle Interno para execução dos seus trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portaria n. 005/2024/SAAF/SEFAZ, publicada em D.O.E-MT n. 28.685, de 20 de fevereiro de 2024, e Portaria n. 075/2024/SAAF/SEFAZ, publicada em D.O.E - MT n. 28.769, de 24 de junho de 2024.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT

Protocolo 1669139

PORTARIA Nº 029/2025-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 4º-A do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT, em decorrência da instituição da Secretaria de Estado de Justiça, bem como da nomeação do respectivo Secretário, nos termos definidos pelo Ato Governamental nº 42/2025 (DOE de 3/1/2025);

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com a inclusão do senhor Vítor Hugo Bruzulato Teixeira como Secretário de Estado de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo 1669248

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
anexo 16 da Lei 4.320/1964

Exercício:
2024

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO (R\$)	RESGATE (R\$)
SEM MOVIMENTO					
Cuiabá, 31 de dezembro de 2024.					

JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
CONTADORA CHEFE - COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006954/O-0

Protocolo 1669237

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a *Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem* abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 212 de 19 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no Córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Taxidermista, UPG A - 4 - Baixo Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Alta Floresta/MT, coordenadas geográficas 09°54'55,88" S e 56°12'26,83"W, empreendedora Denise Conceição Zottis Boscoli, quanto ao Dano Potencial Associado Médio, Categoria de Risco Alto e ao Volume Pequeno.

Portaria nº 214 de 20 de fevereiro 2025, classifica, quanto à Segurança, a Barragem, existente no Córrego sem denominação, UPG A - 7 - Médio Xingu, Bacia Hidrográfica Amazônica, no município de Santa Cruz do Xingú/MT, coordenadas geográficas 10°12'35,41" S e 52°15'31,83"W, empreendedor Paulo Roberto do Nascimento - CPF: 047.391.246-53, quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, Categoria de Risco Médio e ao Volume Pequeno.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1668899

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 701/2025: PANFLORA LTDA, CNPJ: 03.967.957/0001-08, Processo nº 5547/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Panflora, zona rural do município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°4'43,44"S e Long. 56°33'23,14"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Miralda Auxiliadora De Arruda, CREA MT 13561. Essa autorização vigorará até **24 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 702/2025: SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0046-82, Processo nº 4441/2024. Os poços tubulares serão construídos na zona rural do município de **Juara/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°23'39,28"S e Long. 58°4'50,01"W**; **PT 02 - Lat. 11°19'30,24"S e Long. 58°4'28,16"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 132 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerencia Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será o Sr. Daniel Chaves dos Santos, CREA MT 00126413. Essa autorização vigorará até **24 de agosto de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

DIEGO GOMES DA SILVA LESSI, CPF: 022.861.741-30, Processo nº 3899/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°32'26,91"S e Long. 56°03'28,49"W**. Vazão máxima de bombeamento **2,47 m³/h** por um período de **1,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **21/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

INGA CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 23.008.729/0002-90, Processo nº 3943/2024. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°55'33,70"S e Long. 55°30'40,50"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,2 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **24/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FLORAIS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 17.814.207/0001-00, Processo nº 3512/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°39'01,51"S e Long. 55°58'17,7"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,65 m³/h** por um período de **1,30 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BIOANALISE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 06.135.637/0001-71, Processo nº 3514/2024. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°33'59"S e Long. 54°17'47"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,20 m³/h** por um período de **2,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, CNPJ: 51.197.647/0001-96, Processo nº 3530/2024. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°02'38,90"S e Long. 56°06'3,18"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,05 m³/h** por um período de **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-12. Validade do cadastro: **20/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ: 08.850.789/0001-81, Processo nº 3550/2024. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°27'25,09"S e Long. 54°36'36,43"W**. Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **21/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DIO SUCATAS LTDA, CNPJ: 40.220.643/0001-65, Processo nº 3555/2024. Município: **Nova Mutum/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°46'46"S e Long. 56°5'13,50"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,45 m³/h** por um período de **1,82 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **21/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COMODORO - MT, CNPJ: 04.583.879/0001-00, Processo nº 3985/2024. Município: **Comodoro/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°39'26,17"S e Long. 59°48'0,90"W. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-15. Validade do cadastro: **24/02/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1669260

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 013/2025

Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado - TCDA - nº: 825/2004

Compromissado: RLA Gonçalves Agropecuária Ltda

CPF/CNPJ: 81.717.118/0001-37

Processo nº: 98423/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos 98423/2005, referente a finalização do Termo de Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado (TCDA) n. 825/2004.

Certifica-se a conclusão da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta nº 825/2005, assinado em 16/06/2004, no que se refere à recuperação de 1,8741 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1668734

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem notificar os interessados abaixo, sobre o arquivamento definitivo dos processos, em virtude do não atendimento a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023 e o Termo de Referência nº 17/SURH/SEMA/MT, os quais norteiam a classificação das barragens.

Processo: 212621/2023

Interessado: Agropecuária Franciosi Ltda.

Responsável Técnico: Cláudio Giuseppe Terzi

PT: 185267/GSB/CCRH/SURH/2025

Fernando de Almeida Pires
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1668903

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15665/2024	LO Nº 334284/2025	ESMAGADORA DE ALGODÃO TRES COQUEIROS LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto	Sapezal/MT

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1669054

Ref. Processo nº16921/2023

Interessado: **ON FARM BIO INSUMOS LTDA**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Eliel Alves Ferreira e cancelar a Licença Prévia nº317391/2024, Instalação nº76226/2024 e Operação nº331399/2024, em razão de substituição pelas Licenças Prévia nº318602/2025, Instalação nº77475/2025 e Operação nº334279/2025.

Sinop/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Protocolo 1669231

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16921/2023	LP Nº318602/2025 LI Nº77475/2025 LO Nº334279/2025	On Farm Bio Insumos LTDA	Fabricação de defensivos agrícolas biológicos, fertilizantes biológicos, inoculantes biológicos e condicionador de solo biológicos	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1669232

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de Fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15330/2024	LP Nº 318604/2025 LI Nº 77478//2025	MVM PARTICIPAÇÕES LTDA	CONFINAMENTO C I C L O COMPLETO	Cáceres/MT
8532/2024	LP Nº 318607/2025 LI Nº 77482/2025 LO Nº 334287/2025	DONIZETE DE ALMEIDA LEAL	PISCICULTURA	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1669235

20259A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9704/2024	LI nº 77486/2025	C.A. Trombetta e Cia LTDA	Implantação do complexo Oasis da Amazônia Yacht Club	Cláudia/MT
688332/2017	LI nº 77488/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação da rodovia MT - 240	Tangará Da Serra/MT
6826/2024	LP nº 318608/2025 LI nº 77483/2025	Roberto José Morandini	Aeródromo	Santa Rita Do Trivelato/MT
210466/2017	LP nº 318609/2025 LI nº 77487/2025 LO nº 334292/2025	Conselho Estadual de Assoc. de Revendas de Produtos Agrop. de Primavera Do Leste	Central de recebimento de embalagens de agrotóxico e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Primavera Do Leste/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

João Vítor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1669238

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
706/2025	LO nº 334290/2025	FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA - ZAMPA AUTO POSTO	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1669239

EDITAIS

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público os editais dos seguintes processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
11302/2024	Francisco Pereira Marques Filho	Lufada Piscicultura Eireli	00.664.148/0001-20	PT nº 185261 / CAPIA / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inviabilidade Técnica
198803/2017	Flávia Jardim da Penha	Loinir Gatto	369.569.960-49	PT nº 185279 / CAPIA / SUIMIS / 2025	Arquivamento Definitivo á Pedido
1025/2023	Shanny dos Santos Mota	Zaquel Rodrigues Dos Reis Me	17.809.355/0001-29	PT nº 15135 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
2348/2024	Cleomar Nunes do Amaral	Gilmar Nogueira Scheffer	000.737.691-00	PT nº 185140 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
5902/2023	Valdicleia Santos da Luz	Valdir Roque Jacobowski	488.761.431-49	PT nº 185184 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
44921/2022	Danilo Vinicius Fukuda Pereira Lopes	Araguaia Empreendimentos Eireli	35.2210.672/0004-59	PT nº 185050 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos
3266/2024	Felipe Bassani Gazola	S. Lemes Transportes LTDA	22.321.867/0001-81	PT nº 184831 / CSER / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
7000915/2024	Helder Vinicius Leite de Campos	Rodrigo Franzoi de Oliveira	002.597.501-31	PT nº 184584 / CLABI / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
João Vítor Barbosa Ceron
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1669242

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
17286/2024	LO nº 334299/2025	TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Água Boa/MT
11721/2024	LO nº 334297/2025	MULLER AUTO POSTO LTDA - MULLER AUTO POSTO	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Canarana/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1669240

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 24 de fevereiro de 2025

266411/2017/2024	PT Nº 184915/DUDRONDON/SGDD/2025	TRR TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA BOTUVERÁ LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA,- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.	RONDONÓPOLIS/MT
6157/2024	LO Nº 334268/2025	MAHLE ARAGUAIA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	ALTO ARAGUAIA/MT
17340/2024	LP Nº 318606/2025 LI Nº 77480/2025	ADM DO BRASIL LTDA	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (ACESSO A FAZENDA CACHOERINHA)	RONDONÓPOLIS/MT
19832/2019	LP Nº 318313/2024 LI Nº77190/2024 LO Nº 333674/2024	RODRIGO MARTINS TROJAN OUTROS	OBRAS DE IRRIGAÇÃO- 04 PIVÔS CENTRAIS-12-13-14-15 ÁREA IRRIGADA:389,00 HECTARES.	PRIMAVERA DO LESTE/MT
16912/2024	LP Nº 318615/2025 LI Nº 77496/2025	JOSEVAN NERY XAVIER	COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER,INCLUSIVE PARQUES TEMÁTICOS	RONDONÓPOLIS/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1669243

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender parcialmente a **Licença de Operação nº. 331012/2023 do processo nº19692/2023**, de responsabilidade da Granja Diamantino LTDA, localizado em Diamantino exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura, além de notificarem o interessado a regularizar a situação no prazo de 30 dias.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1669249

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ONDE SE LE:
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 005/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-202/11657
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO
A doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765875	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN7587 - CHASSI: 9BFYCEHVXABB44824 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188196366 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765876	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU4052 - CHASSI: 9BFYCEHV4ABB48125 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194727513 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765878	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AE02935 - DESCRICAO: MODELO: W20E - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
765879	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01757 - DESCRICAO: MODELO: RG170B - MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

LEIA SE:
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 005/2025/SINFRA/MT
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/11567
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.
DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DO OBJETO
A doação de uso ajustada pelo presente instrumento tem como finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários especificamente no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765875	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN7587 - CHASSI: 9BFYCEHVXABB44824 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188196366 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765876	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: KAU4052 - CHASSI: 9BFYCEHV4ABB48125 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 194727513 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MOTORIZACAO: 220 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765878	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AE02935 - DESCRICAO: MODELO: W20E - MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
765879	MOTONIVELADORA - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01757 - DESCRICAO: MODELO: RG170B - MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Protocolo 1668988

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0005-2024/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2025/02757****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 02/06/2025.**Assinatura:** 24/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT CNPJ: 37.464.716/0001-50.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0205-2024/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2025/02830****Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 01/08/2025.**Assinatura:** 24/02/2025**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT CNPJ: 32.972.424/0001-04.

Protocolo 1669060

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Contrato nº 075/2023/02/04-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2025/02080****Objeto do Termo:** 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, com término previsto para 20/09/2025. 1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, com término previsto para 28/06/2025.**Assinatura:** 24/02/2025**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 028/2023/01/04-SINFRA Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/02560****Objeto do Termo:** 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, totalizando 778 (setecentos e setenta e oito) dias, com término previsto em 30/04/2025.**Assinatura:** 24/02/2025.**PARTES: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.****Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 042/2023/01/03 - SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/02107****Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 76 (setenta e seis) dias, totalizando 800 (oitocentos) dias, com previsão de término em 23/08/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias, totalizando 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias, com previsão de término em 25/05/2025.

Assinatura: 24/02/2025**PARTES: CONSÓRCIO LCM/MINAS PARÁ, CNPJ: 50.855.511/0001-63 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.**

Protocolo 1669210

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS/STCRIP/MT SINFRA-PRO N. 2025/00601 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2025/SUTI/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP - Portaria Conjunta nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER, publicada no DOE/MT de 05/12/2024, páginas 20/21 - comunica a interessados que realizará procedimento por CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de empresa especializada em transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros para o OBJETO: Contratação de empresa, na qualidade de PERMISSIONÁRIA, para exploração onerosa do serviço principal, integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados intermunicipais de Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em atendimento aos Mercados NÃO CONTRATADOS na Concorrência nº 01/2012/AGER, Concorrência nº 01/2013/AGER, Concorrência nº 01/2017/SINFRA, Concorrência nº 02/2019/SINFRA, Concorrência nº 02/2022/SINFRA e Concorrência nº 039/20224/SINFRA por prazo determinado e com pagamento de outorga, para o Mercado 3 - Lote I - Região de Barra do Garças, na forma do Termo de Referência nº 001/2025/SUTI/SALOC/SINFRA, cujo objeto e regras da contratação serão disponibilizados até às 17h do dia 25/02/2025 no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, "licitações e editais". Avisa ainda que para fins de participação, os envelopes, na forma do Termo de Referência, fechados e inviolados, deverão ser protocolizados por meio de ofício até às 17h do dia 28/02/2025 diretamente para a Comissão Especial de Contratação/STCRIP da SINFRA/MT, localizada na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h. Se consigna também que pedidos de esclarecimentos, se necessários, deverão ser encaminhados para o e-mail: cei@sinfra.mt.gov.br, estando ainda o telefone: (65) 3613-0563 à disposição para informações gerais.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado SIGADOC)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Especial de Contratação/STCRIP

Portaria Conjunta nº 006/2024/GS/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1668925

PORTARIA Nº 002/2025/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
017/2025	SHS Soluções Integradas Ltda	Aquisição de gêneros alimentícios - Café, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.	Luiz Carlos Aguiar Moro	Luís Vinicius Carvalho Moreira

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SINFRA/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1668884

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 078/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/02/2025**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 003/2024 (nº SESP-PRO-2024/50018).

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1668892

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SESP-PRO-2025/01011, que noticia, infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 001/2025/UNISECOR/SESP, conforme disposto no art.11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri
(Secretário Estado de Segurança Pública)

Protocolo 1668902

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições conferidas em lei; considerando o contido nos autos do processo SESP-PRO-2025/01034, que noticiam, infração disciplinar de menor potencial ofensivo, com enquadramento dentro do previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023. RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 002/2025/UNISECOR/SESP, conforme disposto no art.11 do Decreto nº 466/2023. Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri (Secretário Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1668904

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o locador ESPÓLIO DE IVONI CARNEIRO DE MORAES, Sr. IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR.

OBJETO: Pagamento indenizatório, referente a serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal/MT, mencionados no período de 06/01/2025 a 05/02/2025, no valor total do período de R\$ 2.086,60 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sem o devido respaldo contratual.

PROCESSO: SESP-PRO-2025/08457 (**CONTRATO Nº 175/2013/SESP**)

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e IVONY CARNEIRO DE MORAIS JUNIOR/LOCADOR.

Protocolo 1668947

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DO CONTRATO Nº 189/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 189/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: concessão de REAJUSTE deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais das 02 (duas) Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do Corpo de Bombas e o Encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do

Estado de Mato Grosso.

DO REAJUSTE:

O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,424740%, apurado no período de 10/2023 a 09/2024, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 88.496,64 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), com aplicabilidade a partir de 02/10/2024. **O valor global do contato passará a ser R\$ 2.088.374,14** (dois milhões oitenta e oito mil trezentos e **setenta e quatro reais e quatorze centavos**).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa:519; P.A: 4188; Natureza despesa: 339039/339092/339030; Fonte: 150000000; VALOR: R\$ 88.496,64

PROCESSO (SIGADOC) Nº: CBM-PRO-2023/03612.01

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA/ CONTRATADA

Protocolo 1668949

PORTARIA Nº 072/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2025/10031** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	417/2022/SESP				
EMPRESA	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.				
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/21014				
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME	
17/02/2025	SESP - Sede	FISCALIS TITULARES	252740	JULIANA ALMEIDA E SILVA	
			118941	REJEAN ADDOR DE SOUZA	
		FISCALIS SUBSTITUTOS	347001	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS	
			347238	BEATRIZ SANTANA DO NASCIMENTO	
			252650	EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES	
			252750	ROMULO ETERNO ALVARENGA RAMOS	
17/02/2025	SESP	FISCAIS ADM.	136328	FERNANDO RODRIGUES NETO	
			238372	FERNANDA DE FRANÇA	
17/02/2025	SESP - Unidades Externas	FISCALIS TITULARES	215786	ALYSON LINO XAVIER	
			251436	ANDRÉ GONÇALO PINHEIRO DA SILVA	
		FISCALIS SUBSTITUTOS	347001	ANDREW MATHEUS HUNGRIA BARROS	
			118941	REJEAN ADDOR DE SOUZA	

Nº CONTRATO	282/2024/SESP			
EMPRESA	B.B.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
EXPEDIENTE	POLITEC-DIC-2025/01714			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
10/02/2025	POLITEC	F I S C A L TITULAR	68861	D U L C I L E N E REGINA DA SILVA
		F I S C A L SUBSTITUTO	134885	JULIO ANTONIO RAZENTE

Nº CONTRATO	TC006/2024/SESP			
EMPRESA	NEXUS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	G U S T A V O ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA
		F I S C A L SUBSTITUTO	343355	DEISY SECCO

Nº CONTRATO	TC007/2024/SESP			
EMPRESA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	JAIR PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	G U S T A V O ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	205109	LAYSE SOUZA PEREIRA PINHO
		F I S C A L SUBSTITUTO	345806	MARIA LUIZA QUEIROZ

Nº CONTRATO	TC008/2024/SESP			
EMPRESA	L7 ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
		F I S C A L SUBSTITUTO	345806	MARIA LUIZA QUEIROZ

Nº CONTRATO	TC009/2024/SESP			
EMPRESA	NEXUS CONSTRUÇOES CIVIS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	F I S C A L TITULAR	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
		F I S C A L SUBSTITUTO	249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	233545	M A U R O V I E I R A BARBOZA
		F I S C A L SUBSTITUTO	331551	A M A N D A T H A I S R I B E I R O TEOTONIO

Nº CONTRATO	TC010/2024/SESP			
EMPRESA	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	205109	L A Y S E S O U Z A P E R E I R A PINHO
		F I S C A L SUBSTITUTO	331551	A M A N D A T H A I S R I B E I R O TEOTONIO

Nº CONTRATO	TC011/2024/SESP			
EMPRESA	LUCAS COELHO DE ALMEIDA - ME.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
		F I S C A L SUBSTITUTO	252750	R O M U L O E T E R N O ALVARENGA RAMOS

Nº CONTRATO	TC013/2024/SESP			
EMPRESA	PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	233545	M A U R O V I E I R A BARBOZA
		F I S C A L SUBSTITUTO	343355	D E I S Y SECCO

Nº CONTRATO	TC014/2024/SESP			
EMPRESA	VOLTI ENGENHARIA LTDA.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		F I S C A L TITULAR	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
		F I S C A L SUBSTITUTO	252750	R O M U L O E T E R N O ALVARENGA RAMOS

Nº CONTRATO	TC016/2024/SESP			
EMPRESA	R.N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS-ME.			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		FISCAL TITULAR	349031	WELLITON BATISTA DE MORAIS
		FISCAL SUBSTITUTO	250116	J O S É FIRMINIO DA HORA NETO

Nº CONTRATO	TC017/2024/SESP			
EMPRESA	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		FISCAL TITULAR	205109	L A Y S E S O U Z A PEREIRA PINHO
		FISCAL SUBSTITUTO	250116	J O S É FIRMINIO DA HORA NETO

Nº CONTRATO	TC018/2024/SESP			
EMPRESA	SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TECNICAS LTDA			
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		FISCAL TITULAR	233545	M A U R O V I E I R A BARBOZA
		FISCAL SUBSTITUTO	349029	A L I S O N PEREIRA DO PRADO

Nº CONTRATO	TC037/2024/SESP			
EMPRESA				
EXPEDIENTE	SESP-DIC-2025/17967			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
13/02/2025	SESP	GESTORES	214404	J A I R PRAXEDES CAPISTRANO JUNIOR
			249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
		FISCAL TITULAR	205109	L A Y S E S O U Z A PEREIRA PINHO
		FISCAL SUBSTITUTO	349029	A L I S O N PEREIRA DO PRADO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em substituição legal
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1668733

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Transcrição da Portaria Nr 689434 - Publicada no BCG 3548 de 21/02/2025

Para fins legais foi reintegrado ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 10/02/2025 mediante DECISÃO ADMINISTRATIVA, o Sr. IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO, portador(a) do RG: PMMT, CPF 00***.***276 e MATRICULA 267142, no posto/Graduação de SOLDADO - conforme portaria a seguir:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, Considerando a SOLUÇÃO DE REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, presente no RA 03.2025, publicado no BCG 3531 de 10/02/2025. encaminhada via Sigadoc n. PM-OFI-2025/12080, para conhecimento e cumprimento dos itens 2 e 3, que tratam da reintegração do SD PM Ivanildo da Silva Bezerra Filho - RG PMMT 887.318.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Ex- SD PM IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO - RG: 887.318, CPF nº XXX.XXX..362-76 e Mat. 267142, a contar de 10/02/2025.

Art. 2º - Convocar o SD PM IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, para frequentar o Estágio de Adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 408 de 1º de julho de 2010, ao término devendo a ESFAP/DEIP apresentá-lo na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, para publicação da lotação do Policial Militar.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO, a contar de 10/02/2025.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM IVANILTO DA SILVA BEZERRA FILHO, RG: 885.663 PMMT.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT -
(PM-CAP-2025/18188)

Protocolo 1668748

PORTARIA Nº 47/DGP/GM/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GERSON BENITES NONATO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **878.447** matrícula **41256**, lotado no **1º CR/3º CIPM - STO A. DO LEVERGER**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2025/00104**.

01 - Averbam-se: 04 anos 05 meses e 22 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **20/01/2025 Nº 64104.000333/2025-10**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/02/1986 23/07/1990	a 04 anos 05 meses e 22 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1668874

PORTARIA Nº 48/DGP/GM/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **EZEQUIEL INÁCIO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **879.885** matrícula **732990**, lotado no **1º CR/20º CIPMET - CUIABA**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/02375**.

01 - Averbam-se: 01 anos 01 meses e 17 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **22/01/2025 Nº 64104.000375/2025-51**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
13/02/1989 31/03/1990	a 01 anos 01 meses e 17 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1668876

PORTARIA Nº 49/DGP/GM/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ANDERSON RONDON ARANTES**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **884.537** e matrícula **230050**, lotado no **2º CR/7º BPM - ROSARIO OESTE** de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2025/03324**.

01 - Averbam-se: 04 anos 06 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **15/02/2025** sob o protocolo **26001020100065252** e **NIT 1602260884-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
07/05/2005 11/11/2009	a 04 anos 06 meses e 05 dias	MULTIGRAFICA IMPRESSAO DIGITAL LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1668879

PORTARIA Nº 50/DGP/GM/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JULIANO JUNIOR GARCIA**, ocupante na graduação de **2º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **882.467** matrícula **1076310017**, lotado no **9º CR/31º CIPM DE COLIDER**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2025/03626**.

01 - Averbam-se: 00 anos 08 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/10/2024** sob o protocolo **23001060100982240** e **NIT 1267786140-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
20/02/1998 04/03/1998	a 00 anos 00 meses e 15 dias	CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA
01/10/1999 10/06/2000	a 00 anos 08 meses e 10 dias	I. A. R. MALLMANN

02 - Averbam-se: 00 anos 09 meses e 22 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **07/11/2023 Nº 159-SECT/2023**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
03/02/1997 21/11/1997	a 00 anos 09 meses e 22 dias	EXÉRCITO BRASILEIRO - 44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1668908

PORTARIA Nº 051/DGP/GM/2024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a Retificação em parte da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição publicada no **BCG nº 1263 de 05/03/1999**, requerida pelo militar estadual, **DANIEL LIPI ALVARENGA**, ocupante da graduação **CEL PM**, portador do **RG PMMT nº 879.379** e matrícula **52.507**, lotado no **QCG/ASSESSORIA ESPECIAL INSTITUCIONAL**, de acordo com os termos do **PM-REQ-2025/00371**. Por estar concomitante com a inclusão na PMMT.

ONDE SE LÊ - cb) Conforme requereu e de acordo com o inciso I, do artigo 260, da Lei Complementar nº 26, de 13 Jan 93, (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do **2º TEN QOPM DANIEL LIPI ALVARENGA**, do **7º BPM**, para efeito de futura inatividade, o período de **01 (um) ano, 01 (um) mes e 00 (zero) dia** de serviços prestados em Órgão Público Municipal.(Prodecap Progresso e Desenvolvimento da Capital S.A - de **01/03/94 a 31/03/95**). (Conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS). NIT 017057252569.

LEIA-SE - Conforme requereu, para fins e regularização funcional e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço do **CEL PM DANIEL LIPI ALVARENGA**, do **QCG/ASSESSORIA ESPECIAL INSTITUCIONAL**, para efeito de futura inatividade, o período de **01 (um) ano, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias** de serviços prestados em Órgão Público Municipal.(Prodecap Progresso e Desenvolvimento da Capital S.A - de **01/03/94 a 05/03/95**). (Conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS). NIT 017057252569.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1669162

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de presidente da Sindicância Administrativa POLITEC-PRO-2024/01111, designada através da Portaria 034/2024/ CGE-COR/ POLITEC, publicada no D.O.E. em 17.07.2024, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, **ÍNTIMO Jim Heihi Aburaya**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 255417, para que compareça virtualmente perante a comissão processante a fim de participar de seu interrogatório, a realizar-se no dia **13.03.2025 às 09h30min**, o qual ocorrerá através de videoconferência, onde enviaremos o link de acesso com 05(cinco) minutos de antecedência em seu e-mail funcional.

Na oportunidade a presidente torna sem efeito o mandado de intimação publicado na página 70 da edição nº 28.937 do D.O.E. em 24 de fevereiro de 2025.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Débora Soares Floriano
Presidente da SA POLITEC- -PRO-2024/01111
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1668954

PORTARIA Nº 001/2025/DG/POLITEC, de 20 de fevereiro de 2025.

Institui a Câmara Temática de Combate a Violência contra a mulher e vulneráveis, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DA POLITEC**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 391 de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando o Decreto Federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2022 que promulga a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;

Considerando o Decreto Federal nº 1973, de 1º de agosto de 1996 que promulga a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher;

Considerando a Portaria nº 118/2017/GAB/SESP, de 25 de outubro de 2017 que criou a Câmara Temática de Defesa da Mulher;

Considerando a necessidade de aprimorar o atendimento às vítimas mulheres e vulneráveis no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica a **Câmara Temática de Combate a Violência Contra a Mulher e Vulneráveis** com o objetivo de:

I - Implementar ações estratégicas para a melhoria da qualidade do atendimento às vítimas de gênero e vulneráveis;

II - Fortalecer o sistema de justiça criminal, de forma a contribuir para a punição célere dos agressores e para o enfrentamento da violência contra a mulher e vulneráveis que necessite dos serviços da POLITEC;

III - Ampliar o atendimento especializado e humanizado às vítimas de violência contra mulher e vulneráveis nas unidades da POLITEC no interior do Estado;

IV - Estabelecer diretrizes para execução integrada e unificada, fortalecendo relações interpessoais mais humanizadas, tendo como referência os valores de cidadania, corresponsabilidade, empatia e cultura de paz;

Art. 2º A Câmara Temática de Combate a violência contra a mulher e vulneráveis da POLITEC será composta por:

I - Diretor(a) Metropolitano(a) de Medicina Legal;

II - Coordenador(a) de Perícias em Vivos;

III - Gerente de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero;

IV - (01) um representante de cada unidade de medicina legal da POLITEC lotado no interior do Estado, a ser indicado pela Diretoria Metropolitana de Medicina Legal em conjunto com a Diretoria de Interiorização.

§1º - A presidência da Câmara Temática será exercida pelo(a) Diretor(a) Metropolitano(a) de Medicina Legal.

§2º - Nas ausências ou impedimentos do(a) Diretor(a) Metropolitano(a) de Medicina Legal, a presidência será exercida pelo Coordenador(a) de Perícias em Vivos.

§3º - A presidente da Câmara Temática poderá indicar outros servidores para compor o grupo, conforme portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º São objetivos da Câmara Temática de Combate a Violência contra a

mulher e vulneráveis:

I - Padronizar o atendimento às vítimas mulheres e vulneráveis, por meio da implementação e aplicação do Procedimento Operacional Padrão (POP), assegurando que todas as unidades da POLITEC, independentemente da existência de sala lílás, sigam as mesmas diretrizes de atendimento.

II - Realizar uma pesquisa diagnóstica sobre os locais de atendimento, com o intuito de identificar pontos críticos e oportunidades de melhoria na infraestrutura e nos processos de atendimento.

III - Planejar e implementar ações estratégicas voltadas à melhoria contínua do atendimento às vítimas, garantindo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados.

IV - Analisar e validar, por amostragem, os laudos periciais de vítimas mulheres e vulneráveis, visando a uniformização da qualidade técnica dos exames periciais e a adequação das informações no contexto judicial.

V - Representar a POLITEC nos assuntos relacionados ao atendimento de vítimas mulheres e vulneráveis, zelando pela aplicação dos melhores procedimentos e práticas forenses.

VI - Propor à Diretoria Geral da POLITEC ações e melhorias com o intuito de aprimorar o atendimento e a atuação da Perícia Oficial e Identificação Técnica no enfrentamento à violência contra a mulher e a população vulnerável.

VII - Capacitar, propor ou sugerir cursos de capacitação para todos os servidores da POLITEC, direta ou indiretamente envolvidos no atendimento às vítimas, com treinamentos específicos e contínuos, garantindo a qualidade técnica e humana dos serviços prestados.

VIII - Dialogar com outros grupos, através de encontros, seminários, rodas de conversa, tais como instituições privadas, gestores públicos, assistentes sociais, entre outros a fim de aprimorar o atendimento as vítimas mulheres e vulneráveis.

Art. 4º A Câmara Temática de Combate a Violência contra a mulher e vulneráveis da POLITEC deverá elaborar um relatório anual com as ações implementadas, resultados alcançados e propostas de melhorias contínuas, a ser encaminhado à Diretoria Geral para análise e adoção de providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1668945

PORTARIA Nº. 027/2024/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 021/2024/ CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/01007;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 26/02/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da POLITEC

Protocolo 1669057

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2024/00564 e **AUTO R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **CONTAGOV LTDA, CNPJ 52.281.385/0001-06**, no valor global de **R\$ 5.590,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS REAIS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao ao Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

AMARILDO FRANCO CESAR

Ordenador de Despesa - Fundação Nova Chance - FUNAC/MT
(Portaria nº 003/2022/GAB-FUNAC, publicada no D.O.E. de 25/03/2022)
Protocolo 1668977

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS

ATO 168/2025-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11243109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1486/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 27/2025**, aprovado em 11 de fevereiro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, turma especial, na forma concomitante e subsequente, presencial, a ser ofertado na Rua Canelinha, Nº 19, Bairro: Jardim Planalto, Município de Confresa-MT, no período de 23/10/2023 a 20/06/2025.

ATO 169/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada na Avenida Adauto Botelho, Nº 552, Bairro: CoopHEMA, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, com CNPJ: 04.441.389/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1297/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 204/2024**, aprovado em 11 de fevereiro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, em Caráter Excepcional, presencial, turma única, fora de sede, a ser ofertado na Rua João Pessoa, Nº 171, Centro, Município de Juara-MT, no período de 14/09/2022 a 23/06/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 170/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada na Avenida Adauto Botelho, Nº 552, Bairro: CoopHEMA, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, com CNPJ: 04.441.389/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1850/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 4/2024**, aprovado em 11 de fevereiro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, em Caráter Excepcional, presencial, turma única, fora de sede, a ser ofertado na Avenida dos Estudantes, S/N, Bairro: Cidade Universitária, Município de Rondonópolis-MT, no período de 31/10/2022 a 23/06/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 171/2025-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, localizada na Avenida Adauto Botelho, Nº 552, Bairro: CoopHEMA, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde, com CNPJ: 04.441.389/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1416/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 187/2024**, aprovado em 11 de fevereiro de 2025, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma subsequente, em Caráter Excepcional, presencial, turma única, fora de sede, a ser ofertado na Rua Luz, Nº 300, Bairro: Luciana, Município de Primavera do Leste-MT, no período de 23/06/2022 a 23/06/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1668980

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
72/2011/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2011

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/131098

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: LOCELINO ROSA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola Estadual Marlene Marques, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valor ao contrato nº 72/2011.

DO REAJUSTE: O valor mensal, após o reajuste, passará a ser de R\$ 28.647,60 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Considerando que houve um aditivo de acréscimo de um imóvel ao contrato no valor de R\$ 1.165,38 (mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensal, perfazendo assim um valor mensal de R\$ 29.812,98 (vinte e nove mil oitocentos e doze reais e noventa e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O APOSTILAMENTO: O valor anual do presente termo após o reajuste e com o acréscimo de um imóvel passará a ser de R\$ 357.755,76 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Autorização de autoridade competente, Parecer Referencial 83270/2020/PGE/MT e OJN010/CPPGE/2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1668742

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da Chamada pública nº 19/2024, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT, para atender o Município de Cotriguaçu - MT, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Adelmo Cherpinski, R\$ R\$ 7.370,15, b) Celestino Castanha, R\$ 4.782,08 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti, Juína/MT/2025.

Protocolo 1669174

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 23/2024**, realizada pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, para atender o **Município de Juruena/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Associação Marias da Terra, R\$120.122,84, b) Associação Dos Pequenos Agricultores Rurais do Vale Do Amanhecer- R\$ 69.235,20 c) Célia Maria De Jesus, R\$36.492,12 d) Leonilda Grassi Buss, R\$27.984,69, e) Edina Nogueira Cao Vieira, R\$23.345,22 Ordenador de Despesas Mariana Leticia Servelhere Rezende Francisquetti, Juína/MT/2025.

Protocolo 1669176

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 024/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o **município de Alto Paraguai**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Joracina Gonçalves da Silva, - Valor Total R\$ 30.538,11; **b)** Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande, R\$ 69.159,79; **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 47.465,72, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1669180

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 025/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o **município de Arenópolis**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Robson Martins Damacena, R\$ 24.779,48, **b)** Nivaldo Lub de Lima, R\$ 23.058,60 **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 95.107,33 **d)** Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande, Total R\$ 158.682,45, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1669184

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 026/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o **município de Nortelândia**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Robson Martins Damacena, R\$ 15.182,30 **b)** Nivaldo Lub de Lima, R\$ 13.672,34 **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 59.925,48; **d)** Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande, R\$ 127.957,34, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1669189

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 027/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o **município de Nova Marilândia**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Maria Aparecida de Souza F. de Souza da Silva, R\$ 21.819,84; **b)** Flávia Pereira das Chagas, R\$ 8.332,16; **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 23.131,53, Ordenador de Despesa Olair da Cunha.

Protocolo 1669191

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 028/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o **município de Santo Afonso**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Victor Paulo Dias, R\$ 17.712,82; **b)** Nazaré Lopes Gonçalves, R\$ 8.289,63; **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 37.932,29, Ordenador de Despesa Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1669195

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada Pública nº 008/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, para atender a **Escola Estadual Coutinho União (Zona Rural) do município de Querência/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Vanderlei Schwartz, R\$ 3.690,40 Ordenador de Despesas Vitor Tem Caten

Protocolo 1669196

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 022/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender as **escolas estaduais do Município de Luciara/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor a) C.R.C. Supermercado Araguaia LTDA R\$ 466.995,49. Ordenador de despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1669197

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 027/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender as **escolas estaduais do Município de Novo Santo Antônio/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame fornecedor a) Sebastião Barbosa da Silva Comércio R\$ 145.386,65. Ordenador de despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1669198

Extrato de Homologação Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 026/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Confresa/MT**, para atender as **escolas estaduais do Município de Serra Nova Dourada/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame fornecedor a) M. dos P. Mendes LTDA R\$ 104.581,76. Ordenador de despesas Davi de Lima Bezerra, Confresa/MT/2025.

Protocolo 1669199

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 010/2024 para atender o município de Nova Canaã do Norte** (SEDUC-PRO-2024/177427), segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT. Contratante: CDCE/EE Ivone Borkowski de Lima, Contratada: a) Antonio Guisso; R\$ 1.783,65 b) Edilson Antonio Din; R\$ 1.458,85. c) Edinelson Amaral Santos; R\$ 2.972,29. d) Ildon Farias Aguiar; R\$ 355,76. e) Odimar Guisso; R\$ 1.972,53. f) Valdeir Aparecido Dim; R\$ 1.215,08. g) Wellington Guisso; R\$ 1.682,09. Contratante: CDCE/EE Nova Canaã, Contratada: a) Antonio Guisso; R\$ 4.634,30. b) David Carlos Raimundo; R\$ 1.932,17. c) Edilson Antonio Din; R\$ 4.796,98. d) Edinelson Amaral Santos; R\$ 3.116,86. e) Eliane Alves Martins Ferreira; R\$ 10.525,40. f) Ildon Farias Aguiar; R\$ 9.696,13. g) Luciano Scalsavara da Silva; R\$ 11.345,15. h) Odimar Guisso; R\$ 2.482,35. i) Sidney Marcelo Homochinski; R\$ 8.017,70. j) Valdeir Aparecido Dim; R\$ 7.529,44. k) Wellington Guisso; R\$ 4.017,87. Contratante: CDCE/EE Nova União, Contratada: a) Antônio Guisso; R\$ 3.559,72. b) Edilson Antonio Din; R\$ 2.535,43. c) Edinelson Amaral Santos; R\$ 4.433,21. d) Eliane Alves Martins Ferreira; R\$ 359,05 e) Ildon Farias Aguiar; R\$ 1.022,02. f) Luciano Scalsavara da Silva; R\$ 266,68. g) Odimar Guisso; R\$ 3.313,03. h) Sidney Marcelo Homochinski; R\$ 3.818,88. i) Valdeir Aparecido Dim; R\$ 1.690,69. j) Wellington Guisso; R\$ 2.695,26. Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1669201

Extrato de Contrato do Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da DRE Alta Floresta/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2024 para atender o município de Alta Floresta/MT** (SEDUC-PRO-2024/162706), Ata de Registro de Preços nº 02/24, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alta Floresta/MT. Contratante: CDCE/EE 19 de Maio, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 44.928,23; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 32.546,26; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 6.339,65. Contratante: CDCE/EE Boa Esperança, Contratada: a) Francimar Lima de Souza- E (Mercado Moreira), R\$ 10.384,99; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 7.972,06; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 1.218,67. Contratante: CDCE/EE Cecília Meireles, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 66.599,01; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 52.072,20; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 7.377,86. Contratante: CDCE/EE Dom Bosco, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 44.045,96; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 34.090,77; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 5.756,53. Contratante: CDCE/EE Jardim Universitário, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 30.353,24; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 29.693,42; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 3.925,19. Contratante: CDCE/EE Jayme Veríssimo de Campos Jr, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 58.198,42; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 49.199,88; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 8.872,66. Contratante: CDCE/EE Ludovico da Riva Neto, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 39.115,65; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 33.884,93; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 1.787,80. Contratante: CDCE/EE Militar D. Pedro II "Vitória Furlani da Riva", Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 106.619,71; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 73.333,11; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 9.240,56. Contratante: CDCE/EE Mundo Novo, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 19.383,38; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$

14.730,62; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 1.634,62. Contratante: CDCE/EE Ouro Verde, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 9.252,85; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 10.119,80; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 1.298,13. Contratante: CDCE/EE Profª Marinês Fátima de Sá Teixeira, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 97.611,16; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 72.614,86; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 8.639,53. Contratante: CDCE/EE Rui Barbosa, Contratada: a) Francimar Lima de Souza-ME (Mercado Moreira), R\$ 93.664,91; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R\$ 67.963,22; c) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R\$ 7.454,19. Ordenador de Despesa Aureliano Teixeira da Silva Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1669241

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 029/2024**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender o município de Nobres, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Hendryl Cofortin Santana, R\$ 35.838,90, **b)** Lucio Alves da Silva, R\$ 40.847,88, **c)** Ascop - Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R\$ 221.721,15, **d)** Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande, R\$ 340.354,28, **e)** Suely Araújo Lima, R\$ 39.970,60, **f)** Joel Guimarães, R\$ 36.539,28, **g)** Elizangela Aparecida c. de Oliveira, R\$ 9.228,87, **h)** Marlene Souza Ladislau, R\$ 9.228,87, **i)** Noeme Alves Nascimento, R\$ 39.979,58, Ordenador de Despesa, Diamantino/MT/2025.

Protocolo 1669256

LAUDA 017

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0160-2023.**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/38897.**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Poconé/MT, CNPJ nº 03.162.872/0001-44.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0160-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 24/02/2025 para 24/02/2026.**ASSINATURA:** 24/02/2025.**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0914-2020.****SEDUC-PRO-2023/13564.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0914-2020**, no **valor total de R\$ 311.386,78** (trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$ 311.009,20** (trezentos e onze mil, nove reais e vinte centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 377,58** (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 21/11/2024.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Sérgio Machnic - Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1669259

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
1º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSÍDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	-	-	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT	-	-	-	208	
	PROFESSOR EDUC. BASICA	18.400	10.501	-	9.414	
	PROFESSOR EM EXTINCAO	-	2	-	-	
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALI-ZADO-30	6.400	5.480	-	4.849	
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELE-MENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZA-DO-30	3.100	2.428	-	1.426	
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL						
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
	PROFESSOR EDUC. BASICA	-	4	-	-	
	PROFESSOR		25		-	
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	31	29	-	334	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	9	3	-	48	
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	-	-	-	
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	2	-	-	
	MERENDEIRA	-	-	-	-	
	MOTORISTA	-	1	-	-	
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	10	-	-	
VIGIA	-	2	-	-		
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	34	13	21	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	6	1	5	-	

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 14/01/2025, Data base 01/12/2024.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
SESP	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1
SESP	POLÍCIA PENAL	1
SESP	ASSIST SIST PENITENCIÁRIO	1
UNEMAT	AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052	1
PMMT	TENENTE CORONEL LC 541/2014	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	2

Fonte de dados:7 Relatório Cessões Internas/Externas setor 000019- Secretaria de Estado de Educação emitido via sistema SEAP 14/01/2025, Data base 01/12/2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
RECOMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS/EDITAL 001/2025/CEE-MT
RELAÇÃO DE ENTIDADES HABILITADAS APÓS ANÁLISE DE
RECURSOS -
19/02/2025

I - CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB-CEE/MT

01 - Representantes de Entidades dos Alunos da Educação Básica	
Secretaria de Estado de Educação - Seduc/MT - Grêmios Estudantis	SITUAÇÃO
	HABILITADO
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	HABILITADO

02 - Representantes da Secretaria de Estado de Educação	
Secretaria de Estado de Educação - Seduc/MT	SITUAÇÃO
	HABILITADO

03 - Associação de Pais de Estudantes do Sistema Público e Privado de Ensino do Estado de Mato Grosso	
Associação Mato-Grossense dos Pais de Alunos das Escolas Públicas e Particulares do Estado de Mato Grosso - ASSOMAPA	SITUAÇÃO
	HABILITADO

04 - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso-CEPIR	
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	SITUAÇÃO
	HABILITADO

II - CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR-CEPS-CEE/MT

05 - Representantes de Entidades de Alunos de Ensino Superior	
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	SITUAÇÃO
	HABILITADO

06 - Representantes de Dirigentes de Estabelecimentos de Ensino Privado de Educação Profissional	
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso - SINEPE	SITUAÇÃO
	HABILITADO

07 - Representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso-CEPIR	
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR	SITUAÇÃO
	HABILITADO

08 - Representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	SITUAÇÃO
	HABILITADO

Conselheiro José Carlos Menegati
Coordenador da Comissão Especial
Portaria nº 002/2025/GAB/CEE-MT
Edital nº 001/2025/CEE-MT

Protocolo 1668981

PORTARIA Nº 004/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/86185**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, **a partir de 21 de setembro de 2024**, os efeitos da Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1668976

PORTARIA Nº 005/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/86185**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, **a partir de 20 de novembro de 2024**, os efeitos da Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1668978

PORTARIA Nº 006/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

Considerando a justificativa da solicitação de prorrogação de prazo da Comissão do Processo Apuratório **SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/86185**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59.

Art. 2º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 024/2024/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 23/05/2024, p.59, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1668979



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2

HOSPITAIS
EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4

HOSPITAIS
REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.



Oferecemos
**informações
transparentes**
à população

MT.GOV.BR



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		795.203,00	795.203,00	616.807,92	(178.395,08)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		259.322,00	259.322,00	218.208,07	(41.113,93)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		535.881,00	535.881,00	398.599,85	(137.281,15)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		795.203,00	795.203,00	616.807,92	(178.395,08)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		795.203,00	795.203,00	616.807,92	(178.395,08)
DÉFICIT		36.235.213,00	51.094.445,87	45.183.958,44	(5.910.487,43)
TOTAL		37.030.416,00	51.889.648,87	45.800.766,36	(6.088.882,51)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	2.722.332,87	0,00	(2.722.332,87)
Superávit Financeiro		0,00	2.722.332,87	0,00	(2.722.332,87)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		37.030.416,00	51.889.648,87	45.800.766,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.088.882,51
DESPESAS CORRENTES		37.030.416,00	36.251.266,58	30.163.866,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.087.400,22
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		37.030.416,00	36.251.266,58	30.163.866,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.087.400,22
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	15.638.382,29	15.636.900,00	0,00	0,00	1.482,29
Investimentos		0,00	15.638.382,29	15.636.900,00	0,00	0,00	1.482,29
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		37.030.416,00	51.889.648,87	45.800.766,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.088.882,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.030.416,00	51.889.648,87	45.800.766,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.088.882,51
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		37.030.416,00	51.889.648,87	45.800.766,36	29.911.515,02	29.911.515,02	6.088.882,51
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	221.043,95	72.738,85	72.738,85	148.305,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	221.043,95	72.738,85	72.738,85	148.305,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	221.043,95	72.738,85	72.738,85	148.305,10	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCICIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	44.543.613,63
RECEBIDAS	44.543.613,63
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	44.543.613,63
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	44.543.613,63



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		616.807,92	637.064,77
Vinculada		616.807,92	637.064,77
Recursos Vinculados à Assistência Social		616.807,92	637.064,77
Recursos vinculados à Assistência Social		616.807,92	637.064,77
Transferências Financeiras Recebidas		44.543.613,63	29.629.838,90
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		44.543.613,63	29.629.838,90
Cota Recebida		44.543.613,63	29.629.838,90
Recebimentos Extraorçamentários		45.829.929,29	31.253.803,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.889.251,34	221.043,95
Restos a Pagar não Processados		15.889.251,34	221.043,95
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		29.162,93	0,00
Depósitos de Diversas Origens		29.162,93	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		29.911.515,02	31.032.759,56
Consignações do Exercício		11.237,31	33.627,33
Despesas Liquidadas a Pagar		29.900.277,71	30.999.132,23
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		3.402.209,52	4.564.919,21
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.402.209,52	4.564.919,21
Bancos Conta Movimento		2.768.149,62	3.141.224,53
Capacidade Financeira		634.059,90	1.423.694,68
Recebida		634.059,90	1.423.694,68
TOTAL GERAL		94.392.560,36	66.085.626,39

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		45.800.766,36	31.253.803,51
Execução Direta		45.800.766,36	31.253.803,51
Ordinária		41.974.416,68	27.919.936,17
Recursos Não Vinculados de Impostos		17.759.773,49	27.919.936,17
Outros Recursos Não Vinculados		24.214.643,19	0,00
Vinculada		3.826.349,68	3.333.867,34
Recursos Vinculados à Assistência Social		689.449,68	1.055.041,63
Recursos vinculados à Assistência Social		689.449,68	1.055.041,63
Outras Destinações de Recursos		3.136.900,00	2.278.825,71
Pagamentos Extraorçamentários		30.013.416,80	31.429.613,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		72.738,85	196.853,80
Restos a Pagar não Processados		72.696,26	194.640,24
Consignações do Exercício de RP não Processados		42,59	2.213,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	200.000,00
Restos a Pagar Processados		0,00	200.000,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		29.162,93	0,00
Depósitos de Diversas Origens		29.162,93	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		29.911.515,02	31.032.759,56
Consignações do Exercício		11.237,31	33.627,33
Despesas Liquidadas a Pagar		29.900.277,71	30.999.132,23
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		18.578.377,20	3.402.209,52
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.578.377,20	3.402.209,52
Bancos Conta Movimento		2.760.135,22	2.768.149,62
Capacidade Financeira		15.818.241,98	634.059,90
Recebida		15.818.241,98	634.059,90
TOTAL GERAL		94.392.560,36	66.085.626,39



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	637.064,77	0,00	637.064,77
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	637.064,77	0,00	637.064,77
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.760.135,22	2.768.149,62
Créditos a Curto Prazo		15.818.241,98	634.059,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		18.578.377,20	3.402.209,52
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	192.894,14
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	192.894,14
TOTAL DO ATIVO		18.578.377,20	3.595.103,66
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	44,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	44,80
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	44,80
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		18.578.377,20	3.595.058,86
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		18.578.377,20	3.595.058,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.578.377,20	3.595.103,66



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		18.578.377,20	3.402.209,52
Ativo Permanente		0,00	192.894,14
Total do Ativo		18.578.377,20	3.595.103,66
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		15.889.251,34	221.043,95
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		15.889.251,34	221.043,95
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2.689.125,86	3.374.059,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		10.391.046,56	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		10.391.046,56	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		7.236.733,32	7.236.733,32
Obrigações Contratuais		29.863.395,63	13.244.901,24
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		37.100.128,95	20.481.634,56

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	42.642,90
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.689.125,86	2.722.332,87
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		0,00	416.189,80
Total das Fontes de Recursos		2.689.125,86	3.181.165,57

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	221.043,95	15.889.251,34	221.043,95	15.889.251,34
De Exercícios Anteriores	221.043,95	0,00	221.043,95	0,00
Do Exercício	0,00	15.889.251,34	0,00	15.889.251,34
SUBTOTAL (I)	221.043,95	15.889.251,34	221.043,95	15.889.251,34
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	29.162,93	29.162,93	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	29.162,93	29.162,93	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	29.162,93	29.162,93	0,00
TOTAL GERAL	221.043,95	15.918.414,27	250.206,88	15.889.251,34

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	148.305,10
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	42,59
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	45.189.584,48	30.266.903,67
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	218.208,07	323.302,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	398.599,85	270.652,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	43.110,00
Outros Ingressos Operacionais	44.572.776,56	29.629.838,90
Desembolsos	30.013.416,80	31.376.433,36
Pessoal e demais despesas	1.039.355,74	1.880.751,08
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	28.944.898,13	29.495.682,28
Outros desembolsos operacionais	29.162,93	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	15.176.167,68	-1.109.529,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	53.180,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	53.180,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-53.180,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	15.176.167,68	-1.162.709,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.402.209,52	4.564.919,21
Caixa e Equivalentes de caixa final	18.578.377,20	3.402.209,52



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	398.599,85	270.652,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	398.599,85	270.652,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	28.944.898,13	29.495.682,28
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	28.944.898,13	29.495.682,28

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.039.355,74	1.880.751,08
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.039.355,74	1.880.751,08

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

24/02/2025 09:26

BeneditoCosta13815 Página: 2 de 2

Protocolo 1669017



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		45.160.421,55	29.693.314,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		218.208,07	323.302,77
Transferências e Delegações Recebidas		44.942.213,48	29.900.490,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	(530.479,10)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		29.985.670,73	32.087.205,61
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		640.368,40	1.450.976,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		29.337.923,96	30.630.006,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		5.855,83	6.222,58
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.522,54	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		15.174.750,82	(2.393.891,04)

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		24.450.427,00	24.450.427,00	15.153.873,17	(9.296.553,83)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	1.292.140,41	1.292.140,41
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.450.427,00	24.450.427,00	13.861.732,76	(10.588.694,24)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		24.450.427,00	24.450.427,00	15.153.873,17	(9.296.553,83)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		24.450.427,00	24.450.427,00	15.153.873,17	(9.296.553,83)
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.450.427,00	24.450.427,00	15.153.873,17	(9.296.553,83)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		24.450.427,00	24.450.427,00	3.805.065,76	1.849.265,69	1.849.265,69	20.645.361,24
DESPESAS CORRENTES		15.556.838,00	15.556.838,00	2.255.065,76	1.849.265,69	1.849.265,69	13.301.772,24
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		15.556.838,00	15.556.838,00	2.255.065,76	1.849.265,69	1.849.265,69	13.301.772,24
DESPESAS DE CAPITAL		8.893.589,00	8.893.589,00	1.550.000,00	0,00	0,00	7.343.589,00
Investimentos		8.893.589,00	8.893.589,00	1.550.000,00	0,00	0,00	7.343.589,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		24.450.427,00	24.450.427,00	3.805.065,76	1.849.265,69	1.849.265,69	20.645.361,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		24.450.427,00	24.450.427,00	3.805.065,76	1.849.265,69	1.849.265,69	20.645.361,24
SUPERÁVIT		0,00	0,00	11.348.807,41	0,00	0,00	(11.348.807,41)
TOTAL		24.450.427,00	24.450.427,00	15.153.873,17	1.849.265,69	1.849.265,69	9.296.553,83
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	465.075,34	46.115,66	46.115,66	418.959,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	465.075,34	46.115,66	46.115,66	418.959,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	465.075,34	46.115,66	46.115,66	418.959,68	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXERCICIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	273.509,66	246.509,66	225.719,10	225.719,10	27.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	273.509,66	246.509,66	225.719,10	225.719,10	27.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.732.888,41	1.550.000,00	0,00	0,00	182.888,41
INVESTIMENTOS	0,00	1.732.888,41	1.550.000,00	0,00	0,00	182.888,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	2.006.398,07	1.796.509,66	225.719,10	225.719,10	209.888,41



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	0,00
RECEBIDAS	0,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
DESTAQUES	-225.719,10
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-225.719,10
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-225.719,10



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		15.153.873,17	20.284.365,72
Ordinária		0,00	1.163,42
Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.163,42
Vinculada		15.153.873,17	20.283.202,30
Outras Destinações de Recursos		15.153.873,17	20.283.202,30
Recebimentos Extraorçamentários		14.185.774,33	7.153.749,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		385.009,51	465.075,34
Restos a Pagar não Processados		385.009,51	465.075,34
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		9.483,21	96,05
Depósitos de Diversas Origens		9.483,21	96,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários		13.791.281,61	6.688.578,00
Receita Própria a Receber		10.371.225,36	5.733.667,00
Consignações do Exercício		114.548,85	9.294,20
Despesas Liquidadas a Pagar		1.508.997,74	945.616,80
Valores de Destaques a Repassar		1.796.509,66	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		21.558.377,44	15.728.315,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		21.558.377,44	15.728.315,03
Bancos Conta Movimento		3.860.863,89	2.558.590,10
Capacidade Financeira		17.697.513,55	13.169.724,93
Recebida		17.697.513,55	13.169.724,93
TOTAL GERAL		50.898.024,94	43.166.430,14

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		3.805.065,76	1.419.986,34
Execução Direta		2.008.556,10	1.419.986,34
Vinculada		2.008.556,10	1.419.986,34
Outras Destinações de Recursos		2.008.556,10	1.419.986,34
Execução em Destaque		1.796.509,66	0,00
Vinculada		1.796.509,66	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.796.509,66	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		15.925.798,37	20.188.066,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		46.115,66	344.906,47
Restos a Pagar não Processados		45.833,22	343.789,58
Consignações do Exercício de RP não Processados		282,44	1.116,89
Outros Pagamentos Extraorçamentários		15.879.682,71	19.843.159,89
Receita Própria a Receber		14.030.417,02	18.888.248,89
Consignações do Exercício		114.548,85	9.294,20
Despesas Liquidadas a Pagar		1.508.997,74	945.616,80
Valores de Destaques a Repassar		225.719,10	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		31.167.160,81	21.558.377,44
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.167.160,81	21.558.377,44
Bancos Conta Movimento		5.149.249,18	3.860.863,89
Capacidade Financeira		26.017.911,63	17.697.513,55
Recebida		26.017.911,63	17.697.513,55
TOTAL GERAL		50.898.024,94	43.166.430,14

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.163,42	0,00	1.163,42
Vinculada	0,00	0,00	0,00	20.283.202,30	0,00	20.283.202,30
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	20.283.202,30	0,00	20.283.202,30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.149.249,18	3.860.863,89
Créditos a Curto Prazo		116.564.020,17	104.584.430,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		121.713.269,35	108.445.294,32
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	4.974,82
Intangível		0,00	2.434.620,10
Total do Ativo Não Circulante		0,00	2.439.594,92
TOTAL DO ATIVO		121.713.269,35	110.884.889,24
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		12.661,62	12.661,62
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		11.276,00	1.792,79
Total do Passivo Circulante		23.937,62	14.454,41
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		23.937,62	14.454,41
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		121.689.331,73	110.870.434,83
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		121.689.331,73	110.870.434,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		121.713.269,35	110.884.889,24



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		121.710.029,35	108.442.054,32
Ativo Permanente		3.240,00	2.442.834,92
Total do Ativo		121.713.269,35	110.884.889,24
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		408.947,13	479.529,75
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		408.947,13	479.529,75
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		121.304.322,22	110.405.359,49

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.989,48	3.989,48
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		702.594,08	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		706.583,56	3.989,48
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		5.993.480,70	3.190.063,93
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		5.993.480,70	3.190.063,93

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(4.806,28)	(4.806,28)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.163,42	1.163,42
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		29.745,26	29.745,26
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		121.274.979,82	107.936.422,17
Total das Fontes de Recursos		121.301.082,22	107.962.524,57

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		15.379.592,27	20.062.594,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		15.153.873,17	20.189.263,21
Transferências e Delegações Recebidas		225.719,10	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	(126.669,04)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.555.873,55	1.145.589,41
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.359.021,05	743.414,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		588.025,85	52.851,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.434.620,10	0,00
Tributárias		174.206,55	197.992,78
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	151.330,48
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		10.823.718,72	18.917.004,76

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	465.075,34	385.009,51	465.075,34	385.009,51
De Exercícios Anteriores	465.075,34	0,00	465.075,34	0,00
Do Exercício	0,00	385.009,51	0,00	385.009,51
SUBTOTAL (I)	465.075,34	385.009,51	465.075,34	385.009,51
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.792,79	9.483,21	0,00	11.276,00
Depósitos em Caução	1.252,29	90,80	0,00	1.343,09
Outros Depósitos de Curto Prazo	540,50	9.392,41	0,00	9.932,91
SUBTOTAL (II)	1.792,79	9.483,21	0,00	11.276,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	12.661,62	0,00	0,00	12.661,62
Destaque a Repassar	0,00	225.719,10	225.719,10	0,00
SUBTOTAL (III)	12.661,62	225.719,10	225.719,10	12.661,62
TOTAL GERAL	479.529,75	620.211,82	690.794,44	408.947,13

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	418.959,68
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	282,44
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	25.534.581,74	26.018.128,77
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.292.140,41	1.302.177,74
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.861.732,76	18.982.187,98
Outros Ingressos Operacionais	10.380.708,57	5.733.763,05
Desembolsos	15.925.798,37	20.067.626,36
Pessoal e demais despesas	1.669.662,25	1.179.377,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	14.256.136,12	18.888.248,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.608.783,37	5.950.502,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	120.440,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	120.440,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	-120.440,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	9.608.783,37	5.830.062,41
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	21.558.377,44	15.728.315,03
Caixa e Equivalentes de caixa final	31.167.160,81	21.558.377,44



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	1.495.455,70	981.384,69
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	174.206,55	197.992,78
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.669.662,25	1.179.377,47

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MTI

14/02/2025 15:14

BeneditoCosta13815 Página: 2 de 2

Protocolo 1669121



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		668.156,00	668.156,00	2.212.910,93	1.544.754,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		100.340,00	100.340,00	145.301,53	44.961,53
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		567.816,00	567.816,00	2.067.609,40	1.499.793,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		668.156,00	668.156,00	2.212.910,93	1.544.754,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		668.156,00	668.156,00	2.212.910,93	1.544.754,93
DÉFICIT		0,00	9.758,66	0,00	(9.758,66)
TOTAL		668.156,00	677.914,66	2.212.910,93	1.534.996,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		668.156,00	677.914,66	101.851,08	95.914,49	95.914,49	576.063,58
DESPESAS CORRENTES		668.156,00	677.914,66	101.851,08	95.914,49	95.914,49	576.063,58
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		668.156,00	677.914,66	101.851,08	95.914,49	95.914,49	576.063,58
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		668.156,00	677.914,66	101.851,08	95.914,49	95.914,49	576.063,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		668.156,00	677.914,66	101.851,08	95.914,49	95.914,49	576.063,58
SUPERÁVIT		0,00	0,00	2.111.059,85	0,00	0,00	(2.111.059,85)
TOTAL		668.156,00	677.914,66	2.212.910,93	95.914,49	95.914,49	(1.534.996,27)
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	53.200,70	23.497,91	23.497,91	29.702,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	53.200,70	23.497,91	23.497,91	29.702,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	53.200,70	23.497,91	23.497,91	29.702,79	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

EXERCICIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	276.289,71
RECEBIDAS	276.289,71
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	276.289,71
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	276.289,71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		2.212.910,93	416.135,01
Vinculada		2.212.910,93	416.135,01
Outras Destinações de Recursos		2.212.910,93	416.135,01
Transferências Financeiras Recebidas		276.289,71	747.860,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		276.289,71	747.860,80
Cota Recebida		276.289,71	747.860,80
Recebimentos Extraorçamentários		101.851,08	319.561,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.936,59	53.200,70
Restos a Pagar não Processados		5.936,59	53.200,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários		95.914,49	266.360,92
Consignações do Exercício		452,58	2.046,98
Despesas Liquidadas a Pagar		95.461,91	264.313,94
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		2.698.350,85	1.800.715,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.698.350,85	1.800.715,96
Bancos Conta Movimento		2.675.593,18	1.797.365,86
Capacidade Financeira		22.757,67	3.350,10
Recebida		22.757,67	3.350,10
TOTAL GERAL		5.289.402,57	3.284.273,39

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		101.851,08	319.561,62
Execução Direta		101.851,08	319.561,62
Ordinária		6.900,00	100.000,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		6.900,00	100.000,00
Vinculada		94.951,08	219.561,62
Outras Destinações de Recursos		94.951,08	219.561,62
Pagamentos Extraorçamentários		119.412,40	266.360,92
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		23.497,91	0,00
Restos a Pagar não Processados		23.217,52	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		280,39	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		95.914,49	266.360,92
Consignações do Exercício		452,58	2.046,98
Despesas Liquidadas a Pagar		95.461,91	264.313,94
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		5.068.139,09	2.698.350,85
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.068.139,09	2.698.350,85
Bancos Conta Movimento		5.046.477,18	2.675.593,18
Capacidade Financeira		21.661,91	22.757,67
Recebida		21.661,91	22.757,67
TOTAL GERAL		5.289.402,57	3.284.273,39

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	416.135,01	0,00	416.135,01
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	416.135,01	0,00	416.135,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.046.477,18	2.675.593,18
Créditos a Curto Prazo		94.130,38	95.226,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.140.607,56	2.770.819,32
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		162.372,61	162.372,61
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		162.372,61	162.372,61
TOTAL DO ATIVO		5.302.980,17	2.933.191,93
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	23.365,56
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.013.042,49	1.013.042,49
Total do Passivo Circulante		1.013.042,49	1.036.408,05
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.013.042,49	1.036.408,05
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		4.289.937,68	1.896.783,88
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		4.289.937,68	1.896.783,88
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.302.980,17	2.933.191,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		5.140.607,56	2.770.819,32
Ativo Permanente		162.372,61	162.372,61
Total do Ativo		5.302.980,17	2.933.191,93
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		1.018.979,08	1.066.243,19
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.018.979,08	1.066.243,19
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		4.284.001,09	1.866.948,74

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		168.460,19	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		168.460,19	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		10.948,78	23.365,56
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		10.948,78	23.365,56

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(967.518,50)	(999.254,84)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		74.564,42	74.564,42
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		2.463.703,50	322.782,58
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		1.242.591,53	1.242.591,53
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		1.308.287,53	1.063.892,44
Total das Fontes de Recursos		4.121.628,48	1.704.576,13

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.489.200,64	920.299,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		145.301,53	164.402,69
Transferências e Delegações Recebidas		2.343.899,11	999.593,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	(243.696,80)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		96.046,84	46.029,68
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		94.951,08	41.946,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		1.095,76	4.083,68
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.393.153,80	874.269,33

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	53.200,70	5.936,59	53.200,70	5.936,59
De Exercícios Anteriores	53.200,70	0,00	53.200,70	0,00
Do Exercício	0,00	5.936,59	0,00	5.936,59
SUBTOTAL (I)	53.200,70	5.936,59	53.200,70	5.936,59
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
SUBTOTAL (II)	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
TOTAL GERAL	1.066.243,19	5.936,59	53.200,70	1.018.979,08

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	29.702,79
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	280,39
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	2.489.200,64	1.163.995,81
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	145.301,53	164.402,69
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	2.067.609,40	251.732,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	276.289,71	747.860,80
Desembolsos	119.412,40	266.360,92
Pessoal e demais despesas	119.412,40	266.360,92
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.369.788,24	897.634,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	2.369.788,24	897.634,89
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	2.698.350,85	1.800.715,96
Caixa e Equivalentes de caixa final	5.068.139,09	2.698.350,85



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	2.067.609,40	251.732,32
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	2.067.609,40	251.732,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	118.448,99	266.360,92
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	963,41	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	119.412,40	266.360,92

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		1.079.560,00	1.079.560,00	467.506,96	(612.053,04)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.079.560,00	1.079.560,00	212.414,76	(867.145,24)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	255.092,20	255.092,20
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		1.079.560,00	1.079.560,00	467.506,96	(612.053,04)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.079.560,00	1.079.560,00	467.506,96	(612.053,04)
DÉFICIT		100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
TOTAL		1.179.560,00	1.179.560,00	467.506,96	(712.053,04)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		1.179.560,00	1.179.560,00	254.729,62	243.882,40	243.882,40	924.830,38
DESPESAS CORRENTES		1.179.560,00	1.179.560,00	254.729,62	243.882,40	243.882,40	924.830,38
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		1.179.560,00	1.179.560,00	254.729,62	243.882,40	243.882,40	924.830,38
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.179.560,00	1.179.560,00	254.729,62	243.882,40	243.882,40	924.830,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da lei 4.320/64
Item 5 da IN TCE - 03/2005

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.179.560,00	1.179.560,00	254.729,62	243.882,40	243.882,40	924.830,38
SUPERÁVIT		0,00	0,00	212.777,34	0,00	0,00	(212.777,34)
TOTAL		1.179.560,00	1.179.560,00	467.506,96	243.882,40	243.882,40	712.053,04
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	183.975,38	45.491,37	45.491,37	138.484,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	183.975,38	45.491,37	45.491,37	138.484,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	183.975,38	45.491,37	45.491,37	138.484,01	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

EXERCICIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

EXERCICIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	0,00
RECEBIDAS	0,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	0,00
DESTAQUES	-44.850,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-44.850,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-44.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		467.506,96	1.630.236,33
Ordinária		467.506,96	1.630.236,33
Outros Recursos Não Vinculados		467.506,96	1.630.236,33
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	250.406,76
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	250.406,76
Cota Recebida		0,00	250.406,76
Recebimentos Extraorçamentários		961.201,93	509.776,21
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		10.847,22	139.125,38
Restos a Pagar não Processados		10.847,22	139.125,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		950.354,71	370.650,83
Receita Própria a Receber		706.472,31	30.530,62
Consignações do Exercício		1.354,30	136,74
Despesas Liquidadas a Pagar		242.528,10	295.133,47
Valores de Destaques a Repassar		0,00	44.850,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		4.337.457,11	3.413.706,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.337.457,11	3.413.706,29
Bancos Conta Movimento		0,00	1.959,98
Capacidade Financeira		4.337.457,11	3.411.746,31
Recebida		4.337.457,11	3.411.746,31
TOTAL GERAL		5.766.166,00	5.804.125,59

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		254.729,62	479.245,59
Execução Direta		254.729,62	434.395,59
Ordinária		254.729,62	434.395,59
Recursos Não Vinculados de Impostos		87.135,62	261.184,09
Outros Recursos Não Vinculados		167.594,00	173.211,50
Execução em Destaque		0,00	44.850,00
Ordinária		0,00	44.850,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	44.850,00
Pagamentos Extraorçamentários		671.685,47	987.422,89
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		641,37	17.490,10
Restos a Pagar não Processados		641,37	17.490,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários		671.044,10	969.932,79
Receita Própria a Receber		348.707,10	674.662,58
Consignações do Exercício		1.354,30	136,74
Despesas Liquidadas a Pagar		242.528,10	295.133,47
Valores de Destaques a Repassar		44.850,00	0,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		33.604,60	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		4.839.750,91	4.337.457,11
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.839.750,91	4.337.457,11
Bancos Conta Movimento		600,00	0,00
Capacidade Financeira		4.839.150,91	4.337.457,11
Recebida		4.839.150,91	4.337.457,11
TOTAL GERAL		5.766.166,00	5.804.125,59

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	1.630.236,33	0,00	1.630.236,33
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		600,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		5.598.348,05	5.454.419,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.598.948,05	5.454.419,46
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	18.645,37
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	18.645,37
TOTAL DO ATIVO		5.598.948,05	5.473.064,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		5.598.948,05	5.473.064,83
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		5.598.948,05	5.473.064,83
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.598.948,05	5.473.064,83



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		5.598.948,05	5.454.419,46
Ativo Permanente		0,00	18.645,37
Total do Ativo		5.598.948,05	5.473.064,83
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		10.847,22	139.125,38
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		10.847,22	139.125,38
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		5.588.100,83	5.333.939,45

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		260.591,35	260.591,35
Obrigações Contratuais		6.290.810,17	5.941.390,78
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		6.551.401,52	6.201.982,13

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.348,39	44.850,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.536.752,44	5.265.444,08
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		5.000,00	5.000,00
Total das Fontes de Recursos		5.588.100,83	5.315.294,08

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA		Exercício de 2024	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		512.356,96	1.760.989,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		257.264,76	1.236.942,13
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		255.092,20	524.047,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		334.317,73	422.310,02
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		182.347,83	171.810,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		149.719,90	217.134,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		2.250,00	33.364,72
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		178.039,23	1.338.679,47

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	139.125,38	10.847,22	139.125,38	10.847,22
De Exercicios Anteriores	139.125,38	0,00	139.125,38	0,00
Do Exercicio	0,00	10.847,22	0,00	10.847,22
SUBTOTAL (I)	139.125,38	10.847,22	139.125,38	10.847,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	44.850,00	44.850,00	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	44.850,00	44.850,00	0,00
TOTAL GERAL	139.125,38	55.697,22	183.975,38	10.847,22

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	138.484,01
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.173.979,27	1.911.173,71
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	212.414,76	986.535,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	255.092,20	643.700,96
Outros Ingressos Operacionais	706.472,31	280.937,38
Desembolsos	671.685,47	987.422,89
Pessoal e demais despesas	244.523,77	312.760,31
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	427.161,70	674.662,58
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	502.293,80	923.750,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	502.293,80	923.750,82
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.337.457,11	3.413.706,29
Caixa e Equivalentes de caixa final	4.839.750,91	4.337.457,11



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	212.414,76	986.535,37
Total das Transferências Correntes Recebidas	212.414,76	986.535,37
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	242.915,14	312.760,31
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.608,63	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	244.523,77	312.760,31

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		126.881.460,00	126.881.460,00	56.986.518,02	(69.894.941,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		66.409.534,00	66.409.534,00	0,00	(66.409.534,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		29.707.899,00	29.707.899,00	38.967.733,34	9.259.834,34
RECEITA PATRIMONIAL		143.044,00	143.044,00	7.413.080,32	7.270.036,32
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		57.075,00	57.075,00	156.560,79	99.485,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		563.908,00	563.908,00	1.443.434,28	879.526,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000.000,00	30.000.000,00	9.005.709,29	(20.994.290,71)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		126.881.460,00	126.881.460,00	56.986.518,02	(69.894.941,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		126.881.460,00	126.881.460,00	56.986.518,02	(69.894.941,98)
DÉFICIT		201.473.078,00	295.891.990,34	329.902.564,30	34.010.573,96
TOTAL		328.354.538,00	422.773.450,34	386.889.082,32	(35.884.368,02)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	93.821.828,69	0,00	(93.821.828,69)
Superávit Financeiro		0,00	93.821.828,69	0,00	(93.821.828,69)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		328.354.538,00	422.773.450,34	386.889.082,32	326.116.627,11	325.112.883,40	35.884.368,02
DESPESAS CORRENTES		292.193.418,00	329.307.238,31	306.926.609,63	257.392.253,56	256.608.419,85	22.380.628,68
Pessoal e Encargos Sociais		80.507.729,00	82.607.729,00	82.447.526,58	82.058.025,34	81.424.191,63	160.202,42
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		211.685.689,00	246.699.509,31	224.479.083,05	175.334.228,22	175.184.228,22	22.220.426,26
DESPESAS DE CAPITAL		36.161.120,00	93.466.212,03	79.962.472,69	68.724.373,55	68.504.463,55	13.503.739,34
Investimentos		36.161.120,00	93.466.212,03	79.962.472,69	68.724.373,55	68.504.463,55	13.503.739,34
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		328.354.538,00	422.773.450,34	386.889.082,32	326.116.627,11	325.112.883,40	35.884.368,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		328.354.538,00	422.773.450,34	386.889.082,32	326.116.627,11	325.112.883,40	35.884.368,02
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		328.354.538,00	422.773.450,34	386.889.082,32	326.116.627,11	325.112.883,40	35.884.368,02
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	71.633.491,24	52.310.386,24	52.255.386,24	19.419.605,00	158.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	294.033,44	0,00	0,00	294.033,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	71.339.457,80	52.310.386,24	52.255.386,24	19.125.571,56	158.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	22.689.318,50	21.928.415,20	21.928.415,20	610.903,30	200.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	22.689.318,50	21.928.415,20	21.928.415,20	610.903,30	200.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250.000,00	94.322.809,74	74.238.801,44	74.183.801,44	20.030.508,30	358.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	165.154,57	1.691.967,18	1.831.897,96	1.871,04	23.352,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	584.308,14	584.308,14	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.154,57	1.107.659,04	1.247.589,82	1.871,04	23.352,75
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.337.810,12	4.337.810,12	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.337.810,12	4.337.810,12	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	165.154,57	6.029.777,30	6.169.708,08	1.871,04	23.352,75



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXERCÍCIO :

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	10.000.000,00		21.011.392,86		20.857.647,33	153.745,53
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000.000,00		21.011.392,86		20.857.647,33	153.745,53
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	21.011.392,86	20.857.647,33	20.483.278,96	20.483.278,96	153.745,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00	21.011.392,86	20.857.647,33	20.483.278,96	20.483.278,96	153.745,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000.000,00	21.011.392,86	20.857.647,33	20.483.278,96	20.483.278,96	153.745,53
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000.000,00	21.011.392,86	20.857.647,33	20.483.278,96	20.483.278,96	153.745,53



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.987.216,20	3.938.041,70	3.343.352,41	3.343.352,41	49.174,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.987.216,20	3.938.041,70	3.343.352,41	3.343.352,41	49.174,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.279.241,78	30.274.241,78	26.934.880,68	26.934.880,68	5.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	30.279.241,78	30.274.241,78	26.934.880,68	26.934.880,68	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	34.266.457,98	34.212.283,48	30.278.233,09	30.278.233,09	54.174,50



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	179.744.369,16
RECEBIDAS	249.744.369,16
(-) CONCEDIDAS	-70.000.000,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	179.744.369,16
DESTAQUES	-45.615.466,11
RECEBIDOS	376.200,00
(-) CONCEDIDOS	-45.991.666,11
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	134.128.903,05



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		56.986.518,02	95.530.236,23
Ordinária		281.697,05	133.835,87
Outros Recursos Não Vinculados		281.697,05	133.835,87
Vinculada		56.704.820,97	95.396.400,36
Recursos Vinculados à Assistência Social		55.843.063,47	93.722.105,55
Recursos vinculados à Assistência Social		55.843.063,47	93.722.105,55
Outras Destinações de Recursos		861.757,50	1.674.294,81
Transferências Financeiras Recebidas		250.120.569,16	385.007.440,10
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		250.120.569,16	385.007.440,10
Cota Recebida		249.744.369,16	384.882.055,78
Destaque Recebido		376.200,00	125.384,32
Recebimentos Extraorçamentários		448.712.009,74	495.640.057,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		56.926.604,82	78.669.077,47
Restos a Pagar não Processados		56.926.604,82	78.669.077,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.003.743,71	1.790.187,28
Restos a Pagar Processados		369.910,00	1.205.140,34
Consignações Inscritas em RP		633.833,71	585.046,94
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		25.720.456,19	94.129,18
Depósitos de Diversas Origens		720.456,19	94.129,18
Depósitos a Terceiros		25.000.000,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		365.061.205,02	415.086.663,35
Receita Própria a Receber		35.749.671,23	50.297.358,10
Consignações do Exercício		26.187.128,17	23.244.294,25
Despesas Liquidadas a Pagar		268.892.207,15	203.668.214,35
Valores de Destaques a Repassar		34.212.283,48	137.856.104,11
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	2.966,12
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		19.914,99	17.726,42
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		306.616.054,97	235.642.127,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		306.616.054,97	235.642.127,93
Bancos Conta Movimento		231.580.934,29	142.294.401,06
Capacidade Financeira		75.035.120,68	93.347.726,87
Recebida		75.035.120,68	93.347.726,87
TOTAL GERAL		1.062.435.151,89	1.211.819.861,54

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		386.889.082,32	445.065.603,88
Execução Direta		352.676.798,84	307.209.499,77
Ordinária		180.890.472,65	169.472.568,50
Recursos Não Vinculados de Impostos		111.076.122,47	165.797.588,79
Outros Recursos Não Vinculados		69.814.350,18	3.674.979,71
Vinculada		171.786.326,19	137.736.931,27
Recursos Vinculados à Assistência Social		98.672.983,79	77.986.625,77
Recursos vinculados à Assistência Social		98.672.983,79	77.986.625,77
Outras Destinações de Recursos		73.113.342,40	59.750.305,50
Execução em Destaque		34.212.283,48	137.856.104,11
Ordinária		20.067.579,39	85.941.515,38
Recursos Não Vinculados de Impostos		638.377,50	23.182.499,78
Outros Recursos Não Vinculados		19.429.201,89	62.759.015,60
Vinculada		14.144.704,09	51.914.588,73
Recursos Vinculados à Assistência Social		10.725.789,39	51.914.588,73
Recursos vinculados à Assistência Social		10.725.789,39	51.914.588,73
Outras Destinações de Recursos		3.418.914,70	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas		70.352.800,00	180.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		70.352.800,00	180.000,00
Cota Concedida		70.000.000,00	0,00
Execução de Destaque Recebido		352.800,00	180.000,00
Pagamentos Extraorçamentários		466.525.767,58	459.958.202,69
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		58.581.968,42	18.326.610,47
Restos a Pagar não Processados		58.292.133,90	18.227.240,71
Consignações do Exercício de RP não Processados		289.834,52	99.369,76
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.930.118,06	14.770,77
Restos a Pagar Processados		1.345.071,12	4.424,73
Consignações Inscritas em RP		585.046,94	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	10.346,04
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		25.409.963,81	55.662,05
Depósitos de Diversas Origens		409.963,81	54.314,09
Depósitos a Terceiros		25.000.000,00	1.347,96
Outros Pagamentos Extraorçamentários		380.603.717,29	441.561.159,40
Receita Própria a Receber		39.520.713,65	55.102.066,50
Valores de Destaque a Receber		600,00	0,00
Consignações do Exercício		26.179.215,39	23.205.997,76
Despesas Liquidadas a Pagar		268.912.122,14	203.685.940,77
Valores de Destaques a Repassar		45.991.066,11	159.533.958,15
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	33.196,22
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		138.667.501,99	306.616.054,97
Caixa e Equivalentes de Caixa		138.667.501,99	306.616.054,97
Bancos Conta Movimento		83.493.971,57	231.580.934,29
Capacidade Financeira		55.173.530,42	75.035.120,68
Recebida		55.173.530,42	75.035.120,68
TOTAL GERAL		1.062.435.151,89	1.211.819.861,54

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	133.835,87	0,00	133.835,87
Vinculada	0,00	0,00	0,00	95.397.340,35	939,99	95.396.400,36
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	93.723.045,54	939,99	93.722.105,55
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	1.674.294,81	0,00	1.674.294,81



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		83.493.971,57	231.580.934,29
Créditos a Curto Prazo		78.902.882,17	94.916.286,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		131.417,80	248.294,92
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		162.528.271,54	326.745.515,39
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		2.741,51	2.741,51
Investimentos		114.000,00	114.000,00
Imobilizado		28.535.130,42	8.895.843,45
Intangível		56.799,32	40.163,04
Total do Ativo Não Circulante		28.708.671,25	9.052.748,00
TOTAL DO ATIVO		191.236.942,79	335.798.263,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		879.052,87	1.393.845,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		424.910,00	4.716.503,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	4.083,25
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.866.288,07	957.868,91
Total do Passivo Circulante		3.170.250,94	7.072.301,08
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.170.250,94	7.072.301,08
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		188.066.691,85	328.725.962,31
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		188.066.691,85	328.725.962,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		191.236.942,79	335.798.263,39



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		160.116.735,68	324.294.246,24
Ativo Permanente		31.120.207,11	11.504.017,15
Total do Ativo		191.236.942,79	335.798.263,39
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		58.839.257,31	80.998.100,75
Passivo Permanente		1.168.097,21	1.229.646,71
Total do Passivo		60.007.354,52	82.227.747,46
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		131.229.588,27	253.570.515,93

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		5.248.806,25	5.533.990,13
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		12.655.706,78	2.541.972,04
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		17.904.513,03	8.075.962,17
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		16.046.668,12	16.317.148,07
Obrigações Contratuais		806.095.127,11	880.915.386,40
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		822.141.795,23	897.232.534,47

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.650.798,33	18.805.609,61
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.498.736,78	1.267.770,23
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		18.989.662,04	91.699.749,34
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social		728.787,82	546.063,64
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.748.199,31	102.122.225,11
1.669.0002 - Recursos de Fundos Administrados pela Assistência Social e Cidadania		2.863.027,09	1.731.505,82
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		1.176.387,91	(693.456,74)
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas		5.000.000,00	5.000.000,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		28.810,00	(73.600,00)
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		4.332.648,03	7.312.760,15
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		46.662,96	46.662,96
2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.213.758,10	15.530.855,37
Total das Fontes de Recursos		101.277.478,37	243.296.145,49

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		367.167.088,70	642.337.144,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		38.815.710,15	69.718.659,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.759.425,07	623.193,71
Transferências e Delegações Recebidas		311.096.907,93	468.699.620,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		565.057,10	80.230.387,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		8.929.988,45	23.065.283,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		511.942.546,86	570.012.407,37
Pessoal e Encargos		81.899.169,09	77.337.483,85
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		12.916.358,91	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		104.452.862,43	82.508.985,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		231.449.438,29	341.771.291,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		585.717,27	933.247,33
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		80.639.000,87	67.461.399,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(144.775.458,16)	72.324.737,51

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.345.071,12	369.910,00	1.345.071,12	369.910,00
De Exercícios Anteriores	1.345.071,12	0,00	1.345.071,12	0,00
Do Exercício	0,00	369.910,00	0,00	369.910,00
Não Processados	78.919.077,47	56.926.604,82	78.564.077,47	57.281.604,82
De Exercícios Anteriores	78.919.077,47	0,00	78.564.077,47	355.000,00
Do Exercício	0,00	56.926.604,82	0,00	56.926.604,82
SUBTOTAL (I)	80.264.148,59	57.296.514,82	79.909.148,59	57.651.514,82
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	119.598,18	934.519,80	523.561,95	530.556,03
Depósitos em Caução	19.369,91	94.534,00	0,00	113.903,91
Depósitos Judiciais	3.509,14	0,00	0,00	3.509,14
Outros Depósitos de Curto Prazo	96.719,13	839.985,80	523.561,95	413.142,98
Consignações	610.270,73	633.833,71	586.917,98	657.186,46
Consignações do Exercício	0,00	633.833,71	0,00	633.833,71
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	25.223,79	0,00	1.871,04	23.352,75
Consignações de RP Processados do exercício	585.046,94	0,00	585.046,94	0,00
SUBTOTAL (II)	729.868,91	1.568.353,51	1.110.479,93	1.187.742,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	4.083,25	45.991.066,11	45.995.149,36	0,00
SUBTOTAL (III)	4.083,25	45.991.066,11	45.995.149,36	0,00
TOTAL GERAL	80.998.100,75	104.855.934,44	127.014.777,88	58.839.257,31

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	19.982.109,05
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	289.834,52
Cancelamento de Consignações de RP Processados	1.871,04

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

KELLEN CRISTINE CARVALHO
ANALISTA DESENV. ECON. E SOCIAL
CONTADOR CRC Nº MT 006944/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	368.577.214,60	530.932.129,73
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	38.967.733,34	69.974.643,10
Receita Patrimonial	144.736,78	26.775,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	156.560,79	91.899,60
Remuneração das Disponibilidades	7.268.343,54	352.600,69
Transferências recebidas	1.443.434,28	3.144.346,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.005.709,29	21.939.971,52
Outros Ingressos Operacionais	311.590.696,58	435.401.893,50
Desembolsos	528.316.873,46	458.664.129,78
Pessoal e demais despesas	258.572.275,61	203.448.690,53
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	88.822.254,28	40.490.556,33
Outros desembolsos operacionais	180.922.343,57	214.724.882,92
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-159.739.658,86	72.267.999,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	8.208.894,12	1.294.072,91
Aquisição de ativo não circulante	8.205.232,87	1.279.780,41
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	3.661,25	14.292,50
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-8.208.894,12	-1.294.072,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-167.948.552,98	70.973.927,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	306.616.054,97	235.642.127,93
Caixa e Equivalentes de caixa final	138.667.501,99	306.616.054,97



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	450.933,28	1.413.416,77
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	992.501,00	1.730.929,50
Total das Transferências Correntes Recebidas	1.443.434,28	3.144.346,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	25.000.000,00	0,00
de Municípios	12.576.140,37	8.610.498,30
Intragovernamentais	20.483.278,96	20.626.968,82
Outras transferências concedidas	30.762.834,95	11.253.089,21
Total das Transferências Concedidas	88.822.254,28	40.490.556,33

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	185.000.724,21	162.214.279,54
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	23.836.672,75	2.938.660,89
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	48.863.423,44	38.185.616,53
Urbanismo	88.200,00	0,00
Habitação	266.400,00	90.000,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	516.855,21	20.133,57
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	258.572.275,61	203.448.690,53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKHSYG37127, Placa: SPR-7C45, Renavam: 1419899934, RP: 1392936

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
092	NOVO MUNDO	CASCIANO MARTINS REIS

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKHSYG44830, Placa: SPT-4F49, Renavam: 1417300970, RP: 1392934

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
050	NOVA XAVANTINA	FRANKILIN MARTINS DE OLIVEIRA

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKHSYG48514, Placa: SPR-2G54, Renavam: 1420510948, RP: 1392867

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
083	BARRA DO GARÇAS	ADILSON GOÇALVES DE MACEDO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKHSYG37307, Placa: SPR-7A95, Renavam: 1419897249, RP: 1392947

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
097	PONTES E LACERDA	JAKSON FRANCISO BASSI

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de NOVA MUTUM

O OBJETO: Doação de 01 Veículo, Strada Freedom Cabine dupla, 1.3 8V FLEX, 04 cilindros, 0km, Fab 2024, Modelo - 2025, lotação ou tonelage: PBT 1810.00 kg, CMT 2.210 kg. Cor Branco Banchisa.

01 Veículo, Motor-HP: 107, Chassi: 9BD281BKHSYG37295, Placa: SPR-7C55, Renavam: 1419899985, RP: 1392929

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
101	NOVA MUTUM	LEANDRO FELIX PEREIRA

Protocolo 1668750

MT.GOV.BR

**Eu trabalho com
respeito e dedicação
pelo bem-estar
do cidadão**

**INTEGRIDADE
É FAZER o
CERTO**

**INTEGRIDADEMT**Programa de Integridade do
Governo de MTCGE
Controladoria
Geral do Estado**Governo de
Mato
Grosso**

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		131.776.528,00	132.482.052,90	100.976.256,92	(31.505.795,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		58.392.932,00	58.392.932,00	43.321.797,21	(15.071.134,79)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		46.284.033,00	46.284.033,00	45.343.753,70	(940.279,30)
RECEITA PATRIMONIAL		1.318.624,00	1.318.624,00	1.600.352,37	281.728,37
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		1.791.693,00	1.791.693,00	3.981.356,76	2.189.663,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.989.246,00	23.989.246,00	4.822.796,93	(19.166.449,07)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	705.524,90	1.906.199,95	1.200.675,05
RECEITAS DE CAPITAL		360.691,00	360.691,00	721.428,91	360.737,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		360.691,00	360.691,00	721.428,91	360.737,91
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		132.137.219,00	132.842.743,90	101.697.685,83	(31.145.058,07)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		132.137.219,00	132.842.743,90	101.697.685,83	(31.145.058,07)
DÉFICIT		67.769.257,00	122.833.611,65	49.534.987,83	(73.298.623,82)
TOTAL		199.906.476,00	255.676.355,55	151.232.673,66	(104.443.681,89)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	41.455.393,74	0,00	(41.455.393,74)
Superávit Financeiro		0,00	41.455.393,74	0,00	(41.455.393,74)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		199.906.476,00	255.676.355,55	151.232.673,66	118.647.728,82	116.486.961,24	104.443.681,89
DESPESAS CORRENTES		159.099.953,00	159.201.887,59	91.310.191,45	87.486.130,69	85.642.932,67	67.891.696,14
Pessoal e Encargos Sociais		34.994.001,00	34.594.001,00	28.664.578,87	28.528.678,87	28.337.885,35	5.929.422,13
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		124.105.952,00	124.607.886,59	62.645.612,58	58.957.451,82	57.305.047,32	61.962.274,01
DESPESAS DE CAPITAL		40.806.523,00	96.474.467,96	59.922.482,21	31.161.598,13	30.844.028,57	36.551.985,75
Investimentos		39.716.523,00	88.384.230,48	54.922.244,73	26.161.360,65	25.843.791,09	33.461.985,75
Inversões Financeiras		1.090.000,00	8.090.237,48	5.000.237,48	5.000.237,48	5.000.237,48	3.090.000,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		199.906.476,00	255.676.355,55	151.232.673,66	118.647.728,82	116.486.961,24	104.443.681,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		199.906.476,00	255.676.355,55	151.232.673,66	118.647.728,82	116.486.961,24	104.443.681,89
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		199.906.476,00	255.676.355,55	151.232.673,66	118.647.728,82	116.486.961,24	104.443.681,89
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.715.324,70	4.765.013,68	4.765.013,68	950.311,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	90.900,00	49.511,82	49.511,82	41.388,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.624.424,70	4.715.501,86	4.715.501,86	908.922,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.079.499,72	17.269.416,08	17.269.416,08	3.810.083,64	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.079.499,72	17.269.416,08	17.269.416,08	3.810.083,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	26.794.824,42	22.034.429,76	22.034.429,76	4.760.394,66	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	322.871,91	2.265.916,15	2.266.020,27	321.127,16	1.640,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.231,28	162.053,76	162.157,88	1.127,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.640,63	2.103.862,39	2.103.862,39	320.000,00	1.640,63
DESPESAS DE CAPITAL	306.179,32	494.013,70	800.193,02	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	306.179,32	494.013,70	800.193,02	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	629.051,23	2.759.929,85	3.066.213,29	321.127,16	1.640,63



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO :

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	7.443.787,00		7.571.388,84		6.083.267,36	1.488.121,48
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.443.787,00		7.571.388,84		6.083.267,36	1.488.121,48
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	7.443.787,00	7.571.388,84	6.083.267,36	5.926.567,36	5.926.567,36	1.488.121,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.230.000,00	7.230.000,00	5.830.140,71	5.695.140,71	5.695.140,71	1.399.859,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.787,00	341.388,84	253.126,65	231.426,65	231.426,65	88.262,19
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.443.787,00	7.571.388,84	6.083.267,36	5.926.567,36	5.926.567,36	1.488.121,48
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.443.787,00	7.571.388,84	6.083.267,36	5.926.567,36	5.926.567,36	1.488.121,48



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCICIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	44.729,58	44.729,58	44.729,58	44.729,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.729,58	44.729,58	44.729,58	44.729,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.826.694,23	33.826.694,23	16.028.060,17	15.854.490,61	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	33.826.694,23	33.826.694,23	16.028.060,17	15.854.490,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	33.871.423,81	33.871.423,81	16.072.789,75	15.899.220,19	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	83.486.987,51
RECEBIDAS	87.755.635,35
(-) CONCEDIDAS	-4.268.647,84
REPASSES	34.731.773,98
RECEBIDOS	36.179.554,98
(-) CONCEDIDOS	-1.447.781,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	118.218.761,49
DESTAQUES	-32.371.479,66
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-32.371.479,66
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	85.847.281,83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		101.697.685,83	113.122.184,04
Ordinária		5.887.216,99	5.951.210,83
Outros Recursos Não Vinculados		5.887.216,99	5.951.210,83
Vinculada		95.810.468,84	107.170.973,21
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		721.428,91	816.674,68
Outras Destinações de Recursos		95.089.039,93	106.354.298,53
Transferências Financeiras Recebidas		123.935.190,33	89.739.316,55
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		123.935.190,33	89.739.316,55
Cota Recebida		87.755.635,35	88.505.316,55
Repasse Recebido		36.179.554,98	1.234.000,00
Recebimentos Extraorçamentários		223.998.839,85	231.393.139,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.786.310,78	5.809.371,22
Restos a Pagar não Processados		14.786.310,78	5.809.371,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.987.198,02	2.515.916,15
Restos a Pagar Processados		1.796.000,00	2.353.862,39
Consignações Inscritas em RP		191.198,02	162.053,76
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		89.905,10	3.177.010,79
Depósitos de Diversas Origens		89.905,10	142.983,95
Depósitos a Terceiros		0,00	3.034.026,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		207.135.425,95	219.890.841,78
Receita Própria a Receber		72.213.640,16	62.248.828,88
Créditos a receber Folha de Pagamento		0,00	16.983,86
Consignações do Exercício		9.134.219,67	7.690.382,18
Despesas Liquidadas a Pagar		91.398.121,27	96.481.062,78
Valores de Destaques a Repassar		33.871.423,81	49.734.124,50
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	3.077.476,48
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		55.400,11	30.863,80
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		462.620,93	611.119,30
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		177.302.797,34	148.762.805,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		177.302.797,34	148.762.805,68
Bancos Conta Movimento		146.763.732,16	127.558.008,26
Capacidade Financeira		30.539.065,18	21.204.797,42
Recebida		30.539.065,18	21.204.797,42
TOTAL GERAL		626.934.513,35	583.017.446,21

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		151.232.673,66	162.261.720,63
Execução Direta		117.361.249,85	112.527.596,13
Ordinária		55.202.482,37	42.759.624,08
Recursos Não Vinculados de Impostos		48.488.841,29	32.245.145,58
Outros Recursos Não Vinculados		6.713.641,08	10.514.478,50
Vinculada		62.158.767,48	69.767.972,05
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		3.215,91	8.166,73
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		0,00	8.466,97
Outras Destinações de Recursos		62.155.551,57	69.751.338,35
Execução em Destaque		33.871.423,81	49.734.124,50
Ordinária		19.508.265,30	22.336.337,97
Recursos Não Vinculados de Impostos		300.010,00	10.114.199,39
Outros Recursos Não Vinculados		19.208.255,30	12.222.138,58
Vinculada		14.363.158,51	27.397.786,53
Outras Destinações de Recursos		14.363.158,51	27.397.786,53



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Concedidas		5.716.428,84	14.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.716.428,84	14.000,00
Cota Concedida		4.268.647,84	0,00
Repasse Concedida		1.447.781,00	14.000,00
Pagamentos Extraorçamentários		236.615.255,20	243.438.928,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.859.060,20	1.561.872,05
Restos a Pagar não Processados		4.692.073,98	1.467.325,18
Consignações do Exercício de RP não Processados		166.986,22	94.546,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.516.020,27	4.172.115,04
Restos a Pagar Processados		2.353.862,39	4.171.568,23
Consignações Inscritas em RP		162.053,76	526,08
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		104,12	20,73
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		116.533,81	3.205.686,51
Depósitos de Diversas Origens		87.693,59	3.205.686,51
Depósitos a Terceiros		28.840,22	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		229.123.640,92	234.499.254,64
Receita Própria a Receber		95.297.037,14	85.763.300,01
Consignações do Exercício		9.124.923,09	7.676.247,05
Despesas Liquidadas a Pagar		91.453.521,38	96.511.926,58
Valores de Destaques a Repassar		33.248.159,31	44.547.781,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		234.246.835,30	177.302.797,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		234.246.835,30	177.302.797,34
Bancos Conta Movimento		165.162.298,96	146.763.732,16
Capacidade Financeira		69.084.536,34	30.539.065,18
Recebida		69.084.536,34	30.539.065,18
TOTAL GERAL		627.811.193,00	583.017.446,21

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	5.951.210,83	0,00	5.951.210,83
Vinculada	0,00	0,00	0,00	107.170.973,21	0,00	107.170.973,21
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	107.170.973,21	0,00	107.170.973,21



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		165.162.298,96	146.763.732,16
Créditos a Curto Prazo		132.505.533,50	70.853.534,34
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		46.559,43	68.071,39
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		297.714.391,89	217.685.337,89
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		50.000,00	50.000,00
Investimentos		217.867.496,79	214.168.076,08
Imobilizado		262.991.189,69	260.869.973,89
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		480.908.686,48	475.088.049,97
TOTAL DO ATIVO		778.623.078,37	692.773.387,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.362.155,25	801.569,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.800.382,19	2.675.503,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		1.127.098,45	664.477,52
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.683.224,48	3.446.367,81
Total do Passivo Circulante		7.972.860,37	7.587.918,05
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	96,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	96,00
TOTAL DO PASSIVO		7.972.860,37	7.588.014,05
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		770.650.218,00	685.185.373,81
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		770.650.218,00	685.185.373,81
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		778.623.078,37	692.773.387,86



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	285.389.851,39	205.333.576,23
Ativo Permanente	493.233.226,98	487.439.811,63
Total do Ativo	778.623.078,37	692.773.387,86
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	21.183.744,40	12.595.815,57
Passivo Permanente	1.571.785,19	800.669,70
Total do Passivo	22.755.529,59	13.396.485,27
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	755.867.548,78	679.376.902,59

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	84.373,36	1.698.875,73
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	45.544.674,37	31.987.169,18
Direitos Contratuais	3.072.813,03	3.072.813,03
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	48.701.860,76	36.758.857,94
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	36.053.120,22	36.360.982,61
Obrigações Contratuais	279.326.341,24	279.929.149,51
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	315.379.461,46	316.290.132,12

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	129.140.693,03	124.313.875,20
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.610.481,04	5.836.905,13
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	16.823.844,39	6.547.473,35
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.964.470,80	3.013.916,97
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	2.697.673,42	419.012,39
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	3.222.081,07	1.052.827,48
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	5.889.960,60	2.006.293,85
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	39.602.596,48	20.169.006,33
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	(3.011.699,12)	1.136.459,20
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	4.740.585,97	4.022.372,97
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	52.448.766,76	23.901.073,14
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	238.698,14	0,00
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	15.307,69	12.365,33
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.840,22	306.179,32
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	64.907,85	0,00
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	2.728.898,65	0,00
Total das Fontes de Recursos	264.206.106,99	192.737.760,66



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		259.326.211,51	259.150.714,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		43.183.228,38	33.737.334,35
Contribuições		44.936.918,02	41.041.465,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		52.640,00	141.628,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		5.896.840,40	2.169.564,22
Transferências e Delegações Recebidas		162.220.270,77	153.034.193,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.066.364,25	18.463.196,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.969.949,69	10.563.331,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		173.861.474,98	174.729.763,51
Pessoal e Encargos		29.139.032,11	26.638.522,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		22.126.070,98	13.882.825,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	1.000,11
Transferências e Delegações Concedidas		115.557.381,29	127.512.139,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		139,06	0,00
Tributárias		1.072.479,86	894.444,13
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.966.371,68	5.800.831,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		85.464.736,53	84.420.950,71

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.675.503,02	1.796.000,00	2.673.862,39	1.797.640,63
De Exercícios Anteriores	2.675.503,02	0,00	2.673.862,39	1.640,63
Do Exercício	0,00	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
Não Processados	5.809.371,22	14.786.310,78	5.809.371,22	14.786.310,78
De Exercícios Anteriores	5.809.371,22	0,00	5.809.371,22	0,00
Do Exercício	0,00	14.786.310,78	0,00	14.786.310,78
SUBTOTAL (I)	8.484.874,24	16.582.310,78	8.483.233,61	16.583.951,41
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	3.283.178,77	67.112,25	68.794,50	3.281.496,52
Depósitos em Caução	137.284,70	2.042,70	1.829,04	137.498,36
Depósitos Judiciais	24,44	0,00	0,00	24,44
Outros Depósitos de Curto Prazo	3.145.869,63	65.069,55	66.965,46	3.143.973,72
Consignações	163.285,04	191.198,02	163.285,04	191.198,02
Consignações do Exercício	0,00	191.198,02	0,00	191.198,02
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.231,28	0,00	1.231,28	0,00
Consignações de RP Processados do exercício	162.053,76	0,00	162.053,76	0,00
SUBTOTAL (II)	3.446.463,81	258.310,27	232.079,54	3.472.694,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	664.477,52	462.620,93	0,00	1.127.098,45
Destaque a Repassar	0,00	33.248.159,31	33.248.159,31	0,00
SUBTOTAL (III)	664.477,52	33.710.780,24	33.248.159,31	1.127.098,45
TOTAL GERAL	12.595.815,57	50.551.401,29	41.963.472,46	21.183.744,40

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	320.000,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	950.311,02
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	166.986,22
Cancelamento de Consignações de RP Processados	1.127,16

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	297.557.123,92	270.555.745,51
Receita Tributária	43.321.797,21	33.822.950,10
Receita de Contribuições	45.343.753,70	41.677.913,10
Receita Patrimonial	1.228,80	141.628,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.981.356,76	5.388.300,06
Remuneração das Disponibilidades	1.599.123,57	1.820.987,60
Transferências recebidas	4.822.796,93	29.031.862,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.906.199,95	414.667,62
Outros Ingressos Operacionais	196.580.867,00	158.257.436,15
Desembolsos	222.334.348,59	210.883.349,61
Pessoal e demais despesas	42.914.546,80	32.899.770,55
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	50.186.970,18	44.452.811,54
Outros desembolsos operacionais	129.232.831,61	133.530.767,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	75.222.775,33	59.672.395,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	721.428,91	816.674,68
Alienação de bens	721.428,91	816.674,68
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	14.852.007,96	32.569.578,63
Aquisição de ativo não circulante	14.381.363,67	31.634.631,89
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	470.644,29	934.946,74
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-14.130.579,05	-31.752.903,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	120.489,52	620.499,71
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	120.489,52	620.499,71
Desembolsos	4.268.647,84	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	4.268.647,84	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-4.148.158,32	620.499,71
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	56.944.037,96	28.539.991,66
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	177.302.797,34	148.762.805,68
Caixa e Equivalentes de caixa final	234.246.835,30	177.302.797,34



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	4.822.796,93	29.031.862,21
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	4.822.796,93	29.031.862,21
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	4.592.833,46	17.896.885,12
Intragovernamentais	5.981.617,65	5.450.647,77
Outras transferências concedidas	39.612.519,07	21.105.278,65
Total das Transferências Concedidas	50.186.970,18	44.452.811,54

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	34.722.746,23	28.731.674,15
Comércio e Serviços	5.441.132,46	2.972.038,85
Comunicações	0,00	0,00
Energia	250.976,25	128.288,53
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.499.691,86	1.067.769,02
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	42.914.546,80	32.899.770,55

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo XVI da Lei 4.320/64

17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NADA CONSTA					
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		36.636.491,00	36.636.491,00	36.338.090,59	(298.400,41)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		34.739.675,00	34.739.675,00	33.790.100,22	(949.574,78)
RECEITA PATRIMONIAL		1.683.665,00	1.683.665,00	2.542.954,45	859.289,45
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		213.151,00	213.151,00	5.035,92	(208.115,08)
RECEITAS DE CAPITAL		2.586.691,00	2.586.691,00	2.073.707,87	(512.983,13)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		2.586.691,00	2.586.691,00	2.073.707,87	(512.983,13)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		39.223.182,00	39.223.182,00	38.411.798,46	(811.383,54)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		39.223.182,00	39.223.182,00	38.411.798,46	(811.383,54)
DÉFICIT		4.878.809,00	9.978.809,00	0,00	(9.978.809,00)
TOTAL		44.101.991,00	49.201.991,00	38.411.798,46	(10.790.192,54)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	5.100.000,00	0,00	(5.100.000,00)
Superávit Financeiro		0,00	5.100.000,00	0,00	(5.100.000,00)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		44.101.991,00	49.201.991,00	14.282.157,55	14.231.861,78	14.231.861,78	34.919.833,45
DESPESAS CORRENTES		22.899.434,00	27.999.434,00	13.686.957,55	13.636.661,78	13.636.661,78	14.312.476,45
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		22.899.434,00	27.999.434,00	13.686.957,55	13.636.661,78	13.636.661,78	14.312.476,45
DESPESAS DE CAPITAL		21.202.557,00	21.202.557,00	595.200,00	595.200,00	595.200,00	20.607.357,00
Investimentos		1.278.809,00	1.278.809,00	595.200,00	595.200,00	595.200,00	683.609,00
Inversões Financeiras		19.923.748,00	19.923.748,00	0,00	0,00	0,00	19.923.748,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		44.101.991,00	49.201.991,00	14.282.157,55	14.231.861,78	14.231.861,78	34.919.833,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		44.101.991,00	49.201.991,00	14.282.157,55	14.231.861,78	14.231.861,78	34.919.833,45
SUPERÁVIT		0,00	0,00	24.129.640,91	0,00	0,00	(24.129.640,91)
TOTAL		44.101.991,00	49.201.991,00	38.411.798,46	14.231.861,78	14.231.861,78	10.790.192,54
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	729.012,73	626.657,30	626.657,30	102.355,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	729.012,73	626.657,30	626.657,30	102.355,43	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	729.012,73	626.657,30	626.657,30	102.355,43	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	393.000,00	393.000,00	200.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	393.000,00	393.000,00	200.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.911,22	0,00	0,00	120.911,22	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.911,22	0,00	0,00	120.911,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	320.911,22	393.000,00	393.000,00	320.911,22	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:**

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE**

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

EXERCÍCIO: Dezembro/2024

Não houve movimentação no período.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	2.898.380,21
RECEBIDAS	2.898.380,21
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	-32.826.518,29
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-32.826.518,29
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-29.928.138,08
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-29.928.138,08



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		38.411.798,46	37.860.800,28
Ordinária		2.554,30	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		2.554,30	0,00
Vinculada		38.409.244,16	37.860.800,28
Outras Destinações de Recursos		38.409.244,16	37.860.800,28
Transferências Financeiras Recebidas		2.898.380,21	6.314.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.898.380,21	6.314.000,00
Cota Recebida		2.898.380,21	6.300.000,00
Repasse Recebido		0,00	14.000,00
Recebimentos Extraorçamentários		47.703.449,91	43.968.027,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		50.295,77	729.012,73
Restos a Pagar não Processados		50.295,77	729.012,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	393.000,00
Restos a Pagar Processados		0,00	393.000,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.945,48	7.561,06
Depósitos de Diversas Origens		1.945,48	7.561,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários		47.651.208,66	42.838.453,97
Receita Própria a Receber		33.419.346,88	23.269.704,52
Consignações do Exercício		0,00	21.879,79
Despesas Liquidadas a Pagar		14.218.691,76	19.539.247,60
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		13.170,02	7.622,06
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		57.275.574,30	46.342.268,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.275.574,30	46.342.268,64
Bancos Conta Movimento		30.523.389,32	24.655.334,46
Capacidade Financeira		26.752.184,98	21.686.934,18
Recebida		26.752.184,98	21.686.934,18
TOTAL GERAL		146.289.202,88	134.485.096,68

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		14.282.157,55	20.690.762,18
Execução Direta		14.282.157,55	20.690.762,18
Ordinária		2.898.380,21	6.300.000,00
Outros Recursos Não Vinculados		2.898.380,21	6.300.000,00
Vinculada		11.383.777,34	14.390.762,18
Outras Destinações de Recursos		11.383.777,34	14.390.762,18
Transferências Financeiras Concedidas		32.826.518,29	1.234.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		32.826.518,29	1.234.000,00
Repasse Concedida		32.826.518,29	1.234.000,00
Pagamentos Extraorçamentários		49.049.924,89	55.284.760,20
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		626.657,30	830.548,72
Restos a Pagar não Processados		623.903,65	830.548,72
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.753,65	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		393.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados		393.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.945,48	7.561,06
Depósitos de Diversas Origens		1.945,48	7.561,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários		48.028.322,11	54.446.650,42
Receita Própria a Receber		33.796.460,33	34.877.900,97
Consignações do Exercício		0,00	21.879,79
Despesas Liquidadas a Pagar		14.231.861,78	19.546.869,66
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		50.130.602,15	57.275.574,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		50.130.602,15	57.275.574,30



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bancos Conta Movimento		35.140.051,64	30.523.389,32
Capacidade Financeira		14.990.550,51	26.752.184,98
Recebida		14.990.550,51	26.752.184,98
TOTAL GERAL		146.289.202,88	134.485.096,68

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	37.860.800,28	0,00	37.860.800,28
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	37.860.800,28	0,00	37.860.800,28



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.140.051,64	30.523.389,32
Créditos a Curto Prazo		200.636.980,21	211.963.869,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		235.777.031,85	242.487.258,45
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		26.508.079,06	27.725.172,91
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		26.508.079,06	27.725.172,91
TOTAL DO ATIVO		262.285.110,91	270.212.431,36
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	713.911,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		4.524,26	4.524,26
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		4.524,26	718.435,48
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		4.524,26	718.435,48
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		262.280.586,65	269.493.995,88
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		262.280.586,65	269.493.995,88
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		262.285.110,91	270.212.431,36



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		230.107.838,19	236.875.696,89
Ativo Permanente		32.177.272,72	33.336.734,47
Total do Ativo		262.285.110,91	270.212.431,36
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		54.820,03	1.447.448,21
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		54.820,03	1.447.448,21
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		262.230.290,88	268.764.983,15

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		278,80	278,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		278,80	278,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		984.338,21	1.377.338,21
Obrigações Contratuais		373.129,13	373.129,13
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.357.467,34	1.750.467,34

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.554,30	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		229.850.463,86	225.336.129,81
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		0,00	10.092.118,87
Total das Fontes de Recursos		230.053.018,16	235.428.248,68

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		41.175.818,06	43.421.245,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		34.141.894,92	33.159.034,68
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.573.265,65	3.770.405,76
Transferências e Delegações Recebidas		2.999.632,52	6.730.343,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		320.911,22	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		140.113,75	(238.538,18)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48.389.227,29	28.073.580,12
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.442.850,74	813.487,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		27.374,54	58.145,61
Transferências e Delegações Concedidas		46.402.934,35	23.716.508,05
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		134.507,67	3.137.211,02
Tributárias		381.559,99	348.227,85
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(7.213.409,23)	15.347.665,53

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	713.911,22	0,00	713.911,22	0,00
De Exercícios Anteriores	713.911,22	0,00	713.911,22	0,00
Não Processados	729.012,73	50.295,77	729.012,73	50.295,77
De Exercícios Anteriores	729.012,73	0,00	729.012,73	0,00
Do Exercício	0,00	50.295,77	0,00	50.295,77
SUBTOTAL (I)	1.442.923,95	50.295,77	1.442.923,95	50.295,77
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	15.115,50	15.115,50	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	15.115,50	15.115,50	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	15.115,50	15.115,50	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	4.524,26	0,00	0,00	4.524,26
SUBTOTAL (III)	4.524,26	0,00	0,00	4.524,26
TOTAL GERAL	1.447.448,21	65.411,27	1.458.039,45	54.820,03

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	320.911,22
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	102.355,43
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	2.753,65
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	72.657.763,16	64.266.072,77
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	33.790.100,22	31.706.799,30
Receita Patrimonial	0,00	6.288,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.542.954,45	2.682.061,77
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.035,92	279.657,76
Outros Ingressos Operacionais	36.319.672,57	29.591.265,58
Desembolsos	81.876.443,18	56.034.801,75
Pessoal e demais despesas	1.824.410,73	1.187.254,85
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	13.427.108,35	18.728.084,87
Outros desembolsos operacionais	66.624.924,10	36.119.462,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-9.218.680,02	8.231.271,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	2.073.707,87	3.185.993,09
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	2.073.707,87	3.185.993,09
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	483.958,45
Aquisição de ativo não circulante	0,00	483.958,45
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	2.073.707,87	2.702.034,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-7.144.972,15	10.933.305,66
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	57.275.574,30	46.342.268,64
Caixa e Equivalentes de caixa final	50.130.602,15	57.275.574,30



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	2.738.200,00	3.414.295,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	10.688.908,35	15.313.789,87
Total das Transferências Concedidas	13.427.108,35	18.728.084,87

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	399.756,03	309.091,73
Comércio e Serviços	1.043.094,71	623.415,76
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	381.559,99	254.747,36
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.824.410,73	1.187.254,85

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2024
Anexo XVI da Lei 4.320/64

17.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCÍCIO 2024

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
		NADA CONSTA					
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.582.819,77	10.716.453,92	10.716.453,92	2.866.365,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.582.819,77	10.716.453,92	10.716.453,92	2.866.365,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.418.235,40	3.233.875,07	3.233.875,07	184.360,33	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.418.235,40	3.233.875,07	3.233.875,07	184.360,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.001.055,17	13.950.328,99	13.950.328,99	3.050.726,18	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	110.376,02	1.574.953,96	1.624.953,96	0,00	60.376,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.376,02	1.574.953,96	1.624.953,96	0,00	60.376,02
DESPESAS DE CAPITAL	545.770,00	468.000,00	468.000,00	95.770,00	450.000,00
INVESTIMENTOS	545.770,00	468.000,00	468.000,00	95.770,00	450.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	656.146,02	2.042.953,96	2.092.953,96	95.770,00	510.376,02



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	100.002.209,40
RECEBIDAS	100.002.209,40
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	100.002.209,40
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	100.002.209,40



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		46.109.281,28	41.482.022,77
Ordinária		1.677.005,17	1.781.646,31
Outros Recursos Não Vinculados		1.677.005,17	1.781.646,31
Vinculada		44.432.276,11	39.700.376,46
Outras Destinações de Recursos		44.432.276,11	39.700.376,46
Transferências Financeiras Recebidas		100.002.209,40	59.800.829,59
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		100.002.209,40	59.800.829,59
Cota Recebida		100.002.209,40	59.800.829,59
Recebimentos Extraorçamentários		198.563.840,99	158.854.460,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.079.287,77	17.001.055,17
Restos a Pagar não Processados		16.079.287,77	17.001.055,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados		7.800,00	2.042.953,96
Restos a Pagar Processados		7.800,00	2.041.704,45
Consignações Inscritas em RP		0,00	1.249,51
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.253.992,74	727.591,23
Depósitos de Diversas Origens		1.253.992,74	727.591,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários		181.222.760,48	139.082.860,56
Receita Própria a Receber		34.953.273,85	28.639.717,85
Consignações do Exercício		758.606,90	677.440,25
Despesas Liquidadas a Pagar		145.439.654,41	109.705.425,80
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		71.225,32	60.276,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		49.676.493,46	74.472.790,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.676.493,46	74.472.790,84
Bancos Conta Movimento		5.575.764,21	5.530.555,13
Capacidade Financeira		44.100.729,25	68.942.235,71
Recebida		44.100.729,25	68.942.235,71
TOTAL GERAL		394.351.825,13	334.610.104,12

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		162.356.574,40	129.487.151,84
Execução Direta		162.356.574,40	129.487.151,84
Ordinária		103.411.670,78	63.620.496,08
Recursos Não Vinculados de Impostos		99.279.347,35	51.427.023,99
Outros Recursos Não Vinculados		4.132.323,43	12.193.472,09
Vinculada		58.944.903,62	65.866.655,76
Outras Destinações de Recursos		58.944.903,62	65.866.655,76
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	30.826,97
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	30.826,97
Repasse Concedida		0,00	30.826,97
Pagamentos Extraorçamentários		204.086.866,03	155.415.631,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		13.950.328,99	6.942.178,92
Restos a Pagar não Processados		13.280.054,27	6.939.571,99
Consignações do Exercício de RP não Processados		670.274,72	2.606,93
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.092.953,96	1.910.011,39
Restos a Pagar Processados		2.091.704,45	1.910.011,39
Consignações Inscritas em RP		1.249,51	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.326.752,95	678.091,32
Depósitos de Diversas Origens		1.326.752,95	678.091,32
Outros Pagamentos Extraorçamentários		186.716.830,13	145.885.350,22
Receita Própria a Receber		40.447.343,50	35.430.104,83
Consignações do Exercício		758.606,90	677.440,25
Despesas Liquidadas a Pagar		145.510.879,73	109.765.702,46



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		0,00	12.102,68
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		27.908.384,70	49.676.493,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.908.384,70	49.676.493,46
Bancos Conta Movimento		2.927.267,53	5.575.764,21
Capacidade Financeira		24.981.117,17	44.100.729,25
Recebida		24.981.117,17	44.100.729,25
TOTAL GERAL		394.351.825,13	334.610.104,12



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		33.862.638,00	36.780.620,05	46.109.281,28	9.328.661,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		715.392,00	715.392,00	716.329,11	937,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		27.182.544,00	29.500.526,05	38.053.084,86	8.552.558,81
RECEITA PATRIMONIAL		447.657,00	447.657,00	338.976,78	(108.680,22)
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.517.045,00	5.517.045,00	5.368.811,36	(148.233,64)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	600.000,00	1.632.079,17	1.032.079,17
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		33.862.638,00	36.780.620,05	46.109.281,28	9.328.661,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		33.862.638,00	36.780.620,05	46.109.281,28	9.328.661,23
DÉFICIT		63.163.361,00	136.561.072,87	116.247.293,12	(20.313.779,75)
TOTAL		97.025.999,00	173.341.692,92	162.356.574,40	(10.985.118,52)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	48.690.771,50	0,00	(48.690.771,50)
Superávit Financeiro		0,00	48.690.771,50	0,00	(48.690.771,50)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		97.025.999,00	173.341.692,92	162.356.574,40	146.277.286,63	146.269.486,63	10.985.118,52
DESPESAS CORRENTES		93.924.190,00	160.378.374,74	150.246.005,28	137.187.717,47	137.179.917,47	10.132.369,46
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		93.924.190,00	160.378.374,74	150.246.005,28	137.187.717,47	137.179.917,47	10.132.369,46
DESPESAS DE CAPITAL		3.101.809,00	12.963.318,18	12.110.569,12	9.089.569,16	9.089.569,16	852.749,06
Investimentos		3.101.809,00	12.963.318,18	12.110.569,12	9.089.569,16	9.089.569,16	852.749,06
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		97.025.999,00	173.341.692,92	162.356.574,40	146.277.286,63	146.269.486,63	10.985.118,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		97.025.999,00	173.341.692,92	162.356.574,40	146.277.286,63	146.269.486,63	10.985.118,52
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		97.025.999,00	173.341.692,92	162.356.574,40	146.277.286,63	146.269.486,63	10.985.118,52
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.927.267,53	5.575.764,21
Créditos a Curto Prazo		70.829.263,62	84.442.806,05
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		73.756.531,15	90.018.570,26
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		73.756.531,15	90.018.570,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		526.605,00	2.884.437,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		229.459,19	304.504,73
Total do Passivo Circulante		756.064,19	3.188.942,33
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		756.064,19	3.188.942,33
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		73.000.466,96	86.829.627,93
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		73.000.466,96	86.829.627,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.756.531,15	90.018.570,26



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		45.175.911,15	61.449.950,26
Ativo Permanente		28.580.620,00	28.568.620,00
Total do Ativo		73.756.531,15	90.018.570,26
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		16.835.351,96	20.189.997,50
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		16.835.351,96	20.189.997,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		56.921.179,19	69.828.572,76

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		400.151,88	388.208,17
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		9.625.104,46	0,00
Direitos Contratuais		1.486.800,43	1.486.800,43
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		11.512.056,77	1.875.008,60
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		78.309,87	78.309,87
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		10.892.044,54	1.695.148,00
Obrigações Contratuais		51.621.466,62	39.802.808,23
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		62.591.821,03	41.576.266,10

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.557.606,02	296.281,77
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		2.486.960,75	4.942.279,01
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		1.117.950,82	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		562.996,21	540.870,96
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		6.760.297,19	4.843.739,86
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		15.854.748,20	30.710.897,16
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	(74.116,00)
Total das Fontes de Recursos		28.340.559,19	41.259.952,76



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.533.786,40	9.753.577,71	5.732.892,55	5.732.892,55	5.554.471,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.533.786,40	9.601.077,71	5.732.892,55	5.732.892,55	5.401.971,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.468,60	3.978.449,69	3.693.328,24	3.693.328,24	2.295.590,05	0,00
INVESTIMENTOS	2.010.468,60	3.978.449,69	3.693.328,24	3.693.328,24	2.295.590,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.544.255,00	13.732.027,40	9.426.220,79	9.426.220,79	7.850.061,61	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXERCICIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.285.131,59	4.996.657,81	4.996.657,81	577.472,59	707.659,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.592,98	147.486,09	147.486,09	0,00	135.592,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.538,61	4.849.171,72	4.849.171,72	577.472,59	572.066,02
DESPESAS DE CAPITAL	109.863,48	25.000,00	25.000,00	35.563,54	74.299,94
INVESTIMENTOS	109.863,48	25.000,00	25.000,00	35.563,54	74.299,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.394.995,07	5.021.657,81	5.021.657,81	613.036,13	781.958,94



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXERCICIO : 2024

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	2.422.476,00		7.438.659,15		7.258.581,48	180.077,67
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.422.476,00		7.438.659,15		7.258.581,48	180.077,67
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.422.476,00	7.438.659,15	7.258.581,48	6.552.673,02	6.552.673,02	180.077,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.397.480,00	7.258.113,15	7.078.035,48	6.552.673,02	6.552.673,02	180.077,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.996,00	180.546,00	180.546,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.422.476,00	7.438.659,15	7.258.581,48	6.552.673,02	6.552.673,02	180.077,67
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.422.476,00	7.438.659,15	7.258.581,48	6.552.673,02	6.552.673,02	180.077,67



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	226.284.552,98
RECEBIDAS	226.284.552,98
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	226.284.552,98
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	226.284.552,98



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		51.607.255,44	56.256.203,69
Ordinária		5.136.246,11	5.706.867,15
Outros Recursos Não Vinculados		5.136.246,11	5.706.867,15
Vinculada		46.471.009,33	50.549.336,54
Outras Destinações de Recursos		46.471.009,33	50.549.336,54
Transferências Financeiras Recebidas		226.284.552,98	166.104.272,06
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		226.284.552,98	166.104.272,06
Cota Recebida		226.284.552,98	166.073.445,09
Repasse Recebido		0,00	30.826,97
Recebimentos Extraorçamentários		320.828.020,69	243.045.823,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		20.195.043,40	13.732.027,40
Restos a Pagar não Processados		20.195.043,40	13.732.027,40
Inscrição de Restos a Pagar Processados		810.052,99	5.021.657,81
Restos a Pagar Processados		630.252,30	4.874.171,72
Consignações Inscritas em RP		179.800,69	147.486,09
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		9.282,35	705.797,08
Depósitos de Diversas Origens		9.282,35	705.797,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		299.813.641,95	223.586.341,18
Receita Própria a Receber		20.601.212,01	12.731.202,03
Créditos a receber Folha de Pagamento		138,93	0,00
Consignações do Exercício		9.199.793,97	8.000.192,20
Despesas Liquidadas a Pagar		269.997.994,39	202.853.643,29
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		14.502,65	1.303,66
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		76.838.187,54	81.571.217,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.838.187,54	81.571.217,74
Bancos Conta Movimento		40.560.897,77	4.044.320,81
Capacidade Financeira		36.277.289,77	77.526.896,93
Recebida		36.277.289,77	77.526.896,93
TOTAL GERAL		675.558.016,65	546.977.516,96

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		300.217.387,40	229.608.824,36
Execução Direta		300.217.387,40	229.608.824,36
Ordinária		248.138.893,56	216.473.010,31
Recursos Não Vinculados de Impostos		240.377.648,77	201.963.463,49
Outros Recursos Não Vinculados		7.761.244,79	14.509.546,82
Vinculada		52.078.493,84	13.135.814,05
Outras Destinações de Recursos		52.078.493,84	13.135.814,05
Pagamentos Extraorçamentários		312.492.414,59	240.530.505,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.426.220,79	10.159.715,76
Restos a Pagar não Processados		8.703.470,45	9.802.408,15
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		272.296,37	0,00
Consignações de RP Não Processados do Exercício		2.967,98	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		447.485,99	357.307,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.021.657,81	356.882,85
Restos a Pagar Processados		4.874.171,72	356.882,85
Consignações Inscritas em RP		147.486,09	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		17.282,80	697.261,24
Depósitos de Diversas Origens		17.282,80	697.261,24
Outros Pagamentos Extraorçamentários		298.027.253,19	229.316.645,21
Receita Própria a Receber		18.848.463,28	18.475.922,83
Consignações do Exercício		9.163.397,02	7.981.570,82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Liquidadas a Pagar		270.012.497,04	202.854.946,95
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		2.895,85	4.204,61
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		62.848.214,66	76.838.187,54
Caixa e Equivalentes de Caixa		62.848.214,66	76.838.187,54
Bancos Conta Movimento		36.891.787,04	40.560.897,77
Capacidade Financeira		25.956.427,62	36.277.289,77
Recebida		25.956.427,62	36.277.289,77
TOTAL GERAL		675.558.016,65	546.977.516,96

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		14.393.552,00	45.837.345,32	51.607.255,44	5.769.910,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.073.034,00	1.073.034,00	1.074.950,53	1.916,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		13.024.447,00	13.024.447,00	12.669.757,42	(354.689,58)
RECEITA PATRIMONIAL		296.071,00	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	27.091.165,84	28.388.824,16	1.297.658,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	2.393.396,09	5.173.539,12	2.780.143,03
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		14.393.552,00	45.837.345,32	51.607.255,44	5.769.910,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		14.393.552,00	45.837.345,32	51.607.255,44	5.769.910,12
DÉFICIT		171.009.487,00	297.517.990,73	248.610.131,96	(48.907.858,77)
TOTAL		185.403.039,00	343.355.336,05	300.217.387,40	(43.137.948,65)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	93.409.116,16	0,00	(93.409.116,16)
Superávit Financeiro		0,00	93.409.116,16	0,00	(93.409.116,16)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		185.403.039,00	343.355.336,05	300.217.387,40	280.022.344,00	279.212.291,01	43.137.948,65
DESPESAS CORRENTES		176.664.703,00	335.291.290,26	293.543.411,46	275.479.252,31	274.669.199,32	41.747.878,80
Pessoal e Encargos Sociais		28.533.174,00	31.555.409,67	30.470.164,91	29.300.487,93	29.120.703,91	1.085.244,76
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		148.131.529,00	303.735.880,59	263.073.246,55	246.178.764,38	245.548.495,41	40.662.634,04
DESPESAS DE CAPITAL		8.738.336,00	8.064.045,79	6.673.975,94	4.543.091,69	4.543.091,69	1.390.069,85
Investimentos		8.738.336,00	8.064.045,79	6.673.975,94	4.543.091,69	4.543.091,69	1.390.069,85
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		185.403.039,00	343.355.336,05	300.217.387,40	280.022.344,00	279.212.291,01	43.137.948,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		185.403.039,00	343.355.336,05	300.217.387,40	280.022.344,00	279.212.291,01	43.137.948,65
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		185.403.039,00	343.355.336,05	300.217.387,40	280.022.344,00	279.212.291,01	43.137.948,65
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.891.787,04	40.560.897,77
Créditos a Curto Prazo		30.217.210,27	42.302.284,84
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.544.431,34	3.580.037,88
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		70.653.428,65	86.443.220,49
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		993.029.832,27	944.099.434,95
Intangível		210,35	210,35
Total do Ativo Não Circulante		993.030.042,62	944.099.645,30
TOTAL DO ATIVO		1.063.683.471,27	1.030.542.865,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.621.481,89	444.203,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.276.492,26	6.135.365,18
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		435.223,60	259.220,41
Total do Passivo Circulante		3.333.197,75	6.838.788,79
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.333.197,75	6.838.788,79
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		408.601.932,12	363.075.289,71
Resultados Acumulados		651.748.341,40	660.628.787,29
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.060.350.273,52	1.023.704.077,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.063.683.471,27	1.030.542.865,79



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	66.841.129,27	82.583.850,88
Ativo Permanente	996.842.342,00	947.959.014,91
Total do Ativo	1.063.683.471,27	1.030.542.865,79
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	21.856.317,12	23.804.118,93
Passivo Permanente	736.370,78	306.534,89
Total do Passivo	22.592.687,90	24.110.653,82
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.041.090.783,37	1.006.432.211,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.222.356,46	3.758.137,18
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	7.618.986,50	268.063,10
Direitos Contratuais	6.180.854,22	6.180.854,22
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	17.022.197,18	10.207.054,50
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	18.830,86	18.830,86
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	17.253.407,67	11.434.953,53
Obrigações Contratuais	168.767.963,47	166.391.894,78
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	186.040.202,00	177.845.679,17

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	899.195,12	823.953,36
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	4.887.968,22	12.074.543,74
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.142.545,28	5.767.543,96
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	182.322,42	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.886.020,81	2.511.577,59
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	150.000,00	150.000,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.058.402,21	27.233.309,86
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.263.901,22	9.913.618,96
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	28.445.428,33	0,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	1.328,47	1.307,80
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	2.067.529,80	319.944,63
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	170,27	170,27
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	(16.238,22)
Total das Fontes de Recursos	44.984.812,15	58.779.731,95

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL

CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL
“FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS” - EDIÇÃO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI N.º 14.399/2022)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil para receberem apoio financeiro, visando a execução do projeto cultural de na categoria de CAPACITAÇÃO e CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. R1. **RETIFICAÇÃO** do **ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PLANO DE TRABALHO**, conforme segue:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	24/01/2025
Período para impugnação do edital	24 a 27/01/2025
Período para Inscrições	24/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/25 a 09/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	10/04/2025 a 13/04/2025
Análise dos Recursos	14/04/2025 a 21/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	21/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	22/04/2025 a 02/05/2025
Análise da documentação obrigatória	05/05/2025 a 12/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	13/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	14/05/2025 a 18/05/2025
Análise dos Recursos	19/05/2025 a 23/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	26/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/05/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1668885

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2024/SECEL/MT -
LITERATURA EM CENA
• **EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À**
CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08885
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB
(LEI N.º 14.399/2022)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público N.º 15/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** integral do **ITEM 2.8** do **2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no edital, onde retifica as etapas/ fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	24/01/2025
Período para impugnação do edital	24/01/2025 a 27/01/2025
Período para Inscrições	24/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/2025 a 09/04/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	10/04/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	10/04/2025 a 13/04/2025
Análise dos Recursos	14/04/2025 a 21/04/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	21/04/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	22/04/2025 a 02/05/2025
Análise da documentação obrigatória	05/05/2025 a 12/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	13/05/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	14/05/2025 a 18/05/2025
Análise dos Recursos	19/05/2025 a 23/05/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	26/05/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/05/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 15/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1668888



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	36.780.620,05	46.110.205,64	9.329.585,59	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.392,00	716.655,95	1.263,95	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	715.392,00	716.655,95	1.263,95	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	502.817,00	482.089,00	0,00	-20.728,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	502.817,00	444.657,11	0,00	-58.159,89
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	502.817,00	386.557,85	0,00	-116.259,15
1.1.2.1.01.0.1.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	501.136,00	386.460,55	0,00	-114.675,45
1.1.2.1.01.0.1.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	1.681,00	97,30	0,00	-1.583,70
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	0,00	37,59	37,59	0,00
1.1.2.1.01.0.2.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Multas e Juros de Mora	0,00	37,59	37,59	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	0,00	25.171,41	25.171,41	0,00
1.1.2.1.01.0.3.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Dívida Ativa	0,00	25.171,41	25.171,41	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	0,00	32.890,26	32.890,26	0,00
1.1.2.1.01.0.4.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Multas e Juros de Mora da Dívida At	0,00	32.890,26	32.890,26	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	37.431,89	37.431,89	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	37.431,89	37.431,89	0,00
1.1.2.1.50.0.1.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	0,00	37.431,89	37.431,89	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	212.575,00	234.566,95	21.991,95	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	212.575,00	234.566,95	21.991,95	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	212.575,00	234.566,95	21.991,95	0,00
1.1.2.2.01.0.1.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	212.575,00	234.566,95	21.991,95	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	29.500.526,05	38.053.682,38	8.553.156,33	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	29.500.526,05	38.053.682,38	8.553.156,33	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	29.500.526,05	38.053.682,38	8.553.156,33	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	29.500.526,05	38.053.682,38	8.553.156,33	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	29.500.526,05	38.053.682,38	8.553.156,33	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	27.073.689,00	37.872.377,79	10.798.688,79	0,00
1.2.2.1.99.1.1.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal	323.995,00	42.245,98	0,00	-281.749,02

MTI

19/02/2025 13:37

VivianeMacedo90115

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.2.1.99.1.1.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	18.066.729,00	29.421.980,28	11.355.251,28	0,00
1.2.2.1.99.1.1.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	0,00	25.836,51	25.836,51	0,00
1.2.2.1.99.1.1.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	8.682.965,00	8.382.315,02	0,00	-300.649,98
1.2.2.1.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	108.855,00	139.904,76	31.049,76	0,00
1.2.2.1.99.1.2.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora	108.855,00	101.088,93	0,00	-7.766,07
1.2.2.1.99.1.2.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	0,00	4.844,68	4.844,68	0,00
1.2.2.1.99.1.2.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	0,00	33.971,15	33.971,15	0,00
1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	2.317.982,05	30.641,50	0,00	-2.287.340,55
1.2.2.1.99.1.3.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa	0,00	27.887,14	27.887,14	0,00
1.2.2.1.99.1.3.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa	2.317.982,05	91,27	0,00	-2.317.890,78
1.2.2.1.99.1.3.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Dívida Ativa	0,00	2.663,09	2.663,09	0,00
1.2.2.1.99.1.4.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	0,00	10.758,33	10.758,33	0,00
1.2.2.1.99.1.4.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	0,00	9.658,50	9.658,50	0,00
1.2.2.1.99.1.4.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Dívida Ativa-Multas e Juros d	0,00	1.099,83	1.099,83	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	447.657,00	338.976,78	0,00	-108.680,22
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	393.296,00	294.050,78	0,00	-99.245,22
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	1.809,00	2.971,25	1.162,25	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.809,00	2.971,25	1.162,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	1.809,00	2.971,25	1.162,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	1.809,00	2.971,25	1.162,25	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	391.487,00	291.079,53	0,00	-100.407,47
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	391.487,00	291.079,53	0,00	-100.407,47
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	391.487,00	291.079,53	0,00	-100.407,47
1.3.2.9.99.0.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	391.487,00	291.079,53	0,00	-100.407,47
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	54.361,00	44.926,00	0,00	-9.435,00
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	54.361,00	44.926,00	0,00	-9.435,00

MTI

19/02/2025 13:37

VivianeMacedo90115

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	54.361,00	44.926,00	0,00	-9.435,00
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	54.361,00	44.926,00	0,00	-9.435,00
1.3.3.9.99.0.1.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	54.361,00	44.926,00	0,00	-9.435,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.7.1.9.99.0.1.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	5.517.045,00	5.368.811,36	0,00	-148.233,64
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	600.000,00	1.632.079,17	1.032.079,17	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	1.632.079,17	1.032.079,17	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	600.000,00	1.632.079,17	1.032.079,17	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	600.000,00	1.557.352,69	957.352,69	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituição de Convênios-Primárias	600.000,00	1.557.352,69	957.352,69	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios-Primárias-Principal	600.000,00	1.557.352,69	957.352,69	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênios Concedidos - Principal	600.000,00	1.557.352,69	957.352,69	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20.312,94	20.312,94	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	20.312,94	20.312,94	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	20.312,94	20.312,94	0,00
1.9.2.2.06.3.1.03	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Principal	0,00	19.846,00	19.846,00	0,00
1.9.2.2.06.3.1.20	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	466,94	466,94	0,00
1.9.2.2.10.0.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	15.865,91	15.865,91	0,00
1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	15.865,91	15.865,91	0,00
1.9.2.2.10.1.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	0,00	15.865,91	15.865,91	0,00
1.9.2.2.10.1.1.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	0,00	15.865,91	15.865,91	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	38.547,63	38.547,63	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	38.547,63	38.547,63	0,00
1.9.2.2.99.0.1.51	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	38.547,63	38.547,63	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	924,36	924,36	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	326,84	326,84	0,00

MTI

19/02/2025 13:37

VivianeMacedo90115

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	326,84	326,84	0,00
9.1.2.1.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	241,57	241,57	0,00
9.1.2.1.01.0.0.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	201,04	201,04	0,00
9.1.2.1.01.0.1.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	0,00	201,04	201,04	0,00
9.1.2.1.01.0.1.23	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	0,00	201,04	201,04	0,00
9.1.2.1.50.0.0.00	Dedução-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	40,53	40,53	0,00
9.1.2.1.50.0.1.00	Dedução-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	40,53	40,53	0,00
9.1.2.1.50.0.1.23	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	0,00	40,53	40,53	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	85,27	85,27	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	85,27	85,27	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	85,27	85,27	0,00
9.1.2.2.01.0.1.12	Dedução-Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	0,00	85,27	85,27	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.1.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.1.99.0.0.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.1.99.1.0.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.1.99.1.1.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	0,00	597,52	597,52	0,00
9.2.2.1.99.1.1.07	Dedução-Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	0,00	465,06	465,06	0,00
9.2.2.1.99.1.1.15	Dedução-Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	0,00	132,46	132,46	0,00
TOTAL		36.780.620,05	46.109.281,28	9.328.661,23	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI

19/02/2025 13:37

VivianeMacedo90115

Página: 4 de 4

Protocolo 1669052



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	160.378.374,74	0,00	160.378.374,74	150.246.005,28	-10.132.369,46
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.378.374,74	0,00	160.378.374,74	150.246.005,28	-10.132.369,46
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	14.192.743,89	0,00	14.192.743,89	12.861.762,72	-1.330.981,17
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.861.762,72	12.861.762,72
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	105.462.351,49	0,00	105.462.351,49	99.158.327,96	-6.304.023,53
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	99.158.327,96	99.158.327,96
337000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
337041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.543.279,36	0,00	40.543.279,36	38.045.914,60	-2.497.364,76
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	413.577,25	413.577,25
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	88.535,24	88.535,24
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	1.078.500,00	1.078.500,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.933.722,00	7.933.722,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	11.207,00	11.207,00
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	5.510.127,47	5.510.127,47
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	14.844.824,52	14.844.824,52
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	497.784,27	497.784,27
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	7.453.200,00	7.453.200,00
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	121.136,85	121.136,85
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	93.300,00	93.300,00
400000000	DESPESA CAPITAL	12.963.318,18	0,00	12.963.318,18	12.110.569,12	-852.749,06
440000000	INVESTIMENTOS	12.963.318,18	0,00	12.963.318,18	12.110.569,12	-852.749,06
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.795.524,17	0,00	4.795.524,17	4.756.027,17	-39.497,00
444041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	4.756.027,17	4.756.027,17
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.688.671,91	0,00	2.688.671,91	2.450.381,95	-238.289,96
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.450.381,95	2.450.381,95
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.479.122,10	0,00	5.479.122,10	4.904.160,00	-574.962,10
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.104.160,00	2.104.160,00
TOTAL GERAL		173.341.692,92	0,00	173.341.692,92	162.356.574,40	-10.985.118,52



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	45.837.345,32	51.607.944,51	5.770.599,19	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.073.034,00	1.075.441,00	2.407,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	1.073.034,00	1.075.441,00	2.407,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	753.962,00	723.281,21	0,00	-30.680,79
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	753.962,00	667.128,24	0,00	-86.833,76
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	753.962,00	579.932,35	0,00	-174.029,65
1.1.2.1.01.0.1.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FESP destinado a SEC-Principal	751.440,00	579.786,30	0,00	-171.653,70
1.1.2.1.01.0.1.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	2.522,00	146,05	0,00	-2.375,95
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	0,00	56,42	56,42	0,00
1.1.2.1.01.0.2.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FESPdestinado a SEC-Multas e Juros de Mora	0,00	56,42	56,42	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	0,00	37.773,53	37.773,53	0,00
1.1.2.1.01.0.3.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FESP destinado a SEC-Dívida Ativa	0,00	37.773,53	37.773,53	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	0,00	49.365,94	49.365,94	0,00
1.1.2.1.01.0.4.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FESP destinado a SEC-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	49.365,94	49.365,94	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	56.152,97	56.152,97	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	56.152,97	56.152,97	0,00
1.1.2.1.50.0.1.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	0,00	56.152,97	56.152,97	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	319.072,00	352.159,79	33.087,79	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	319.072,00	352.159,79	33.087,79	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	319.072,00	352.159,79	33.087,79	0,00
1.1.2.2.01.0.1.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	319.072,00	352.159,79	33.087,79	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	13.024.447,00	12.669.956,02	0,00	-354.490,98
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	13.024.447,00	12.669.956,02	0,00	-354.490,98
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	13.024.447,00	12.669.956,02	0,00	-354.490,98
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	13.024.447,00	12.669.956,02	0,00	-354.490,98
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	13.024.447,00	12.669.956,02	0,00	-354.490,98
1.2.2.1.99.1.1.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	13.024.447,00	12.605.977,91	0,00	-418.469,09
1.2.2.1.99.1.1.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	0,00	38.736,54	38.736,54	0,00
1.2.2.1.99.1.1.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	13.024.447,00	12.567.241,37	0,00	-457.205,63

MTI

19/02/2025 12:54

VivianeMacedo90115

Página: 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.2.1.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	0,00	58.199,41	58.199,41	0,00
1.2.2.1.99.1.2.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	0,00	7.263,71	7.263,71	0,00
1.2.2.1.99.1.2.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	0,00	50.935,70	50.935,70	0,00
1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	0,00	4.129,65	4.129,65	0,00
1.2.2.1.99.1.3.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Dívida Ativa	0,00	136,85	136,85	0,00
1.2.2.1.99.1.3.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Dívida Ativa	0,00	3.992,80	3.992,80	0,00
1.2.2.1.99.1.4.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	0,00	1.649,05	1.649,05	0,00
1.2.2.1.99.1.4.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Dívida Ativa -Multas e Juros de M	0,00	1.649,05	1.649,05	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	2.255.302,39	4.300.184,21	2.044.881,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	2.163.689,39	4.293.556,22	2.129.866,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	91.613,00	6.627,99	0,00	-84.985,01
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	27.091.165,84	28.388.824,16	1.297.658,32	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	27.091.165,84	28.388.824,16	1.297.658,32	0,00
1.7.1.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	163.900,00	0,00	-836.100,00
1.7.1.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	163.900,00	0,00	-836.100,00
1.7.1.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades-Principal	1.000.000,00	163.900,00	0,00	-836.100,00
1.7.1.1.7.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades-Principal	0,00	163.900,00	163.900,00	0,00
1.7.1.1.7.99.0.1.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.091.165,84	28.224.924,16	2.133.758,32	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022	26.091.165,84	27.131.106,21	1.039.940,37	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022-Principal	26.091.165,84	27.131.106,21	1.039.940,37	0,00
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei no 14.399/2022-Principal	26.091.165,84	27.131.106,21	1.039.940,37	0,00

MTI

19/02/2025 12:54

VivianeMacedo90115

Página: 2 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.093.817,95	1.093.817,95	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	0,00	1.093.817,95	1.093.817,95	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10	Demais Transferências da União-Principal	0,00	1.093.817,95	1.093.817,95	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.393.396,09	5.173.539,12	2.780.143,03	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	2.223,49	2.223,49	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	2.223,49	2.223,49	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	2.223,49	2.223,49	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	0,00	2.223,49	2.223,49	0,00
1.9.1.1.01.0.1.33	Multas por Danos Causados a Bens Tombados e Registrados-Lei 11.323/2021 - Principal	0,00	2.223,49	2.223,49	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.393.396,09	5.106.366,52	2.712.970,43	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.393.396,09	5.106.366,52	2.712.970,43	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	2.393.396,09	4.988.021,46	2.594.625,37	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituição de Convênios-Primárias	2.393.396,09	4.988.021,46	2.594.625,37	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios-Primárias-Principal	2.393.396,09	4.988.021,46	2.594.625,37	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituição de Convênios Concedidos - Principal	2.393.396,09	4.988.021,46	2.594.625,37	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.141,41	2.141,41	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	2.141,41	2.141,41	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	2.141,41	2.141,41	0,00
1.9.2.2.06.3.1.20	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	1.082,66	1.082,66	0,00
1.9.2.2.06.3.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	1.058,75	1.058,75	0,00
1.9.2.2.10.0.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	109.573,12	109.573,12	0,00
1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	109.573,12	109.573,12	0,00
1.9.2.2.10.1.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	0,00	109.573,12	109.573,12	0,00
1.9.2.2.10.1.1.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	0,00	109.573,12	109.573,12	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	6.630,53	6.630,53	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	6.630,53	6.630,53	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	0,00	6.630,53	6.630,53	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00

MTI

19/02/2025 12:54

VivianeMacedo90115

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras-Principal	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00
1.9.9.9.99.3.1.60	Demais Receitas Financeiras	0,00	64.949,11	64.949,11	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	689,07	689,07	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	490,47	490,47	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	490,47	490,47	0,00
9.1.2.1.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	362,54	362,54	0,00
9.1.2.1.01.0.0.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	301,75	301,75	0,00
9.1.2.1.01.0.1.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	0,00	301,75	301,75	0,00
9.1.2.1.01.0.1.22	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FESP destinado a SEC-Principal	0,00	301,75	301,75	0,00
9.1.2.1.50.0.0.00	Dedução-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	60,79	60,79	0,00
9.1.2.1.50.0.1.00	Dedução-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	60,79	60,79	0,00
9.1.2.1.50.0.1.22	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	0,00	60,79	60,79	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	127,93	127,93	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	127,93	127,93	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	127,93	127,93	0,00
9.1.2.2.01.0.1.11	Dedução-Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	0,00	127,93	127,93	0,00
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.1.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.1.99.0.0.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.1.99.1.0.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.1.99.1.1.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	0,00	198,60	198,60	0,00
9.2.2.1.99.1.1.14	Dedução-Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	0,00	198,60	198,60	0,00
TOTAL		45.837.345,32	51.607.255,44	5.769.910,12	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI

19/02/2025 12:54

VivianeMacedo90115

Página: 4 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Protocolo 1669087



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	335.291.290,26	0,00	335.291.290,26	293.543.411,46	-41.747.878,80
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.555.409,67	0,00	31.555.409,67	30.470.164,91	-1.085.244,76
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	24.297.296,52	0,00	24.297.296,52	23.392.129,43	-905.167,09
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	620.643,75	620.643,75
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	19.763.985,40	19.763.985,40
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.883.695,77	1.883.695,77
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	164.645,48	164.645,48
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	174.761,62	174.761,62
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	416.641,77	416.641,77
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	367.755,64	367.755,64
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	7.258.113,15	0,00	7.258.113,15	7.078.035,48	-180.077,67
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	7.078.035,48	7.078.035,48
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.735.880,59	0,00	303.735.880,59	263.073.246,55	-40.662.634,04
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	85.465.304,82	0,00	85.465.304,82	84.528.093,17	-937.211,65
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	84.528.093,17	84.528.093,17
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	112.250.806,98	0,00	112.250.806,98	106.492.501,06	-5.758.305,92
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	106.492.501,06	106.492.501,06
336000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	24.351.463,26	0,00	24.351.463,26	24.080.000,00	-271.463,26
336045000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	24.080.000,00	24.080.000,00
337000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	1.348.455,00	0,00	1.348.455,00	1.198.455,00	-150.000,00
337041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.198.455,00	1.198.455,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.139.304,53	0,00	80.139.304,53	46.593.651,32	-33.545.653,21
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	411.649,95	411.649,95
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	848.919,99	848.919,99
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.220.673,10	2.220.673,10
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.312.852,52	2.312.852,52
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	8.669.949,15	8.669.949,15
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	19.079.568,34	19.079.568,34
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.018.474,65	1.018.474,65
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	740.914,82	740.914,82
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	8.897.500,00	8.897.500,00
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	255.378,06	255.378,06
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	351.586,73	351.586,73
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.786.184,01	1.786.184,01
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	180.546,00	0,00	180.546,00	180.546,00	0,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	180.546,00	180.546,00
400000000	DESPESA CAPITAL	8.064.045,79	0,00	8.064.045,79	6.673.975,94	-1.390.069,85
440000000	INVESTIMENTOS	8.064.045,79	0,00	8.064.045,79	6.673.975,94	-1.390.069,85
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.822.536,19	0,00	1.822.536,19	1.629.773,05	-192.763,14
444041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.629.773,05	1.629.773,05
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.905.906,28	0,00	1.905.906,28	1.905.905,28	-1,00
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.905.905,28	1.905.905,28
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.335.603,32	0,00	4.335.603,32	3.138.297,61	-1.197.305,71
449039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.243.769,74	1.243.769,74
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.894.527,87	1.894.527,87
TOTAL GERAL		343.355.336,05	0,00	343.355.336,05	300.217.387,40	-43.137.948,65



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dezembro/2024

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 005/2024 - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de Outubro de 1989 e pela Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Unificado 2025 para ingresso de residentes nos Programas de Residências Médicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso de acordo com os critérios do Edital nº 005/2024.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CIRURGIA GERAL - 01 VAGA Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
ADNAN ABOUZEID FARES NETO	15/01/1999	60,30
CASSIA RUFINO CUNHA	12/02/1998	57,95
DANIELLA PAULA DE MOURA	11/06/1998	54,70
HEITOR TERRA QUEIROZ	02/02/2000	53,65
MATHEUS PEREIRA GUEDES	30/09/1999	52,30
MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO	21/11/1994	49,75

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PEDIATRIA - 02 VAGAS Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Carlos Souto Fontes

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
LETICIA NASCIMENTO MORAES	02/12/1997	62,85
SAMARA CRISTINA CANDIDO DA SILVA	21/03/1994	58,05
ERICK JOHNSON ARAUJO SANTOS	02/04/1995	58,05
RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA	22/09/1985	48,80
ANA PAULA XAVIER VELOSO	04/10/1994	48,25
MAYSIA MANTOVANI SERMANOWICZ	05/08/1995	46,95
DEMETRIUS MAGALHAES RIBEIRO	09/03/1979	44,15
APOLO FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	16/08/1994	39,80
KELLE DA SILVA ROCHA	15/11/1984	39,00
FATIMA APARECIDA GONÇALVES	30/12/1982	36,20

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 02 VAGAS Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
JEAN NÓBREGA RAFFI	27/06/1997	79,85
JOÃO PEDRO RODRIGUES CORREA	06/05/1997	65,50
THIAGO MONACO DE ARAUJO	22/03/1977	60,10
ÉZIO FELIPE ALÉSSIO	29/08/1997	59,25
FRANCISCO JAMMAL SIMÃO DE ALMEIDA	15/04/1989	56,45
ANDRE TARSO CARVALHO NEVES	03/04/1999	54,95
RODRIGO DOS SANTOS MOREIRA	25/03/1992	53,48
JOÃO VITOR DE FIGUEIREDO COSTA MALUF	23/04/1999	52,55
LUCAS SALVADEGO MOIA	06/09/2000	52,50
CAMILA MOURA DE SOUZA	27/07/1990	51,60
CAMILA SANSÃO LENTE	20/02/2001	50,05
DENNIS FRANK KONDO	28/12/1995	50,00
LEONARDO MATEUS DE AQUINO	30/04/1998	47,79
VICTOR MAZUCHINI	26/02/2000	47,75
ARIANE CAROLINE MOTA SOUZA SILVA	01/10/1994	46,60
MYCHAELL DYORGE PAVÃO SOBREIRA	15/04/1990	43,40

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PSQUIATRIA - 02 VAGAS Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
PEDRO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS MENEZES	26/04/2000	77,20
LÍVIA BICUDO TEIXEIRA CARVALHO	04/04/1998	75,15
ROBERTA SOUZA POLESSO	20/07/1993	74,90
INGRID BIBIANO RODRIGUES SANCHES	04/02/1997	74,90
LUCIANE DE ARAUJO PRADO	02/02/1999	74,40
HEITOR BORTOLUCCI PFEIL	18/10/1993	74,15
JOÃO VITOR SANTIN CAVALCANTE	29/10/1996	72,90
JOÃO PEDRO CASTOLDO PASSOS	02/02/1996	72,80
EDUARDO PIRES MORAIS	09/07/1997	71,60
DÉBORA LINSBINSKI PEREIRA	26/07/1986	69,63
LARISSA METELLO DA COSTA LIMA	27/06/1998	69,50
THYAGO DOS SANTOS AMORIM	23/05/1994	69,00
IRIS ALVINA GUARIM SOARES BADINI	12/05/1988	68,40
GUSTAVO SOARES PIRAN	19/09/1997	67,50
GUSTAVO FERREIRA MOTA	23/05/1979	66,95
LARISSA LOPES BELLINE	23/03/1997	66,95
ADRIANA ZELENSKI	09/08/1997	66,90
MARILIA SUGAI OGAMA	01/05/1980	66,88
VINÍCIUS DE CARVALHO NILO BITU FERREIRA	14/05/1999	64,65
CHARBEL BACHIR ABOU NAOUM	15/08/1998	64,30
FAUZE SAMIR LAILA	28/12/1998	63,90
JULIANA AMORIM SOUZA RONDON	23/10/1997	63,60
GABRIELA FONSECA SILVA	08/10/1999	62,55
ANNA GABRIELA GIRARDELLO GOMES	04/12/1998	62,30
DALILA BEZERRA RISSOTTI	16/09/1996	61,35
DÉBORA FALEIRO MARTINS	22/02/1995	61,10
BEATRIZ LEINAT SANTOS	09/04/1999	61,00
RAFAELA CASSIA DA CUNHA PEDROSO	25/09/1997	60,75
KEITHIANY CAROLINE SANTOS SÁVIO SIQUEIRA	22/10/1992	60,25
ISABELA CAMPOS BERTOLDI	30/03/1999	60,00
AMANDA DA SILVA NARCISO	25/03/1999	59,75
CRYSTIANE MORAES PAIM	20/04/1989	59,60
JANINE DE ARAUJO KESTRING	25/04/1991	59,25
DANIELLE DA SILVA NETO	18/09/1991	59,25
HENRIQUE HOSHINO KOBAYASHI	12/09/1990	59,00
MARKUS PAULO LEITE BATISTA DE ARAUJO	06/12/1997	57,60
PRISCILA CEZAR VIVAN	17/04/1988	57,00

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1668895

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 002/2025/ESPMT/ SES-MT e PEPsus/LAIS/DSC/UFRN PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - MODALIDADE EAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº. 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº. 005/2022/ESPMT/SES;
CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no

âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Universidade Federal do Rio Grande do Norte através do Departamento de Saúde Coletiva (DSC) e do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) e da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos do curso de Especialização em Saúde da Família - PEPUS - modalidade EAD.

1. OBJETIVO DO CURSO

Favorecer a consolidação e aprimoramento da Atenção Primária à Saúde (APS) como orientadora do modelo de atenção à saúde, por meio da qualificação dos profissionais na Estratégia de Saúde da Família com base na clínica e na saúde coletiva, gerando o perfil de multiplicador de saberes nos egressos do programa.

2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Profissionais graduados nas diferentes profissões da área da saúde com vínculo no âmbito da Atenção Primária à Saúde, o que envolve, para fins deste edital, exclusivamente, profissionais das equipes de Saúde da Família (eSF), das equipes de Saúde Bucal (ESB), das equipes dos E-Multi, das equipes de Atenção Primária à Saúde ou no âmbito da gestão da Atenção Primária à Saúde em municípios com profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil/PMMB ou gestão regional da Atenção Primária em Saúde em regiões com PMMB conforme distribuição de vagas e critérios estabelecidos: anexo I.

2.1 Serão selecionados preferencialmente profissionais efetivos, contemplando 20% a mais de candidatos como cadastro reserva. A seleção deve contemplar todos os perfis profissionais elencados no item 2, para atender a proposta metodológica interprofissional do curso, independente da pontuação dos candidatos;

2.2 A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.

2.3 As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades do SUS e a critério da comissão do processo seletivo.

3. INSCRIÇÃO

Dar-se-á no período de 26/02/2025 a 17/03/2025, até às 22h59, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/escola-de-saude-publica>

4. DOCUMENTOS:

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;

4.2. Curriculum Vitae ou Lattes;

4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (se formação no exterior incluir certificado de revalidação) - (frente e verso no mesmo arquivo);

4.4. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG (frente e verso no mesmo arquivo); caso seja estrangeiro, deverá apresentar cópia do passaporte e/ou carteira de identidade;

4.5. Termo de Responsabilidade do Candidato (Anexo II);

4.6. Declaração de vínculo e autorização do gestor (Anexo III);

4.7. Declaração de pontualidade e veracidade (Anexo IV);

4.8. Declaração de pessoa com deficiência, com documento comprobatório, se for o caso. Nesse caso, o candidato deverá fazer de forma expressa, na ficha de inscrição, a opção da vaga de PcD;

4.9. Todos os documentos devem ser anexados em formato PDF conforme solicitado;

4.10. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação no período de solicitação de inscrição na seleção, deverá apresentar Histórico da Graduação com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração assinada pela Coordenação do Curso informando a data em que o candidato deverá concluir seu curso. No caso de o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele deverá, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga;

4.11. A ESPMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os

documentos em conformidade com o item 4.1 a 4.11 do presente edital;

6. SELEÇÃO

A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios: O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas; sendo constituído de uma única fase: análise curricular e documental;

6.1 Será considerado nesta etapa os quesitos: experiência profissional (10 pontos). A análise se dará por observância dos critérios abaixo:

Critério	Pontos
Possuir vínculo trabalhista efetivo	3
Possuir atuação na atenção primária em saúde	2
Não possuir titulação na área da atenção primária em saúde	1
Não atuar em outras unidades de saúde, além da que já tem vinculação	2
Possuir cargo de gestão, responsável técnica (RT) na área da atenção primária em saúde	2
TOTAL	10

6.2 A Pontuação Final será obtida por ordem de pontuação decrescente.

6.3 Os casos de empate classificatório, que venham a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas e a abrangência dos diferentes perfis estabelecidos no item 2, bem como:

- 1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
- 2º Maior tempo de experiência nas áreas de atuação na atenção primária.
- 3º Maior idade do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 24/03/2025 no endereço eletrônico: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/escola-de-saude-publica>, conforme cronograma item 16.

8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 002/2025, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/escola-de-saude-publica>. A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 28/03/2025 no site <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/escola-de-saude-publica> e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

10. MATRÍCULA

10.1 Se selecionado, o candidato será convocado pela Coordenação do Curso, via e-mail, para realizar inscrição/matricula no SIGAA/UFRN, no período de, através do site http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

10.2 O não envio de todos os documentos solicitados no ato da matrícula e cadastro no SIGAA/UFRN dentro do prazo será tido como desistência e não poderá requerer novo ingresso na turma.

10.3 Para matrícula serão necessários os seguintes documentos digitalizados com o tamanho máximo de arquivo PDF suportado pelo sistema, que é de 5MB:

- a) Cópias de RG e do CPF para brasileiros (frente e verso, em arquivo único). Caso seja estrangeiro, deverá apresentar cópia do passaporte e/ou carteira de identidade;
- b) Cópia de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- c) Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação no período de solicitação de inscrição na seleção, deverá apresentar Histórico da Graduação com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração assinada pela Coordenação do Curso informando a data em que o candidato deverá concluir seu curso. No caso de o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele deverá, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga;
- d) Cópia do Histórico da Graduação, constando a carga horária concluída para a obtenção do diploma.

11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Saúde da Família, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao curso



de Especialização em Saúde da Família, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência com documento comprobatório. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua condição. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pelo projeto “Pesquisa-ação na Formação Humana em Saúde com Tecnologia e ao Longo da Vida: Um olhar para o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no SUS” executado pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

13.1 O curso de Especialização em Saúde da Família (PEPSUS) possui duração de até 18 meses, com carga horária total de 360 horas, e está organizado em três eixos temáticos: Eixo I - Investigação em Atenção Primária em Saúde - CH: 90 horas; Eixo II - Itinerários Formativos na Atenção à Saúde - CH: 240 horas; Eixo III- Gestão em Atenção Primária em Saúde - CH - 30 horas.

13.2 O curso será totalmente online, via Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AVASUS), com orientação para o trabalho de conclusão do curso (TCC). Além da aprovação final de trabalho de conclusão do curso (TCC), resultado do Plano de Intervenção Aplicado, o estudante deverá cumprir a carga horária obrigatória prevista no projeto pedagógico para concluir a especialização e receber o certificado de Especialista.

13.3 O curso é gratuito e financiado pelo Ministério da Saúde por meio do Projeto “ em saúde com tecnologia e ao longo da vida: um olhar para o objetivo de desenvolvimento sustentável no SUS” (LAIS/UFRN)

14. MATRIZ CURRICULAR

Módulo I - Investigação em Atenção Primária em Saúde	CH
Políticas Públicas de Saúde e Reforma Sanitária	30
Atenção Primária à Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Territorialização	30
Observação na Unidade de Saúde	30
Módulo II - Itinerários Formativos na Atenção à Saúde	CH
Acolhimento à Demanda Espontânea e Programada	30
Planejamento Reprodutivo, Pré- Natal e Puerpério	30
Atenção à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento	30
Abordagem do Câncer na Atenção Primária à Saúde	30
Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde	30
Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	30
Atenção à Saúde do Idoso na Atenção Primária à Saúde	30
Tópicos Especiais à saúde da Família	30
Módulo II - Gestão em Atenção Primária em Saúde	CH
Monitoramento e Avaliação	15
Seminário de Apresentação do TCC - (Presencial)	15

15. CRONOGRAMA DO CURSO

O curso está previsto para ocorrer no período de 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026, na modalidade EAD, por meio do AVASUS.

16. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	26/02/2025 a 17/03/2025(até 22h59)
Resultado Preliminar	24/03/2025
Recurso para o resultado preliminar	25 e 26/03/2025
Resultado Final	28/03/2024
Matrícula	31/03 a 17/04/2025
Início do curso	30/05/2024

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/escola-de-saude-publica> e publicados na imprensa oficial.

17.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

17.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Superintendência da Escola de

Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/SUESPMT.
17.5 As inscrições de candidatos do Curso de Especialização em Saúde da Família são restritas ao Estado de Mato Grosso.
17.6 Dúvidas ou esclarecimento sobre o Curso de Especialização em Saúde da Família podem ser enviadas para o e-mail: pepsus@lais.huol.ufrn.br com o assunto “Processo Seletivo”.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
BAIXADA CUIABANA	Nº de Vagas
BARAO DE MELGACO	2
CUIABÁ	20
JANGADA	2
NOVA BRASILANDIA	1
PLANALTO DA SERRA	2
POCONE	4
VARZEA GRANDE	6
SUL MATO GROSSENSE	Nº de Vagas
ALTO ARAGUAIA	2
CAMPO VERDE	6
DOM AQUINO	2
GUIRATINGA	2
ITIQUEIRA	2
JUSCIMEIRA	2
PARANATINGA	2
PEDRA PRETA	2
POXOREO	2
RONDONOPOLIS	15
SAO JOSE DO POVO	1
SAO PEDRO DA CIPA	2
TESOURO	1
GARÇAS ARAGUAIA	Nº de Vagas
BARRA DO GARCAS	8
CAMPINAPOLIS	2
GENERAL CARNEIRO	1
NOVA XAVANTINA	2
NOVO SAO JOAQUIM	2
PONTE BRANCA	2
RIBEIRAOZINHO	2
OESTE MATO GROSSENSE	Nº de Vagas
ARAPUTANGA	2
CACERES	5
CURVELANDIA	1
GLORIA D'OESTE	1
INDIAVAI	1
LAMBARI D'OESTE	1
MIRASSOL D'OESTE	3
PORTO ESPERIDIAO	2
RESERVA DO CABACAL	1
RIO BRANCO	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	2
NOROESTE	Nº de Vagas
ARIPUANA	2
BRASNORTE	2
COLNIZA	2
COTRIGUACU	2
JUINA	5
JURUENA	1
ARAGUAIA XINGU	Nº de Vagas
CANABRAVA DO NORTE	2
CONFRESA	3
PORTO ALEGRE DO NORTE	2
SANTA TEREZINHA	1
SAO JOSE DO XINGU	1
VILA RICA	2
TELES PIRES	Nº de Vagas
CLAUDIA	2



FELIZ NATAL	2
ITANHANGA	1
LUCAS DO RIO VERDE	10
NOVA MUTUM	4
NOVA UBIRATA	2
SANTA RITA DO TRIVELATO	1
SINOP	12
SORRISO	10
MÉDIO NORTE	Nº de Vagas
BARRA DO BUGRES	3
CAMPO NOVO DO PARECIS	4
DENISE	1
NOVA MARILANDIA	2
NOVA OLIMPIA	2
SANTO AFONSO	1
SAPEZAL	2
TANGARA DA SERRA	9
CENTRO NORTE	Nº de Vagas
ALTO PARAGUAI	1
DIAMANTINO	4
NOVA MARINGA	1
ROSARIO OESTE	2
SAO JOSE DO RIO CLARO	2
ALTO TAPAJÓS	Nº de Vagas
ALTA FLORESTA	7
APIACAS	2
CARLINDA	2
NOVA BANDEIRANTES	2
NOVA MONTE VERDE	2
PARANAITA	2
VALE DO ARINOS	Nº de Vagas
JUARA	4
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1
PORTO DOS GAUCHOS	1
TABAPORA	2
VALE DE PEIXOTO	Nº de Vagas
GUARANTA DO NORTE	4
MATUPA	2
PEIXOTO DE AZEVEDO	3
TERRA NOVA DO NORTE	1
MÉDIO ARAGUAIA	Nº de Vagas
ÁGUA BOA	4
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2
CANARANA	3
COCALINHO	1
GAUCHA DO NORTE	1
NOVA NAZARE	2
QUERENCIA	3
RIBEIRAO CASCALHEIRA	2
SUDOESTE	Nº de Vagas
COMODORO	2
CONQUISTA D'OESTE	1
JAURU	1
PONTES E LACERDA	4
RONDOLANDIA	1
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2
REGIÃO NORTE	Nº de Vagas
COLIDER	3
ITAUBA	1
MARCELANDIA	2
NOVA CANAA DO NORTE	2
NOVA GUARITA	2
NOVA SANTA HELENA	1
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	Nº de Vagas
ALTO BOA VISTA	1
LUCIARA	2
NOVO SANTO ANTONIO	2
SAO FELIX DO ARAGUAIA	2
SERRA NOVA DOURADA	1
Pessoa com Deficiência - PcD	30
TOTAL	327

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2025/SUESP/ESP/SES/MT

Eu, _____ portador (a) do CPF nº _____, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família, a ser realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte em parceria com a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir o valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

LOCAL(MT), _____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DO GESTOR - EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2025/ SUESP/ESP/SES/MT.

(Nome da instituição em papel timbrado)

Eu, (nome do Secretário de Saúde) _____, no exercício do cargo de Secretário de Saúde do Município de _____, autorizo o(a) candidato(a) (nome) _____, CPF _____, CNS _____, Profissional _____ que desempenha a função/atividade de (função do candidato) _____, com vínculo na Unidade de Saúde sob CNES _____, onde atua o médico _____, CNS _____, vinculado ao Programa _____ (Mais Médicos ou Médicos Pelo Brasil), para participar do Curso de Especialização em Saúde da Família (PEPSUS), uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 002/2025 fruto da parceria entre a UFRN, Ministério da Saúde e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso realizado na modalidade EaD, com carga horária de 360 horas e, para fins de certificação, contará com tarefas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS, e desenvolvidas no local de trabalho, bem como um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), fruto de atividades realizadas nos serviços de atuação do profissional, preferencialmente junto à equipe da unidade de saúde ao qual está vinculado.

Dessa forma:

a. Declaro meu apoio e liberação do profissional para participar das atividades deste curso, que requer dedicação semanal de 8h.

b. Declaro que o profissional acima indicado atua diretamente na Unidade de Saúde acima listado, que possui profissional médico dos programas de provisão do Ministério da Saúde.

_____, ____ de _____ de 2025. (local e data)

_____ Assinatura eletrônica do gestor

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PONTUAÇÃO E VERACIDADE - EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS Nº 002/2025/SUESP/ESP/SES/ MT.

Critérios para pontuação	Pontos máxima por item	Pontuação informada pelo candidato
Possuir vínculo trabalhista efetivo	3	
Possuir atuação na atenção primária em saúde	2	
Não possuir titulação (pós graduação) na área da atenção primária em saúde	1	
Não atuar em outras unidades de saúde, além da que já tem vinculação	2	
Possuir cargo de gestão, responsável técnica (RT) na área da atenção primária em saúde	2	
Total	10	

OBS: o candidato deverá preencher a última coluna com a respectiva pontuação e soma total.

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____ data da expedição: _____ declaro para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos apresentados para o Processo Seletivo Nº 002/2025 do Curso de Especialização em Saúde da Família (PEPSUS) da Universidade Federal do Rio Grande do, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Local, _____ Data: ____ / ____ /2025

_____ (assinatura eletrônica)

Protocolo 1669079

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3232/SGAC/PGE (fls.1613/1668), fundamentado no Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/38170

OBJETO: “Contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de alta complexidade para referência Estadual da FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE (CNES 2494523), localizado na Rua Corumbá, 538 - Baú, no município de Cuiabá/MT, para Assistência em Cirurgia Cardiovascular Neonatal e Pediátrica, incluindo procedimentos Clínicos e Cirúrgicos Eletivos, Urgência, Emergência, SADT e OPME regulado conforme demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES-MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde/SUS, garantindo a atenção integral à saúde da população do estado Mato Grosso”.

VALOR TOTAL: R\$ 16.597.823,31 (Dezesseis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, e trinta e um centavos).

DESPESA: 33.90.39.064

FONTE: 1.500.1.002 e 1.600.0000

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1669209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/17258

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **25/02/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **12/03/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **12/03/2025**.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES AD AUTO BOTELHO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, CRIDAC, CEOPE, LACEN e SAMU”. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1668751

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/74134

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **25/02/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **14/03/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **14/03/2025**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO EQUIPAMENTO MGIT 960 PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SES-MT

Protocolo 1668752

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/35081

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **25/02/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **13/03/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **13/03/2025**.

Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2024 - ITENS DESERTOS/FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1668754

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/16146

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **25/02/2025** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **14/03/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT - 09h30min horário de Brasília/DF) do dia **14/03/2025**.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÂCERES “DRº ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1668755

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/20568

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **26/02/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/03/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/03/2025**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CIAPS ADAUTO BOTELHO-ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SES-MT

Protocolo 1668757

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18229

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 625/2024/GBSES, publicada em 13/09/2024, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.937, página 79/80, em 24/02/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 33.948.693/0001-06	32	9.938	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,78	R\$ 17.689,65

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 33.948.693/0001-06	32	9.938	AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,78	R\$ 17.689,64

Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES
(assinado digitalmente)

Protocolo 1668758

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **resultado** da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **17/02/2025**, e o objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024 - ITENS 13 e 18 DESERTOS E ITEM 17 FRACASSADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UND DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ 56.998.701/0034-84	17	624	UNIDADE	ABBOTT	R\$ 349,90	R\$ 218.337,60

ITENS DESERTOS: 13 e 18.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado final do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico em epígrafe**, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024 - ITENS 13 e 18 DESERTOS E ITEM 17 FRACASSADO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1669063

PORTARIA Nº 0117/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 0180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/02/2025 A 22/07/2025	
FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA -CENTRO OFTALMOLOGICO	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda - Matrícula: 58366	Para: Raquel Gomes de Moraes - Matrícula: 263402
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Tais Aparecida Zattar - Matrícula: 345708	Para: Larissa Marques Do Amaral Oliveira - Matrícula: 137648

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos



são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º. Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1668983

ERRATA DA PORTARIA Nº 093/2025/GBSES PUBLICADA EM 14/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.931 PÁGINA Nº 72
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Retificar em partes da **PORTARIA Nº 093/2025/GBSES PUBLICADA EM 14/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.931 PÁGINA Nº 72**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2025 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO -SUPO	
De: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590	Para: Luiz Antonio Sidegum da Silva - Matrícula: 350011
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: Dayvison Fernando Moraes Gomes de Arruda Matrícula: 281831	Para: Mario Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 289/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/02/2025 A 22/10/2025	
FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI	
Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 093/2025/GBSES permanecem inalteradas.	
Art. 3º. Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.	

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1668989

PORTARIA Nº 0118/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 20/02/2025 a 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE - CPEI- REDE DE FRIOS	
De: Andréia Barbosa da Silva - Matrícula: 314612	Para: Tatiana Alves Gramari - Matrícula:318063

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1669004

PORTARIA Nº 0119/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de Férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Ato nº 02492/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2024 - edição nº 28.848 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;
CONSIDERANDO o usufruto de férias da Superintendente de Atenção à Saúde, no período compreendido de 05 a 19 de março de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VINICIUS VEZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 333413/002, Cargo: Coordenador de Atenção às Condições de Saúde, Nível DGA-5 para exercer o Cargo de DGA-3 de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias do titular do Cargo - Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 no período de **05 a 19/03/2025**.

Art. 2º. A atribuição de Superintendente será exercida cumulativamente com a atribuição de Coordenador da Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde pelo período fixado no caput do Art.1º
Art. 3º. O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de março de 2025, findando seus efeitos em 20/03/2025

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1669016

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº: 0007/2025
DOADORA: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 03.507.415/0012-05
DONATÁRIO: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Turismo do Complexo Nascentes do Pantanal, **CNPJ** 08.979.143/0001-07
OBJETO: 48 Kit Apicultura contendo: macacão malha livre, par de luvas de couro macia e resistentes, fumigador apícola e formão pegador de quadros - 288 caixas completa composto por: uma caixa ninho, duas melgueiras, uma tampa e um fundo com trinta quadros.
PROCESSO: EMPAER-PRO-2024/02391
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Jadirson Alves de Souza
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0001/2025
PERMITENTE: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 03.507.415/0012-05
PERMISSIONÁRIO: Cooperativa Coopaiibra de Agricultores e Produtores Indígenas do Brasil, **CNPJ** 42.161.184/0001-11
OBJETO: 02 Motocultivador a gasolina **RP** 1390984, 1390985 e **Série** 124000023, 124000038
PROCESSO: SEAF-PRO-2024/03651
PRAZO: 01 (um ano) a partir da data da publicação.
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Presidente Felisberto de Sousa Cupudunepa Filho

Protocolo 1669225

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 080/2023 - UNEMAT

- PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.936, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG.: 89.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 18/09/2024 a 16/01/2025, conforme cronograma físico-financeiro e solicitação da empresa as fls. 2-3.

LEIA-SE: DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados dos dias 24/12/2024 a 24/03/2025, conforme cronograma físico-financeiro e solicitação da empresa as fls. 2-3.

Protocolo 1668911

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 012/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **PRIVILEGE HOF COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.899.875/0001-26.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 012/2020/MTS, nos termos do Edital para Credenciamento 001/2014 e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **10/02/2025 a 09/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e PRIVILEGE HOF COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA / EVAN CORREA DA COSTA / CONTRATADA.

Protocolo 1668946

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 133/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica: **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA - CNPJ: 02.465.770/0001-35.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/08444, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/02/2025 a 18/02/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LEANDRO SOUZA COSTA/ CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCARDIO LTDA.

Protocolo 1669003

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMPLANTARE SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.025.388/0001/05.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 010/2020/MTS, nos termos do Edital para Credenciamento 001/2016 e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **10/02/2025 a 09/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e IMPLANTARE SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / JÉSSICA DAYANE PEREIRA MONTEIRO/ CONTRATADA.

Protocolo 1669025

EXTRATO DO TERMO DE 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato Administrativo 008/2022/MTS, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ADSESVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 02.531.343/0001-08.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação sobre o valor do contrato.

VALOR ANUAL O valor do contrato passara de R\$ 72.767,16 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 78.412,68 (setenta e oito mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11303; Programa: 036; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte: 1500000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e FERNANDA MARIA PEREIRA/Representante da Empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda.

Protocolo 1669050

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ -27.829.511/0001-77.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 24/02/2025 a 23/02/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ELIONAI SILVA DE OLIVEIRA, representante da empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

Protocolo 1669051

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 010/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CLINICA HABILITA MENTE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA- CNPJ: 46.357.789/0001-33.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 001/2024/MTS, nos termos do Edital para Credenciamento 001/2014 e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **09/02/2025 a 08/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CLÍNICA HABILITA MENTE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA / ELINÉIA CRISTINA BRUMATI DE FREITAS/ CONTRATADA.

Protocolo 1669053

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 130/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica: **ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA - CNPJ: 10.598.938/0001-09.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTAUDE-PRO-2024/14856, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **24/02/2025 a 25/02/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA/ ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA.

Protocolo 1669066

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 027/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ: 26.681.270/0001-07.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 027/2022/MTS, nos termos do Edital para Credenciamento 001/2016 e seus anexos.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **09/02/2025 a 08/08/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / MARCUS VINICIUS HERMOGENES PEREIRA/ CONTRATADA.

Protocolo 1669168

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 28/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/09177.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 39,2976HA, situada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, denominada "CHÁCARA JOÃO LEMES".

Perímetro: **2.779,09 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
FCN-M-0069	-56°19'54,454"	-15°45'28,903"	214,127	FCN-M-0068	123°45'	450,63	CNS: 06.344-6 Mat. 74408 Fazenda Três Irmãos - Benedito Carlos de Assunção...
FCN-M-0068	-56°19'41,868"	-15°45'37,048"	212,643	MIRA-M-0019	216°24'	98,74	CNS: 06.344-6 Mat. 54004 Benedito Francisco da Silva
MIRA-M-0019	-56°19'43,836"	-15°45'39,633"	217,049	MIRA-M-0020	131°10'	156,52	CNS: 06.344-6 Mat. 54004 Benedito Francisco da Silva
MIRA-M-0020	-56°19'39,879"	-15°45'42,986"	213,075	MIRA-M-0016	134°11'	323,36	CNS: 06.344-6 Mat. 75059 Marcelo Carvalho Ribeiro
MIRA-M-0016	-56°19'32,090"	-15°45'50,319"	211,222	MIRA-P-00313	220°15'	17,88	Estrada Municipal
MIRA-P-00313	-56°19'32,478"	-15°45'50,762"	209,502	MIRA-P-00314	214°21'	41,65	Estrada Municipal
MIRA-P-00314	-56°19'33,268"	-15°45'51,881"	209,327	MIRA-P-00315	217°09'	37,02	Estrada Municipal
MIRA-P-00315	-56°19'34,019"	-15°45'52,841"	209,032	MIRA-P-00316	215°14'	48,81	Estrada Municipal
MIRA-P-00316	-56°19'34,965"	-15°45'54,137"	208,85	MIRA-P-00317	214°41'	54,89	Estrada Municipal
MIRA-P-00317	-56°19'36,015"	-15°45'55,606"	208,833	MIRA-P-00318	215°37'	52,22	Estrada Municipal
MIRA-P-00318	-56°19'37,037"	-15°45'56,987"	208,794	MIRA-P-00319	214°42'	45,6	Estrada Municipal
MIRA-P-00319	-56°19'37,909"	-15°45'58,206"	208,689	MIRA-P-00320	216°56'	40,4	Estrada Municipal
MIRA-P-00320	-56°19'38,724"	-15°45'59,257"	208,291	MIRA-P-00321	219°32'	39,06	Estrada Municipal
MIRA-P-00321	-56°19'39,560"	-15°46'00,236"	208,031	MIRA-P-00322	221°27'	17,49	Estrada Municipal
MIRA-P-00322	-56°19'39,949"	-15°46'00,663"	208,788	MIRA-P-00323	223°24'	17,06	Estrada Municipal
MIRA-P-00323	-56°19'40,343"	-15°46'01,066"	207,925	MIRA-P-00324	241°03'	17,38	Estrada Municipal
MIRA-P-00324	-56°19'40,854"	-15°46'01,340"	207,918	MIRA-M-0023	250°05'	22,89	Estrada Municipal

MIRA-M-0023	-56°19'41,577"	-15°46'01,593"	201,42	MIRA-M-0018	321°49'	428,56	CNS: 06.344-6 Mat. 34345 Fernando Carlos de Medeiros Miranda e Outros
MIRA-M-0018	-56°19'50,473"	-15°45'50,632"	215,519	MIRA-M-0021	312°49'	449,28	CNS: 06.344-6 Mat. 14766 José Sesostris de Lima
MIRA-M-0021	-56°20'01,544"	-15°45'40,697"	218,668	CB4-M-0419	28°25'	154,57	CNS: 06.344-6 Mat. 61437 Antonio Bruno da Costa
CB4-M-0419	-56°19'59,073"	-15°45'36,275"	219,624	CB4-M-0418	29°41'	75,86	CNS: 06.344-6 Mat. 54007 Hélio Botelho do Prado
CB4-M-0418	-56°19'57,811"	-15°45'34,131"	218,934	FCN-M-0069	31°52'	189,23	CNS: 06.344-6 Mat. 54007 Hélio Botelho do Prado

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1668927

PORTARIA Nº 29/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/13701**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **185,64HA**, situada no município de **ALTO ARAGUAIA-MT**, denominada **"FAZENDA ESTRELA DALVA"**.

Perímetro: **7.614,22 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
GFQ-M-0681	-53°24'37,321"	-17°16'39,017"	731,63	GFQ-P-8510	132°42'	68,26	Aparado da Serra
GFQ-P-8510	-53°24'35,623"	-17°16'40,523"	697,76	GFQ-P-8511	156°09'	82,12	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8511	-53°24'34,499"	-17°16'42,966"	698,28	GFQ-P-8512	154°33'	64,93	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8512	-53°24'33,555"	-17°16'44,873"	694,06	GFQ-P-8513	152°14'	73,65	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8513	-53°24'32,394"	-17°16'46,993"	695,44	GFQ-P-8514	143°03'	20,0	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8514	-53°24'31,987"	-17°16'47,513"	691,3	GFQ-P-8515	123°25'	24,95	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8515	-53°24'31,282"	-17°16'47,960"	690,44	GFQ-P-8516	163°40'	78,3	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8516	-53°24'30,537"	-17°16'50,404"	689,85	GFQ-P-8517	164°21'	40,2	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8517	-53°24'30,170"	-17°16'51,663"	690,13	GFQ-P-8518	193°23'	70,29	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8518	-53°24'30,721"	-17°16'53,887"	693,51	GFQ-P-8519	175°08'	25,43	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8519	-53°24'30,648"	-17°16'54,711"	689,74	GFQ-P-8520	181°27'	6,95	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8520	-53°24'30,654"	-17°16'54,937"	689,69	GFQ-P-8521	189°45'	51,73	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8521	-53°24'30,951"	-17°16'56,595"	689,14	GFQ-P-8522	240°11'	12,19	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8522	-53°24'31,309"	-17°16'56,792"	689,44	GFQ-P-8523	232°42'	22,02	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8523	-53°24'31,902"	-17°16'57,226"	689,88	GFQ-V-1240	192°57'	69,0	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1240	-53°24'32,426"	-17°16'59,413"	688,59	GFQ-V-1241	202°21'	83,22	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1241	-53°24'33,498"	-17°17'01,916"	688,25	GFQ-V-1242	182°47'	93,02	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1242	-53°24'33,651"	-17°17'04,938"	689,36	GFQ-V-1243	196°48'	80,0	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1243	-53°24'34,434"	-17°17'07,429"	688,35	GFQ-V-1244	221°35'	77,5	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1244	-53°24'36,176"	-17°17'09,314"	689,25	GFQ-V-1245	234°42'	57,0	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1245	-53°24'37,751"	-17°17'10,385"	689,41	GFQ-V-1246	208°29'	64,2	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1246	-53°24'38,788"	-17°17'12,220"	687,52	GFQ-V-1247	208°22'	51,27	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1247	-53°24'39,613"	-17°17'13,687"	688,11	GFQ-V-1248	179°46'	30,01	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1248	-53°24'39,609"	-17°17'14,663"	686,15	GFQ-V-1249	230°01'	45,52	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1249	-53°24'40,790"	-17°17'15,614"	685,69	GFQ-V-1250	245°46'	47,29	Cabeceira do Tortinho
GFQ-V-1250	-53°24'42,250"	-17°17'16,245"	688,98	GFQ-P-8524	242°21'	42,81	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8524	-53°24'43,534"	-17°17'16,891"	689,58	GFQ-P-8525	213°32'	89,64	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8525	-53°24'45,211"	-17°17'19,321"	680,32	GFQ-P-8526	259°31'	30,61	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8526	-53°24'46,230"	-17°17'19,502"	692,95	GFQ-P-8527	262°40'	37,34	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8527	-53°24'47,484"	-17°17'19,657"	674,09	GFQ-P-8528	292°05'	34,43	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8528	-53°24'48,564"	-17°17'19,236"	664,94	GFQ-P-8529	252°03'	43,12	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8529	-53°24'49,953"	-17°17'19,668"	671,76	GFQ-P-8530	299°43'	52,14	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8530	-53°24'51,486"	-17°17'18,827"	696,1	GFQ-P-8531	190°51'	25,55	Cabeceira do Tortinho
GFQ-P-8531	-53°24'51,649"	-17°17'19,643"	684,37	GFQ-P-8532	138°48'	176,88	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...
GFQ-P-8532	-53°24'47,705"	-17°17'23,972"	698,26	GFQ-P-8533	138°28'	247,29	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...

GFQ-P-8533	-53°24'42,155"	-17°17'29,994"	741,42	GFQ-P-8534	131°24'	141,2	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...
GFQ-P-8534	-53°24'38,570"	-17°17'33,032"	747,88	GFQ-P-8535	139°34'	111,36	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...
GFQ-P-8535	-53°24'36,125"	-17°17'35,789"	752,67	GFQ-P-8536	119°28'	100,73	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...
GFQ-P-8536	-53°24'33,156"	-17°17'37,401"	705,35	GFQ-P-8537	144°24'	208,99	Fazenda Estância Grão de Pólen - Posse - Espólio de Gilmar Pedro Ribeiro da C...
GFQ-P-8537	-53°24'29,037"	-17°17'42,928"	671,85	GFQ-V-1283	271°27'	57,82	Córrego Tortinho
GFQ-V-1283	-53°24'30,994"	-17°17'42,880"	675,98	GFQ-V-1251	257°58'	174,21	Córrego Tortinho
GFQ-V-1251	-53°24'36,763"	-17°17'44,060"	711,48	GFQ-V-1252	259°58'	145,83	Córrego Tortinho
GFQ-V-1252	-53°24'41,625"	-17°17'44,886"	669,52	GFQ-V-1253	249°15'	153,87	Córrego Tortinho
GFQ-V-1253	-53°24'46,497"	-17°17'46,658"	666,51	GFQ-V-1254	268°18'	67,96	Córrego Tortinho
GFQ-V-1254	-53°24'48,797"	-17°17'46,723"	665,42	GFQ-V-1255	294°21'	174,66	Córrego Tortinho
GFQ-V-1255	-53°24'54,184"	-17°17'44,380"	666,63	GFQ-V-1256	276°53'	124,18	Córrego Tortinho
GFQ-V-1256	-53°24'58,358"	-17°17'43,895"	663,52	GFQ-V-1257	282°50'	76,52	Córrego Tortinho
GFQ-V-1257	-53°25'00,884"	-17°17'43,342"	662,52	GFQ-V-1258	267°20'	154,93	Córrego Tortinho
GFQ-V-1258	-53°25'06,124"	-17°17'43,575"	661,13	GFQ-V-1259	261°53'	369,2	Córrego Tortinho
GFQ-V-1259	-53°25'18,499"	-17°17'45,269"	657,63	GFQ-V-1260	200°57'	148,65	Córrego Tortinho
GFQ-V-1260	-53°25'20,299"	-17°17'49,784"	660,24	GFQ-V-1261	247°29'	20,88	Córrego Tortinho
GFQ-V-1261	-53°25'20,952"	-17°17'50,044"	660,02	GFQ-V-1262	330°33'	34,0	Serrinha
GFQ-V-1262	-53°25'21,518"	-17°17'49,081"	674,82	GFQ-V-1263	307°04'	56,05	Serrinha
GFQ-V-1263	-53°25'23,032"	-17°17'47,982"	676,05	GFQ-V-1264	18°14'	94,1	Serrinha
GFQ-V-1264	-53°25'22,035"	-17°17'45,075"	693,02	GFQ-V-1265	22°53'	97,79	Serrinha
GFQ-V-1265	-53°25'20,747"	-17°17'42,145"	693,35	GFQ-V-1266	339°47'	44,13	Serrinha
GFQ-V-1266	-53°25'21,263"	-17°17'40,798"	708,41	GFQ-V-1267	35°59'	36,14	Serrinha
GFQ-V-1267	-53°25'20,544"	-17°17'39,847"	712,66	GFQ-V-1268	66°02'	32,64	Serrinha
GFQ-V-1268	-53°25'19,534"	-17°17'39,419"	716,44	GFQ-V-1269	333°29'	77,41	Serrinha
GFQ-V-1269	-53°25'20,704"	-17°17'37,163"	717,05	GFQ-V-1270	352°33'	29,39	Serrinha
GFQ-V-1270	-53°25'20,833"	-17°17'36,215"	720,22	GFQ-V-1271	319°57'	35,95	Serrinha
GFQ-V-1271	-53°25'21,616"	-17°17'35,320"	725,85	GFQ-V-1272	329°34'	8,81	Serrinha
GFQ-V-1272	-53°25'21,767"	-17°17'35,073"	726,1	GFQ-V-1273	16°10'	50,55	Serrinha
GFQ-V-1273	-53°25'21,290"	-17°17'33,494"	735,28	GFQ-V-1274	37°23'	39,4	Serrinha
GFQ-V-1274	-53°25'20,480"	-17°17'32,476"	737,03	GFQ-V-1275	06°09'	82,13	Serrinha
GFQ-V-1275	-53°25'20,182"	-17°17'29,820"	739,55	GFQ-V-1276	06°24'	80,16	Serrinha
GFQ-V-1276	-53°25'19,879"	-17°17'27,229"	742,47	GFQ-V-1277	322°20'	65,4	Serrinha
GFQ-V-1277	-53°25'21,232"	-17°17'25,545"	744,14	GFQ-V-1278	214°22'	31,29	Serrinha
GFQ-V-1278	-53°25'21,830"	-17°17'26,385"	748,88	GFQ-V-1279	285°48'	59,0	Serrinha
GFQ-V-1279	-53°25'23,752"	-17°17'25,862"	751,25	GFQ-V-1280	335°58'	47,87	Serrinha
GFQ-V-1280	-53°25'24,412"	-17°17'24,440"	750,01	GFQ-V-1281	37°56'	52,36	Serrinha
GFQ-V-1281	-53°25'23,322"	-17°17'23,097"	749,41	GFQ-V-1282	06°24'	100,61	Serrinha
GFQ-V-1282	-53°25'22,942"	-17°17'19,845"	750,66	ALF-M-1730	63°58'	48,22	Serrinha
ALF-M-1730	-53°25'21,475"	-17°17'19,157"	738,94	ALF-M-1729	46°54'	322,2	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1729	-53°25'13,509"	-17°17'11,998"	743,22	ALF-M-1728	51°54'	282,53	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1728	-53°25'05,982"	-17°17'06,328"	744,25	ALF-M-1727	64°24'	145,67	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1727	-53°25'01,534"	-17°17'04,282"	743,18	ALF-M-1726	33°11'	107,5	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1726	-53°24'59,542"	-17°17'01,356"	742,41	ALF-M-1725	46°22'	74,15	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1725	-53°24'57,725"	-17°16'59,692"	740,81	ALF-M-1724	20°41'	124,49	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1724	-53°24'56,236"	-17°16'55,904"	738,77	ALF-M-1723	00°39'	90,21	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1723	-53°24'56,201"	-17°16'52,970"	732,33	ALF-M-1722	27°37'	200,61	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
ALF-M-1722	-53°24'53,052"	-17°16'47,189"	737,12	GFQ-M-0688	37°37'	85,4	CNS: 06.421-2 Mat. 12189 Fazenda Estrelinha IV - Rogério de Freitas Calor...
GFQ-M-0688	-53°24'51,287"	-17°16'44,989"	733,87	GFQ-P-8538	143°43'	29,06	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8538	-53°24'50,705"	-17°16'45,751"	730,76	GFQ-P-8539	135°37'	114,8	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8539	-53°24'47,987"	-17°16'48,420"	722,43	GFQ-P-8540	114°09'	38,3	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8540	-53°24'46,804"	-17°16'48,930"	722,79	GFQ-P-8541	92°15'	44,52	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8541	-53°24'45,298"	-17°16'48,987"	725,18	GFQ-P-8542	60°55'	40,56	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8542	-53°24'44,098"	-17°16'48,346"	725,93	GFQ-P-8543	51°27'	110,04	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8543	-53°24'41,184"	-17°16'46,116"	730,06	GFQ-P-8544	37°01'	102,63	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8544	-53°24'39,092"	-17°16'43,451"	730,18	GFQ-P-8545	11°22'	65,61	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8545	-53°24'38,654"	-17°16'41,359"	730,26	GFQ-P-8546	23°06'	51,85	Rodovia Estadual MT-299
GFQ-P-8546	-53°24'37,965"	-17°16'39,808"	730,42	GFQ-M-0681	38°01'	30,88	Rodovia Estadual MT-299

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/ SIGADOC
AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	174.XXX.XXX-04	42457/2024	INDEAMT-PRO-2025/01712
BM AGRO BRASIL COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA	43.181.788/0001-92	44294/2024	INDEAMT-PRO-2024/21334
GABRIEL A. C. DE SANTANA	30.593.923/0001-65	36973/2023	INDEAMT-PRO-2023/05447
GILSON DONIZETE MARQUES RIBEIRO	397.XXX.XXX-32	43418/2024	INDEAMT-PRO-2024/19165
JANDERSON DOS SANTOS LOPES	048.XXX.XXX-41	44341/2024	INDEAMT-PRO-2024/21489
MARCOS SOARES DE SOUSA	700.XXX.XXX-40	43934/2024	INDEAMT-PRO-2025/01187
SANTINHA DE SOUZA AZAMBUJA (ESPOLIO DE ABEL SOUZA AZAMBUJA)	045.XXX.XXX-75	44637/2025	INDEAMT-PRO-2025/01472
WALYSONN DOUGLAS BRITO DO AMARAL	028.XXX.XXX-01	44416 /2024	INDEAMT-PRO-2024/21732

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/ SIGADOC
ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES	778.XXX.XXX-34	33766/2022	INDEAMT-PRO-2022/05743
CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	948.XXX.XXX-53	82886/2015	INDEAMT-PRO-2022/15692
DANIEL ALVES GUILHERME	308.XXX.XXX-88	82846/2014	INDEAMT-PRO-2022/15697
DANIEL FERREIRA LIMA	003.XXX.XXX-00	34922/2022	INDEAMT-PRO-2022/16265
ELTOVAN SARDINHA DA COSTA	395.XXX.XXX-78	82532/2018	INDEAMT-PRO-2022/15693

EURICO WADY DALLABRIDA GOMES	045.XXX.XXX-25	34469/2022	INDEAMT-PRO-2023/03736
JOSÉ CAVALCANTE RIBEIRO	003.XXX.XXX-05	33976/2022	INDEAMT-PRO-2022/08051
JOSIAS VALERIO DOS REIS	019.XXX.XXX-99	37046/2022	INDEAMT-PRO-2023/23190
LEANDRO APARECIDO DA SILVA LEITE	005.XXX.XXX-35	35066/2022	INDEAMT-PRO-2022/16590
LINDOMAR MATIAS NOVAES	980.XXX.XXX-68	5423/2019	INDEAMT-PRO-2022/14822
LUIZ DE SOUZA	590.XXX.XXX-04	2965/2019	INDEAMT-PRO-2024/10231
RENATO RODRIGUES ALVES	396.XXX.XXX-15	33956/2022	INDEAMT-PRO-2022/04652
SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS	60.744.463/0041-87	44602/2025	INDEAMT-PRO-2025/00980

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. O não pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/ SIGADOC
ARAÚJO WOLFART	032.XXX.XXX-11	30937/2021	INDEAMT-PRO-2023/04561
RUI ALBERTO WOLFART	179.XXX.XXX-91	30936/2021	INDEAMT-PRO-2023/04574

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:
Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para ciência da decisão em 1º instância - INDEA/MT e posteriormente arquivamento, pois fora julgado improcedente a referida Autuação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/ SIGADOC
DARCI LEITE DASILVA	349.XXX.XXX-91	88897/2016	INDEAMT-PRO-2024/11635

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

PORTARIA Nº 094/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 036/2023**, celebrado entre o INDEA/MT e a Sra. Marcelina Zaine Pereira (CPF nº ***.***371-91), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município Jangada/MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, e seiscentos reais)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Allan Cristian Mesacasa- matrícula nº 226806;

II - Fiscal Substituto: Geraldo Cesar Alves De Melo - matrícula nº 243807;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668886

PORTARIA Nº 095/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 023/2022**, celebrado entre o INDEA/MT e o Sr. Sebastião Geraldo Ribeiro (CPF nº ***.***801-10), referente à **locação de imóvel comercial**, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) município Santo Antônio do Leverger/MT, para atender as unidades administrativas pertencentes ao INDEA/MT, com vigência de **36 (trinta e seis) meses** e valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Vaguimar Fernandes- matrícula nº 110106;

II - Fiscal Substituto: Nelson Vicentin Junior- matrícula nº 249511;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668887

PORTARIA Nº 096/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 026/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa **COMERCIAL LUAR LTDA** (CNPJ nº 02.545.557/0001-33), referente à **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar)**, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, com vigência de **12 (doze meses) meses** e valor total de **R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Josimar Camilo De Souza - matrícula nº 237237;

II - Fiscal Substituto: João Pires Modesto Filho - matrícula nº 79937;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668924

PORTARIA Nº 097/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 027/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa **NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (CNPJ nº 28.072.565/0001-01), referente à **aquisição de gêneros alimentícios (café em pó e chá mate)**, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG, com vigência de **12 (doze meses) meses** e valor total de **R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil, cento e vinte reais)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

I - Fiscal Titular: Josimar Camilo De Souza- matrícula nº 237237;

II - Fiscal Substituto: Silvio da Silva Rondon- matrícula nº 80130;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668926

PORTARIA Nº 098/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 028/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa Gasolini Comércio E Serviços Ltda. (CNPJ nº 03.401.442/0001-38), referente à **contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames** para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de preços nº 025/2023/SEPLAG, com vigência de **24 (vinte e quatro) meses** e valor total de **R\$7.519,65 (sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

- I - Fiscal Titular: Luciane Brandao da Penha - matrícula nº 320374;
- II - Fiscal Substituto: João Pires Modesto Filho - matrícula nº 79937;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668928

PORTARIA Nº 099/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 038/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA (CNPJ nº 28.072.565/0001-01), referente à **Aquisição de Eletrodomésticos (fogão)**, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG, com vigência de **12 (doze meses) meses** e valor total de **R\$ 36.630,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

- I - Fiscal Titular: Luciane Brandao Da Penha - matrícula nº 320374;
- II - Fiscal Substituto: Silvio Da Silva Rondon- matrícula nº 80130;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668931

PORTARIA Nº 100/2025/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 308 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

Resolve:

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 040/2024**, celebrado entre o INDEA/MT e a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ nº 46.221.464/0001-29), referente à **Aquisição de Eletrodomésticos (geladeira)**, para atender a demanda do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, que deriva da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, com vigência de **12 (doze meses) meses** e valor total de **R\$ 170.129,40 (cento e setenta mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**.

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato:

- I - Fiscal Titular: Silvio Da Silva Rondon- matrícula nº 80130;
- II - Fiscal Substituto: José Marcelo Vilela Rossi De Brito - matrícula nº 252761;

Art. 2º. As atribuições dos fiscais designados estão previstas no Art. 312 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cabendo-lhes aferir o cumprimento das obrigações contratuais, bem como prestar apoio à instrução processual, visando garantir a correta execução contratual, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar qualquer designação anterior em desacordo com a presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA/MT

Protocolo 1668933

PORTARIA Nº 102/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Renata Barboza Giane - matrícula nº 332683, para responder pela Unidade Local de Execução de Ribeirão Cascalheira, a partir de 17/02/2025.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº. 179/2023/INDEA-MT de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28530, de 29 de junho, pág.: 88.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1668937

PORTARIA N° 080/2025//INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao servidor com efetivo exercício no mês de **Fevereiro** referente ao ano de 2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**AValiação ANUAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTAVEL DO
INDEA/MT
COM EFETIVO EXERCÍCIO EM FEVEREIRO - 2022**

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL				
Processo nº	Matrícula	Servidor	Ciclo avaliativo	Nota
INDEAMT-PRO-2025/02622	227074	Eduardo da Silva Dantas	2022	9.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
(original assinado)

Protocolo 1669038

PORTARIA N° 101/2025//INDEA-MT

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro 2025.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

ANEXO

Ordem	Médico veterinário	CRMV
1	André Roberto do Nascimento Lazon	6708
2	Gustavo Henrique Gomes Martins	6344
3	Igor Alencar de Barros Evangelista	5441
4	Jessiane Cardoso de Silva	7728
5	Douglas Lara de Souza	5331
6	Isabela Souza Ribeiro Martins	7715
7	Carlos Henrique Caravieri dos Santos	8003
8	João Victor Pereira	7180
9	Luis Henrique Marini Pozzetti	5162
10	Ricardo Miranda Neto	8111
11	Lucas Gabriel Valadão Faleiros	8025
12	Thallita Kelly Oliveira Mendes dos Santos	7297
13	Rogério Mandu da Silva	4909
14	Tales Carneiro da Silva	7303
15	Isis Indaiara Gonçalves Granjeiro Taques	4065

Protocolo 1669042

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
IDZ1B21	DT00GM50HA	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZG5652	DT00GM50H8	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZG5652	DT00GM50H9	13/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJC0J18	DT00GM50HB	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAO9I75	DT00GM50HC	13/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBL1776	DT00355084	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBL1776	DT00355085	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QED4C49	DT00355083	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
MJK1D40	DT00254060	13/02/2025	21/02/2025	6041-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZA6I43	DT00AQ1009	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AYB0F40	DT009G204F	13/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NJH2C49	DT00BN115Y	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJH2C49	DT00BN115Z	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
AZG2B47	DT004U1007	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBL1F07	DT00TQ100I	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBL1F07	DT00TQ100J	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBP5287	DT00TQ100H	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAZ7F51	DT00TQ100U	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRN4I74	DT00TQ100V	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRN4I74	DT00TQ100W	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBIS84	DT005R11DS	14/02/2025	21/02/2025	6017-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZX8781	DT00273110	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZX8781	DT00273111	14/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NXI7F73	DT00273114	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
ASV2G12	DT00TF100A	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCY8910	DT00TF100C	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NWH1589	DT00R3100S	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAX9326	DT00R3100T	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA2179	DT00R3100W	15/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRY4C90	DT00R3100X	14/02/2025	21/02/2025	5835-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRY4C90	DT00R3100Y	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRY4C90	DT00R3100Z	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRY4C90	DT00R31010	14/02/2025	21/02/2025	7056-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPT9J19	DT008E30X4	14/02/2025	21/02/2025	6025-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAO7C11	DT00TU1010	14/02/2025	21/02/2025	5819-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NCS2121	DT00TZ1038	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NCS2121	DT00TZ1039	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NCS2121	DT00TZ103A	14/02/2025	21/02/2025	5991-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUE5A25	DT00TZ1037	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTY5G20	DT00254061	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTY5G20	DT00254062	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJT9A89	DT006T10BK	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJT9A89	DT006T10BL	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCM1886	DT00DG203V	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCM1886	DT00DG203W	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRT9I19	DT00TQ100G	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZE7835	DT002U82Q2	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZE7835	DT002U82Q3	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAT4B84	DT00GY40OF	14/02/2025	21/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAT4B84	DT00GY40OG	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPI3J96	DT00254063	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBA2A83	DT001Y60RN	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPE4854	DT00ES208U	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPE4854	DT00ES208V	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAB0757	DT001K90KQ	14/02/2025	21/02/2025	6068-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUB3651	DT00SK104R	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBBA702	DT00SK104S	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBBA702	DT00SK104T	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OZW9J42	DT00SL1037	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OZW9J42	DT00SL1038	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPM0B32	DT00SL1039	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZI1904	DT00IH10EF	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUD6D50	DT00IH10EE	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUG6J93	DT00IH10EK	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OFB7H44	DT00IH10ED	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBL2904	DT00IH10EG	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRN1J71	DT00IH10EO	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRX5J91	DT00IH10EN	14/02/2025	21/02/2025	5452-5	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYU8426	DT00IE2049	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JYU8426	DT00IE204A	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OXQ4I37	DT00IF206B	13/02/2025	21/02/2025	5495-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBG8082	DT00IE2044	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBG8082	DT00IE2045	14/02/2025	21/02/2025	5096-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPX2D71	DTN0048753	07/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCU7G60	DT00FM10QQ	14/02/2025	21/02/2025	5720-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCY7G60	DT00FM10QR	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCY7G60	DT00FM10QS	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCY7G60	DT00FM10QT	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCY7G60	DT00FM10QU	14/02/2025	21/02/2025	5274-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QCY1411	DT00MO21RE	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCY1411	DT00MO21RF	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCY1411	DT00MO21RG	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAL2I69	DT00MO21RD	14/02/2025	21/02/2025	5193-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HTA0177	DT00RM2015	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
KAP3655	DT00RM2017	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QBC5641	DT00RM2018	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QQL9F43	DT00RM2016	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NDL8B97	DT00QY102D	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NJP9579	DT00QY102C	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OBE1649	DT00QY102E	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
FUU6J68	DT005Q117B	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
FUU6J68	DT005Q117C	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCW4481	DT00AR203A	14/02/2025	21/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZE9734	DT00CZ106B	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZE9734	DT00CZ106D	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCB2853	DT00CZ1069	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCB2853	DT00CZ106A	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCB2853	DT00CZ106C	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PXG2I58	DT00AX40Q6	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
PXG2I58	DT00AX40Q7	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUF4198	DT00B53174	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUF4198	DT00B53175	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAU2987	DT005B517N	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAU2987	DT005B517O	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTY6384	DT005B517R	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTY6384	DT005B517S	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTY6384	DT005B517T	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JYX3I09	DT001230OQ	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
FMN3A69	DT00J740NH	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAS5005	DT00J740NG	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCD7B93	DT00J740NL	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRW1E47	DT00J740NK	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRW7A25	DT00J740NJ	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBH2371	DT002U82Q4	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAT9C77	DT002U82QL	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AFK3724	DT002D52GR	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAT7J19	DT004J20CV	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPL9H79	DT004J20CY	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBK9A31	DT002M110V	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAO3A51	DT005630DP	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBD7892	DT001Q519U	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBD7892	DT001Q519V	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBD7892	DT001Q519W	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OAW1E34	DT009DA0DZ	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAM1I22	DT00EF300U	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
ASD6G86	DT00C11199	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
ASD6G86	DT00C1119A	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAC2E43	DT00C1119K	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KDA0334	DT00C1119G	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTZ5347	DT00C1119E	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NUA8H28	DT00C1119J	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAV2H23	DT00C1119F	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAM8J04	DT00C1119B	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAM8J04	DT00C1119C	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRQ7G44	DT00C1119D	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRW2D55	DT00C1119I	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAF8520	DT009U1061	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBK3B21	DT009U1062	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
CSJ2240	DT00KH505A	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
CSJ2240	DT00KH505B	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJG3907	DT00KH505C	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPD5484	DT00KH5059	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RME6J99	DT0065407M	14/02/2025	21/02/2025	5169-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
RME6J99	DT0065407N	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPH9A57	DT009140OP	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPH9A57	DT009140OQ	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PMW8E81	DT00TM100Y	13/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PMW8E81	DT00TM100Z	13/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NMN1A33	DT00G620RW	14/02/2025	21/02/2025	5452-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCU5513	DT00G620RX	14/02/2025	21/02/2025	5525-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NGX8F05	DT008K30BH	15/02/2025	21/02/2025	7579-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
KAP3721	DT00N910DX	14/02/2025	21/02/2025	5193-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAK0688	DT00LT100J	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAK0688	DT00LT100K	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAK0688	DT00LT100L	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAR1343	DT000Z407O	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR1343	DT000Z407P	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAR1343	DT000Z407Q	14/02/2025	21/02/2025	6556-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR1343	DT000Z407R	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH5D92	DT000Z407N	14/02/2025	21/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZE8296	DT005720CC	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCE0649	DT00AW20E9	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZZ4994	DT00JU112C	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZZ4994	DT00JU112D	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JZZ4994	DT00JU112E	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAC1420	DT00D9589U	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAC1420	DT00D9589V	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAC1420	DT00D9589W	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAC1420	DT00D9589X	14/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAC1420	DT00D9589Y	14/02/2025	21/02/2025	6769-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAC1420	DT00D9589Z	14/02/2025	21/02/2025	5118-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRR2C52	DT00D9589O	14/02/2025	21/02/2025	6017-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRR2C52	DT00D9589P	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCQ8C69	DT003P20B3	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCQ8C69	DT003P20B4	13/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBE9G83	DT00AE90C1	14/02/2025	21/02/2025	6912-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
AQH7F35	DT002V22J6	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
AQH7F35	DT002V22J7	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AWS7092	DT002V22K0	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
HSI8700	DT002V22JN	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
HSI8700	DT002V22JO	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYU3I13	DT002V22JS	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JYU3I13	DT002V22JT	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYV6930	DT002V22JH	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYV6930	DT002V22JI	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAI9A06	DT002V22JZ	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
MWA6E96	DT002V22JU	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJT3352	DT002V22JM	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTX2I14	DT002V22JQ	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NTX2I14	DT002V22JR	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTY8360	DT002V22K1	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTY8360	DT002V22K2	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBE4806	DT002V22JX	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBE4806	DT002V22JY	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBK3080	DT002V22JP	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PEO8H59	DT002V22JK	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBP8808	DT002V22JC	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBP8808	DT002V22JD	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCH9G49	DT002V22J5	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCJ3I73	DT002V22JF	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCQ5I86	DT002V22JG	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QUK2G89	DT002V22JA	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RAR8C15	DT002V22JB	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAW6A33	DT002V22JW	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRI2E17	DT002V22JV	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRL2B94	DT002V22J9	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RRQ5B09	DT002V22JE	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPU4A85	DT002V22J8	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
FZD1678	DT00G620RY	14/02/2025	21/02/2025	5410-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
EBY8A97	DT00B32036	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZS9185	DT00B32039	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPQ3675	DT00B32035	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBO9586	DT00B32037	14/02/2025	21/02/2025	5185-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
PVG9E14	DT00B32033	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM5560	DT00FJ3058	14/02/2025	21/02/2025	7048-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM5560	DT00FJ3059	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBM5560	DT00FJ305A	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJP0307	DT008E30X3	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SGR2C31	DT008E30X2	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KDQ0115	DT0090208C	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPO0I71	DT0090208D	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPG0F69	DT00AZ10B3	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRN5H08	DT00AZ10B2	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPL3H65	DT00AZ10AZ	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPL3H65	DT00AZ10B0	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPL3H65	DT00AZ10B1	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OBH1E31	DT005B517P	14/02/2025	21/02/2025	7072-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAS6D39	DT005J206Z	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
IFH5347	DT009J407F	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRX7E23	DT009J407G	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NFU3047	DT00SJ1040	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NFU3047	DT00SJ1041	14/02/2025	21/02/2025	7579-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NFU3047	DT00SJ1042	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OHQ9H65	DT00SJ1045	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OHQ9H65	DT00SJ1046	14/02/2025	21/02/2025	6610-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCV5D72	DT00SJ1047	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBP2J39	DT00JA30H4	14/02/2025	21/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBP2J39	DT00JA30H5	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRW9E39	DT00JA30H6	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JAX6H76	DT00TQ1016	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JUG3E84	DT00TQ1014	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYK6663	DT00TQ1017	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYN5C50	DT00TQ1012	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JYQ2E12	DT00TQ101I	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
JYQ2E12	DT00TQ101J	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZQ6D55	DT00TQ101L	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZQ6D55	DT00TQ101M	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NBC1667	DT00TQ101Q	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NBC1667	DT00TQ101R	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NFC1D03	DT00TQ101C	14/02/2025	21/02/2025	5185-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NJR8623	DT00TQ1019	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJR8623	DT00TQ101A	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUA8D37	DT00TQ101P	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAV7012	DT00TQ1013	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OAV9819	DT00TQ101G	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OBH5A33	DT00TQ1015	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBO4I10	DT00TQ101O	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OHW9F66	DT00TQ100Z	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OHW9F66	DT00TQ1010	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBA9001	DT00TQ101E	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBQ0B60	DT00TQ101B	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QMR4G56	DT00TQ101F	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SIC1H37	DT00TQ101N	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPQ7A34	DT00TQ100Y	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QAS8D50	DT00B5316Y	13/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RAL8J85	DT006140FU	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBG8C27	DT00SC1045	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPC8J29	DT00SC1042	14/02/2025	21/02/2025	6653-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPC8J29	DT00SC1043	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPC8J29	DT00SC1044	14/02/2025	21/02/2025	6726-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RFE8B02	DT00NL1086	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
HHT7A19	DT00RU102A	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJA7680	DT00RU1028	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SP04D29	DT00RU1029	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPH6898	DT00OH102M	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QBN5214	DT00QZ101A	14/02/2025	21/02/2025	7579-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NJG7D64	DT005820LL	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJG7D64	DT005820LM	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCR5D26	DT005820LK	14/02/2025	21/02/2025	7633-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RRP2H42	DT005820LJ	14/02/2025	21/02/2025	7056-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
IUK9I44	DT00SE103M	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
IUK9I44	DT00SE103N	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
SPE6H01	DT00SE103O	14/02/2025	21/02/2025	5037-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
SPE6H01	DT00SE103P	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
KAR5970	DT00254065	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAR5970	DT00254066	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAR5970	DT00254067	14/02/2025	21/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
FJH4J99	DT00SA103I	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
STF9F00	DT00SA103J	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPU9A10	DT00S41035	14/02/2025	21/02/2025	7633-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPU9A10	DT00S41036	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPD4D89	DT00FX30LB	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
OAX2B58	DT00FX30LC	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QCV1C45	DT008Z30ZQ	14/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCV1C45	DT008Z30ZR	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCV1C45	DT008Z30ZS	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCV1C45	DT008Z30ZT	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCV1C45	DT008Z30ZU	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCV1C45	DT008Z30ZV	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QCV1C45	DT008Z30ZW	14/02/2025	21/02/2025	6912-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$88,38
QCV1C45	DT008Z30ZX	14/02/2025	21/02/2025	5061-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRQ6F26	DT00AH208O	14/02/2025	21/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRQ6F26	DT00AH208P	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRQ6F26	DT00AH208Q	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SPI7H20	DT001U70XL	14/02/2025	21/02/2025	7366-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QCW9515	DT003750BF	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBA4329	DT00SD1042	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
RFC4F25	DT00SD1040	14/02/2025	21/02/2025	7579-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
EPE6156	DT00QB300U	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NUD8B98	DT00QB300V	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QBX6B41	DT00QB300T	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
QCP1152	DT00QB300W	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
BBD3A99	DT00QC3002	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NWD7204	DT00SI103R	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBV1I95	DT00SI103S	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBV1I95	DT00SI103T	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPG3967	DT00R71033	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPG3967	DT00R71035	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAK7I94	DT00QA1007	15/02/2025	21/02/2025	7579-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
SPM9I40	DT00QA1001	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPM9I40	DT00QA1003	14/02/2025	21/02/2025	5118-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NP14648	DT00SM103J	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
JZH8H85	DT001U70XP	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJN2941	DT00MX109N	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPC7422	DT00MX109K	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBK3687	DT00MX109L	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OBM8F74	DT00MX109F	14/02/2025	21/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
PTA8G92	DT00MX109Q	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBL0I97	DT00MX109G	14/02/2025	21/02/2025	7633-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBW9329	DT00MX109I	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBW9329	DT00MX109J	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCS9C87	DT00MX109P	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RAP8F22	DT00MX109M	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRJ5H66	DT00MX109O	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
RVW8C77	DT00MX109H	14/02/2025	21/02/2025	7633-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
SPM2B80	DT00MX109R	14/02/2025	21/02/2025	5274-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
NPO3201	DT006X20J7	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBT6911	DT006X20J8	14/02/2025	21/02/2025	5720-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRQ8H49	DT006X20J5	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OMO1860	DT00OY106B	14/02/2025	21/02/2025	5223-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
OAY2692	DT009C303Y	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
RRX4G94	DT009S404G	14/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCP5780	DT00II20A5	13/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCP5780	DT00II20A6	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
EDG6125	DT00IE204M	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCG2435	DT00IE204K	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPL9329	DT00JU112B	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJP1G03	MTA0436578	15/02/2025	21/02/2025	6653-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QCK6B59	DT00GW3028	14/02/2025	21/02/2025	5185-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
KAT5815	DT008R30GU	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAT5815	DT008R30GV	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAT5815	DT008R30GW	14/02/2025	21/02/2025	6637-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
NPP8297	DT00EH10M0	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPP8297	DT00EH10M1	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJS5870	DT00UQ1006	15/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJS5870	DT00UQ1007	15/02/2025	21/02/2025	5118-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NJS5870	DT00UQ1008	15/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJS5870	DT00UQ1009	15/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NLF8711	DT00UQ1005	14/02/2025	21/02/2025	5045-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NCF0D64	DT005Y30MT	14/02/2025	21/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAN2A97	DT005Y30MU	14/02/2025	21/02/2025	6050-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJH2F53	DT00S5103I	14/02/2025	21/02/2025	5231-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NUE4186	DT00S5103J	14/02/2025	21/02/2025	6017-4	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NUE4186	DT00S5103L	14/02/2025	21/02/2025	5835-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OBJ8A92	DT00S5103H	14/02/2025	21/02/2025	5169-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$2.934,70
RRN0G47	DT00S5103G	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJK0735	DT00AY1079	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPM2121	DT00BY10S4	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NPM2121	DT00BY10S5	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
AAV7824	DT00MK10HF	14/02/2025	21/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAI9907	DT00MK10H3	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAI9907	DT00MK10H4	14/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJA6351	DT00MK10H8	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJA6351	DT00MK10H9	14/02/2025	21/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NJD1093	DT00MK10HG	14/02/2025	21/02/2025	6602-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJE7711	DT00MK10HB	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NJE7711	DT00MK10HC	14/02/2025	21/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NLO1011	DT00MK10H5	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NLO1011	DT00MK10H6	14/02/2025	21/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
NPC9951	DT00MK10HD	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPC9951	DT00MK10HE	14/02/2025	21/02/2025	7285-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
PYT7594	DT00MK10HA	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCQ0966	DT00MK10H1	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCY3741	DT00MK10H2	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAS3H91	DT00MK10H7	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NPM4690	DT008E30X6	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
OMV6E45	DT008E30X5	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBC2601	DT008E30X9	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBH9H23	DT008E30XA	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
RRU0F49	DT008E30XB	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
SMP2105	DT008E30X7	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
SPN4C54	DT008E30X8	14/02/2025	21/02/2025	6637-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$195,23
QBI9D80	DT009H40PF	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
QBI9D80	DT009H40PG	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
NTZ9746	DT00AD30DH	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
NTZ9746	DT00AD30DI	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAS4J97	DT003R303T	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAS4J97	DT003R303V	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
KAS6562	DT003350BT	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
KAS6562	DT003350BU	14/02/2025	21/02/2025	6580-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAV6F63	DT003350BR	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAV6F63	DT003350BS	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
OAW4G42	DT003350BV	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAN0979	DT003350BW	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAN0979	DT003350BX	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPO5G79	DT003350BP	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
SPO5G79	DT003350BQ	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
QBC3H62	DT00712082	14/02/2025	21/02/2025	7030-1	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QBC3H62	DT00712084	14/02/2025	21/02/2025	7340-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$130,16
KAQ1E27	DT002P30D6	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
JZP0201	DT00DD406Y	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
JZP0201	DT00DD406Z	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
QCI6953	DT009140OU	14/02/2025	21/02/2025	6599-2	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
RAT0J65	DT009140OT	14/02/2025	21/02/2025	5738-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$293,47
OAV1J62	DT006T10BJ	14/02/2025	21/02/2025	5010-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$880,41
GGM9C08	NIC0004916	20/02/2025	21/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
RAQ8F54	NIC0004915	20/02/2025	21/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94
RTS9E43	NIC0004917	20/02/2025	21/02/2025	5002-0	07/04/2025	22/04/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZY4A59	DTN0027092	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
ISS3453	DTN0025551	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RXD8B49	MTA0305007	08/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ARQ8538	DTN0022782	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
ARQ8538	DTN0022783	15/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
ARQ8538	DTN0022784	15/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
ARQ8538	DTN0022785	15/12/2024	21/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
HRY1572	DTN0022780	15/12/2024	21/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
HRY1572	DTN0022781	15/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NJG7H55	DTN0022766	15/12/2024	21/02/2025	6653-1	22/04/2025	R\$195,23
NJG7H55	DTN0022767	15/12/2024	21/02/2025	6726-1	22/04/2025	R\$195,23
OAF9D99	DTN0022801	15/12/2024	21/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
OAW8A55	DTN0022788	15/12/2024	21/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
OBE4F87	DTN0022776	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OBE4F87	DTN0022777	15/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBE4F87	DTN0022779	15/12/2024	21/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
OBP3385	DTN0022762	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
OBP3385	DTN0022763	15/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OBP3385	DTN0022764	15/12/2024	21/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OBP3385	DTN0022765	15/12/2024	21/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
QBF5781	DTN0022799	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QBF5781	DTN0022800	15/12/2024	21/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QBS1D88	DTN0022794	15/12/2024	21/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
QBS1D88	DTN0022795	15/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
QBS1D88	DTN0022796	15/12/2024	21/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
QCH9E21	DTN0022789	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCT9903	DTN0022772	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCU2I46	DTN0022773	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
QCU2I46	DTN0022774	15/12/2024	21/02/2025	5185-2	22/04/2025	R\$195,23
RAK7D06	DTN0022771	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
RAZ5J45	DTN0022759	15/12/2024	21/02/2025	7579-0	22/04/2025	R\$2.934,70
RRZ6I98	DTN0022797	15/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
PQT7A78	MTA0958551	15/12/2024	21/02/2025	6670-0	22/04/2025	R\$195,23
RAV0I84	DTN0024209	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
EVG5I82	DTN0048575	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
EVG5I82	DTN0048576	14/12/2024	21/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
EVG5I82	DTN0048577	14/12/2024	21/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
JYL1H42	DTN0036903	14/12/2024	21/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
KAI5883	DTN0048573	14/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
NLP2G60	DTN0036913	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NLP2G60	DTN0036916	14/12/2024	21/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
RAV0I84	DTN0036912	14/12/2024	21/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
NHQ9412	DTN0028045	14/12/2024	21/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
NRW2F46	DTN0028047	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
NRW2F46	DTN0028048	14/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
NRW2F46	DTN0028049	14/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OAT7I46	DTN0020871	14/12/2024	21/02/2025	6637-1	22/04/2025	R\$195,23
OAT7I46	DTN0048616	14/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
OAT7I46	DTN0048617	14/12/2024	21/02/2025	7340-0	22/04/2025	R\$130,16
OAT7I46	DTN0048618	14/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
OBJ2G40	DTN0028043	14/12/2024	21/02/2025	6599-2	22/04/2025	R\$293,47
RTL6F28	DTN0020868	14/12/2024	21/02/2025	5177-0	22/04/2025	R\$293,47
SPR1J84	DTN0047496	14/12/2024	21/02/2025	6599-1	22/04/2025	R\$293,47
QBZ1B17	DTN0048561	14/12/2024	21/02/2025	5169-1	22/04/2025	R\$2.934,70
KAR7E18	DTN0047498	14/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRI0C72	DTN0048609	14/12/2024	21/02/2025	5010-0	22/04/2025	R\$880,41
RRI0C72	DTN0048610	14/12/2024	21/02/2025	5118-0	22/04/2025	R\$880,41
AUH1506	NIC0004328	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
BXI6B47	NIC0004337	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
DPC5J93	NIC0004323	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
JYM9551	NIC0004306	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$260,32
NJC0359	NIC0004321	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
NJK5024	NIC0004324	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
NJV0975	NIC0004316	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
NPD0465	NIC0004325	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
NUG0416	NIC0004322	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
OAQ8A28	NIC0004314	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
OAU7H18	NIC0004334	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$176,76
OAY0B76	NIC0004309	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
OBL5C62	NIC0004330	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$260,32
OBL5C62	NIC0004331	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
OGL8478	NIC0004303	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBP9008	NIC0004327	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
QBS9239	NIC0004329	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
QBU4A89	NIC0004326	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
QCB1788	NIC0004307	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
QCI9749	NIC0004312	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
QCN8298	NIC0004318	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$390,46
QCN8298	NIC0004319	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
QCS0B76	NIC0004336	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
RAU6A26	NIC0004305	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
RAV4F45	NIC0004311	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
RRJ5C17	NIC0004333	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
RRO1171	NIC0004332	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$260,32
RRO5G03	NIC0004308	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$260,32
RRR6F93	NIC0004310	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
RRZ1C81	NIC0004317	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
SPI8D24	NIC0004338	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$586,94
SPM2F20	NIC0004313	16/12/2024	21/02/2025	5002-0	22/04/2025	R\$260,32

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2025/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria n. 014/2025/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS e ALIANE MEZACASA DE SOUZA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo DETRAN-PRO-2024/03518. Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025. JULIANO CHIROLI (Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Protocolo 1668870



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Complementar - Valores Restituídos

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Dezembro/2024

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES RESTITUÍDOS
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	296.287,14
9.6.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	263.344,20
9.6.9.0.00.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	263.344,20
9.6.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	263.344,20
9.6.9.9.99.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	263.344,20
9.6.9.9.99.0.1.00	Dedução-Outros Serviços-Principal	260.025,42
9.6.9.9.99.0.1.46	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual	59.251,14
9.6.9.9.99.0.1.47	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	199.373,25
9.6.9.9.99.0.1.53	Dedução-Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal	1.401,03
9.6.9.9.99.0.3.00	Dedução-Outros Serviços-Dívida Ativa	3.318,78
9.6.9.9.99.0.3.47	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	3.318,78
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	32.942,94
9.9.1.0.00.0.0.00	Dedução-Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	32.942,94
9.9.1.1.00.0.0.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica	32.942,94
9.9.1.1.01.0.0.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica	32.942,94
9.9.1.1.01.0.1.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	32.942,94
9.9.1.1.01.0.1.07	Dedução-Multas de Trânsito-Detran-Principal	32.942,94
TOTAL GERAL		296.287,14



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	321.973.785,95	290.399.772,04	0,00	-31.574.013,91
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69	0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0	Juros e Correção Monetária	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69	0,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0.1	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal	1.160.580,00	1.796.040,41	635.460,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.2.1	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Demais Fontes-Principal	0,00	754,28	754,28	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	307.668.844,00	271.154.914,43	0,00	-36.513.929,57
1.6.9.0.0.0.0.0.0	Outros Serviços	307.668.844,00	271.154.914,43	0,00	-36.513.929,57
1.6.9.9.0.0.0.0.0	Outros Serviços	307.668.844,00	271.154.914,43	0,00	-36.513.929,57
1.6.9.9.99.0.0.0.0	Outros Serviços	307.668.844,00	271.154.914,43	0,00	-36.513.929,57
1.6.9.9.99.0.1.0.0	Outros Serviços-Principal	301.107.072,00	264.447.930,81	0,00	-36.659.141,19
1.6.9.9.99.0.1.4.6	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual	155.560.246,00	112.851.970,52	0,00	-42.708.275,48
1.6.9.9.99.0.1.4.7	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	137.494.197,00	140.059.995,41	2.565.798,41	0,00
1.6.9.9.99.0.1.5.3	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal	8.036.321,00	11.528.262,44	3.491.941,44	0,00
1.6.9.9.99.0.1.5.5	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal	16.308,00	7.702,44	0,00	-8.605,56
1.6.9.9.99.0.3.0.0	Outros Serviços-Dívida Ativa	6.561.772,00	6.706.983,62	145.211,62	0,00
1.6.9.9.99.0.3.4.7	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	6.561.772,00	6.706.983,62	145.211,62	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.7.4.0.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.7.4.1.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.7.4.1.99.0.0.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.7.4.1.99.0.1.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.7.4.1.99.0.1.0.7	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	5.764.401,95	3.858.671,19	0,00	-1.905.730,76
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	7.379.960,00	13.589.391,73	6.209.431,73	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	7.379.960,00	12.658.363,45	5.278.403,45	0,00
1.9.1.1.0.0.0.0.0	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	7.379.960,00	12.658.363,45	5.278.403,45	0,00
1.9.1.1.01.0.0.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	7.379.960,00	12.560.269,38	5.180.309,38	0,00
1.9.1.1.01.0.1.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	7.197.613,00	11.923.915,00	4.726.302,00	0,00

MTI

20/02/2025 12:02

LiégeArruda55191

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Dezembro/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.01.0.1.0.7	Multas de Trânsito-Detran-Principal	6.887.387,00	11.424.631,84	4.537.244,84	0,00
1.9.1.1.01.0.1.1.2	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal	309.562,00	499.134,42	189.572,42	0,00
1.9.1.1.01.0.1.1.4	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal	664,00	148,74	0,00	-515,26
1.9.1.1.01.0.2.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	182.347,00	636.354,38	454.007,38	0,00
1.9.1.1.01.0.2.0.7	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora	182.347,00	636.354,38	454.007,38	0,00
1.9.1.1.09.0.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	98.094,07	98.094,07	0,00
1.9.1.1.09.0.1.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	98.094,07	98.094,07	0,00
1.9.1.1.09.0.1.0.5	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	98.094,07	98.094,07	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	931.028,28	931.028,28	0,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0	Indenizações	0,00	1.558,42	1.558,42	0,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0	Outras Indenizações	0,00	1.558,42	1.558,42	0,00
1.9.2.1.99.0.1.0.0	Outras Indenizações-Principal	0,00	1.558,42	1.558,42	0,00
1.9.2.1.99.0.1.0.2	Indenizações Diversas-Principal	0,00	1.558,42	1.558,42	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0	Restituições	0,00	929.469,86	929.469,86	0,00
1.9.2.2.01.0.0.0.0	Restituição de Convênios	0,00	86.615,20	86.615,20	0,00
1.9.2.2.01.1.0.0.0	Restituição de Convênios-Primárias	0,00	86.615,20	86.615,20	0,00
1.9.2.2.01.1.1.0.0	Restituição de Convênios-Primárias-Principal	0,00	86.615,20	86.615,20	0,00
1.9.2.2.01.1.1.0.1	Restituições de Convênios de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	86.615,20	86.615,20	0,00
1.9.2.2.06.0.0.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	77,98	77,98	0,00
1.9.2.2.06.3.0.0.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	77,98	77,98	0,00
1.9.2.2.06.3.1.0.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	77,98	77,98	0,00
1.9.2.2.06.3.1.0.9	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Exercícios Anteriores-Principal	0,00	77,98	77,98	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0	Outras Restituições	0,00	842.776,68	842.776,68	0,00
1.9.2.2.99.0.1.0.0	Outras Restituições-Principal	0,00	840.838,77	840.838,77	0,00
1.9.2.2.99.0.1.4.8	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior, Inclui Retorno de Pagto-Demais Fontes-Principal	0,00	610,53	610,53	0,00
1.9.2.2.99.0.1.5.0	Restituição de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	793.353,21	793.353,21	0,00
1.9.2.2.99.0.1.5.2	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	16.794,52	16.794,52	0,00
1.9.2.2.99.0.1.6.0	Restituição de Diária no Exercício-Demais Fontes-Principal	0,00	4.688,75	4.688,75	0,00
1.9.2.2.99.0.1.7.0	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	0,00	590,00	590,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.7.2	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	0,00	640,48	640,48	0,00
1.9.2.2.99.0.1.8.3	Demais Restituições-Demais Fontes-Principal	0,00	24.161,28	24.161,28	0,00

MTI

20/02/2025 12:02

LiégeArruda55191

Página: 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.3.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	0,00	1.937,91	1.937,91	0,00
1.9.2.2.99.0.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	0,00	1.937,91	1.937,91	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	296.287,14	296.287,14	0,00
9.6.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receita de Serviços	0,00	263.344,20	263.344,20	0,00
9.6.9.0.00.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	0,00	263.344,20	263.344,20	0,00
9.6.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	0,00	263.344,20	263.344,20	0,00
9.6.9.9.99.0.0.00	Dedução-Outros Serviços	0,00	263.344,20	263.344,20	0,00
9.6.9.9.99.0.1.00	Dedução-Outros Serviços-Principal	0,00	260.025,42	260.025,42	0,00
9.6.9.9.99.0.1.46	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual	0,00	59.251,14	59.251,14	0,00
9.6.9.9.99.0.1.47	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	0,00	199.373,25	199.373,25	0,00
9.6.9.9.99.0.1.53	Dedução-Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal	0,00	1.401,03	1.401,03	0,00
9.6.9.9.99.0.3.00	Dedução-Outros Serviços-Dívida Ativa	0,00	3.318,78	3.318,78	0,00
9.6.9.9.99.0.3.47	Dedução-Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	0,00	3.318,78	3.318,78	0,00
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
9.9.1.0.00.0.0.00	Dedução-Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
9.9.1.1.00.0.0.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
9.9.1.1.01.0.0.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
9.9.1.1.01.0.1.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
9.9.1.1.01.0.1.07	Dedução-Multas de Trânsito-Detran-Principal	0,00	32.942,94	32.942,94	0,00
TOTAL		321.973.785,95	290.103.484,90	0,00	-31.870.301,05

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	340.331.907,73	0,00	340.331.907,73	298.139.001,25	-42.192.906,48
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.177.676,65	0,00	175.177.676,65	155.283.615,12	-19.894.061,53
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	135.579.032,65	0,00	135.579.032,65	119.538.670,74	-16.040.361,91
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	373.442,89	373.442,89
319007000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	3.575,26	3.575,26
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	113.819.344,95	113.819.344,95
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.427.427,36	3.427.427,36
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	273.180,67	273.180,67
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	578.179,48	578.179,48
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	774.412,14	774.412,14
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	50.072,27	50.072,27
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	239.035,72	239.035,72
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	39.598.644,00	0,00	39.598.644,00	35.744.944,38	-3.853.699,62
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	35.744.944,38	35.744.944,38
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.154.231,08	0,00	165.154.231,08	142.855.386,13	-22.298.844,95
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	778.706,09	0,00	778.706,09	0,00	-778.706,09
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	152.780.529,14	0,00	152.780.529,14	134.248.274,38	-18.532.254,76
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.536.085,00	2.536.085,00
339015000	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	88.312,00	88.312,00
339019000	AUXÍLIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	61.711,20	61.711,20
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	3.902.063,27	3.902.063,27
339031000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	15.600,00	15.600,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	241.737,31	241.737,31
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	6.921.476,15	6.921.476,15
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	32.919.640,88	32.919.640,88
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	47.714.291,67	47.714.291,67
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	7.172.800,00	7.172.800,00
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	45.599,48	45.599,48
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.959.371,50	2.959.371,50
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	581.889,04	581.889,04
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	3.787.710,76	3.787.710,76
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	393.255,84	393.255,84
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	24.906.730,28	24.906.730,28
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	11.594.995,85	0,00	11.594.995,85	8.607.111,75	-2.987.884,10
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.736.400,00	2.736.400,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	2.620.939,38	2.620.939,38
339193000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.249.772,37	3.249.772,37
400000000	DESPESA CAPITAL	25.027.679,20	0,00	25.027.679,20	13.844.599,44	-11.183.079,76
440000000	INVESTIMENTOS	25.027.679,20	0,00	25.027.679,20	13.844.599,44	-11.183.079,76
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.023.967,61	0,00	2.023.967,61	823.967,61	-1.200.000,00
444042000	AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	823.967,61	823.967,61
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.003.711,59	0,00	23.003.711,59	13.020.631,83	-9.983.079,76
449014000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.966,25	1.966,25
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	10.440,00	10.440,00
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	8.287.898,72	8.287.898,72
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.650.578,76	4.650.578,76
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	69.748,10	69.748,10
TOTAL GERAL		365.359.586,93	0,00	365.359.586,93	311.983.600,69	-53.375.986,24

MTI

20/02/2025 12:11

LiégeArruda55191 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		319.380.789,00	321.973.785,95	290.103.484,90	(31.870.301,05)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.160.580,00	1.160.580,00	1.796.794,69	636.214,69
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		307.668.844,00	307.668.844,00	270.891.570,23	(36.777.273,77)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.171.405,00	5.764.401,95	3.858.671,19	(1.905.730,76)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.379.960,00	7.379.960,00	13.556.448,79	6.176.488,79
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		319.380.789,00	321.973.785,95	290.103.484,90	(31.870.301,05)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		319.380.789,00	321.973.785,95	290.103.484,90	(31.870.301,05)
DÉFICIT		6.500.000,00	43.385.800,98	21.880.115,79	(21.505.685,19)
TOTAL		325.880.789,00	365.359.586,93	311.983.600,69	(53.375.986,24)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	33.334.820,86	0,00	(33.334.820,86)
Superávit Financeiro		0,00	33.334.820,86	0,00	(33.334.820,86)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		325.880.789,00	365.359.586,93	311.983.600,69	281.061.868,56	279.586.836,42	53.375.986,24
DESPESAS CORRENTES		300.708.242,00	340.331.907,73	298.139.001,25	270.773.212,05	269.298.179,91	42.192.906,48
Pessoal e Encargos Sociais		155.027.022,00	175.177.676,65	155.283.615,12	152.746.611,21	151.358.707,63	19.894.061,53
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		145.681.220,00	165.154.231,08	142.855.386,13	118.026.600,84	117.939.472,28	22.298.844,95
DESPESAS DE CAPITAL		25.172.547,00	25.027.679,20	13.844.599,44	10.288.656,51	10.288.656,51	11.183.079,76
Investimentos		25.172.547,00	25.027.679,20	13.844.599,44	10.288.656,51	10.288.656,51	11.183.079,76
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		325.880.789,00	365.359.586,93	311.983.600,69	281.061.868,56	279.586.836,42	53.375.986,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		325.880.789,00	365.359.586,93	311.983.600,69	281.061.868,56	279.586.836,42	53.375.986,24
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		325.880.789,00	365.359.586,93	311.983.600,69	281.061.868,56	279.586.836,42	53.375.986,24
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	961.959,91	20.927.060,40	7.320.238,62	7.320.238,62	13.635.641,25	933.140,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	961.959,91	20.077.060,40	7.320.238,62	7.320.238,62	12.785.641,25	933.140,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.054.046,74	1.990.152,35	1.990.152,35	4.055.808,64	8.085,75
INVESTIMENTOS	0,00	6.054.046,74	1.990.152,35	1.990.152,35	4.055.808,64	8.085,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	961.959,91	26.981.107,14	9.310.390,97	9.310.390,97	17.691.449,89	941.226,19



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXERCÍCIO : Dezembro/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	263.886,14	1.613.559,72	1.614.284,04	114.354,01	148.807,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.263.716,33	1.263.716,33	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.886,14	349.843,39	350.567,71	114.354,01	148.807,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	263.886,14	1.613.559,72	1.614.284,04	114.354,01	148.807,81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXERCÍCIO : 2024 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00		0,00	0,00
DÉFICIT	29.585.044,00		51.193.639,85		44.352.056,13	6.841.583,72
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.585.044,00		51.193.639,85		44.352.056,13	6.841.583,72
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	29.585.044,00	51.193.639,85	44.352.056,13	40.464.385,74	40.464.385,74	6.841.583,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.698.644,00	39.598.644,00	35.744.944,38	33.786.742,26	33.786.742,26	3.853.699,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.886.400,00	11.594.995,85	8.607.111,75	6.677.643,48	6.677.643,48	2.987.884,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.585.044,00	51.193.639,85	44.352.056,13	40.464.385,74	40.464.385,74	6.841.583,72
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	29.585.044,00	51.193.639,85	44.352.056,13	40.464.385,74	40.464.385,74	6.841.583,72



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXERCICIO: Dezembro/2024

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.629.814,35	16.629.814,35	13.268.221,31	13.253.186,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.629.814,35	16.629.814,35	13.268.221,31	13.253.186,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	16.629.814,35	16.629.814,35	13.268.221,31	13.253.186,31	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PERÍODO: Dezembro/2024

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	5.792.487,93
RECEBIDAS	5.792.487,93
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
Cobertura de Insuficiência Financeira	
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	5.792.487,93
DESTAQUES	-13.268.221,31
RECEBIDOS	7.520.974,01
(-) CONCEDIDOS	-20.789.195,32
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-7.475.733,38



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		290.103.484,90	269.404.282,16
Ordinária		273.010.497,96	256.062.870,13
Outros Recursos Não Vinculados		273.010.497,96	256.062.870,13
Vinculada		17.092.986,94	13.341.412,03
Outras Destinações de Recursos		17.092.986,94	13.341.412,03
Transferências Financeiras Recebidas		13.313.461,94	8.449.243,65
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		13.313.461,94	8.449.243,65
Cota Recebida		5.792.487,93	8.449.243,65
Destaque Recebido		7.520.974,01	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		1.030.840.391,63	898.481.570,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		27.560.139,09	26.919.833,38
Restos a Pagar não Processados		27.560.139,09	26.919.833,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.459.997,14	1.613.559,72
Restos a Pagar Processados		72.093,56	330.811,32
Consignações Inscritas em RP		1.387.903,58	1.282.748,40
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		233.665.833,30	191.116.390,64
Depósitos de Diversas Origens		233.213.789,61	191.006.897,38
Depósitos a Terceiros		452.043,69	109.493,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários		768.154.422,10	678.831.786,65
Receita Própria a Receber		471.448.341,77	438.845.694,36
Créditos a receber Folha de Pagamento		2.929,82	3.641,96
Consignações do Exercício		64.897.861,07	51.106.483,11
Despesas Liquidadas a Pagar		200.640.932,96	186.304.310,74
Receita Própria a Repassar		748.700,33	663.952,12
Valores de Destaques a Repassar		16.629.814,35	61.273,76
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		11.686.469,05	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		794.856,08	292.648,43
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		1.304.516,67	1.553.782,17
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		99.912.516,56	71.914.780,61
Caixa e Equivalentes de Caixa		99.912.516,56	71.914.780,61
Bancos Conta Movimento		39.244.884,10	34.495.425,07
Capacidade Financeira		60.667.632,46	37.419.355,54
Recebida		60.667.632,46	37.419.355,54
TOTAL GERAL		1.434.169.855,03	1.248.249.876,81

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		311.983.600,69	266.298.109,14
Execução Direta		295.353.786,34	266.236.835,38
Ordinária		286.922.183,07	262.630.665,60
Recursos Não Vinculados de Impostos		9.168.211,23	861.245,27
Outros Recursos Não Vinculados		277.753.971,84	261.769.420,33
Vinculada		8.431.603,27	3.606.169,78
Outras Destinações de Recursos		8.431.603,27	3.606.169,78
Execução em Destaque		16.629.814,35	61.273,76
Ordinária		12.546.322,77	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		12.546.322,77	0,00
Vinculada		4.083.491,58	61.273,76
Outras Destinações de Recursos		4.083.491,58	61.273,76
Pagamentos Extraorçamentários		1.058.347.624,30	882.039.251,11
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.310.390,97	12.962.780,76
Restos a Pagar não Processados		8.220.936,32	6.186.184,79
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		0,00	5.341.603,91



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Não Processados do Exercício		0,00	429,64
Consignações do Exercício de RP não Processados		1.089.454,65	1.434.562,42
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.614.284,04	722.167,04
Restos a Pagar Processados		330.811,32	720.232,26
Consignações Inscritas em RP		1.282.748,40	1.934,78
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		724,32	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		231.747.070,97	185.433.184,40
Depósitos de Diversas Origens		230.271.859,53	185.189.617,67
Depósitos a Terceiros		1.475.211,44	243.566,73
Outros Pagamentos Extraorçamentários		815.675.878,32	682.921.118,91
Receita Própria a Receber		507.385.535,06	443.042.200,82
Consignações do Exercício		64.873.753,37	51.054.769,93
Despesas Liquidadas a Pagar		201.435.789,04	186.596.959,17
Receita Própria a Repassar		8.171.735,11	664.137,17
Valores de Destaques a Repassar		20.789.195,32	0,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		11.686.469,05	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		1.333.401,37	1.563.051,82
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		63.838.630,04	99.912.516,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		63.838.630,04	99.912.516,56
Bancos Conta Movimento		25.052.773,97	39.244.884,10
Capacidade Financeira		38.785.856,07	60.667.632,46
Recebida		38.785.856,07	60.667.632,46
TOTAL GERAL		1.434.169.855,03	1.248.249.876,81

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2024

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	257.236.930,30	1.174.060,17	256.062.870,13
Vinculada	0,00	0,00	0,00	13.389.135,33	47.723,30	13.341.412,03
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	13.389.135,33	47.723,30	13.341.412,03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		25.052.773,97	39.244.884,10
Créditos a Curto Prazo		1.355.481.854,60	1.269.866.676,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		993.982,33	1.292.445,61
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.381.528.610,90	1.310.404.005,94
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		41.843,83	41.843,83
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		184.382.497,04	68.727.708,03
Intangível		706.756,68	843.129,57
Total do Ativo Não Circulante		185.131.097,55	69.612.681,43
TOTAL DO ATIVO		1.566.659.708,45	1.380.016.687,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		6.200.062,63	3.009.620,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.555.903,08	1.452.140,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		2.703.744,42	2.723.733,07
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		47.014.082,02	43.114.302,38
Total do Passivo Circulante		57.473.792,15	50.299.796,66
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	492.060,76
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		138.997,74	2.990.352,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		25.988,45	26.155,14
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		164.986,19	3.508.567,90
TOTAL DO PASSIVO		57.638.778,34	53.808.364,56
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		109.478.255,90	0,00
Resultados Acumulados		1.399.542.674,21	1.326.208.322,81
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.509.020.930,11	1.326.208.322,81
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.566.659.708,45	1.380.016.687,37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		623.180.183,17	622.293.708,65
Ativo Permanente		943.479.525,28	757.722.978,72
Total do Ativo		1.566.659.708,45	1.380.016.687,37
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		77.474.048,28	74.165.458,92
Passivo Permanente		6.412.465,19	6.277.033,22
Total do Passivo		83.886.513,47	80.442.492,14
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.482.773.194,98	1.299.574.195,23

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		16.406.992,49	12.825.668,92
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		8.873.285,49	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		25.280.277,98	12.825.668,92
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.202.220,36	1.202.220,36
Obrigações Contratuais		150.485.423,26	128.326.944,19
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		151.687.643,62	129.529.164,55

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(5.842.941,22)	(2.197.598,48)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		519.126.607,06	520.722.352,11
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		366.149,48	31.235,85
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		0,00	11.609.835,35
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		13.387.434,26	0,00
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito		19.333.259,04	18.626.798,63
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		(664.373,73)	(664.373,73)
Total das Fontes de Recursos		545.706.134,89	548.128.249,73

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		Exercício de 2024	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		670.589.593,69	642.261.790,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		490.167.454,05	487.600.991,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.138.751,82	11.805.529,87
Transferências e Delegações Recebidas		154.522.234,45	132.101.347,34
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		3.842.996,87	1.661.496,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		12.918.156,50	9.092.425,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		597.262.046,89	524.017.934,88
Pessoal e Encargos		156.116.393,07	146.529.437,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		100.979.362,67	85.383.066,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		633.937,72	7.183.647,57
Transferências e Delegações Concedidas		322.339.153,01	271.156.699,61
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		305.090,69	38.095,00
Tributárias		2.903.858,26	2.715.593,83
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		13.984.251,47	11.011.395,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		73.327.546,80	118.243.855,57

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	419.475,04	72.093,56	331.861,33	159.707,27
De Exercícios Anteriores	419.475,04	0,00	331.861,33	87.613,71
Do Exercício	0,00	72.093,56	0,00	72.093,56
Não Processados	27.881.793,29	27.560.139,09	26.940.567,10	28.501.365,28
De Exercícios Anteriores	27.881.793,29	0,00	26.940.567,10	941.226,19
Do Exercício	0,00	27.560.139,09	0,00	27.560.139,09
SUBTOTAL (I)	28.301.268,33	27.632.232,65	27.272.428,43	28.661.072,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	41.682.486,70	455.545.881,09	452.568.234,16	44.660.133,63
Depósitos em Caução	423.298,32	41.233,08	44.971,21	419.560,19
Depósitos Judiciais	22.196,77	17.371,77	0,00	39.568,54
Depósitos a Identificar	1.324.528,26	5.716.355,32	1.974.422,32	5.066.461,26
Outros Depósitos de Curto Prazo	39.912.463,35	449.770.920,92	450.548.840,63	39.134.543,64
Consignações	1.457.970,82	1.387.903,58	1.396.776,72	1.449.097,68
Consignações do Exercício	0,00	1.387.903,58	0,00	1.387.903,58
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	175.222,42	0,00	114.028,32	61.194,10
Consignações de RP Processados do exercício	1.282.748,40	0,00	1.282.748,40	0,00
SUBTOTAL (II)	43.140.457,52	456.933.784,67	453.965.010,88	46.109.231,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.723.733,07	9.496.775,00	9.516.763,65	2.703.744,42
Destaque a Repassar	0,00	20.789.195,32	20.789.195,32	0,00
SUBTOTAL (III)	2.723.733,07	30.285.970,32	30.305.958,97	2.703.744,42
TOTAL GERAL	74.165.458,92	514.851.987,64	511.543.398,28	77.474.048,28

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.050,01
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	17.630.176,13
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	1.089.454,65
Cancelamento de Consignações de RP Processados	113.304,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

LIÉGE CORRÊA DE ARRUDA
ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 005755/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.022.273.737,78	910.036.987,06
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	270.891.570,23	254.195.199,77
Remuneração das Disponibilidades	1.796.794,69	2.519.941,02
Transferências recebidas	3.858.671,19	2.962.789,59
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13.556.448,79	9.726.351,78
Outros Ingressos Operacionais	732.170.252,88	640.632.704,90
Desembolsos	1.046.892.783,05	876.372.040,00
Pessoal e demais despesas	223.749.868,22	201.934.022,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	42.029.507,95	43.735.443,53
Outros desembolsos operacionais	781.113.406,88	630.702.574,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-24.619.045,27	33.664.947,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	11.454.841,25	5.667.211,11
Aquisição de ativo não circulante	11.335.573,78	5.476.785,55
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	119.267,47	190.425,56
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-11.454.841,25	-5.667.211,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-36.073.886,52	27.997.735,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	99.912.516,56	71.914.780,61
Caixa e Equivalentes de caixa final	63.838.630,04	99.912.516,56



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.858.671,19	2.962.789,59
Total das Transferências Correntes Recebidas	3.858.671,19	2.962.789,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	823.967,61	0,00
Intragovernamentais	41.205.540,34	43.465.443,53
Outras transferências concedidas	0,00	270.000,00
Total das Transferências Concedidas	42.029.507,95	43.735.443,53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	218.999.530,98	192.003.860,67
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	4.750.337,24	9.930.161,59
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	223.749.868,22	201.934.022,26

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

PORTARIA Nº 025/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 004/2022/CPPADIC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/03581);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC nº 004/2022/CPPADIC/DETRAN-MT em face do CFC GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA - ME [fantasia CENTRO DE FORMACOES DE CONDUTORES 4 RODAS], inscrito no CNPJ nº 07.0**.*/***1-01, Código de Credenciamento nº 288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668869

PORTARIA Nº 026/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 005/2022/CPPADIC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/03582);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC nº 005/2022/CPPADIC/DETRAN-MT em face da AUTO ESCOLA APARECIDA LTDA -ME [fantasia AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DA GUIA], inscrito no CNPJ nº 27.6**.*/***1-46, Código de Credenciamento nº 10760.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668875

PORTARIA Nº 027/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 009/2022/CPPADIC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/03609);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC nº 009/2022/CPPADIC/DETRAN-MT em face do CFC AUTO ESCOLA SETIMOS LTDA -ME [fantasia AUTO ESCOLA SETIMOS], inscrito no CNPJ nº 26.2**.*/***1-66, Código de Credenciamento nº 10470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668880

PORTARIA Nº 028/2025/CGD/DETRAN-MT

O Corregedor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; e

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 011/2022/CPPADIC/DETRAN-MT (id. DETRAN-PRO-2022/03613);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC nº 011/2022/CPPADIC/DETRAN-MT em face do CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTRO OESTE LTDA - ME [fantasia CFC CENTRO OESTE], inscrito no CNPJ nº 08.3**.*/***1-02, Código de Credenciamento nº 341.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO CHIROLI

Cel. PM/MT

Corregedor-Geral do DETRAN/MT

(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1668882



PORTARIA Nº 119/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2024/33764.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 365/2024 - Prefeitura Municipal de Sinop/MT Gestor

Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXXX/X

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXXX/X

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXXX

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1669136

PORTARIA Nº 120/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
003/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001-47
006/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA MARANATA LTDA	05606838/0001-47

Fiscal Titular: Joely Enir de Arruda - Matrícula 345xxx

Fiscal Substituta: Monnyk Glascielly Castro França - Matrícula 304xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1669143

PORTARIA Nº 121/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
010/2025/CFC - AB	20/02/2025	R. FRANCISCA DE SOUZA - 200 MILHAS	38336425/0001-49

Fiscal Titular: Joely Enir de Arruda - Matrícula 345xxx

Fiscal Substituta: Gabriela Minas Castelo - Matrícula 347xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Protocolo 1669149

PORTARIA Nº 122/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
015/2025/CFC - AB	20/02/2025	AUTO ESCOLA EDUKA LTDA	03633275/0001-50

Fiscal Titular: Monnyk Glascielly Castro França - Matrícula 304xxx
Fiscal Substituta: Gabriela Minas Castelo - Matrícula 347xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1669160

PORTARIA Nº 123/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2024/34705.
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 371/2024 - Prefeitura Municipal de Araputanga/MT

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1669166

PORTARIA Nº 124/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
001/2025/CFC - A	21/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C.F.C - AB - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA	14282127/0001-55
002/2025/CFC - A	21/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA - C.F.C - AB - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA	14282127/0001-55

Fiscal Titular: Joely Enir de Arruda - Matrícula 345xxx
Fiscal Substituta: Gabriela Minas Castelo - Matrícula 347xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1669233

PORTARIA Nº 125/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐ , de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
013/2025/CFC - AB	19/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA CENTRO OESTE	33256258/0001-02
014/2025/CFC - AB	19/02/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMEIRA CAPITAL LTDA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMEIRA CAPITAL	15338212/0001-50

Fiscal Titular: Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346xxx
Fiscal Substituta: Joely Enir de Arruda - Matrícula 345xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1669234

PORTARIA Nº 126/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art.1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de Centros de Formação de Condutores visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐ , de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
001/2025/CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05
002/2025/CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05
003/2025/CFC - B	20/02/2025	AUTO ESCOLA ESTRELA ARAPUTANGA LTDA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESTRELA	02105735/0001-05

Fiscal Titular: Gabriela Minas Castelo - Matrícula 347xxx
Fiscal Substituta: Ianamar Ponce Fernandes Silva - Matrícula 346xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1669236

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/MTI - CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Em atendimento ao cronograma do edital, divulgamos abaixo RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar dos Classificados e Desclassificados na Prova Objetivo - Processo Seletivo:

ONDE SE LÊ:

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LP	MAT	INF	Total	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE OLIVEIRA DA PAIXAO	xx/xx/2008	9	2	5	16	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA

LEIA-SE:

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	LP	MAT	INF	Total	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE OLIVEIRA DA PAIXAO	xx/xx/2008	4	2	5	11	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Silvia Marcia Fernandes Batista
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 147/2024/MTI

Protocolo 1669021

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/MTI - CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Em atendimento ao cronograma do edital, divulgamos abaixo relação do RESULTADO FINAL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	GUILHERME ABREU ESTRELA	APROVADO
2º	ISIS KATHERINE ALVES DE ANDRADE FONSECA	APROVADO
3º	GUSTAVO ABREU ESTRELA	APROVADO POR COTA
4º	IZA BELLI DE QUEIROZ	APROVADO
5º	MARIANA SILVA MIRANDA	APROVADO
6º	LUIS EDUARDO MARTINS TOREZAN	APROVADO
7º	JOÃO PEDRO DA SILVA MARQUES BRITO	CADASTRO RESERVA
8º	GABRIELE SOPHIE ALVES FONSECA	CADASTRO RESERVA
9º	PEDRO FELIPE CORREA RIBEIRO DE ARAÚJO	CADASTRO RESERVA
10º	JOÃO EMANUEL RAMPINI	CADASTRO RESERVA
11º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA OLIVEIRA SILVA	CADASTRO RESERVA - COTA
12º	EMMANUEL SOUZA DA COSTA PINOTE RAMOS	CADASTRO RESERVA - COTA
13º	JULIAN MURILLO AMORIM DA SILVA	CADASTRO RESERVA - COTA
14º	KAIKY NUNES FERREIRA FERLIN	CADASTRO RESERVA
15º	LUCAS BAYRONI CUNHA ALVES	CADASTRO RESERVA
16º	ANTONIO CARLOS MACIEL LOPES	CADASTRO RESERVA
17º	PEDRO AUGUSTO BRAGA SILVA SOUZA	CADASTRO RESERVA
18º	LUCAS ALBUQUERQUE RONDON	CADASTRO RESERVA - COTA
19º	ANNA CAROLLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
20º	NATHYNE BIANCA DA COSTA GIMENE DE LIMA	CADASTRO RESERVA
21º	THAUÁ ARRUDA FIGUEIREDO	CADASTRO RESERVA
22º	LUCIANO CRISTALDO VARELA	CADASTRO RESERVA
23º	LUANA BRAGA DUARTE	CADASTRO RESERVA
24º	JOÃO GABRIEL ALMEIDA SILVA	CADASTRO RESERVA
25º	SOPHIA OLIVEIRA PLEFFKEN	CADASTRO RESERVA
26º	HENZO JESUS CASTELHANO	CADASTRO RESERVA
27º	DAVID LUIZ DO CARMO NASCIMENTO	CADASTRO RESERVA
28º	IZABELLY VITORIA OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO RESERVA
29º	MIQUEIAS DE SOUZA CARIS	CADASTRO RESERVA
30º	GUSTAVO CÉSAR DEMARQUI SOUZA	CADASTRO RESERVA
31º	PEDRO ENZO TORRES DE SÁ	CADASTRO RESERVA
32º	REBECA BARBOZA BEZERRA	CADASTRO RESERVA
33º	HYAGO GABRIEL DA COSTA CAMARGO	CADASTRO RESERVA
34º	RALLEY CONCEIÇÃO DA SILVA	CADASTRO RESERVA
35º	JOSÉ MATEUS FEITOZA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
36º	FLAVIA NARDES DE AMORIM	CADASTRO RESERVA
37º	SOPHIE RODRIGUES GUSMÃO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
38º	FELIPE DA SILVA SIQUEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
39º	BRUNO CÉSAR MAKIYAMA DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
40º	MARIO HENRIQUE ALVES DO ESPIRITO SANTO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
41º	RAYANE DE JESUS SOARES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
42º	RAFAEL ENZO DA SILVA CAMPOS	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
43º	HEWYLIN RHAYSSA BISPO DA SILVA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
44º	SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
45º	VANDERSON GABRIEL DIAS DUTRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
46º	GABRIEL ROQUE DOS SANTOS	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

47º	KAYK DA SILVA OLIVEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
48º	HELOYSY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
49º	VICTOR HUGO VITAL BRANDÃO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
50º	LUCAS FELIPE PENHA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
51º	GUILHERME ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
52º	DANIELLE OLIVEIRA DA PAIXAO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
53º	ALEXANDRE GUSMÃO ALMEIDA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
54º	MIGUEL ARTHUR DA COSTA RODRIGUES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
55º	MARIA FERNANDA ARRUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
56º	LUANNA NOGUEIRA SCHWAMBAK VIEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
57º	ANA CLARA COSTA MEIRA ARAUJO	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
58º	GABRIEL TOBIAS SANTOS SIQUEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
59º	PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
60º	RUAN PEDRO SANTANA ALVES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
61º	LUAN FELIPE FERREIRA SOARES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
62º	GUILHERME GONÇALVES DOS REIS	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
63º	NATHALYA FERREIRA DE ARRUDA NUNES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
64º	DANIEL FERNANDES DE SOUZA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
65º	MARIA ISADORA DE MELO BARBOSA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
66º	MATHEUS VINICIUS FLORES TELES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
67º	MELISSA GABRIELI OLIVEIRA AGUIAR	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
68º	BERNARDO AUGUSTO FERREIRA SAMPAIO SOARES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
69º	ENDILLY CRYSTINE BEZERRA SIQUEIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
70º	JULLIA OSERIMAGBO SOARES SEIXAS PEREIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
71º	KHEMYLLY LAVYNNE SILVA LIMA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
72º	ÍGOR EDUARDO DE ALMEIDA MENDES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
73º	ISABELY KARINE ALBUÉS FERREIRA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
74º	DANIEL VITOR DE SOUZA FERNANDES	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2
75º	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA SOUZA	DECLASSIFICADO, CONFORME ITEM 2.2

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Silvia Marcia Fernandes Batista
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 147/2024/MTI

PORTARIA Nº 027/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo; **CONSIDERANDO** a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **ANTIGUIDADE**, da empregada pública relacionados abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA		PARA REFERENCIA		PROCESSO
					MERECIMENTO 2022		ANTIGUIDADE 2024		
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	Suelene Amorim Montenegro	8753024	Técnico de T.I	25/12/2024	11	E	12	E	MTI-PRO-2024/03867

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1669146

PORTARIA Nº 029/2025/MTI

Alteração de membros que institui a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar em parte os membros da comissão pulicada por meio da **PORTARIA Nº 215/2024/MTI** que instituiu a Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem nos projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelos empregados abaixo descritos, sob a coordenação do presidente:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Ana Flavia Derze Soares	GACD - Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento	Presidente
Ana Catiucia Lins de Almeida	Assessora Executiva	Secretária
Wannessa Rocha da Fonseca	Assistente Técnico	Membro
Ricardo Martins	Analista de TI	Membro
Rogério William Rodrigues da Silva	GPMM - Gerência de Provimento, Manutenção E Monitoramento	Membro
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo	UNI JUR - Assessor Jurídico II	Apoio Jurídico

Art. 3º As demais atribuições se mantem inalteradas.
Art.4º A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado será desconstituída automaticamente com a homologação do resultado final do processo.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1669151

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: JK MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 37.289.896.0001-80
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a EXCLUSÃO do item 4.4, do contrato nº 004/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança comercial que será prestado à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - DESENVOLVE MT contemplando mão de obra necessária, caminhões tipo baú de transportes e motoristas; e o fornecimento de materiais: de embalagem e proteção, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 030/2024.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão, pela Contratada, o representante Kleudo Vilson Coelho da Cruz.
FISCAL DO CONTRATO: Edgar Humberto Alves Filho (Fiscal Titular) e Sir Silva Rosa (Fiscal Suplente).
GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

Protocolo 1668938

EXTRATO DO CONTRATO N.005/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI
CNPJ: 03.986.163/0001-83
OBJETO: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S. A. - Desenvolve MT.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e pelo Diretor de Finanças Edgar Pacheco de Souza e Silva e pela Contratada, representante Fernanda Aparecida Campos Silva.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 20/02/2025 à 20/02/2030.
FISCAL DO CONTRATO: Rafaela dos Santos Ponciano (Fiscal Titular); Solange Corrêa de Souza (Fiscal Suplente).
GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.303, de 01/07/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso DESENVOLVE MT Resolução nº 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

Protocolo 1668932

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de janeiro de 2025, em Reunião Ordinária, a realizar-se de forma virtual, às 14h00 do dia 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT/MT

Protocolo 1669211

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: MATO GROSSO VIVEIROS E PAISAGISMO LTDA. (CNPJ: 30.604.606/0001-05).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução do paisagismo ornamental (fornecimento e plantio) do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica, no presente instrumento, no Termo de Referência e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente contratação, serão custeadas com o orçamento arrecadado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio de Acordo de Leniência, conforme procedimento SIMP nº 000047-023/2018.
DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é

de R\$ 2.062.005,00 (Dois milhões, sessenta e dois mil e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada VITOR GABRIEL RIBEIRO SOUZA.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00139.

Protocolo 1668871

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: ECOMAT - ECOLOGIA MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 03.851.841/0001-09).
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR a Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 075/2024/MTPAR, que trata da aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, com fornecimento contínuo para atender os maquinários das obras do Parque Novo Mato Grosso, para adequação da dotação orçamentária que será utilizada para execução das despesas deste contrato, para o exercício financeiro de 2025 em diante.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Apostilamento tem fundamento no Art. 138, Parágrafo único, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR, c/c o Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica apostilada a seguinte dotação orçamentária demonstrada abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa	Projeto/Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
04501	536	1779	3.3.90.30.000	1.501.9137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e nos aditivos/apostilamentos realizados, desde que não contrarem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
Número do Documento: MTPAR-PRO-2024/01091.01.

Protocolo 1668889

PORTARIA Nº 042/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

PROCESSO SIGADOC	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	FISCAL
MTPAR-PRO-2025/00139	011/2025	MATO GROSSO VIVEIROS E PAISAGISMO LTDA.	Contratação de empresa especializada para execução do Paisagismo Ornamental (fornecimento e plantio) do Parque Novo Mato Grosso.	R\$ 2.062.005,00	TITULAR: Giunchiglio Luigi Bello Neto MATRÍCULA: 1195 SUBSTITUTO: Yasmin Rodrigues Batista MATRÍCULA: 1328

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1668873

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 170/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2022/2023 para fins de regularização funcional e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências"; e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG;

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências" e a alteração na Portaria nº 957/2024;

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2025/00656;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
258681	Zanandrea Lustosa Amorim	17/11/2022 a 16/11/2023	78,28

Protocolo 1669010

mt.gov.br

INSCRIÇÕES PRORROGADAS!

Inscreva-se até 26/02
e concorra a prêmios em
dinheiro + passagens aéreas!

Acesse:
seplag.mt.gov.br/sinovamt



MT Prev
tem a melhor gestão
previdenciária
do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão
e Nota "A" no ISP.



MTPrev



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00036/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989
Nome: (101953/3) FERNANDA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 15/10/2025 Até29/10/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989
Nome: (101953/3) FERNANDA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008
A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2025/00989
Nome: (237724/1) KAREM MARIA ALVES DANTAS
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022
A Partir de: 02/11/2025 Até16/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1668770

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00037/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/00994
Nome: (249249/1) CICERO EDUARDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
Período: Matutino
A Partir de: 19/02/2026 Ate 19/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1668771

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00038/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/00994
Nome: (249249/1) CICERO EDUARDO RODRIGUES GARCIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
Período: Matutino
A Partir de: 10/03/2025 Ate 08/05/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1668772

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00130/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/02/2025 Até24/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668822

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00027/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257616/1) ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 06/08/2025 Até04/09/2025

Processo N.:
Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2015 Ate 23/09/2020
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668823



BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00131/2025
25/02/2025 DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/09/2029 Até30/09/2029

Processo N.:
Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (256778/1) EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019
A Partir de: 05/08/2025 Até14/08/2025

Processo N.:
Nome: (241070/1) EVELYN CRISTINA SAO PEDRO LARA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 22/05/2012 Ate 21/05/2017
A Partir de: 05/08/2025 Até19/08/2025

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 31/03/2025 Até09/04/2025

Processo N.:
Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668824

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00028/2025
25/02/2025 DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255439/1) GISELMA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (255439/1) GISELMA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SEPLAG-DES-2025/06518
Nome: (252869/1) GREIZZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/04/2019 Ate 04/05/2024
A Partir de: 04/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:
Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/04/2011 Ate 07/04/2016
A Partir de: 06/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668825

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00132/2025
25/02/2025 DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024
A Partir de: 04/05/2026 Até02/06/2026

Processo N.:
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024
A Partir de: 02/01/2026 Até31/01/2026

Processo N.:
Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024
A Partir de: 02/11/2026 Até01/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668826

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00029/2025
25/02/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023****A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1668827

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00133/2025
25/02/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (257617/1) LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019****A Partir de: 26/08/2025 Até09/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1668828

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00030/2025
25/02/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019****A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025****Processo N.:****Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019****A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025****Processo N.:****Nome: (212147/1) LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 06/04/2014 Ate 05/04/2019****A Partir de: 08/08/2025 Até17/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1668829

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00134/2025
25/02/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009****A Partir de: 09/09/2025 Até23/09/2025****Processo N.:****Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023****A Partir de: 05/05/2025 Até19/05/2025****Processo N.:****Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 30/06/2018 Ate 29/06/2023****A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1668830

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00031/2025
25/02/2025**DE:**

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.:****Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 17/05/2014 Ate 16/05/2019****A Partir de: 16/07/2025 Até14/08/2025****Processo N.:****Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/08/2018****A Partir de: 25/07/2025 Até23/08/2025****Processo N.:****Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Quinquênio de Referência: 25/06/2013 Ate 24/08/2018****A Partir de: 24/08/2025 Até22/09/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1668831

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00135/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/05/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2018 Ate 29/07/2023
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668832

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00032/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (258085/1) PEDRO EUGENIO MUFFATO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/09/2014 Ate 10/09/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668833

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00136/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/11/2014 Ate 15/11/2019
A Partir de: 27/02/2025 Até28/03/2025

Processo N.:

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 14/07/2025 Até12/08/2025

Processo N.:

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 13/08/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 30/07/2025 Até28/08/2025

Processo N.:

Nome: (251480/1) TALITA PESKE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668834

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00033/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/08/2017 Ate 28/08/2022
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668835

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00137/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/11/2018
A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (250646/1) UIRAN COSTA STRINI DE BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/11/2018
A Partir de: 10/09/2025 Até19/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668836

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00034/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (242023/1) VALERIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 02/07/2017 Ate 01/07/2022

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668837

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00138/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (49127/8) VANDA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/05/2014 Ate 13/05/2019

A Partir de: 13/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 03/09/2017 Ate 02/09/2022

A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.:

Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 03/09/2015 Ate 02/09/2020

A Partir de: 14/03/2025 Até28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668838

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00035/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018

A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668839

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00625/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº601/1998, publicado no DOE de 18/10/99

Evento: Enquad. na Carreira dos Prof. da Educação Básica

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55166

Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-003

A Partir de: 02/02/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668856

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00624/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO SEPLAG/01664/2024, publicado no DOE de 11/07/2024

Evento: Enquad.Carreira dos Prof. Def. Agropec.e Florestal

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/11958

Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-006

A Partir de: 28/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668857



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00626/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01110/2021, publicado no DOE de 07/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2025/06783

Nome: (97427/1) MANASSES LUIZ BOTELHO

Cargo/Função:(9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Em: 10/02/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/02470/2023, publicado no DOE de 05/12/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2024/39536

Nome: (70488/6) WALDO PINHEIRO TROY

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Em: 12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668858

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00627/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00228/2023, publicado no DOE de 30/01/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/00002

Nome: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 12/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668859

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00628/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nº, publicado no DOE de Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/04590

Nome: (130127/4) HIGOR ANGELO DOS SANTOS

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668860

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00629/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/01252

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01090

Nome: (252624/1) BARBARA GEANY RAMOS DIAS DE MORAES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: D

A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/12199

Nome: (115906/3) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: B

A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/00863

Nome: (35135/1) GRACIA MARIA SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: C

A Partir de: 21/06/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21420

Nome: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/02051

Nome: (252652/1) HIDALGISA RAMOS DE SIQUEIRA E SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 20/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12749
Nome: (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 20/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83695
Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 11/12/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/02272
Nome: (251681/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/34639
Nome: (225408/1) MARCELO MILTON LEIGH HAAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/01807
Nome: (251740/1) MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DA LUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
Classe: D
A Partir de: 05/02/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01952
Nome: (252656/1) MARILENE NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: D
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/83689
Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 12/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/88378
Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/01855
Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 13/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01172
Nome: (252454/1) WANDERSON VEDOVATTO PIRES SALOMAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/30045
Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668861

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00630/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/12064
Nome: (90052/1) ATILA DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07050
Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/13077
Nome: (53411/6) CARLOS DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08444
Nome: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 04/02/2024

Processo N.: PJC-PRO-2025/01383
Nome: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/01/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/00176
Nome: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Nível: 005
A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02452
Nome: (112113/5) HELIO SHIGUEO MIYAGAWA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00778
Nome: (111356/1) IZABELLA SANT ANNA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 19/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/91158
Nome: (95463/1) JAIR ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 19/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2025/01376
Nome: (219805/2) JOAO HENRIQUE MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 11/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02612
Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 012
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02498
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 009
A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01379
Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 02/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13097
Nome: (111466/1) MARIA APARECIDA BATISTA GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 07/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/01384
Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 05/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01967
Nome: (110710/1) MARIZETE CHARMO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02439
Nome: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 008
A Partir de: 09/02/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/01684
Nome: (109737/1) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/02289
Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/05433
Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/49762
Nome: (259422/1) SERGIO LICINIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668862

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00631/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06037
Nome: (48829/1) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: B-005
A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668863

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00632/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR
Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEDUC-PRO2025/25788
Nome: (235483/1) ALEX ROBERTO BEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84579
Nome: (96528/2) ELIANE MARTIN COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/03362
Nome: (252632/1) NAYARA SICOTI MAGIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 03/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668864

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00633/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2025/00870
Nome: (347513/1) ALESSANDRA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 15/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02546
Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02611
Nome: (348065/1) BENEDITO JOSE RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 04/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01390
Nome: (347514/1) DANIELLY JUSTINO DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 28/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02951
Nome: (214522/7) EDMARA SANCHES NOGARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03171
Nome: (347702/1) JACQUELINE SILVA DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01677
Nome: (347790/1) JESSILYN ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03267
Nome: (347520/1) KEREN NUBIA LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03303
Nome: (347671/1) LALISCA DE ALMEIDA GOMES PASSOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01788
Nome: (347780/1) LOURDES MARIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01803
Nome: (347683/1) LUCIANA BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 20/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03340
Nome: (319607/3) LUCIANO MAFIOLETI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/01833
Nome: (348061/1) LUCIENE DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03790-V01
Nome: (347522/1) RACHILERSON DE SOUZA TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03803
Nome: (347795/1) RAFAEL FERNANDES MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 18/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/02491
Nome: (316615/2) RENATA DOS SANTOS CANGUSSU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03855
Nome: (244457/2) ROBSON GOMES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03862-V01
Nome: (287978/2) RUBERLEI GODINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-001
A Partir de: 10/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668865

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00634/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01591
Nome: (308157/1) TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: B
A Partir de: 03/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668866

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00635/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: PGE-PRO-2025/01753
Nome: (300979/2) LARISA SULEK VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 002
A Partir de: 18/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1668867

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00031/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 04/02/2025 Até08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1668773

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00003/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/01655
Contratado: (307218/1) THAINARA ALVES MAIA LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (202452) UNID ESTRAT DE SUPORTE GESTAO COORD DE CONTAS; A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668766

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00120/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/01688
Nome: (249425/1) ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (226599) COORD METROP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668794

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00121/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225785/1) JORGE WATANABE

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO

A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1668795

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00037/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07600

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA GOMES

A Partir de: 05/03/2025 Até 29/03/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI

Un. Adm: (900354) UNID SETORIAL DE CORREICAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668765

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07496-V01

Nome: (208738/4) MAGALI THEODORO DE SOUZA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 15/02/2025 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668852

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257591/1) JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900320) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 08/02/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668853

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00113/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQUERIMENTO Nº00431/2025/CFE/SEMA

Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 28/04/2025 Até07/05/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00295

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00295

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 28/04/2025 Até12/05/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00295

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: SEMA-NOT-2025/00295

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 30/01/2014 Ate 29/01/2019

A Partir de: 16/06/2025 Até25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668854



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07120

Nome: (142992/6) DANILO DOMINGOS XAVIER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 23/05/2017 Ate 22/05/2022

A Partir de: 10/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07115

Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07070

Nome: (255871/1) TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 09/05/2014 Ate 08/05/2019

A Partir de: 19/03/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/07614

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016

A Partir de: 02/11/2025 Até11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1668855

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00023/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/02515

Nome: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA

A Partir de: 05/03/2025 Até 03/04/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (904171) COORD CONTABIL

Processo N.: SINFRA-CIN-2025/00435

Nome: (309643/3) RAMON LOPES DE SOUSA

A Partir de: 05/03/2025 Até 14/03/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA

Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1668764

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00060/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (322224/2) SUELLEN DE LIMA SOUZA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (904210) SUP DE CONTROLE DE OBRAS E LICENC AMBIENTAIS

A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1668813

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00233/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 31/12/2024 Até04/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668849

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00234/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/0249

Nome: (118430/1) LUCIANO DOS SANTOS UCHOA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014

A Partir de: 16/04/2025 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668850

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00235/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI

Cargo/Função:(9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 27/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1668851

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00055/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (203452/1) ALINA ISABEL GOMES PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA

A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668761

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00157/2025

DE: 25/02/2025

(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/2015 Até 21/10/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668780

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00158/2025

DE: 25/02/2025

(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/2000 Até 21/10/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/2010 Até 21/10/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/1990 Até 21/10/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/1995 Até 21/10/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/11908

Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO

Quinquênio: 22/10/2005 Até 21/10/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668781

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00155/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CACERES
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.:
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (905704) GER DE OPERACIONALIZ DO COMB AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 13/02/2025

Processo N.:
Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (906069) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (322775/2) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.:
Nome: (327281/1) BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906140) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (906140) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:
Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906069) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.:
Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (906140) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906140) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (906069) DIR METROPOLITANA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.:
Nome: (117904/7) UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (906140) DIRETORIA DO INTERIOR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/12/2024

Processo N.:
Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2025

Processo N.:
Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668787

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00156/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DEL ESP DE CRIMES FAZENDARIOS CONTRA ADM PUBLICA
A Partir de: 12/02/2025 Até12/04/2025

Processo N.:
Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (905771) Gerencia de Contrainteligencia
A Partir de: 13/02/2025 Até13/05/2025

Processo N.:
Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1668788

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00121/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (204297/4) CECILIA APARECIDA MALHEIROS PORTELA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (913561) COORD DE MOVI PUBLICACAO E
CONTROLE DE EFETIVO
A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668789

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00122/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
VERDAO CUIABA
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025

Processo N.:
Nome: (258763/1) ERIC ADER MACEDO PAOLIELLO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR PORTO
CUIABA
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:
Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO
CUIABA
A Partir de: 07/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:
Nome: (267375/1) RICKER MAXIMIANO DE MORAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL
DIAMANTINO
A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.:
Nome: (229782/1) ROGHEHR TEIXEIRA BATISTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (916617) 14 COMP INDEP DE PM DE FORCA TATICA
RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/02/2025 Até18/02/2025

Processo N.:
Nome: (266456/1) VICTOR HUGO LAGO SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (917648) 2 CIAPM PARANATINGA
A Partir de: 14/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (110884/1) WILLIAN LOPES LAZARO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219401) 6 COMANDO REGIONAL CACERES 6 CR
A Partir de: 14/02/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668790

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00123/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-PRO-2025/01598
Nome: (111058/1) BENEDITO MOURA DE BARROS
Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668791

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00124/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (98645/1) AGNALDO SOARES DA SILVA
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 12/02/2025 Até10/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1668792



CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00047/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73081/1) JOSYMAR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 10/02/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1668774

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00137/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (343987/1) CELSO NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (345693/1) FABIO DE RESENDE ERNESTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (345403/1) JEFFERSON BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (290896/1) MARCOS FREITAS ROSSANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/01282
Nome: (345981/1) WILLIAN CARLOS VIEIRA PARIZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 17/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668814

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00138/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.:
Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/88081
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 12/03/2025

Processo N.:
Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 24/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/88081
Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/01123
Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668815

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00139/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250143/1) EURIDES RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/02/2025 Até10/02/2025

Processo N.:
Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909874) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:
Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E
POLIT SOBRE DROGAS
A Partir de: 13/02/2025 Até29/03/2025

Processo N.:
Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.:
Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/02/2025 Até04/02/2025

Processo N.:
Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT
CENT DO ESTADO
A Partir de: 10/02/2025 Até01/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668816

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00140/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668817

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00141/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
FEM DE CUIABA
A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:
Nome: (256787/1) HADID RODRIGUES DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 24/01/2025 Até28/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668818

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00142/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (214886/3) ANA CAROLINA LEOTI
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/10/2018 Ate 20/10/2023
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/04330
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/00365
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/08/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668819

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00143/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (103110/3) EDVALDO ALVES MARTINS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021

A Partir de: 14/03/2025 Até 28/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668820

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00144/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/09858

Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA

Quinquênio: 27/12/2019 Até 26/12/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1668821

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00253/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004507846

Nome: (246325/12) JENIFER FERNANDA DAMASIO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668763

CONTRATO/SEDUC/00031/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004924310

Contratado: (117253/82) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS,CPF: ***.632.011-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- AFASTAMENTO PRISÃO / FLAGRANTE OU PREVENTIVA -;Un.

Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 27/01/2025 a 10/02/2025

Substituído: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI

Processo Nº: 1000004965537

Contratado: (278933/32) FRANCIELI DE ALMEIDA DE SOUSA,CPF: ***.551.401-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241210) E E DEP SALIM NADAF;De: 14/02/2025 a 19/02/2025

Substituído: (288541/1) BRUNO HENRIQUE BARBOSA DUARTE

Processo Nº: 1000004945782

Contratado: (274300/40) GENILSON BARBOSA DO CARMO,CPF: ***.792.251-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un.

Adm:(242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 03/02/2025 a 21/02/2025

Substituído: (137672/19) STEPHANY ANDRADE FERREIRA

Processo Nº: 1000004924261

Contratado: (296591/26) JENNIFER DE PAULA ALMEIDA MARQUES,CPF: ***.465.201-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- AFASTAMENTO PRISÃO / FLAGRANTE OU PREVENTIVA -;Un.

Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De: 27/01/2025 a 10/02/2025

Substituído: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI

Processo Nº: 1000004955126

Contratado: (221273/33) KAMILA MARQUES DA SILVA,CPF: ***.963.201-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240036) E E SEN FILINTO MULLER;De: 05/02/2025 a 20/02/2025

Substituído: (228850/17) FLAVIA FERREIRA FERNANDES D ERI

Processo Nº: 1000004928578

Contratado: (239528/48) PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS,CPF: ***.472.761-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 27/01/2025 a 17/02/2025

Substituído: (125824/14) WEDER CAMILLO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1668767

CONTRATO/SEDUC/00071/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004959928

Contratado: (263159/13) ADELAILDE ALMEIDA DE SOUZA

CPF: ***.179.141-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 10/02/2025 Até29/04/2025

Processo Nº: 1000004934477

Contratado: (36364/116) ALFREDO SOARES DE GUSMAO

CPF: ***.067.778-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004951194

Contratado: (240175/10) ALINE DE SOUZA SILVA

CPF: ***.079.921-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA

A Partir de: 04/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004927008

Contratado: (273877/59) APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.280.281-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004965300

Contratado: (314724/9) BRUNA DA SILVA DOS SANTOS

CPF: ***.314.571-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA

A Partir de: 01/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004927282

Contratado: (343700/4) CRISLAINE PATRICIA MELO DANTAS

CPF: ***.675.491-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004932969

Contratado: (219137/43) CRISTINA PINHEIRO AMORIM

CPF: ***.834.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004915685

Contratado: (337733/3) DAYANE CARDOSO DOS SANTOS

CPF: ***.515.911-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004957305

Contratado: (350240/1) DEUSALINA ALVES RODRIGUES

CPF: ***.303.451-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 07/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004917053

Contratado: (296336/27) DOMINIQUE JUNIOR VAIS

CPF: ***.761.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (244228) E E JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004932981

Contratado: (306904/24) EDILAINE FONSECA BISPO

CPF: ***.120.531-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004940885

Contratado: (349899/1) ELEUZA PENHITSUDU RUDZAPARIWE

CPF: ***.330.301-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243779) E E INDIGENA LUIZ RUDZANEEDI OREBEWE

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004963046

Contratado: (331895/3) ELISANDRA CRISTINA STEIN

CPF: ***.240.681-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais

Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004924791

Contratado: (335801/2) FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO

CPF: ***.269.393-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004958830

Contratado: (144370/31) GILEINE JOSE DA SILVA

CPF: ***.129.841-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025

**Processo Nº: 1000004930835****Contratado: (338076/2) LUANA ROSA SILVA****CPF: ***.633.551-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232904) E E SANTANA DAGUA LIMPA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004955730****Contratado: (291479/29) LUCILENE PEREIRA MACEDO****CPF: ***.360.512-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVAL FARIA****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004935039****Contratado: (316727/31) LUCINEY ALVES DE REZENDE****CPF: ***.588.191-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais****Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA****A Partir de: 29/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004966540****Contratado: (270147/7) MICHELE CRISTINA DE ARRUDA FIGUEIREDO****CPF: ***.085.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004959797****Contratado: (344318/2) NAMIR CRISTINA LUIZ****CPF: ***.593.011-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242853) E E CANDIDO PORTINARI****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004924014****Contratado: (309533/16) NATANAEL FERREIRA DIOGO JUNIOR****CPF: ***.236.541-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004923859****Contratado: (340352/6) ROBERTA TRINDADE SANTOS****CPF: ***.799.865-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004924997****Contratado: (285661/22) ROSELAINE FERNANDES PANISSO RIBEIRO****CPF: ***.764.291-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004917664****Contratado: (247223/38) TANIA COUTINHO DE SOUZA****CPF: ***.115.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1668768

CONTRATO/SEDUC/00072/2025**DE: 25/02/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: TORNAR SEM EFEITO****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 1000004934658****Contratado: (307259/8) ANDRIELI PRETTO TUBIANA****CPF: ***.237.510-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239810) E E 13 DE MAIO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929459****Contratado: (347805/2) ANDRIELLY KARINE NASCIMENTO DE SOUZA****CPF: ***.026.741-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004924860****Contratado: (202059/22) ARLENE OLIVEIRA BRAGA****CPF: ***.061.611-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929550****Contratado: (238070/15) AURELICE RIBEIRO SICHOSKI****CPF: ***.319.422-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004930408****Contratado: (337813/3) BRUNA THAIS GUIMARAES MORAES****CPF: ***.832.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025**

Processo Nº: 1000004920930**Contratado: (328635/9) CAMILA ALMEIDA DO VALE****CPF: ***.844.001-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929605****Contratado: (340016/3) CAMILA XAVIER SANTOS****CPF: ***.958.641-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004921508****Contratado: (349791/1) DANIELA PEREIRA DA SILVA****CPF: ***.131.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004930820****Contratado: (337488/3) DANIELLE PRADO DE OLIVEIRA****ROELLES****CPF: ***.849.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ****LOPES****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004921226****Contratado: (131757/14) DIRAIDES SOARES ROCHA****CPF: ***.810.341-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929888****Contratado: (344983/3) DIRCE VALERIO DE OLIVEIRA SALOMAO****CPF: ***.195.931-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004927259****Contratado: (342995/2) DYANA KHELLY DO PRADO SILVA****MARCONDES****CPF: ***.298.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004923375****Contratado: (340137/2) ELIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES****CPF: ***.770.992-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004923009****Contratado: (349724/1) ELIZABETH ALVES DE ARAUJO DA SILVA****CPF: ***.334.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004922501****Contratado: (269072/11) ELVIA CRISTINA FERREIRA LOUREDO****CPF: ***.124.161-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929711****Contratado: (341003/3) EMILIANE SEOLIN FONTES****CPF: ***.662.651-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004927731****Contratado: (325203/3) FRANCILENE TOSCANO DA CONCEICAO****CPF: ***.262.381-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J QUEIROZ****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004934778****Contratado: (329128/4) HELEM CAROLINE LIMA ARAUJO DAVID****CPF: ***.660.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004928656****Contratado: (310092/9) IRILENE CONCEICAO SANTOS SILVA****CPF: ***.964.525-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004922532****Contratado: (268516/9) JUREMA NUNES MIRANDA BUENO****CPF: ***.881.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025**

**Processo Nº: 1000004929437****Contratado: (317334/7) KATIA MENEZES GRUDZIEN****CPF: ***.417.491-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929840****Contratado: (325897/8) KELLY MARIA DOS SANTOS****CPF: ***.208.581-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004928914****Contratado: (283961/17) LEUCIMAR GALVAO SOUSA****CPF: ***.605.502-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004922498****Contratado: (269864/8) LOECY EVANGELINA DE CAMPOS SILVA MORAIS****CPF: ***.141.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004920858****Contratado: (343748/3) MAIARA ALMEIDA DOS SANTOS****CPF: ***.128.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929005****Contratado: (50098/28) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA****CPF: ***.902.648-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929321****Contratado: (247571/14) MARIA FERREIRA DE MELO DA SILVA****CPF: ***.881.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004922927****Contratado: (222372/25) MARIA QUITERIA SILVA DO CARMO****CPF: ***.917.121-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE****MURTINHO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004925094****Contratado: (291488/8) NILMA MATOS DOS SANTOS MARQUETTI****CPF: ***.969.131-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004928963****Contratado: (296228/11) REGINA DE JESUS VIEIRA****CPF: ***.765.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929398****Contratado: (62534/51) ROMILDA TIBOLA KIST****CPF: ***.015.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004927631****Contratado: (215992/7) SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO****CPF: ***.088.391-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004928749****Contratado: (304374/6) SOLANGE APARECIDA HAMESTER DE CARVALHO****CPF: ***.675.811-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004929917****Contratado: (212648/10) VALDICEIA BERNARDO DE SOUZA DE LIMA****CPF: ***.852.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00511/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004974819
Nome: (211137/5) DOLORES FERREIRA BENITES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235431) NUC REG DE EDUCACAO DE ARIPUANA
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: 1000004974620
Nome: (114510/11) KATIANE DE ALMEIDA SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: 1000004974626
Nome: (122524/6) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 16/02/2025

Processo N.: 1000004974628
Nome: (129131/34) MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 27/01/2025

Processo N.: 1000004974630
Nome: (117401/18) MARCIA CRISTINA CONCEICAO SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 08/02/2025

Processo N.: 1000004974839
Nome: (85822/2) MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (234788) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/01/2025

Processo N.: 1000004974633
Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: 1000004974634
Nome: (129335/6) MARIA DE FATIMA NEVES TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 03/02/2025

Processo N.: 1000004974636
Nome: (249376/2) MARIA DE JESUS GUSMAO DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: 1000004974651
Nome: (240409/1) MARIA LUCIANE DE ALMEIDA PRADO CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 17/02/2025

Processo N.: 1000004974653
Nome: (290183/1) MARIA LUCINDA CAVALCANTE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974656
Nome: (287250/1) MARIA NILZA SALVADOR DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004974661
Nome: (48628/2) MARINALVA CONCEICAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: 1000004974664
Nome: (290518/1) MATILDO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 14/02/2025

Processo N.: 1000004974673
Nome: (212527/46) NATALIA CUNHA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 06/02/2025

Processo N.: 1000004974675
Nome: (33373/3) NEIVA KUHNEN ESCHER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235245) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974678
Nome: (125998/3) PATRICIA CARLA HOFF
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 11/02/2025

Processo N.: 1000004974679
Nome: (238206/3) PAULO CESAR DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: 1000004974710
Nome: (34815/1) PEDRO PAULO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/02/2025

Processo N.: 1000004974713
Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 07/02/2025

Processo N.: 1000004974717
Nome: (290172/1) RONAIR MARCELINO DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974722
Nome: (290190/1) RUBENS MAURO DE AMORIM JUNIOR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004974770
Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: 1000004974771
Nome: (236083/1) VALDINEIA DA COSTA ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 15/02/2025

Processo N.: 1000004974773
Nome: (290479/1) WILLIAN RICHARD RIBEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668800

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00512/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004974430
Nome: (341954/3) SHEILA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2025 Até31/05/2025

Processo N.: 1000004974520
Nome: (344023/12) SIMARA DA SILVA GUTEKOSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 15/02/2025 Até14/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668801

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00513/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (121098/55) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (121098/58) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (121098/57) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (121098/56) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (121098/54) ANA VALERIA LENCINA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (306718/12) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:
Nome: (306718/11) APOLIANY ALVES SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:
Nome: (272310/17) CLEUSA DA SILVA REIS ACOSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 06/02/2025 Até13/02/2025

Processo N.: 1000004963253
Nome: (71232/80) EDNA SILVA NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.:
Nome: (343967/3) ELENIR LORENCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.: 1000004974711
Nome: (311295/21) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA LIRIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 19/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.: 1000004974820
Nome: (311295/20) FRANCIELI REGINA DE PINHO ALMEIDA LIRIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 19/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.:
Nome: (344542/7) JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:
Nome: (344542/8) JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:
Nome: (116815/39) JOSELAINE BEZERRA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:
Nome: (116815/38) JOSELAINE BEZERRA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:
Nome: (116815/40) JOSELAINE BEZERRA SANCHES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:
Nome: (335462/3) LAUANE SANTOS DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:
Nome: (212661/28) LUIZ CINTA LARGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:
Nome: (265324/41) RAFAELA DA SILVA CORTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:
Nome: (265324/42) RAFAELA DA SILVA CORTES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 11/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:
Nome: (336255/3) RAQUEL TELES SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 12/02/2025 Até16/02/2025

Processo N.: 1000004974736
Nome: (338012/3) ROSIMERY KILL DOS SANTOS NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 19/02/2025 Até02/07/2025

Processo N.:
Nome: (235678/26) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 14/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:
Nome: (235678/25) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 14/02/2025 Até20/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668802

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00514/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (246625/6) MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668803

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00515/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004962407
Nome: (291760/28) KAIRO LAZARO GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 11/02/2025 Até11/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668804

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00516/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 19/02/2025 Até18/03/2025

Processo N.:
Nome: (295907/1) ALINE RODRIGUES DA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241903) E E OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 09/02/2025 Até10/03/2025

Processo N.:
Nome: (123602/28) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 07/02/2025 Até02/03/2025

Processo N.:
Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 13/02/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 05/02/2025 Até05/04/2025

Processo N.:

Nome: (56459/4) CIBELE LOISE SIMOES MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2025 Até30/03/2025

Processo N.:

Nome: (286963/1) DANIEL ZAPELINI MALTEZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (241780/1) DEISY ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (82522/39) ELIANE ALVES NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 04/02/2025 Até04/04/2025

Processo N.:

Nome: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

Processo N.:

Nome: (84758/16) GERALDO GABRIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 13/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (210095/9) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA TACITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 16/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (290050/1) JOB LOPES EVANGELISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 14/02/2025 Até23/02/2025

Processo N.:

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 12/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237612) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 04/02/2025 Até20/03/2025

Processo N.:

Nome: (46294/10) LISOLETE INES ZANELLA REINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J
QUEIROZ
A Partir de: 17/02/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 05/02/2025 Até05/05/2025

Processo N.:

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 10/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:

Nome: (240425/1) MARIA SOCORRO DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 13/02/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (106948/12) MERLISON GUARIENTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 12/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (241744/1) NEIZE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 11/02/2025 Até12/03/2025

Processo N.:

Nome: (125045/14) PATRICIA FANIN MARCELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 31/01/2025 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (288828/1) ROSIMEIRE MARIA REJES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 05/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:
Nome: (242521/1) ROSINETE DIMAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 31/01/2025 Até29/07/2025

Processo N.:
Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 03/02/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Processo N.:
Nome: (45254/14) ZELIA PAES SULZBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/02/2025 Até12/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668805

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00517/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (286921/1) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 10/02/2025 Até10/05/2025

Processo N.:
Nome: (88743/1) RENATO LINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668806

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00518/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004974789
Nome: (242363/1) ALINE BATISTA FLORES PARENTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017
A Partir de: 27/02/2025 Até08/03/2025

Processo N.: 1000004974986
Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/12/2012 Ate 26/12/2017
A Partir de: 21/02/2025 Até22/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668807

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00519/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16982
Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/07/2012 Ate 26/07/2017
A Partir de: 31/12/2025 Até29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668808

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00520/2025 **DE:**
25/02/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004949921
Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668809

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00521/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120090
Nome: (257346/1) CAROLINE BAGNARA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/120497
Nome: (257345/1) DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO
Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/101819
Nome: (228431/6) ELESSANDRA GOMES PEREIRA
Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/100252
Nome: (107261/15) FERNANDA SHONO DA SILVA LOPES REZENDE
Quinquênio: 20/07/2019 Até 19/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/122605
Nome: (122409/16) JOSELENE RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 18/07/2019 Até 17/07/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/128712
Nome: (51547/3) SILMA DA PIEDADE NASCIMENTO DOS SANTOS
Quinquênio: 20/07/2019 Até 19/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668810

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00522/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28084
Nome: (215720/1) DIOGO HENRIQUE SEVERINO DE SOUZA
Quinquênio: 04/08/2009 Até 03/09/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25790
Nome: (227774/1) EMANUEL FRANK LEITE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/10/2015 Até 30/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/16506
Nome: (52808/2) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI
Quinquênio: 05/09/1995 Até 04/09/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668811

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00523/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (25825/24) ADELAIDE WOLF DOS SANTOS
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 12/02/2025 Até11/02/2026

Processo N.:
Nome: (73423/2) ANDREIA MARCHI
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 23/01/2025 Até22/01/2026

Processo N.:
Nome: (86480/12) CLEONICE CARNIEL
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 11/02/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 15/02/2025 Até14/06/2025

Processo N.:
Nome: (87397/1) ELZA XAVIER DE SA
Un. Adm: (234647) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 31/01/2025 Até30/01/2026

Processo N.:
Nome: (227407/1) IDALINA DE ALMEIDA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 05/02/2025 Até03/08/2025

Processo N.:
Nome: (53242/23) IRENE LUZIA DA SILVA
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 12/02/2025 Até10/08/2025

Processo N.:
Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 15/02/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (233082/9) JUSCINEIA RODRIGUES BORGES
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 06/02/2025 Até05/02/2026

Processo N.:
Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 04/02/2025 Até31/12/2025

Processo N.:
Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 13/02/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 12/02/2025 Até11/02/2026

Processo N.:

Nome: (288633/1) MARILIA DA SILVA FRANCA MOREIRA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 13/02/2025 Até 14/03/2025

Processo N.:

Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO
A Partir de: 04/02/2025 Até 03/02/2026

Processo N.:

Nome: (242430/1) ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 10/02/2025 Até 09/02/2026

Processo N.:

Nome: (296068/1) SONIA MARIA DESTEFANI
Un. Adm: (241520) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ

LOPES

A Partir de: 05/02/2025 Até 03/08/2025

Processo N.:

Nome: (212650/6) VANDA MARCIA BATTISTI BIANCHI
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 28/01/2025 Até 26/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1668812

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00028/2025

DE: 25/02/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/02210

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
A Partir de: 05/02/2025 Até 06/03/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA
Un. Adm: (903817) COORD DE RELAC COM MUNICIPIOS EDUC
PARA CONSUMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668762

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00097/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (294647/5) ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (902985) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 30/01/2025 Até 08/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668796

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00098/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249673/1) FATIMA SUELY DA CRUZ PERALTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 15/02/2025 Até 15/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1668797

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00035/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL E DE INOVACAO
A Partir de: 14/02/2025 Até 14/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668793



BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00001/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/00849
Nome: (246098/1) LIZEANE VELASQUES RIBAS DE MORAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/03/2013 Ate 10/03/2018
A Partir de: 15/10/2026 Até13/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1668798

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00019/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58990/1) DANIEL DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181781) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 08/02/2025 Até09/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1668799

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00393/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/14510
Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11864
Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/14393

Nome: (347681/1) TAINA KREUTZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/00630

Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS
IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668840

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00394/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/12301
Nome: (323052/1) GABRIELA PENNA PAIVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (198455) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 08/02/2025 Até06/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668841

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00395/2025

DE:

25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/14952
Nome: (345562/1) ADEILCE MACHADO MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 31/01/2025 Até31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13555
Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/08944
Nome: (304077/3) DIONAL LUIZA DA ROCHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 07/08/2024 Até05/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/10913**Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 09/02/2025 Até06/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/13331****Nome: (292660/4) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 13/02/2025 Até05/04/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/12913****Nome: (321855/2) GRALCILEINE ALVES DE SOUZA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/09303****Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/11/2024 Até31/12/2024****Processo N.: SES-PRO-2025/13600****Nome: (295472/4) KETHRYNN SUSANNE ALMEIDA FERRAZ****Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 18/02/2025 Até19/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/13609****Nome: (292615/3) REGIANE GREGORIO ABDO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/12/2024 Até31/05/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/11543****Nome: (296663/4) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 04/02/2025 Até12/03/2025****Processo N.: SES-PRO-2025/12353****Nome: (322087/2) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 03/12/2024 Até31/01/2025****Processo N.: SES-CIN-2025/15576****Nome: (332641/1) VERANEI NOGUEIRA SAMPAIO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 07/10/2024 Até04/04/2025****Processo N.:****Nome: (318239/2) WENDER MARTINS NOVAES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 26/01/2025 Até30/01/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1668842

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00396/2025**DE:****25/02/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: PRORROGAR****Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS****Processo N.: SES-PRO-2025/13609****Nome: (294012/4) EDINEIS MARCELINO PEREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****Até: 30/03/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1668843

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00397/2025**DE:****25/02/2025****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:****Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 11/02/2025 Até25/02/2025****Processo N.:****Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO****DE PESSOAL****A Partir de: 13/02/2025 Até19/02/2025****Processo N.:****Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (179086) UNID DE DESENVOLVIMENTO****ORGANIZACIONAL****A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025****Processo N.:****Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025****Processo N.:****Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE****JUARA****A Partir de: 03/02/2025 Até07/02/2025****Processo N.:****Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA GONCALVES****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO****CERMAC****A Partir de: 05/02/2025 Até18/02/2025**



Processo N.:
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/02/2025 Até25/02/2025

Processo N.:
Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/02/2025 Até14/02/2025

Processo N.:
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.:
Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 17/02/2025 Até21/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668844

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00398/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/13163
Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/13163
Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 19/01/2026 Até17/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/13163
Nome: (111349/1) ALINE PAULA MOTTOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2014 Ate 05/01/2019
A Partir de: 01/09/2026 Até30/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2024/201376
Nome: (113127/1) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/03/2019 Ate 28/03/2024
A Partir de: 20/03/2025 Até18/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 22/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12078
Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 01/04/2025 Até10/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/49671
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2016 Ate 04/10/2021
A Partir de: 26/02/2025 Até26/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/10805
Nome: (115472/1) LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
A Partir de: 25/02/2025 Até11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668845

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00399/2025 DE:
25/02/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 11/10/2025 Até20/10/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/03600
Nome: (95349/3) DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
A Partir de: 01/10/2025 Até10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668846

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00400/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2025/21213
Nome: (115790/1) CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
Período: Matutino
A Partir de: 26/02/2025 Ate 26/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668847

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00401/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
Quinquênio: 29/10/2019 Até 28/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/52849
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
Quinquênio: 22/04/2019 Até 21/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/54859
Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCIA
Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/52853
Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Quinquênio: 12/04/2019 Até 11/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386
Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Quinquênio: 09/09/2019 Até 08/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2024/15588
Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA
Quinquênio: 19/01/2019 Até 18/01/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/55823
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Quinquênio: 20/07/2019 Até 19/07/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1668848

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00120/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/29934
Nome: (262189/4) CAROLINE MARI DE OLIVEIRA GALINA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 10/08/2024 Até26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1668777

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00121/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/02403
Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1668778

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00122/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (70892/6) GRACE QUEIROZ DAVID PERES
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 10/02/2025 Até08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1668779



MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00010/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2025/02924
Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Quinquênio: 20/02/2020 Até 19/02/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1668782

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00140/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 28/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1668783

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00141/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02805
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1668784

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00142/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/00099
Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 29/04/2015 Ate 28/04/2020
A Partir de: 19/02/2025 Até05/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1668785

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00143/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00623
Nome: (49640/2) HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO
Quinquênio: 06/11/1995 Até 05/11/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1668786

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00137/2025 DE: 25/02/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA
A Partir de: 20/01/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1668775

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00138/2025
25/02/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Fevereiro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1668776

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2024/07664 - SIAG 0007664/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO", a sessão foi finalizada no dia 19/02/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

QUADRO EXPLICATIVO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 43.690.572/0001-52	01	UN	870	R\$ 90,00	R\$ 78.300,00
LOTE ÚNICO		02	AN	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
		03	UN	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
VALOR TOTAL:						R\$ 80.310,00

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. 032/2024, Processo nº. SEMA-PRO-2024/07664, que visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1669070

www.mt.gov.br

www.mt.gov.br

Atualize
seus dados
no SUS.



Procure a unidade de
saúde mais próxima
de você.



Apresente seu documento
com foto e comprovante
de residência.

Sua atualização só pode ser feita
de forma presencial. Atualizar os
dados é importante para localizar
você que precisa realizar
consultas, exames e cirurgias.



Governo de
Mato
Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.041.855,66	35.272.002,97	39.207.830,48	38.363.246,09	41.265.143,39	63.645.807,58	55.438.970,17	43.855.188,04	46.950.553,33	45.636.172,33	41.447.205,28	66.059.678,66	553.183.653,98	27.229.376,61
Pessoal Ativo	32.237.159,79	31.208.771,06	35.218.135,32	34.563.687,12	34.336.429,69	49.473.068,63	44.269.210,28	34.399.002,54	38.859.216,77	37.897.085,70	33.639.860,22	56.878.394,62	462.980.021,74	27.229.376,61
Vencimentos, Vantagens, Outras Despesas Variáveis e Pessoal Requisitado	26.047.843,40	25.442.234,15	28.254.586,49	27.747.278,55	28.480.554,61	40.331.926,31	36.725.476,39	29.199.911,59	29.340.302,52	30.727.930,45	26.853.690,84	44.054.484,41	373.206.219,71	27.228.899,49
Obrigações Patronais	6.189.316,39	5.766.536,91	6.963.548,83	6.816.408,57	5.855.875,08	9.141.142,32	7.543.733,89	5.199.090,95	9.518.914,25	7.169.155,25	6.786.169,38	12.823.910,21	89.773.802,03	477,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.804.695,87	4.063.231,91	3.989.695,16	3.799.558,97	6.928.713,70	14.172.738,95	11.169.759,89	9.456.185,50	8.091.336,56	7.739.086,63	7.807.345,06	9.181.284,04	90.203.632,24	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.640.776,56	2.858.255,98	2.735.771,63	2.635.208,39	5.700.498,28	11.877.385,03	9.051.606,52	7.338.507,44	6.020.500,47	5.585.502,80	5.140.696,83	6.292.582,77	67.877.292,70	-
Pensões	1.163.919,31	1.204.975,93	1.253.923,53	1.164.350,58	1.228.215,42	2.295.353,92	2.118.153,37	2.117.678,06	2.070.836,09	2.153.583,83	2.666.648,23	2.888.701,27	22.326.339,54	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.013.174,93	4.553.139,28	5.988.522,11	4.693.214,03	8.171.350,80	24.170.942,68	19.879.606,02	11.272.611,21	10.399.318,05	9.429.198,16	9.418.016,19	11.289.220,19	123.278.313,65	2.483.834,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	153.465,44	41.815,62	533.677,37	271.651,12	262.300,23	76.639,11	172.469,78	23.949,59	268.842,26	294.981,64	74.841,38	9.528,14	2.117.206,22	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	550.136,62	448.091,75	1.465.149,58	622.003,94	980.336,87	9.921.564,62	8.537.376,35	1.840.375,30	2.039.139,23	1.395.129,89	1.535.829,75	2.211.019,40	31.051.030,30	2.483.834,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.804.695,87	4.063.231,91	3.989.695,16	3.799.558,97	6.928.713,70	14.172.738,95	11.169.759,89	9.456.185,50	8.091.336,56	7.739.086,63	7.807.345,06	9.087.728,93	90.110.077,13	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.028.680,73	30.718.863,69	33.219.308,37	33.670.032,06	33.093.792,59	39.474.864,90	35.559.364,15	32.582.576,83	36.551.235,28	36.206.974,17	32.029.189,09	54.770.458,47	429.905.340,33	24.745.542,14
1														
CÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.003.632.656,20													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	68.056.636,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	48.812.094,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.886.763.926,20													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	454.650.882,47							1,38%						
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	657.735.278,52							2,00%						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	624.848.514,60							1,90%						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	591.961.750,67							1,80%						

FONTE: SIFAZ/FIPLAN - FIP 617, FIP 704, FIP 226 em 21/01/2025.

Nota 1: Conforme resolução de consulta nº 27/2016 - TP de 18/11/2016 (TCE-MT), esta sendo excluída da despesa com pessoal, no período considerado, o valor do Abono de Permanência.

Nota 2: Conforme resolução de consulta nº 7/2022 - TP de 31/05/2022 (TCE-MT), estão sendo excluídos da despesa com pessoal, no período considerado, os valores do Abono Pecuniário, Indenização de Férias e Licença Prêmio Indenizada.

Nota 3: Repetição do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Januária Dorileo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Leandro Seije Nagasawa
Auditor de Controle Interno

Carlos Soares Aquino Junior
Chefe do Departamento Financeiro
Em Substituição

Anderson Matos
Contador
Em substituição
CRC MT-011909/O-6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 018/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n.º 097/CPPGE/2020, que dispõe sobre a participação de Procuradores do Estado de Mato Grosso em Conselhos e Comitês,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado a Procuradora do Estado **Dra. Cristiane Sampaio Diogo**, como membro representante da Procuradoria Geral do Estado, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso (CGDPJ-MT), sem prejuízo de suas funções.
- Art. 2º O período de mandato será de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução a critério do Procurador-Geral do Estado.
- Art. 3º O Procurador do Estado que participar do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário e do Processo Judicial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - CGDPJ-MT deverá observar as disposições da Resolução n.º 097/CPPGE/2020, especialmente, o art. 6º, que o proíbe de assinar e assumir compromissos cuja competência para tanto seja exclusiva do Procurador-Geral do Estado, exceto se houver delegação expressa e específica para tanto, vedada a delegação genérica.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revoga-se a Portaria a Portaria 016/PGE/2025 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

(original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1668732



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			Dezembro/2024		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	39.701.840,00	73.113.979,38	33.412.139,38	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.423,00	1.482,39	0,00	-940,61
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	2.423,00	1.482,39	0,00	-940,61
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.423,00	1.482,39	0,00	-940,61
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	255,00	1.482,39	1.227,39	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	255,00	1.482,39	1.227,39	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal	255,00	1.482,39	1.227,39	0,00
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais	2.168,00	0,00	0,00	-2.168,00
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal	2.168,00	0,00	0,00	-2.168,00
1.1.2.2.02.0.1.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal	2.168,00	0,00	0,00	-2.168,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	0,00	3.759,92	3.759,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	2.019.701,00	10.869.316,60	8.849.615,60	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	37.679.716,00	62.239.420,47	24.559.704,47	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	7.245.839,19	7.245.839,19	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	7.245.839,19	7.245.839,19	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	28.159,52	28.159,52	0,00
1.9.1.1.08.0.3.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Divida Ativa	0,00	23.700,24	23.700,24	0,00
1.9.1.1.08.0.3.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Divida Ativa	0,00	23.700,24	23.700,24	0,00
1.9.1.1.08.0.4.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	4.459,28	4.459,28	0,00
1.9.1.1.08.0.4.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	0,00	4.459,28	4.459,28	0,00
1.9.1.1.13.0.0.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	0,00	7.217.679,67	7.217.679,67	0,00
1.9.1.1.13.2.0.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	7.217.679,67	7.217.679,67	0,00
1.9.1.1.13.2.1.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	7.193.989,92	7.193.989,92	0,00
1.9.1.1.13.2.1.01	Receitas Decorrentes de Apões de Combate à Corrupção-Acórdos de Leniência-Principal	0,00	7.193.989,92	7.193.989,92	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				Dezembro/2024	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.13.2.2.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência-Multas e Juros de Mora	0,00	23.689,75	23.689,75	0,00
1.9.1.1.13.2.2.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acórdos de Leniência-Multas e Juros de Mora	0,00	23.689,75	23.689,75	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demaís Receitas Correntes	37.679.716,00	54.993.581,28	17.313.865,28	0,00
1.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	37.679.716,00	54.993.581,28	17.313.865,28	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	37.679.716,00	54.993.581,28	17.313.865,28	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência	37.679.716,00	54.993.581,28	17.313.865,28	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência-Principal	35.567.256,00	49.652.580,73	14.085.324,73	0,00
1.9.9.9.12.2.1.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal	35.567.256,00	49.652.580,73	14.085.324,73	0,00
1.9.9.9.12.2.3.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa	2.112.460,00	5.340.979,34	3.228.519,34	0,00
1.9.9.9.12.2.3.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa	2.112.460,00	5.340.979,34	3.228.519,34	0,00
1.9.9.9.12.2.4.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	21,21	21,21	0,00
1.9.9.9.12.2.4.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	21,21	21,21	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	286.955,96	286.955,96	0,00
9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	286.955,96	286.955,96	0,00
9.9.1.0.00.0.0.00	Dedução-Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.1.1.00.0.0.00	Dedução-Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.1.1.13.0.0.00	Dedução-Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.1.1.13.2.0.00	Dedução-Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.1.1.13.2.1.00	Dedução-Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.1.1.13.2.1.01	Dedução-Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acórdos de Leniência-Principal	0,00	407,32	407,32	0,00
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demaís Receitas Correntes	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
9.9.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
9.9.9.9.12.0.0.00	Dedução-Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
9.9.9.9.12.2.0.00	Dedução-Ônus de Sucumbência	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
9.9.9.9.12.2.1.00	Dedução-Ônus de Sucumbência-Principal	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
9.9.9.9.12.2.1.01	Dedução-Recursos Destinados ao Funjus-Principal	0,00	286.548,64	286.548,64	0,00
TOTAL		39.791.840,00	72.827.023,42	33.125.183,42	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Dezembro/2024

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Dezembro/2024

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1.299.242.866,73	0,00	1.299.242.866,73	1.263.490.633,81	-35.752.232,92
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.595.455,59	0,00	487.595.455,59	477.055.868,34	-10.539.587,25
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	457.695.843,59	0,00	457.695.843,59	449.513.158,48	-8.182.685,11
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	4.098.701,13	4.098.701,13
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	84.038.856,99	84.038.856,99
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	3.441.632,28	3.441.632,28
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.429,34	1.429,34
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	357.232.680,59	357.232.680,59
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	278.997,13	278.997,13
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	420.861,02	420.861,02
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	29.899.612,00	0,00	29.899.612,00	27.542.709,86	-2.356.902,14
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	27.542.709,86	27.542.709,86
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	811.647.411,14	0,00	811.647.411,14	786.434.765,47	-25.212.645,67
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	808.149.656,14	0,00	808.149.656,14	783.289.852,70	-24.859.803,44
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	690.758,26	690.758,26
339019000	AUXÍLIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	10.285,20	10.285,20
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	327.774,46	327.774,46
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	674.800,72	674.800,72
339035000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	773.942,89	773.942,89
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.812.444,57	2.812.444,57
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	6.950.606,89	6.950.606,89
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	10.218.213,67	10.218.213,67
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	3.196.120,26	3.196.120,26
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.110.908,34	1.110.908,34
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	969.858,13	969.858,13
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	768.528,63	768.528,63
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	414.620,31	414.620,31
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	712.754.135,17	712.754.135,17
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	22.431,92	22.431,92
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	41.594.423,28	41.594.423,28
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	3.497.755,00	0,00	3.497.755,00	3.144.912,77	-352.842,23
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	3.144.212,77	3.144.212,77
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
400000000	DESPESA CAPITAL	14.350.000,00	0,00	14.350.000,00	6.296.987,73	-8.053.012,27
440000000	INVESTIMENTOS	14.350.000,00	0,00	14.350.000,00	6.296.987,73	-8.053.012,27
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.350.000,00	0,00	14.350.000,00	6.296.987,73	-8.053.012,27
449014000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	57.228,50	57.228,50
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	117.515,00	117.515,00
449040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.448.818,99	1.448.818,99
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.673.425,24	4.673.425,24
TOTAL GERAL		1.313.592.866,73	0,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	-43.805.245,19

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O

MTI

12/02/2025 15:12

WendyZanini02228 Página: 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		39.701.840,00	39.701.840,00	72.827.023,42	33.125.183,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.423,00	2.423,00	1.482,39	(940,61)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		2.019.701,00	2.019.701,00	10.873.076,52	8.853.375,52
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.679.716,00	37.679.716,00	61.952.464,51	24.272.748,51
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES		0,00	0,00	0,00	0,00
Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recebidas		0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Concedidas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		39.701.840,00	39.701.840,00	72.827.023,42	33.125.183,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		39.701.840,00	39.701.840,00	72.827.023,42	33.125.183,42
DÉFICIT		489.838.054,00	1.273.891.026,73	1.196.960.598,12	(76.930.428,61)
TOTAL		529.539.894,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	(43.805.245,19)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	260.058.692,34	0,00	(260.058.692,34)
Superávit Financeiro		0,00	260.058.692,34	0,00	(260.058.692,34)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		529.539.894,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	894.389.459,55	857.279.312,10	43.805.245,19
DESPESAS CORRENTES		518.039.894,00	1.299.242.866,73	1.263.490.633,81	890.408.230,58	853.298.083,13	35.752.232,92
Pessoal e Encargos Sociais		130.362.775,00	487.595.455,59	477.055.868,34	225.257.657,20	224.830.205,85	10.539.587,25
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		387.677.119,00	811.647.411,14	786.434.765,47	665.150.573,38	628.467.877,28	25.212.645,67
DESPESAS DE CAPITAL		11.500.000,00	14.350.000,00	6.296.987,73	3.981.228,97	3.981.228,97	8.053.012,27
Investimentos		11.500.000,00	14.350.000,00	6.296.987,73	3.981.228,97	3.981.228,97	8.053.012,27
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		529.539.894,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	894.389.459,55	857.279.312,10	43.805.245,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MTI

12/02/2025 14:10

WendyZanini02228

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		529.539.894,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	894.389.459,55	857.279.312,10	43.805.245,19
SUPERÁVIT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		529.539.894,00	1.313.592.866,73	1.269.787.621,54	894.389.459,55	857.279.312,10	43.805.245,19
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		72.827.023,42	62.561.068,39
Vinculada		72.827.023,42	62.561.068,39
Outras Destinações de Recursos		72.827.023,42	62.561.068,39
Transferências Financeiras Recebidas		1.192.717.776,55	1.044.807.043,63
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.192.717.776,55	1.044.807.043,63
Cota Recebida		1.192.717.776,55	1.044.807.043,63
Recebimentos Extraorçamentários		1.438.350.172,89	1.196.461.013,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		375.398.161,99	105.403.013,42
Restos a Pagar não Processados		375.398.161,99	105.403.013,42
Inscrição de Restos a Pagar Processados		37.110.147,45	37.497.431,33
Restos a Pagar Processados		36.682.366,10	37.149.918,03
Consignações Inscritas em RP		427.781,35	347.513,30
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		118.800.403,81	219.023.539,57
Depósitos de Diversas Origens		40.849.453,63	100.857.356,34
Depósitos a Terceiros		77.950.950,18	118.166.183,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários		907.041.459,64	834.537.029,44
Receita Própria a Receber		49.759.627,92	42.400.438,30
Créditos a receber Folha de Pagamento		2.519,62	4.400,00
Consignações do Exercício		47.392.316,41	90.677.581,05
Despesas Liquidadas a Pagar		809.730.575,12	701.450.755,09
Valores de Destaques a Repassar		143.190,57	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		13.230,00	3.855,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		175.714.736,98	149.149.371,93
Caixa e Equivalentes de Caixa		175.714.736,98	149.149.371,93
Bancos Conta Movimento		119.498.857,38	113.921.270,56
Capacidade Financeira		56.215.879,60	35.228.101,37
Recebida		56.215.879,60	35.228.101,37
TOTAL GERAL		2.879.609.709,84	2.452.978.497,71

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		1.269.787.621,54	935.032.635,89
Execução Direta		1.269.644.430,97	935.032.635,89
Ordinária		1.226.126.170,96	896.767.678,60
Recursos Não Vinculados de Impostos		1.006.143.589,06	608.183.736,91
Outros Recursos Não Vinculados		219.982.581,90	288.583.941,69
Vinculada		43.518.260,01	38.264.957,29
Outras Destinações de Recursos		43.518.260,01	38.264.957,29
Execução em Destaque		143.190,57	0,00
Ordinária		143.190,57	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		143.190,57	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		24.748.588,68	294.066.818,73
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		24.748.588,68	294.066.818,73
Cota Concedida		24.748.588,68	294.066.818,73
Pagamentos Extraorçamentários		1.208.031.960,13	1.048.164.306,11
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		58.769.662,65	53.149.638,35
Restos a Pagar não Processados		50.851.935,91	48.196.408,43
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		37.332,77	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados		7.880.393,97	4.953.229,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		19.681.508,24	1.403.705,13
Restos a Pagar Processados		19.333.994,94	1.399.644,17
Consignações Inscritas em RP		347.513,30	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2024

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	4.060,96
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		216.425.266,25	154.512.701,46
Depósitos de Diversas Origens		25.379.202,75	8.902.372,76
Depósitos a Terceiros		191.046.063,50	145.610.328,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		913.155.522,99	839.098.261,17
Receita Própria a Receber		55.874.389,99	46.971.836,77
Consignações do Exercício		47.377.264,96	90.671.814,31
Despesas Liquidadas a Pagar		809.743.805,12	701.454.610,09
Valores de Destaques a Repassar		143.190,57	0,00
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		16.872,35	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		377.041.539,49	175.714.736,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		377.041.539,49	175.714.736,98
Bancos Conta Movimento		221.919.636,19	119.498.857,38
Capacidade Financeira		155.121.903,30	56.215.879,60
Recebida		155.121.903,30	56.215.879,60
TOTAL GERAL		2.879.609.709,84	2.452.978.497,71

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		221.919.636,19	119.498.857,38
Créditos a Curto Prazo		570.375.284,20	413.437.536,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		244.046,86	103.454,39
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		792.538.967,25	533.039.848,34
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		3.390.369.462,68	5.209.163.397,97
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		7.451.179,45	9.289.835,41
Intangível		6.806.565,02	10.725.134,68
Total do Ativo Não Circulante		3.404.627.207,15	5.229.178.368,06
TOTAL DO ATIVO		4.197.166.174,40	5.762.218.216,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		282.141.759,75	269.815.140,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		378.674.496,26	352.020.580,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		136.334.305,10	120.001.154,84
Total do Passivo Circulante		797.150.561,11	741.836.875,04
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		76.645.730,31	137.510.621,47
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		20.380.876,85	41.817.090,62
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		18.330.689,80	18.330.689,80
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		115.357.296,96	197.658.401,89
TOTAL DO PASSIVO		912.507.858,07	939.495.276,93
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.284.658.316,33	4.822.722.939,47
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		3.284.658.316,33	4.822.722.939,47
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.197.166.174,40	5.762.218.216,40



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2024
Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		702.034.001,56	381.497.323,66
Ativo Permanente		3.495.132.172,84	5.380.720.892,74
Total do Ativo		4.197.166.174,40	5.762.218.216,40
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		607.572.538,95	283.790.809,89
Passivo Permanente		710.460.509,80	769.013.708,50
Total do Passivo		1.318.033.048,75	1.052.804.518,39
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2.879.133.125,65	4.709.413.698,01

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		957.721,40	1.008.186,69
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		957.721,40	1.008.186,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		106.229,75	106.229,75
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		8.236.011,17	1.705.059,28
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		8.342.240,92	1.811.289,03

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
(Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(12.836.727,17)	(23.310.539,15)
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		(162.019.374,87)	(96.833.210,14)
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte		264.952,67	264.952,67
1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais		250.169.602,06	217.585.564,76
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		(254,37)	(254,37)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.883.264,29	0,00
Total das Fontes de Recursos		94.461.462,61	97.706.513,77

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	49.789.782,60	36.682.366,10	20.574.940,74	65.897.207,96
De Exercícios Anteriores	49.789.782,60	0,00	20.574.940,74	29.214.841,86
Do Exercício	0,00	36.682.366,10	0,00	36.682.366,10
Não Processados	113.999.872,45	375.398.161,99	83.285.365,24	406.112.669,20
De Exercícios Anteriores	113.999.872,45	0,00	83.285.365,24	30.714.507,21
Do Exercício	0,00	375.398.161,99	0,00	375.398.161,99
SUBTOTAL (I)	163.789.655,05	412.080.528,09	103.860.305,98	472.009.877,16
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	119.587.006,10	91.139.410,13	75.658.171,23	135.068.245,00
Depósitos em Caução	46.795,48	2.742,42	0,00	49.537,90
Depósitos Judiciais	20.699.509,58	5.886.513,27	0,00	26.586.022,85
Depósitos a Identificar	24.517.883,03	32.058.816,07	44.220.829,59	12.355.869,51
Outros Depósitos de Curto Prazo	74.322.818,01	53.191.338,37	31.437.341,64	96.076.814,74
Consignações	414.148,74	427.781,35	347.513,30	494.416,79
Consignações do Exercício	0,00	427.781,35	0,00	427.781,35
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	66.635,44	0,00	0,00	66.635,44
Consignações de RP Processados do exercício	347.513,30	0,00	347.513,30	0,00
SUBTOTAL (II)	120.001.154,84	91.567.191,48	76.005.684,53	135.562.661,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	143.190,57	143.190,57	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	143.190,57	143.190,57	0,00
TOTAL GERAL	283.790.809,89	503.790.910,14	180.009.181,08	607.572.538,95

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	1.240.945,80
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	24.515.702,59
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	7.880.393,97
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.434.107.351,32	1.368.796.489,89
Receita Tributária	1.482,39	12.564,79
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	10.873.076,52	11.848.225,97
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	61.952.464,51	50.700.277,63
Outros Ingressos Operacionais	1.361.280.327,90	1.306.235.421,50
Desembolsos	1.228.604.341,44	1.335.373.510,10
Pessoal e demais despesas	901.494.474,18	811.980.457,10
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	29.901.559,42	27.841.696,04
Outros desembolsos operacionais	297.208.307,84	495.551.356,96
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	205.503.009,88	33.422.979,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	4.176.207,37	6.857.614,74
Aquisição de ativo não circulante	3.735.977,90	6.615.511,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	440.229,47	242.103,34
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-4.176.207,37	-6.857.614,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	201.326.802,51	26.565.365,05
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	175.714.736,98	149.149.371,93
Caixa e Equivalentes de caixa final	377.041.539,49	175.714.736,98



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	29.901.559,42	27.841.696,04
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	29.901.559,42	27.841.696,04

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	5.402.897,77	4.398.331,33
Administração	149.486.224,25	133.499.644,12
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	746.605.352,16	674.082.481,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	901.494.474,18	811.980.457,10

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício de 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		8.547.596.002,62	13.548.561.656,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.482,39	12.564,79
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.835.399.563,45	6.212.246.011,96
Transferências e Delegações Recebidas		6.026.553.848,74	6.233.179.524,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		629.081.488,91	1.036.608.457,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		56.559.619,13	66.515.097,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		10.092.184.832,46	14.867.484.369,68
Pessoal e Encargos		179.013.193,05	608.073.790,49
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.149.538.320,42	1.111.759.538,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		147.824.110,83	342.174.699,52
Transferências e Delegações Concedidas		259.739.592,53	301.699.544,70
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		8.310.613.922,69	12.145.753.038,21
Tributárias		894.997,09	678.710,95
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		44.560.695,85	357.345.047,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(1.544.588.829,84)	(1.318.922.713,08)

WENDY ZANINI
COORDENADORA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012508/O

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/DPG

Dispõe acerca da padronização dos documentos externos produzidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003,

CONSIDERANDO a decisão exarada dia 11/09/2019, durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do ano de 2019, nos autos do Processo nº 87651/2019; e

CONSIDERANDO a decisão exarada dia no dia 25/07/2023, durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do ano de 2023, nos autos do Processo nº 7970/2021, apenso ao Processo nº 87651/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos externos produzidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para trabalhos acadêmicos, no que for cabível.

Parágrafo único. São considerados documentos externos aqueles usados para fins de comunicação, registro, controle, negociação ou qualquer outra interação com partes externas ao órgão.

Art. 2º As petições iniciais, resoluções, portarias, comunicados, memorandos, ofícios e atas produzidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso devem observar os modelos aprovados na 12ª Reunião Ordinária do CSDP/2023.

Parágrafo único. Os modelos a que se refere o caput deste artigo encontram-se disponíveis no Gabinete da Defensoria Pública-Geral e poderão ser solicitados através do e-mail gabinete@dp.mt.gov.br.

Art. 3º A observância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução será obrigatória após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º A observância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução não se aplica aos peticionamentos realizados diretamente dentro dos sistemas eletrônicos, a exemplo do Processo Judicial Eletrônico (PJE), enquanto não for possível realizar a necessária formatação de texto dentro desses sistemas.

Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668948

PORTARIA Nº 047/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000960-1;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
JESSICA DUARTE MAFFINI	101.012	Analista Contadora	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 01/02/2025

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668950

PORTARIA Nº 048/2025/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO DE CESSÃO DE USO 1/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso nº 1/2025	Defensoria Pública do Estado e o Município de Poconé-MT	O presente Termo tem por objeto a disponibilização pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA de um imóvel apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Poconé/MT.	2025.0.000002757-0

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Clarissa Maria da Costa Ochove.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Tainara dos Anjos Santos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668952

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 015/2024

Processo nº: 2024.0.000000451-4

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Diretoria de Infraestrutura Física, em que solicita a contratação de empresa especializada na área de manutenção de subestação aérea em média tensão, consultoria e análise, a fim de atender à necessidade da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento: art. 75, §3º da Lei n. 14.133/2021.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1668955

PORTARIA Nº 268/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003650-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Substituição do **Núcleo Criminal de Sinop**, conforme relacionado abaixo:

DEFENSORIA	SUBSTITUTO ORDINÁRIO	SUBSTITUTO EXTRAORDINÁRIO
1ª Defensoria	2ª Defensoria	5ª Defensoria
2ª Defensoria	3ª Defensoria	1ª Defensoria
3ª Defensoria	4ª Defensoria	2ª Defensoria
4ª Defensoria	5ª Defensoria	3ª Defensoria
5ª Defensoria	1ª Defensoria	4ª Defensoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668967

PORTARIA Nº 269/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003587-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **WENDEL RENATO CRUZ** para atuar como Coordenador no Núcleo de Água Boa em Substituição, no período de **24/02/2025 a 09/03/2025**, em razão do usufruto de férias da Coordenadora titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1668970

PORTARIA Nº 049/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção nº 001/2025/DPG, publicado no D.O.E de 13/02/2025.

Resolve:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
14ª Defensoria	HERCULES DA SILVA GAHYVA	1	1
	ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES	1	2
	SILVIA MARIA FERREIRA	1	3
15ª Defensoria	HERCULES DA SILVA GAHYVA	2	1
	ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES	2	2
	SILVIA MARIA FERREIRA	2	3

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
13ª Defensoria	SILVIA MARIA FERREIRA	3	1

Art. 2º. Consoante disposto no art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669006

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 06/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 26, incisos II c/c art. 119, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual no 146/2003 e pelo art. 5º, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública (Resolução no 112/2019/CSDP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 62 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução nº 112/2019/CSDP) e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente edital consignando data, hora e local em que Corregedoria-Geral estará à disposição da população, da comarca e das autoridades locais para receber qualquer reclamação ou sugestão no tocante aos trabalhos da Defensoria Pública, nos termos do §4º do art. 63 do RICGDP:

Data e horário	Local
31/03/2025 a 04/04/2025, das 13h às 17h	Núcleo de Execução Penal da Capital, instalado na Rua 4, quadra 11, setor A - Centro Político Administrativo, CEP 78049-914, Cuiabá-MT, telefone e e-mail para contato: (65) 99985-1582 e corregedoria@dp.mt.gov.br

Art. 2º DESIGNAR o Segundo Subcorregedor-Geral, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, para realização da correição ordinária.

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Os Defensores Públicos em exercício no Núcleo de Execução Penal da Capital, objeto da correição a ser realizada, deverão:

I - permanecer à disposição da equipe correicional no decorrer dos trabalhos;

II - apresentar a organização administrativa realizada, conforme Ato nº 03/2023/CGDP;

III - apresentar a relação nominal da assessoria, incluindo estagiários;

VI - A identificação dessas providências não impede a realização de outra, cuja necessidade se evidenciar durante o trâmite dos serviços.

Art. 5º A Corregedoria-Geral estará à disposição do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, demais autoridades, partes interessadas e do público em geral, para receber toda e qualquer reclamação e/ou sugestão porventura apresentadas que poderão ser tomadas a termo no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a ser correicionado.

Art. 6º O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado pelo Coordenador do Núcleo de Execução Penal da Capital. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Eduardo Roika Junior
Corregedor-Geral

Protocolo 1669022

PORTARIA Nº 050/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000726-9;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES	101019	TÉCNICA ADMINIS-TRATIVA	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 13/02/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669027

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90006/2025

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO Procedimento: SEI: 2024.0.000007419-9- Pregão Eletrônico n. 90006/2024

A sessão pública se realizará na data: 11/03/2025 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão e montagem de **materiais gráficos** e bens relacionados, para atender as necessidades da gerência de almoxarifado e patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2025
Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1669039

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000001720-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: I M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Vila Rica.**

Data da assinatura: 21/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 51

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Igor Menezes Costa.

Fiscais do Contrato: 041/2025.

Portaria: 134/2025.

Fiscal Titular: Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho - Matrícula: 100938-1

Fiscal Substituto: Adriano Augusto de Sousa Melo - Matrícula: 101004966.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1669043

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2025/DPE/MT

Processo n.º: 2025.0.000001291-2

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: I M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI, nos setores administrativos e núcleos da capital e do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Núcleo de Ribeirão Cascalheira.**

Data da assinatura: 21/02/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.44 9000000.150000 00.01.1

Elemento de Despesa: 51

Fundamento Legal: A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas as alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Igor Menezes Costa.

Fiscais do Contrato: 054/2025.

Portaria: 133/2025.

Fiscal Titular: Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa - Matrícula: 101003685.1

Fiscal Substituto: Daniele Laurini - Matrícula: 101005841.1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1669046

PORTARIA Nº 270/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003311-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público SAULO FANAIA CASTRILLON, para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, durante o período de 24/02/2025 a 20/05/2025 - 86 (oitenta e seis) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669059

PORTARIA Nº 271/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003579-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para realizem trabalho extraordinário, no dia 22/02/2025, conforme segue:

DESIGNADOS(AS)
Fernando Lopes
Bruna Kette Melo Daher
Amanda Leila Barbacena Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669064

PORTARIA Nº 272/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003684-6.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
17/03/2025 a 24/03/2025	Dr. (a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Ruff Rebelatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669068

PORTARIA Nº 273/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003702-8.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr. (a): Francine da Rosa Grings Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim de Oliveira Junior
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr. (a): David Brandão Martins Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Caroline de Castro Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669071

PORTARIA Nº 274/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003708-7.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções as Defensoras Públicas MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES e VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, para atuarem na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, durante o período de 24/02/2025 a 24/05/2025 - 90 (noventa) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669098

PORTARIA Nº 275/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2025/SSDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes da 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de 17/02/2025 a 21/02/2025; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000003722-2.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos da 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, em razão da necessidade de reparos no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1669247

ATO Nº 049/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **VANESSA DE SOUSA GOMES** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669252

ATO Nº 050/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANDIELE SOUZA RODRIGUES** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669258

PORTARIA Nº 276/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000001060-3.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso **CLAUDIO APARECIDO SOUTO**, matrícula 100078, averbação de:

I. 02 anos, 03 meses e 14 dias, correspondente a 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias, no período de 11/11/1985 a 24/02/1988, prestado a PARANAVAL Serviços Administrativos LTDA, na função de Aprendiz de Mecânica, oriundos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2024 sob o Protocolo nº 06721009100007/97-8, **para efeitos de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

II. 14 anos, 09 meses e 09 dias, correspondente a 5.389 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove) dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 01/03/1988 a 10/12/2002, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Escrevente Judicial, oriundos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 244/2021 emitida em 28/10/2024 (2ª via), pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV MS, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669261

PORTARIA Nº 277/2025/SSDPG

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000003180-1.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2711/2024/SDPG, que designou a Defensora Pública **ALESSANDRA MARIA EZAKI**, para atuar **em auxílio** ao Membro titular da 5ª Defensoria do Núcleo de Sorriso e designou o Defensor Público **JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ** para atuar **em auxílio** à Membro titular da 4ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop, **com efeitos a partir de 05/03/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **ALESSANDRA MARIA EZAKI**, **JÚLIO VICENTE ANDRADE DINIZ** e **SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI**, para atuarem na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Sinop, a partir de **05/03/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 3º REVOGAR as Portarias n.º 2297/2024/SDPG e 2689/2024/SDPG que designaram o Defensor Público **ALBERTO MACEDO**

SÃO PEDRO para atuar em acúmulo de funções, respectivamente, **em auxílio**, ao Membro titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Cáceres e, **em auxílio**, ao Membro titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, **com efeitos a partir de 05/03/2025**.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669262

PORTARIA Nº 278/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo 2025.0.000003180-1.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, da seguinte atribuição:

Vaga	Atribuição	Início
8 ^a Defensoria do Núcleo d Cáceres e	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAIS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CITADAS.	05/03/2025

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **anuais no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 27/02/2025**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669263

ATO Nº 051/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **NICKOLE SANCHEZ FRIZZARIM** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 22/04/2025.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1669265

mt.gov.br

INSCRIÇÕES **PRORROGADAS!**

Inscriva-se até 26/02
e concorra a prêmios em
dinheiro + passagens aéreas!

2º
Prêmio
**Eficiência
e Inovação**
Governo de MT



APONTE A
CÂMERA E SAIBA
COMO PARTICIPAR.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

A Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, CNPJ nº 03.507.571/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Implantação de Bueiro, no acesso de Acorizal ao Distrito de Baús em Zona Rural do município de Acorizal/MT. Acorizal-MT, 17 de fevereiro de 2025. Diego Ewerton Figueiredo Taques - Prefeito Municipal

Protocolo 1669024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

O Município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dom Aquino, 346, Centro, CEP 78770-000, Alto Garças - MT, inscrita no CNPJ 03.133.097/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **CONSTRUÇÃO DE UBS na Avenida Manoel Carvalho de Bastos, Quadra PI, Lotes 20,21 e 22 Bairro Boa Esperança, Alto Garças - MT.**

Protocolo 1668739

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

Pregão Presencial nº 017/2024, objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO. SERÁ FEITO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT. A Pregoeira e equipe de apoio torna público a REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL, houve correções no ETP, Termo de Referência e Edital." A abertura ocorrerá no dia 14/03/2025 às 08:00 hs horário local - MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT, 24 de fevereiro de 2025.

EDICLEIA LUCAS DA SILVA
Agente de Contratação.

Protocolo 1668965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 004/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 fevereiro de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 14 de março de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 14 de março de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de março de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em quadros de comandos para poços artesianos em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Rodolpho Gomes de Azevedo Krampe - Secretaria Municipal de Infraestrutura

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 14 de março de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1668735

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VELOCIDADE DEDICADA, ROTEADA DE 2048 MBPS COM DUPLA ABORDAGEM. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 17 de março de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local "Compras Públicas", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pnpc.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde - MT, 24 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1668736

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, SUCOS, ÁGUA DE COCO E LEITE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA DE CAMPO VERDE-MT**, no qual sagrou-se vencedora a empresa **ROTISSERIA CONCEICAO LTDA**, CNPJ nº: **56.320.774/0001-54**, totalizando R\$ 76.934,60 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Campo Verde, 24 de fevereiro de 2025.

GISLENE JESUS LOPES
Agente de Contratação

Protocolo 1668756

1º ADENDO MODIFICADOR

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 0001/2025
SOLICITAÇÃO Nº 0001/2025

O Agente de contratação do município de Campo Verde-MT, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste 1º ADENDO, o Edital da Licitação supramencionada, com o objeto concessão onerosa de uso do espaço físico de quiosques na praça João Paulo II de propriedade do município de Campo Verde-MT, de uso exclusivo para exploração comercial em virtude de não impactar a formulação da proposta, a data do certame, permanecerá inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://campoverde.mt.gov.br/> ícone: Publicações - Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br

Campo verde - MT 24 de fevereiro de 2025
Adriano Conceição de Paula
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025

Protocolo 1668760

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a abertura de Edital do **Pregão nº 009/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPÉIS) PARA ATENDER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE - MT. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 12 de março de 2025, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: **www.licitanet.com.br**. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 24 de fevereiro de 2025. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1668897

LICENCIAMENTO CASCALHEIRA JACUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CNPJ 24.950.495/0001-88, que desenvolve como atividade principal Administração Pública, situada no endereço: Praça dos três Poderes nº 03 CEP 78.840-000 Campo Verde - MT, solicita a Secretaria de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente (SMARFHMA/CV), a Licença de Operação para extração de cascalho, em uma área de 4 hectares inserida na Fazenda Jacuba, próxima ao Assentamento Dom Osório, a nordeste do município de Campo Verde-MT, nas coordenadas 15°12'27,00"S e 54°48'43,00"O.

Protocolo 1668982

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 004/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO**, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: **MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA, CNPJ nº: 30.748.958/0001-26, totalizando R\$ 245.617,40 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos), DMG SERRALHERIA E VIDRAÇARIA, CNPJ nº: 04.307.102/0001-05, totalizando R\$ 213.786,00 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), VERDELIMA MARMORARIA LTDA, CNPJ nº: 41.245.589/0001-75, totalizando R\$ 268.994,40 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos).**

Campo Verde, 24 de fevereiro de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1669212

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Objeto: Locação De Imóvel Em Lote Urbano, Destinado A Instalação E Funcionamento De Salas Anexas Centro De Educação Infantil - Creche Municipal Professora Lucinara Aparecida Lima E Silva, O Mesmo Se Encontra Localizado Na Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Nº 282, Quadra 014, Lote 03, Bairro Jardim Planalto, Justificamos A Necessidade Do Item Descrito Para Atender A Demanda De Alunos Que Estão Aguardando Vagas Na Rede Municipal De Ensino Do Ano Letivo, Para Atender A Secretaria De Educação, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa-Mt. Contratada: Morgane Da Cunha Pedottcpf: 700.006.711-00end: Juscelino Kubitschek De Oliveira, Nº 282, Quadra 014, Lote 03bairro: Jardim PlanaltoCidade: Confresa-Mt.Cep: 78652-000valor Total Contratado: R\$48.000,00 (Quarenta E Oito Mil Reais) Para O Fornecimento Do Item Objeto Desta Inexigibilidade. Fundamento: Artigo 74, Inciso V Da Lei 14.133/2021. Homologação Nos Termos Do Artigo 72 Da Lei Federal Nº Lei 14.133/2021 A Inexigibilidade De Licitação Nº05/2025, Em Conformidade Com O Termo De Referência. Confresa - Mt, 20 De Fevereiro De 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668890

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Prefeita Municipal de Glória D'Oeste/MT - GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, TORNA PÚBLICO que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Glória D'Oeste/MT, e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 003/2025, Pregão Presencial nº 01/2025. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 165, inciso II, alínea "d", da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Glória D'Oeste/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1669093

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº 013/2025
Pregão Presencial nº 04/2025

O Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 04/2025 - por Registro de Preço, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios, para atender as demandas das Secretarias do Município de Glória D'Oeste - MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo II, do Edital.

Data da Realização : 14/03/2025 - às 8h00min.

Maiores informações pelo telefone: 065-3275-1179, das 07h00 às 11h00 h e das 13h00 às 17h00, ou através do e-mail: licitacao@gloriadoeste.mt.gov.br.

Glória D'Oeste - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Silva - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1669140

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 784/2025

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÕES E REPAROS NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAURU-MT**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: www.jauru.mt.gov.br ou por meio do Portal www.licitanet.com.br.

A abertura do processo será no dia 12 (doze) de março de 2025, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 24 de fevereiro de 2025

GISLANE VALIM SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 1668984

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO****DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos a Contratada: EUNICE FRANCISCA TEIXEIRA, inscrita com o CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliada no Sítio Santa Rosa, Rodovia do Vale, Km 05, no município de Juara - MT. Valor Global: R\$ 7.913,50 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos ao Contratado: Sr. JOSÉ ALENTINO CAMPOS, inscrito com o CPF nº 3XX.XXX.XXX-X4, residente e domiciliado na Chácara Esperança, Estrada Quatro Marcos, Km 02, Zona Rural, no município de Juara - MT. Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. NELSON MARQUES BERNARDI, inscrito com o CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX-X5, residente e domiciliado na Chácara Dois Irmãos MT 160, Km 01, Zona Rural, em Novo Horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 39.998,62 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos ao Contratado: Sr. JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA NETO, inscrito com o CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X6, residente e domiciliado no Sítio Jardim Esperança, Comunidade Santo Antônio, Km 15, Lote 17 P. A Julieta, em Novo horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 39.997,96 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. ANTÔNIO DE SOUZA ARCANJO, inscrito com o CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X0, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, Estrada Santa Lucia, KM 20, Lote 37, P. A BOSMAJI, em Novo horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 39.999,86 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. MOISÉS JOSÉ DA SILVA, inscrito com o CPF sob o nº 6XX.XXX.XXX-X8, residente e domiciliado na Estância Três Filhos, Estrada Juara/Catuaí, Km 30, Gleba Mundo Novo. Valor Global: R\$ 17.442,03 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a Contratada Srª ANTÔNIA MARIA RODRIGUES PORTES, portadora do CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX.X9, com o CNPJ nº 34.613.245/0001-06, residente e domiciliada no Sítio recanto Verde, Estrada Ilha da Praia, Km 03, em Porto dos Gaúchos - MT. Valor Global: R\$ 17.261,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 9XX.XXX.XXX.X7, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Branco, Estrada Juara/Paranorte, Km 130, no município de Juara - MT. Valor Global: R\$ 11.407,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a Contratada: Srª. ANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX.X1, com o CNPJ 23.440.275/0001-41, residente e domiciliada na Chácara Bom Jesus, Rua Takeda S/N, Setor de Chácaras, no município de Juara - MT. Valor Global: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. ELVIRO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX.X5, residente e domiciliado na Fazenda São Gabriel, Estrada do Assentamento, Km 04, Gleba Ibitinga, em Novo Horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 30.454,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

AVISO DE RESULTADO**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. Valdinei Holanda Moraes reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, ao Contratado: Sr. JOSÉ ANTÔNIO MARCILIO, portador do CPF sob o nº 8XX.XXX.XXX.X7, residente e domiciliado na Fazenda São Gabriel, Estrada do Assentamento, Km 04, Gleba Ibitinga, em Novo Horizonte do Norte - MT. Valor Global: R\$ 29.936,70 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). Juara - MT, 20 de fevereiro de 2025. Valdinei Holanda Moraes Prefeito do Município.

Luís Carlos Correia
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 035/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1668891

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2022**

Licitação: Concorrência Pública n.º 01/2021; Contratada: MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ: 09.356.670/0001-10; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem, passeio público e sinalização em diversas ruas do perímetro urbano de Lambari D'Oeste - MT, através do Convênio nº 0663/2021/SINFRA da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais peças que são parte integrante do processo licitatório; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 333 (trezentos e trinta e três) dias, sendo ambos os prazos contados a partir de 01 de fevereiro de 2025 e o vencimento em 31 de dezembro de 2025; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção e Elétricos para Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de março de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br Marcelândia - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires - Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669072

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 01.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21137/2025

APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 e aplicando-se, e os demais normativos aplicáveis. Fase de habilitação antecipada: Conforme previsto no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação será realizada antes da análise das propostas. Apenas os licitantes previamente habilitados terão suas propostas analisadas. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) na estrada vicinal LT - 04, abrangendo uma área total de 29.007,65 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Do ENVIO dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA: A partir do dia 26 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); Do ENCERRAMENTO de recebimento de HABILITAÇÃO E PROPOSTA: dia 19 de março de 2025, às 09h00min horas - (horário de Brasília - DF); Da ABERTURA da fase de HABILITAÇÃO: dia 19 de março de 2025, às 10:00 horas - (horário de Brasília - DF). Da ABERTURA das PROPOSTAS dos licitantes habilitados: Após conclusão da fase de habilitação e eventuais recursos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência Eletrônica será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhadoralivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 21 de fevereiro de 2025.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1668496

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DA ADESÃO Nº. 003/2025 - PROCESSO: Nº.009/2025
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT - ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.160/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2024 DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT; CNPJ: Nº. 15.023.963/0001-88. CONTRATADO: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA; CNPJ: Nº. 49.149.027/0001-30. OBJETO: adesão a ATA de Registro de Preços nº 160/2024, regida pelo Pregão Eletrônico nº .027/2024, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA CM-30, RR-2C, RC-1C, RL-1C, MASSA ASFALTICA PRE MISTURADA A FRIO (PMF) E MASSA ASFALTICA QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT. VALOR: R\$ 1.562.500,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ADESÃO: 24/02/2025. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL NOBRES/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nova Brasilândia - MT, 24 de fevereiro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669074

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 035/2025/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 001/2025**-Empreitada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EM NOVA MARINGÁ/MT, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE MDASCF 946157/2023, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA.

***DO RECEBIMENTO:** Inicia dia **27/02/2025 AS 13hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO:** **08/04/2025 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **08/04/2025 AS 09hs30min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **08/04/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Esta Concorrência Pública Eletrônica será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/> Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 24 de Fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Agente de Contratação
Port. 035/2025

Protocolo 1669102

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N. 001/2025**

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 29 de Janeiro 2025, com início às 09:00, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO** das quais foram vencedoras as empresas: Itens 165461, HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 09.427.335/0001-65 no valor de R\$ 19.535.416,54.

Nova Mutum - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cesar Bedin - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669077

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Processo Licitatório nº 002/2025. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT. Credenciadas em ordem cronológica: **PEDREIRO:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues Da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artisanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 08) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 10) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 11) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **PINTOR:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02.

04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **ELETRICISTA:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artisanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **ENCANADOR:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artisanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **MARCENEIRO:** 01) 32.667.039 Euripedes Rabelo dos Santos. CNPJ 32.667.039/0001-53. 02) 30.693.412 Cleber Rabelo de Moura. CNPJ 30.693.412/0001-15. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. **SERRALHEIRO:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 04) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 05) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artisanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **TELHADISTA:** 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **CARPINTEIRO:** 01) Reinaldo A da Silva. CNPJ 30.282.228/0001-82. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. **GESSEIRO:** 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 05) W. C. Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artisanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. **VIDRACEIRO:** 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 05) W. C. Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. **JARDINEIRO:** 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 03) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 04) 49.682.588 Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. Pontal do Araguaia-MT, 24/02/2025. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1668987

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 15/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 14.133/21**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA MT**CONTRATADO:** CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**CNPJ:** 20.906.966/0001-08**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DA DUPLA SERTANEJA FIDUMA E JECA PARA SE APRESENTAR NO DIA 20/09/2025 NA CIDADE DE PONTE BRANCA - MT, NA 3ª EDIÇÃO DA FESTA DOS FILHOS DE PONTE BRANCA-MT.**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil, reais).**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025**VIGÊNCIA:** 24/02/2025 à 30/09/2025

Protocolo 1669035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 16/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** FERNANDA NOGUEIRA M. DE MESQUITA**CPF nº 056.329.801-46****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DA MÃO DE OBRA DAS 50 UNIDADES HABITACIONAIS E REALIZAR MEDIÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil, reais).**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025**VIGÊNCIA:** 24/02/2025 à 24/06/2025

Protocolo 1669036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ERRATA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2025/PMPL
(PROCESSO 007/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeado por meio do Decreto Municipal n. 010/2025, vem por meio deste tornar público a **RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

1.3. A sessão pública para análise dos documentos de Credenciamento, Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital **acontecerá às 08h (horário local) do dia 27 de fevereiro de 2025**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº. 522, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000.

LEIA-SE:

1.3. A sessão pública para análise dos documentos de Credenciamento, Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital **acontecerá às 14h (horário local) do dia 27 de fevereiro de 2025**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº. 522, bairro Centro, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000.

As demais cláusulas e itens do Edital do Pregão Presencial n. 002/2025/PMPL seguem inalteradas.

Pontes e Lacerda-MT, 24 de fevereiro de 2025.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1668990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Ata Nº 002/2025

Reunião Extraordinária

Pag. 01

Pauta: Composição e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre do Norte/MT, **Biênio 2025 a 2027.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às 10h00 na Sede do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, situado na Av. Betumarcos, nº 270, Centro, Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, de acordo com a Lei Municipal nº 763/2015 Seção IV Art. 13 onde diz; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre do Norte/MT, será composto por 08 (oito) membros sendo: 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) da Secretaria Municipal de Finanças, com seus respectivos suplentes. E 04 (quatro) representantes de Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam atividades voltadas, direta ou indiretamente, à proteção aos direitos da criança e do adolescente. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição uma única vez, através do mesmo processo seletivo. A Presidente/CMDCA Srª. Angela Willemann, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, agradeceu a presença de todos os membros presente e convidados, Prefeito Municipal senhor Carlos Roberto Tomazetto, Presidente/CMDCA/Confresa Fabiano Clécio Ludtke, Secretária de Assistência Social Srª. Sônia Batista de Oliveira Tomazetto, Conselheiras Tutelares, Adriana Silva de Souza, Aline Inês do Carmo Freire, Lindinalva Abreu Santos, Francisca das Chagas Pereira Ferreira e Kassandra Farias de Oliveira. Considerando as indicações dos órgãos do poder Público Municipal, das Entidades e Instituições da Sociedade Civil. Foi dada Posse pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Carlos Roberto Tomazetto, aos seguintes membros Titulares e Suplentes/CMDCA: **Secretaria Municipal de Assistência Social;** Titular, Maria Aparecida Francisca dos Santos CPF/ 938.928.291-87 RG: 4116293 SSP/GO. Suplente, Patrícia de Sousa Wanderley CPF/ 016.127.901-51 RG: 6533190 SSP/GO. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;** Titular, Jhon Lenno Caldas dos Santos Alencar, CPF/ 919.407.961-72 RG: 3450999-2 1º Via SSP/MT. Suplente, Maria Zenaide de Araujo Silva, CPF/ 330.268.151-87, RG: 1652774/2. Via SSP/GO. **Secretaria Municipal de Saúde;** Titular, Kylvia Alves Ribeiro, CPF/ 025.732.241-80, RG: 20075294 SSP/MT. Suplente, Antonio Flavio Alves Ferreira, CPF/ 985.207.101-87, RG: 4321577 DGPC/GO...

Pag. 02

Secretaria Municipal de Finanças; Titular Luzia Pereira Salgado, CPF/ 545.891.261-68 RG: 06871232 SSP/MT. Suplente Andréia de Souza Mota, CPF/ 026.532.501-36 RG: 656143411 SSP/SP. **Paróquia Nossa Senhora da Libertação;** Titular, Rosimeire Afonso da Silva CPF/ 555.280.901-72 RG: 2154449-2 SSP/MT. Suplente Edna Maria Dias Alves, CPF/ 651-161.191-49 RG: 975080 SSP/MT. **Pastoral da Criança;** Titular, Rayanne Pereira Aquino, CPF/ 059.330.671-64, RG: 2436445-2 SSP/GO. Suplente, Ana Paula Luz Sales, CPF/ 708.601.651-9. **Igreja Assembléia de Deus CIADSETA;** Titular José Herondy da Silva Sousa, CPF/ 959.233.901-91, RG: 2761135 SSP/PA. Suplente Denevalde Monteiro Arthur, CPF/ 079.669.677-27 RG: 2835814-7 SSP/MT. **Associação Esportiva Porto Alegre-AEPA;** Titular Elismar Vieira de Amorim, CPF/ 861.935.541-49 RG: 11462434 SJ/MT. Suplente, Helinton Junior de Souza, CPF/ 047.345.871-32 RG: 24268399 SSP/MT. Ficam os Conselheiros (as) Eleitos (as) para um mandato de dois anos, de acordo com a Lei Municipal nº 763/2015 de 09 de julho de 2015 Art. 17. Sem mais nada a acrescentar eu Jailton Luz, assino a presente ata e os demais presentes. _____

Protocolo 1669019

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMDCA

Dispõe sobre Composição e Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Titular e Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Porto Alegre do Norte MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 763/2015 de 09 de julho de 2015.

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 763/2015, onde diz; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Alegre do Norte MT, será composto por 08 (oito) membros, sendo: 04 (quatro) representantes do governo municipal, e 04 (quatro) representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas, direta ou indiretamente, à proteção aos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião Ordinária, realizada no dia **24 de Fevereiro de 2025** as 10h00 na sede do Conselho Tutelar e CMDCA, situado na Avenida Betumarcos, nº 270, centro, com a presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Tomazetto, resolve dar posse aos novos Conselheiros/CMDCA (as) para o **Biênio 2025 a 2027** com início a partir do dia **24 de Fevereiro de 2025**.

Art. 2º - ficando assim composto;

Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Kylvia Alves Ribeiro

Suplente: Antonio Flavio Alves Ferreira.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular: Jhon Lenno Caldas dos Santos Alencar - **Tesoureiro**

Suplente: Maria Zenaide de Araujo Silva.

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Maria Aparecida Francisca dos Santos - **Vice-Presidente**

Suplente: Patrícia de Sousa Wanderley.

Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Luzia Pereira Salgado

Suplente: Andréia de Souza Mota.

Pastoral da Criança;

Titular: Rayanne Pereira Aquino

Suplente: Ana Paula Luz Sales

Igreja Católica (Paróquia Nossa Senhora da Libertação);

Titular: Rosimeire Afonso da Silva - **Presidente**

Suplente: Edna Maria Dias Alves.

Igreja Evangélica (Assembléia de Deus Criadseta);

Titular: José Herondy da Silva Souza

Suplente: Denevalde Monteiro Arthur.

Associação Esportiva Porto Alegre-AEPA

Titular: Elismar Vieira de Amorim - **Secretário**

Suplente: Helinton Junior de Souza.

Presidente: Rosimeire Afonso da Silva. **Tesoureiro:** Jhon Lenno C. dos Santos Alencar

Vice-Presidente: Maria A. F. dos Santos. **Secretário:** Elismar Vieira de Amorim

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte MT, 24 de Fevereiro de 2025

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Angela Willmann
Presidente/CMDCA/PAN/MT

Protocolo 1669020

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE ADESAO Nº 03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna público que por meio do processo administrativo nº. 21/2025, que fará Adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 52/2024 do Pregão Presencial nº 27/2024, MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE MT, cujo objeto é o " Registro de preços para a contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, independente de transcrição," para atender as demandas da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde Município de Querência-MT." Objeto: AMBULÂNCIA, (UTI MOVEL) VEÍCULO FURGÃO SIMPLES COM MÍNIMO 7,5MT³ DE CARROCERIA, COR BRANCA, ANO VIGENTE OU SUPERIOR, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA 0 ZERO QUILOMETRO. Fornecedor: REAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 30.260.538/0001-04 Para efeito orçamentário o valor global estimado para esta contratação é de R\$ 324.900,00 (trezentos e vinte quatro mil e novecentos reais).

Querência - MT, 07 de fevereiro de 2025

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2025, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA PELO PERIODO DE 12 MESES.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 11/03/2025. (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br** fone: **(66) 98127-7402. no site LOCAL: www.bilcompras.com** Santa Terezinha/ MT, 24 de fevereiro de 2025. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP0016/2025

Protocolo 1669111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA- SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-
CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2025
PASSAGENS RODOVIÁRIAS

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação IALENE RODRIGUES DE SOUSA nomeada pela Portaria nº 116/2025 e equipe, Torna Público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO, na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, do Tipo de Julgamento POR ORDEM DE CREDENCIAMENTO. Tendo por objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias, destinados aos servidores quando em viagens para realização de capacitação ou a serviço do Município de São Félix do Araguaia - MT, bem como para atendimento de passageiros atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Mediante Parecer Social da Equipe Técnica, Conforme o Caso, de Acordo com a Lei Municipal de Benefícios Eventuais e para atendimento de pacientes TFD - Tratamento Fora de Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia 07 de março de 2025, às 09h00MIN. O início de acolhimento dos DOCUMENTOS E PROPOSTA DE CREDECIAMENTO ocorrerá a partir da 09h00min de 25 de fevereiro de 2025, estando a validade do Edital por 12(doze) meses. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br. Ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 12h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel; 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitação com Ialene ou Daete.

São Félix do Araguaia - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Ialene Rodrigues De Sousa - Agente de Contratação. Portaria nº 116/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

INEXIBILIDADE Nº 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 DE 21/02/2025

CONTRATO Nº: 015/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E DE APOIO PEDAGÓGICO para atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de Sinop-MT. **CONTRATADA:** IDEALL EDITORA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 07.464.127/0001-00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIBILIDADE Nº 001/2025, cujo valor total é de **R\$ 6.999.564,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)** para o período de vigência de **90 dias**, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, contados a partir da assinatura do mesmo, forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Protocolo 1668936

INEXIBILIDADE Nº 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 DE 21/02/2025

CONTRATO Nº: 015/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS E DE APOIO PEDAGÓGICO para atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de Sinop-MT. **CONTRATADA:** IDEALL EDITORA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 07.464.127/0001-00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIBILIDADE Nº 001/2025, cujo valor total é de **R\$ 6.999.564,00 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais)** para o período de vigência de **90 dias**, podendo ser prorrogável pelo mesmo período, contados a partir da assinatura do mesmo, forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Protocolo 1668943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024, tendo como objeto a "CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A RODOVIA BR-163 - KM 749+600 NO PERÍMETRO URBANO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS". Empresa vencedora CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 79.201.539/0001-69, VALOR GLOBAL R\$ 21.760.000,00 (vinte e um milhões setecentos e sessenta mil reais).
Miraldo Gomes De Souza - Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. **FINALIDADE:** Manutenção corretiva e preventiva para a realização de duas revisões durante o ano de 2025, no qual os veículos encontram-se no período de garantia de fábrica da marca IVECO, pertencentes ao município de Sorriso, lotados nas Secretarias Municipais de Educação e Obras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/21. **CONTRATADA:** TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0003-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.283,35 (sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1669135

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
009/2025 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

O Município de Tabaporá/MT, por meio do Agente de Contratação, torna se público a Concorrência para Contratação de empresa especializada na Construção de UBS Tipo I. referente à proposta 14416.0150001/24-002 junto ao Ministério da Saúde para o Distrito Americana do Norte do município de Tabaporá MT, conforme especificações do edital, que será realizada no dia 12/03/2025 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Essa Concorrência será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital e todo Projeto de engenharia, será no site <https://www.tabapora.mt.gov.br> e no e-mail licitacao@tabapora.mt.gov.br.
Tabaporá, 20 de fevereiro de 2025. **Lilian Gonçalves de Oliveira - Agente de Contratação**

Protocolo 1669026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

ERRATA AO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, torna público a ERRATA ao Aviso de Licitação do Chamamento Público nº 004/2025 - Procedimento Licitatório nº. 30/2025:

Onde se Lê:	Leia-se
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2025	AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2025
A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão de Contratação, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU E A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão, no período de 18/02/2025 a 31/12/2025, das 07h00 às 11h00, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 004/2025, que está disponível no site https://www.prefeituratorixoreu.com.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00 às 11h00.	A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão de Contratação, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU E A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORIXORÉU. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão, no período de 18/02/2025 a 31/12/2025, das 07h00 às 11h00, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 005/2025, que está disponível no site https://www.prefeituratorixoreu.com.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00 às 11h00.
Torixoréu-MT, 12 de fevereiro de 2025.	Torixoréu-MT, 12 de fevereiro de 2025.
Júlia Nery Alves de Castro Agente de Contratação	Júlia Nery Alves de Castro Agente de Contratação

As datas, horários e demais informações permanecem inalteradas.

Torixoréu-MT, 18 de fevereiro de 2025.

Júlia Nery Alves de Castro
Agente de Contratação
Protocolo 1668727

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO
ÓRGÃO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 14.770/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que obteve a devida autorização do Órgão Gerenciador (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR), e que fará ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, que teve como vencedora a empresa: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 39.882.029/0001-80, estabelecida na Alameda São Boaventura, nº 540, Bairro Fonseca, Cidade de Niterói - RJ, cujo objeto é Adesão a Ata Registro de Preços, fornecimento de mobiliário escolar destinados a atender a Escola Municipal Matilde Altenhofem do Município de União do Sul-MT, nos termos em que faculta a legislação vigente. Afixe-se.

União do Sul - MT, 24 de fevereiro de 2025.

Marcileni Maas - Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025

Vanderlei Antonio De March - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Aquisição. Nº do Contrato: 030/2025. Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59. Contratada: CEJOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 39.882.029/0001-80. Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento de mobiliários escolares visando atender às necessidades da Escola Municipal Matilde Altenhofem de União do Sul - MT, através de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme o contrato. Valor Total: R\$ 88.087,30 (oitenta e oito mil oitenta e sete reais e trinta centavos). Cód. Dotações Orçamentárias: Código Reduzido: 84. estrutura Orçamentaria: 1.05.001. DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL. Local: 001 - 2 - ESCOLA MATILDE ALTENHOFEN. Projeto Atividade - 2025 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. Fonte: 1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação. Natureza de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Código completo: 05.001.12.361.0006.2025.3.3.90.30.1550.000000. Data de assinatura: 24/02/2025. Signatários: VANDERLEI ANTONIO DE MARCH - Prefeito Municipal. EDUARDO CURTY CARVALHAL - Pela Contratada.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1669086

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº102/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 077/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2024 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTE Nº 07 - CARNES

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	%	DE
	REAJUSTE	VALOR FINAL		
01	CARNE BOVINA TIPO ACÉM			

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO ACÉM;

- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 27,73 9,96% R\$ 30,49

02 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO ALCATRA;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 38,24 16,35% R\$ 44,49

03 CARNE BOVINA TIPO CAPA DE COSTELA

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO CAPA DE COSTELA;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 25,61 22,96% R\$ 31,49

04 CARNE BOVINA TIPO COSTELA

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO COSTELA;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 18,92 3,70% R\$ 19,62

05 CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 33,39 15,28% R\$ 38,49

06 CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 31,70 24,99% R\$ 39,62

07 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- CARNE BOVINA TIPO LAGARTO;
- CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
- RESFRIADO;
- NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
- COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 33,54 7,79% R\$ 36,15

08 CARNE BOVINA TIPO PATINHO
DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:
• CARNE BOVINA TIPO PATINHO;
• CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
• RESFRIADO;
• NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
• COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
• EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
• REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 30,78 9,88% R\$ 33,82

09 CARNE BOVINA TIPO PONTA DE PEITO
DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:
• CARNE BOVINA TIPO PONTA DE PEITO;
• CORTE A ESCOLHER PELA CONTRATANTE;
• RESFRIADO;
• NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA;
• COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO;
• EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO;
• REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, SIE OU SIM DO LICITANTE). R\$ 28,45 11,85% R\$ 31,82

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SOLOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
- CONTRATANTE

GEOVANE STIVAL LOPES LTDA (04.570.090/0001-07) - CONTRATADA

Protocolo 1668883

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1063950

O Prefeito Municipal Srº JOÃO SOLOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 010/2025 na modalidade Pregão Eletrônico 008/2025, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas mensais, para atender às famílias assistidas pela Secretaria Municipal Assistente Social, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (00.236.070/0001-43)	R\$ 237.824,00
A.M. DOS SANTOS SOUZA LTDA (58.658.833/0001-24)	R\$ 187.375,00

Vila Rica, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO SOLOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

Protocolo 1669007

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 007 e 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas mensais, para atender às famílias assistidas pela Secretaria Municipal Assistente Social

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES / VALOR:

JOÃO SOLOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal de Vila Rica
- Contratante.

BEGE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(00.236.070/0001-43)- R\$ 237.824,00 - Contratada

A.M. DOS SANTOS SOUZA LTDA (58.658.833/0001-24) - R\$ 187.375,00

- Contratada

Protocolo 1669009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através do Agente de Contratação e da Comissão de contratação, nomeadas pelas portarias respectivamente 105/2023 e 005/2024, em conformidade com a lei em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a concorrência acima identificado, pelo portal BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parte II, na zona urbana desta urbe, conforme projetos e planilhas.

Data da disputa: 03/04/2025 as 09:00hs (Horário de Brasília)

Tipo de lance: Menor preço global.

O Edital e planilhas, encontram-se disponível na plataforma pelo site www.bllcompras.org.br. As planilhas e projetos podem ser solicitados no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br e também estarão disponível na plataforma BLL Compras, o mesmo encontra se disponível no site www.vilarica.mt.gov.br. podendo solicitar no watshap corporativo 669 8110 0186. Suporte da plataforma BLL ao fornecedor (41) 3097 4600 e contato@bll.org.br

Vila Rica / MT, 24 de Fevereiro de 2025

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 105/2023

Protocolo 1669096

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, realizará no próximo dia 06 de março de 2025 às 08h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site <https://bll.org.br/>. DISPENSA ELETRÔNICA SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS P13 EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT. Maiores informações estará disponível no site <https://www.gp.srv.br/>

transparencia_matupa/servlet/licitacoes_v2?2,

<https://bll.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo

e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal

localizada na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das

07h00min às 13h00min. Matupá-MT, 24 de fevereiro de 2025. CRISTIANA

PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1668953

TERCEIROS

Carta de Convocação

Senhores condôminos,

Na qualidade de síndica e de acordo com a Convenção Condominial, ficam convocados os srs. condôminos do Condomínio Edifício Boa Esperança, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 26 de fevereiro de 2025, às 19 horas, em primeira chamada, no terraço/salão de festas (9º andar), para discutirem a matéria da seguinte Ordem do Dia.

- 1- Discussão e aprovação da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2024, nos termos dos balancetes mensais conforme as pastas de despesas e receitas à disposição de V. Sras.;
- 2- Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal;
- 3- Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período;
- 4- Discussão sobre pintura externa do prédio (parte de trás);
- 5- Discussão sobre reforma do terraço/salão de festas e parte externa do hall de entrada;
- 6- Discussão sobre reforma do telhado das garagens externas;
- 7- Discussão sobre instalação de placas solares;
- 8- Discussão sobre liberar acesso das imagens das câmeras aos moradores;
- 9- Discussão sobre grupo de WhatsApp;
- 10- Assuntos gerais.

Não havendo quorum em primeira chamada, que se realizará às 19 horas, a Assembleia será instalada em segunda chamada, com qualquer número de participante, às 19h15min.

Atenciosamente,

Léia Albonete de Oliveira

Síndica

Condomínio Edifício Boa Esperança

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1160,

Bairro Quilombo - CEP: 78043-415 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 15.084.643/0001-38

Protocolo 1668101

A Indústria e Comercio de Cereais Águia LTDA / COTTON ÁGUIA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.503.299/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada LAS, de acordo com o decreto DECRETO Nº 1585, de 21/12/2022, da sua unidade de beneficiamento de algodão (Algodoeira), localizada no Município de Novo São Joaquim - MT.

Protocolo 1668150

A empresa **CRISTINA FURTADO BORGES RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 57.253.194/0001-54, localizada na **Avenida Dom Bosco, nº 179, Loteamento Parque das Rosas, Rondonópolis, Mato Grosso**, CEP: 78.717-834, torna público que requereu junto à **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT**, o pedido de Licenciamento Ambiental, nas modalidades: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE: 4520-0/05)**.

Protocolo 1668608

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - SINCOFARMA -MT
DISCUSSÃO/ANÁLISE PROPOSTAS REAJUSTE SALARIAL 2025/2026 DO SINFAR/MT**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, Dr. JOSE ANTONIO PAROLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA toda diretoria e também seus associados/filiados, nos termos do Estatuto Social, para COMPARECEREM A REUNIÃO DE FORMA HÍBRIDA, para análise das propostas de negociações coletivas 2025/2026 do SINFAR/MT (Sindicato dos Farmacêuticos), a ser realizada no dia 27/02/2025 (Quinta Feira), no horário das 15:00 às 17:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), em sua sede, localizada Rua Galdino Pimentel, nº 14, 14º Andar, Sala 143, Edifício Palácio do Comércio, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020 e/ou através de forma remota via Link. Torna público e científica a todos. Contamos com a presença de todos os membros da diretoria e associados/filiados. Maiores informações pelo telefone (65) 3321-0055.

Publique-se o presente EDITAL em jornal de grande circulação por 01 (um) dia, para as formalidades legais. Divulgue-se por e-mail e grupos de WhatsApp.

Cuiabá - MT, 21 de fevereiro de 2025.

Jose Antonio Parolin

Presidente

Protocolo 1668684

JUNP IND. E COM. DE MADEIRAS E EXP. LTDA., CNPJ: 03.019.975/0007-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a solicitação de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Picador Móvel Florestal (Picador Móvel de Madeiras), localizada na Rod. MT 206, s/n, Km 02, Zona Rural, Colniza/MT.

Protocolo 1668704

AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA - CPF: 395.511.051-68 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADRS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA BARRACÃO COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS ° 3545, AREA 06A, QUADRA 04 - LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO MARAJOARA, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP:78.238-216."

Protocolo 1668730

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso-CRF-MT, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2025(quinta-feira)**, a reunião será em formato online através do aplicativo MEET, às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos, às **14:00 (catorze horas)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pauta:

- 1- Discutir e aprovar proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, e após encaminhamento à Diretoria do CRF-MT para análise e aprovação;

- 2- Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025.

Moisés Martins

Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1668731

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ: 03.507.530/0001-19 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade **"Construção de Escola -13 salas"** em zona urbana do município de Chapada dos Guimarães/MT

Protocolo 1668740

CERÂMICA JUSCIMEIRA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 322475/2020, para extração e beneficiamento de argila, na Localidade Av. D Quadra 4 Distrito Industrial (Industria) Juscimeira, Av-5664 E Av-6664(Extração), e Extração Sítio Tomazelli E Sítio Paraíso Novo (São Pedro da Cipa) Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1668741

A.V. DOS SANTOS - COMÉRCIO DE GÁS - ME, CNPJ 03.203.898/0001-93, localizado à Rua Pedro Camilo Zamparoni, 511-N, Jardim Tarumã, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Requereu junto a SEMMEA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso LAC, para a atividade de base de Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

Protocolo 1668745

SERGIO LUIZ FAVA, CPF 429.907.000-30, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA RECEPÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA DOIS IRMÃOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

Protocolo 1668746

CLAUDECIR HASSE, inscrito no CPF 627.637.761-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para irrigação móvel. O ponto de captação será localizado na Fazenda Figueira, Município de Rosário Oeste - MT, com as seguintes características: PC 01: Coordenadas Geográficas: Lat.: 14°56'37,19"S Long.: 56°25'16,26"W, área irrigada de 60 hectares.

Protocolo 1668868

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, CNPJ 07.209.245/0001-72, torna público que irá requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Instalação para Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1668877

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT,
Fone/Fax (65) 3326-2055

TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob n. 05.502.281/0001-02 e no localizada na **Rua Angelim, n.º 78, Planalto, Manaus - AM. CEP: 69.040-230**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT), a **Licença Ambiental para a atividade de Exploração Florestal** para a **Fazenda Manauara I e II**, localizada à Rodovia MT 364, km 782 à esquerda, Zona Rural de Tangará da Serra - MT. CEP: 78.307-899. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1668878

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAMPO VERDE
CNPJ - Nº 03.497.488/0001-00 - NIRE 51400004919

A PRESIDENTE DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAMPO VERDE - COOPERCAMP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os Associados, que nesta data são em número de 230, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 27 de março de 2025

Local: sede da Coopercamp, sito a Avenida Campo Grande, esquina com Av. Porto Alegre, 793, **no dia 27 de Março de 2025**,

Horários: Às 15h30minutos (quinze horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação

com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; ou às 16h30minutos (dezesseis e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos, ou às 17h30minutos (dezessete e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício encerrado em 31-12-2024 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Campo Verde, 24 de Fevereiro de 2025.

Márcia Souza Cerqueira Bettim Cabelreira
Presidente

Protocolo 1668881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato Dos Interpretes, Tradutores, Instrutores E Guia-Interpretes Da Língua Brasileira De Sinais Do Estado De Mato Grosso - **SINDILIBRAS**.

CNPJ: 19.757.965/0001-51

Diretor Presidente: Daniela Santos Matteucci - CPF: 780.089.051-15.

Sede: Rua Bororos, 63, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP 78.045-120.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores associados do SINDICATO DOS INTERPRETES, TRADUTORES, INSTRUTORES E GUIA-INTERPRETES

DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDILIBRAS, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de março de 2025, às 15h00, se reunirá no endereço situado na Avenida Miguel Sutil, 8000, Jardim Mariana, sala 1407, pavmto 14, Cuiabá-MT, CEP.: 78.040-790, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleições 2023 e posse de nova diretoria e conselho fiscal;
- Discussão e deliberação sobre a proposta de alterar a natureza jurídica de ENTIDADE SINDICAL para ASSOCIAÇÃO PRIVADA;
- Alteração da finalidade;
- Alteração do nome para INSTITUTO CONECTA.
- Alteração de endereço para Avenida Miguel Sutil, 8000, Jardim Mariana, sala 1407, pavmto 14, Cuiabá-MT, CEP.: 78.040-790;
- Discussão e deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social e regimento interno.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2024.

Daniela Santos Matteucci

Presidente

Protocolo 1668894

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO - CNPJ: - CNPJ: 02.044.526/0010-90 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade **“Comercio Atacadista de Álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, excerto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R).** Instalado na Rua das Canelas, nº113, Loteamento Alto da Gloria, município de Sinop/MT

Protocolo 1668901

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREMO Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso-CRESS-MT, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)**, a reunião será em formato online através do aplicativo MEET, **às 12:00 (doze horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos, **às 12:30 (doze horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pauta:

- Discutir e aprovar contraproposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2025 enviada pela Diretoria do CRESS-MT;
- Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Moisés Martins

Presidente - SINDIFISC-MT

Protocolo 1668907

AGRICOLA ALVORADA S.A. (CNPJ: 04.854.422/0040-91) Toma público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Outorga de Diluição de Efluente Tratado no Rio Tanguro, para o empreendimento Fábrica de Etanol e Milho, localizada na Rodovia MT-110, Km 02, Bairro: Expansão Urbana, no Município de Canarana/MT.

Protocolo 1668914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - SINDEPOJUC/ MT, fundamentado no Art. 20, IX, de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Escrivães de Polícia filiados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar no dia 10 de março de 2025, nas dependências do SINPOL/MT, situado à Rua Alencar, nº 31, Bairro CPA I, Cuiabá-MT, às 14h, em primeira convocação com maioria absoluta dos filiados, ou às 14h30min, em segunda convocação com qualquer número. A Assembleia Geral irá tratar de assuntos relacionados à lei orgânica nacional - Lei Federal nº 14.735/2023.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

CECÍLIA BASTOS MONGE

Presidente do SINDEPOJUC

Protocolo 1668917

Bunge Alimentos S.A inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0247-00 localizada na Rodovia BR 364, Km 200, Parque Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Operação para emissário de lançamento de efluente industrial.

Protocolo 1668920

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO SESC 25/0003**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 98/2025, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, por meio do edital de chamamento público para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MÓVEL DE SESC SAÚDE VISÃO DO SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução Sesc nº 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seu Anexos. Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação a partir do **dia 25/02/2025, no endereço eletrônico: email licita@sescmt.com.br, ou entregue na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930.

Protocolo 1668922

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/003**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 99/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço por Lote único, para AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO NA MODALIDADE "ON PREMISE" E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA REALIZAR AS INTEGRAÇÕES ENTRE OS SISTEMAS DE NEGÓCIOS, contemplando os serviços de implantação, migração das integrações, treinamento e suporte mensal para atender o Sesc/Ar/MT**, de acordo com a Resolução 1593/2024 CN, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 10/03/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1668929

**PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
AMBIENTAL**

A Exclusiva Móveis LTDA, CNPJ 41.407.288/0001-09, torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta, a Licença Prévia, Instalação e Operação para Fabricação de móveis, localizada na Avenida Ludovico da Riva Neto nº3486, município de Alta Floresta/MT.

Protocolo 1668940

A **HIDROELÉTRICA RIO GALHEIROS LTDA**, CNPJ 08.214.303/0001-19 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 322056/2020 com vigência até 09.06.2025, com potência instalada de 5MW localizada no município de Campo Verde/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1668942

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 134/2024. Concorrência nº 09/2024. Contrato nº 71/2025. Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. **CNPJ/MF:** 15.024.029/0001-80. **Contratada: CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA. CNPJ:** 49.624.504/0001-71. **Objeto:** Construção de Biblioteca Pública Municipal de São José dos Quatro Marcos. **Valor Global:** R\$ 203.620,22 (duzentos e três mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos). **Vigência:** 12 meses, **Data de Assinatura:** 24/02/2025. **Fiscal do Contrato:** Fernanda da Silva Sabadim - **Gestor do Contrato:** Andrea Gomes Lopes Merino. **Jamis Silva Bolandin** - Prefeito

Protocolo 1668973

AER - COMÉRCIO DE AREIAS E TERRAPLENAGEM LTDA, registrado no CNPJ sob o nº 11.914.386/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 127313/2015, em nome de **AER - Comércio de Areias e Terraplenagem LTDA**, CNPJ 11.914.386/0001-63, para extração de Cascalho, em uma área de 1,0 ha, processo ANM 866.096/2015, âmbito do Lote Rural nº181, zona rural, Guarantã do Norte/MT.

Protocolo 1668985

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/002**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias Sesc 99/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por LOTE, para o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, visando atender as necessidades do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução Sesc 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 10/03/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1668986

TRANSCANAVIEIRA

Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira
CNPJ: 07.403.783/000101 - Registrado no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no Livro A-03, sob nº 187 Protocolo nº 288.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da **Associação dos Beneficiários da Rodovia Transcanavieira**, no uso de suas atribuições legais, artigos 14º ao 18º do Estatuto Social, CONVOCA seus associados que nesta data são em número 53 (cinquenta e três) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, na sede da TRANSCANAVIEIRA, situada na Rod. BR 364 KM 864 Ligando a MT 495 no KM 5,9 s/nº Bloco "A" Sala nº 10, Anexo a Coprodia, Bairro Zona Rural, CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação às 17:00 horas com a presença da maioria absoluta dos associados; em segunda convocação às 17:30 horas com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas da DIRETORIA EXECUTIVA referente ao exercício de 2024 acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo;
 - a) Relatório de Gestão
 - b) Parecer do Conselho Fiscal
 - c) Plano de Atividade para o exercício 2025, como respectivo orçamento de receitas e despesas;
- 2) Inclusão de novos Associados;
- 3) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL
- 4) Eleição e posse dos componentes da DIRETORIA EXECUTIVA.
- 5) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é de 53 (cinquenta e três).

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de fevereiro de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
TRANSCANAVIEIRA
FERNANDO LUÍS GIACOMET - DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 1668991

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO
NOVO**

DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados que nesta data são em número de 53 (cinquenta e três) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis-MT, em primeira convocação às 11:00 (onze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 12:00 (doze horas), com a presença de 50%

(cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 13:00 (treze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I) Admissão de novos cooperados.
II) Atualização Endereço Filial - Várzea Grande/MT

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 53 (cinquenta e três).

Campo Novo do Parecis, 20 fevereiro de 2025.

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1668996

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 15:00 (quinze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 16:00 (dezesseis horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I) Alienação de ações, de acordo com o disposto no artigo 7º. do Estatuto Social;

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 51 (cinquenta e um).

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Etamil Bioenergia S/A

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1669008

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA. COPRODIA.

CNPJ: 15.043.391/0001-07 - NIRE: 5140000034-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA - COPRODIA**, no uso de suas atribuições legais, Artigo 38º, letra "E", do Estatuto Social, **C O N V O C A**, seus associados que nesta data são em número de 53 (cinquenta e três) em condições de votar para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, na sede da Cooperativa, situada na Rodovia BR 364 Km 864, zona rural no Município de Campo Novo do Parecis/MT, em primeira convocação as 8:00 (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação as 9:00 (nove horas), com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um associado, e em terceira convocação as 10:00 (dez horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I) Prestação de contas do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao Exercício de 2024, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Plano de Atividades para o exercício de 2025, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de associados nesta data é 53 (cinquenta e três).

Campo Novo do Parecis, 20 fevereiro de 2025.

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1669011

ADE LABOR inscrito no CNPJ sob nº 09.331.882/0001-42 situada na Rua Lucas Gorgen, nº 32, setor A, em Querência - MT, Torna público que requer o Licenciamento Ambiental junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Consultório de análise e Laboratórios clínicos.

Protocolo 1669012

ETAMIL BIOENERGIA S/A

CNPJ nº 24.009.558/0001-04 - NIRE: 5130001388-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **ETAMIL BIOENERGIA S/A**, no uso de suas atribuições legais, artigos. 11º, 15º e 16º do Estatuto Social, **C O N V O C A** seus acionistas que nesta data são em número 51 (cinquenta e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de 2025, na sede da ETAMIL, situada na Rod. BR 364 KM 864 S/Nº, com acesso à Rodovia 495 no KM 6,5 Zona Rural CEP: 78360-000 em Campo Novo do Parecis - MT, em primeira convocação as 13:00 (treze horas) com a presença de no mínimo ¼ dos acionistas; em segunda convocação as 14:00 (quatorze horas) com a presença de qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I) Prestação de contas da DIRETORIA EXECUTIVA, referente ao Exercício de 2024, acompanhada do PARECER DO CONSELHO FISCAL, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo dos lucros apurados, ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Plano de Atividades para o exercício de 2025, com o respectivo Orçamento das Receitas e Despesas.

II) Destinação dos lucros apurados, ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da companhia deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Eleição e posse dos componentes do CONSELHO FISCAL.

IV) Fixação dos Honorários da Diretoria e Cédulas de Presenças para os Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

V) Outros Assuntos de Interesse do Quadro Social

NOTA - Para os efeitos legais e estatutários, DECLARA-SE que o número de acionistas nesta data é de 51 (cinquenta e um).

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Etamil Bioenergia S/A

Luis Carlos Loro - Diretor Presidente

Protocolo 1669015

SIDCLEI BASCHIROTO MEDEIROS E OUTROS (CPF: 031.832.451-24), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Exploração Florestal da Propriedade denominada FAZENDA MEDEIROS, sob o número do CAR MT198459/2021, localizada no município de Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA

DELMIRO SILVIO STEGMANN E OUTRA (CPF: 034.455.009-59), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade Plano de Exploração Florestal da Propriedade denominada FAZENDA STEGMANN, sob o número do CAR MT198469/2021, localizada no município de Feliz Natal/MT. Não EIA/RIMA.

RESIDENCIAL SANTO ISIDORO SPE LTDA CNPJ: 42.526.130/0001-02, torna público que requereu junto a SEMEIA/TGA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente as licenças ambientais LP e LI para a atividade "8112-5 - Condomínios (residencial comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical De 11 até 100 unidades" para o endereço localizado entre os loteamentos Vila Esmeralda e Jardim Monte Líbano, Bairro Monte Líbano, setor Oeste, Tangará da Serra/MT. Coordenadas geográficas Lat: 014°37'58.97"S Long: 057°31'09.71"O. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

NUCTRAMIX LTDA, inscrita no CNPJ 21.437.316/0014-30, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, alteração de razão social e aproveitamento do prazo de vigência da Licença de Operação (LO) nº 100D/2024, para serviços de Fabricação de alimentos para animais, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PERCI HENRIQUE SMANIOTTO inscrito no CPF 020.842.961-10, torna público que requereu a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia de Sorriso-MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Pátio de Descontaminação da Fazenda Gaspar, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAERCIO MUNARO & CIA LTDA, CNPJ: 06.039.348/0001-79, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Endereço: Rua La Paz, nº 311, Jardim das Américas. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

O Sr. ELSON VICENTE POZZOBON, CPF nº 212.302.349-34, proprietário da Fazenda Jaçanã. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Vera - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Fonseca e S/D. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. ANTÔNIO LUIZ SACCO, CPF nº 360.999.379-00, proprietário da Fazenda Cruzeiro. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da LP, LI e LO para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: General Carneiro - MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: pivô central. Captação: Córrego Pindaibão. Processo SAD 5223/2024. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

Torna-se público, a empresa STOCK TECH S.A. ARMAZENS GERAIS, inscrita sob nº de CNPJ: 01.306.014/0033-88, localizado no LOTE 01, QUADRA 015, SETOR 41, S/N, Bairro Setor Industrial - Perímetro Urbano, Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a Atividade de 5211/07/01 - Armazéns Gerais (emissão de warrants). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SK LOG LTDA, inscrita no CNPJ: 45.000.687/0001-01, localizado na Avenida Amazonas, nº 49 - S, Bairro: Centro, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de 49.30-2-03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna-se público, a empresa LRV GALPÕES LOGISTICOS LTDA, inscrita sob nº de CNPJ: 43.741.691/0001-97, localizado na FAZ CAROLINE LOTE 08B6 SETOR 02 LINHA 01, S/N, Bairro: ZONA RURAL, Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMA/LRV), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a Atividade de 4520-0/01, Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, e 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTOLOGIA TOKUMI LTDA, CNPJ nº 54.341.727/0001-61, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Atividades de Clínica Odontológica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios). Localizada na Avenida das Figueiras, N: 1262 - Bairro Setor Residencial Norte, município de SINOP-MT.

UNICEU - CLINICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA LTDA, CNPJ: 29.123.685/0001-45, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. Endereço: Av. Natalino João Brescansin, nº 1439, sala02, Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1669023

IMPERIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (REAL ATACADO AUTO POSTO), CNPJ Nº 25.220.634/0001-42, torna - se público o requerimento junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT). A Alteração de Outorga de Direito de Uso de água subterrânea 01 poço tubular nas coordenadas longitude S 13° 39' 50,63" e longitude w 57° 53' 27,56" com finalidade de outros usos, de acordo com a portaria nº477 de 26 de maio de 2023, localizado na cidade de campo Novo do Parecis -MT.

Protocolo 1669028

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT- CNPJ n.º 36.910.651/0001-66 - Rua São Luiz - N.º 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515 - Fone: 65 3623-1661 - Cuiabá-MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA.

Tem o presente a finalidade de comunicar e tornar público, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral, aplicáveis, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas em primeira convocação, no dia 17(dezessete) de Março do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou, em segunda convocação no mesmo horário e local, no dia 18(dezoito) de março do mesmo ano, 24(vinte e quatro) horas, março contar da realização da primeira, ou em terceira e última convocação, no mesmo horário e local, no dia 19(dezenove) de Março do corrente ano 24(vinte e quatro) horas, em relação à segunda convocação, caso não ocorram quórum na primeira e segunda convocações, será realizada na sede da Federação dos Trabalhadores Nas Indústrias do Estado de Mato Grosso-FETIEMT, Rua São Luiz, nº 476 Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, via urna fixa. Fora registrada a seguinte chapa que recebera o nº 001, sendo denominada de chapa única, representada pelo Sr. Ronei de Lima Zimmermann, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas fichas de qualificação, ficando assim registrada: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** RONEI DE LIMA ZIMMERMANN; **Vice-Presidente:** VILMAR MENDES GALVÃO; **Secretária Geral:** CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO; **Secretário de Finanças:** ODAIR CIRINO CAMPOS, **Secretário para Assuntos Sindicais:** JOÃO ALVES DA LUZ, **Secretário para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários:** VILSON DA CUNHA FIGUEIREDO; **Secretário de Educação e Cultura:** WILSON ANTONIO DE LIMA; **Secretária para Assuntos de Trabalho da Mulher, do Idoso e da Juventude:** NILCE TACONI BOLONHEZI; **SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA:** JOAQUIM DIAS SANTANA; **EDER CORDEIRO PESSINE;** DANIEL LUCIANO OLAVO; **OLIVIO ALMEIDA DE JESUS;** ALBERTO DE JESUS ARAÚJO, **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO;** EDIVALDO LIBERATO DE SOUZA ,**RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS.CONSELHO FISCAL EFETIVO:** RICARDO SILVA AMARAL, ELIAS HENRIQUE DOS SANTOS, LUIZ CARLOS ALMEIDA. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** RILDO MACHADO ALVES, ABENEL DA COSTA MELO, EDIVALDO MIGUEL DA SILVA. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CNTI:TITULARES:** RONEI DE LIMA ZIMMERMANN E JOÃO ALVES DA LUZ; **SUPLENTE:** CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO MORENO E NILCE TACONI BOLONHEZI. O prazo para impugnação de candidaturas é de 24 horas a contar da publicação deste edital e deverá ser observado no art.48 e § único do regulamento eleitoral, devendo ser encaminhado à comissão eleitoral, instalada na secretaria da FETIEMT, em seu expediente normal, ou seja, das 08:30 (oito e trinta) às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, no endereço Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT. Cuiabá/ MT, 24 de fevereiro de 2025. Geraldo Ananias Pacheco - Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1669029

FERRONATO PARTICIPACOES LTDA (GRUPO ELIAS FERRONATO) - **CNPJ Nº 28.082.516/0001-41**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Construção de edifícios, localizada na Avenida Blumenau, S/N, Quadra 19, Lote 38, Recanto dos Pássaros, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1669031

RESIDENCIAL DAMHA VILLAGE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA - CNPJ Nº 57.629.314/0001-75, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação** para sua atividade de Construção de edifícios, localizada na Rua Santa Bárbara, Village, Lote 20A, Quadra 16, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1669032

FUNDACAO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB, CNPJ nº **03.752.342/0001-56**, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de LAS -Licença Ambiental Simplificada para a atividade de revitalização, reforma da ponte endereço da Fundação, ROD MT 251, KM 50, em Chapada Dos Guimaraes MT.

Protocolo 1669034

WELITON J. P. LUZ LTDA Inscrita no CNPJ Nº 22.155.129/0001-01, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de "serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizado na Rua Valdir Rabelo, nº 1.222, Quadra 58 Lote 08, Setor dos Esportes, no Município de Porto Alegre do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1669040

COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV

CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE: 5140000977-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 212 (duzentos e doze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 14 de março de 2025**, na sede da Cooperativa COOMUSERV, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT - CEP: 78454-002. **Horário: às 17hs30** (dezessete horas e trinta minutos), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às **18hs30** (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às **19hs30** (dezenove horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 43 (quarenta e três) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Prestação de contas dos órgãos da Administração, relativo ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:** a) - Relatório de Gestão; b) - Balanço Patrimonial; c) - Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) - Parecer do Conselho Fiscal. **2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos Obrigatórios;** **3) Eleição dos componentes do Conselho o Fiscal;** **4) Atribuição de cédula de presença dos conselhos Fiscal e Administrativo.** Nova Mutum - MT, 24 de fevereiro de 2025. **Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV - CNPJ: 19.681.701/0001-61, Oelson Pereira de Souza - CPF: 007.511.431-38, Diretor Presidente**

Protocolo 1669067

A empresa denominada **Agropecuária Giacomelli Ltda**, portadora do CNPJ de nº 30.024.596/0003-92, torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Trifásico - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazéns de defensivos agrícolas, localizado no interior do imóvel rural denominado Chácara nº 38-A, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1669088

Cledi Kasburg Da Silva, Cpf: 442.150.100-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para captação superficial no Ribeirão Desejado, Fazenda Desejado II, zona rural do município de Nova Ubiratã - MT, Captação nas coordenadas 54°48'50,81"W e 12°41'49,288"S, Vazão de captação P1: 763,46m³/h, P2: 610,47m³/h. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1669092

METTA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 41.081.634/0001-01, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação para operação de Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, localizada no Cidade Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1669097

TRANSPORTADORA ALDO LTDA (CNPJ: 37.506.870/0001-47), ENDEREÇO: AV AYTON SENNA DA SILVA, Nº S/N, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT CEP: 78.098-282, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE FROTA NA LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1669133

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CIDESA**AVISO DE LICITAÇÃO****INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé - CIDESA, torna público que intenciona em realizar a **AQUISIÇÃO DE ADUBOS A FIM DE EXECUÇÃO DO CONVENIO SEAF Nº 1013/2021, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CIDESA VALE DO GUAPORÉ**, conforme Edital e Termo de Referência anexo, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que o CIDESA tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar

desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 23:59 horas via e-mail e até as 17:00 horas via presencial do dia 28/02/2025.

A proposta de Preços e Documentos da empresa deverão ser entregues no Setor de licitação do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Guaporé - CIDESA**, com sede na Rua dos Estudantes nº487, Bairro São José, Nova lacerda/MT, CEP: 78.243-000, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis ou pelo E-mail licitacao@cidesa.com.br até a data limite.

O Edital junto com Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do CIDESA na aba licitações no endereço eletrônico: <https://www.cidesa.com.br/sic-licitacao/sic-dispensa/1447-dispensa-2025>

EVANDO DE SOUZA VENTUROLI

Agente de Licitação

Protocolo 1669158

AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ 18.654.086/0001-31, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada Rua DR. Ari Luis Brandão, N 1720, QD 12-B LT 16, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1669170

ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Seac -MT, no uso das atribuições estatutárias, convoca, a todos os filiados em dias com as suas obrigações sociais pecuniárias e em pleno gozo dos seus direitos sociais, para participarem da assembleia geral extraordinária na AV. Mario Cunha Aristides, 1.375 - sl.03 - Bairro: Distrito Industrial - Rondonópolis -MT - CEP: 78.745-705, a comparecerem no dia 01 de março de 2025 às 08.00 horas em primeira chamada e às 08.30 em segunda com o quórum previsto no estatuto social, para deliberarem da seguinte ordem do dia: 1º) - Planejamento estratégico, 2º) - Plano de trabalho anual de atividade, 3º) - Elaboração de regulamento para a criação de departamentos, 4º) - Decidir sobre outras matérias de interesse do SEAC.

WALCLIDSON SEBA BATISTA

Presidente

Protocolo 1669215

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Um 1/5 dos cooperados da **COOPERATIVA DOS CRIADORES DE GADO PANTANEIRO DO MÉDIO PANTANAL LTDA - COOPERPANTANAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.034.939/0001-42**, com sede e foro no Município de **Santo Antônio do Leverger**, Estado de **Mato Grosso**, sito à **Rodovia 040, S/N, próximo ao Memorial Rondon, Bairro Distrito de Mimoso**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, **CONVOCA** todos os cooperados, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no endereço supracitado, na cidade de **Santo Antônio do Leverger**, Estado de **Mato Grosso**, CEP **78.180-000**, no dia **13 de março de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, conforme determina o Estatuto Social:

1. **Primeira Convocação às 09:00 horas:** com a presença de **2/3 (dois terços) dos associados;**
2. **Segunda Convocação às 10:00 horas:** com a presença de **metade mais 1 (um) dos associados;**
3. **Terceira Convocação às 11:00 horas:** com a presença mínima de **10 (dez) associados.**

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente;
2. Eleição do Conselho Administrativo;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Inclusão de novos cooperados, bem como suas cotas;
5. Alteração do objeto da cooperativa;
6. Reforma do Estatuto Social;
7. Consolidação do Estatuto Social;
8. Outros Assuntos de interesse da Cooperativa (Vinculação com o INDEA).

Santo Antônio do Leverger-MT, 24 de fevereiro de 2025.**Cooperado**
Edson Gonçalves Pinheiro**Cooperado**
Jair Antônio de Almeida**Cooperado**
Edesio Lucas Evangelista**Cooperado**
Jovain de Oliveira**Cooperado**
Reginaldo Vicente Da Silva

Protocolo 1669223

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2025
CIA 0005937-37.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa TI Exames Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ 09.199.888/0001-08.

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa TI EXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14133/2021, referente à aquisição de uma vaga do curso "ISO/IEC 38505 Data Governance Manager", a ser ministrado na modalidade virtual/online, no valor de R\$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais). (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1668939

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 4/2025
CIA 0004994-20.2025.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Trael Transformadores Elétricos Ltda.

CNPJ: 37.457.942/0001-03

Decisão: "(...). À vista do exposto, caracterizada a situação emergencial de que trata o artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), AUTORIZO a contratação direta da empresa Trael Transformadores Elétricos Ltda., CNPJ: 37.457.942/0001-03, fornecimento de 01 (um) transformador de 1000kva, tensão 13.8 220/127v, a fim de atender emergencialmente o Fórum da Comarca de Várzea Grande - MT, no valor total de R\$ 81.704,00 (oitenta e um mil, setecentos e quatro reais).(...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2025. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1668951

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1045276-28.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada de forma virtual, pela plataforma digital "Assemblex", em primeira convocação no dia 19 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília) e em segunda convocação no dia 27 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília), cuja ordem do dia será:

I) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos da recuperação judicial de n.º 1045276-

28.2023.8.11.0041 (id. 149131897) bem como no site <https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/> e escritórios físicos da Administração Judicial conjunta, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005; e II) APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da autorização da realização de Financiamento DIP (id. 173750329), nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/05.

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS SEPARADO POR DEVEDORES (CLASSE - CREDOR, VALOR):
DEVEDOR: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Joao Guizzo, R\$ 541.305,38. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A., R\$ 502.740,88. DEVEDOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Adailson Lima Silva, R\$ 24.690,29; Adelino da Silva Ferreira, R\$ 9.988,96; Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva, R\$ 196.855,27; Adriano Pereira da Silva, R\$ 62.628,05; Advocacia J. B. Santos, R\$ 3.008.086,25; Agraude Batista da Silva, R\$ 64.991,90; AJ Santos Advogados Associados, R\$ 3.000,00; Albedemarque Jose de Lima, R\$ 3.061,37; Alessandro Trindade Busanello, R\$ 8.929,24; Alex Primo Santos, R\$ 11.825,35; Amarildo Sadi Olson, R\$ 52.926,54; Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, R\$ 30.132,25; Antonio Jose Oliveira da Silva, R\$ 50.918,77; AntonioManoel da Silva, R\$ 22.020,58; Bergamasco & Silvério Sociedade De Advogados, R\$ 388.110,45; Brajal Veiga Sociedade de Advogados, R\$ 5.639.731,35; Bruna Eduarda Rosa Mendes, R\$ 19.485,52; Bruno Da Silva Lins, R\$ 8.812,83; Bruno Magno Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 104.333,19; Cairo Otavio da Silva Sales, R\$ 23.480,00; Carmo Advogados, R\$ 337.476,79; Christiano Alex Riediger, R\$ 177.863,30; Cicereo Assis Anchieta e Ibiraci Nascimento da Silveira, R\$ 35.890,17; Cicero Pereira da Silva Junior, R\$ 4.137,74; Claudemir Carlos Isaias, R\$ 36.502,14; Cristiano Anacleto da Silva, R\$ 2.601,87; Dalmir Martins dos Santos, R\$ 92.649,06; Damiana Rodrigues da Silva, R\$ 18.001,72; Daniela Batista, R\$ 23.225,96; Debo Orth Sociedade Individual De Advocacia, R\$ 265.811,17; Deusdete Pereira da Silva, R\$ 92.418,25; Dilson Leal Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 1.794.423,64; Domilson Santana Santos Morais, R\$ 9.697,50; Edinesio Lopes Araujo, R\$ 53.856,01; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.235.760,03; Edson Silva De Araujo, R\$ 30.776,71; Egervasio Oliveira de Assunção, R\$ 22.284,93; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 998.460,40; Emerson Pablo Diniz Souza, R\$ 28.486,89; Erivaldo Batista de Oliveira, R\$ 25.451,68; Espólio de Frederico Penna, R\$ 44.517,81; Espólio de Juizes José Neves, R\$ 865.647,73; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 168.905,49; Everton Rodrigo Santos da Silva, R\$ 9.650,88;

Fabricio Ademar Goulart, R\$ 166.248,51; Fernando Ferreira Linhar, R\$ 31.278,11; Fernando Garcia Barbosa, R\$ 588.317,58; Ferreira, Marques & Louzich Advogados Associados, R\$ 975.009,67; Franciny Lisenko, R\$ 998.460,40; Francisco do Socorro Cardoso da Silva, R\$ 4.853,06; Francisco Geraldo De Oliveira, R\$ 4.783,36; Francisco Eduardo Mourão de Souza, R\$ 7.690,29; Francisco Ferreira da Costa, R\$ 9.824,89; Gelio Henrique Vicente Santos, R\$ 52.136,00; Gilmar dos santos Pereira, R\$ 117.170,76; Giuseppe Dilettoso, R\$ 202,36; Givan Pedro dos Santos, R\$ 8.825,49; Guilherme Lauer Murta, R\$ 335.340,26; Handell Consultoria E Advocacia Empresarial, R\$ 5.582.365,02; Helton Pequeno Limeira, R\$ 136.457,76; Henrique Lima Da Silva, R\$ 18.790,60; Igor Correa de Oliveira, R\$ 17.697,45; Izonel Pio e Marcelo Zagonel, R\$ 1.671.199,48; Jailton Felipe da Silva, R\$ 7.165,72; Jair Ferreira Dos Santos, R\$ 31.103,77; Janaina Elza Belem de Souza, R\$ 35.602,52; Jhonattas Sousa Barros, R\$ 50.082,90; Joao Vitor da Costa Polizzatto, R\$ 26.309,33; Joas Das Chagas Soares, R\$ 5.424,51; Jose Cicero da Silva, R\$ 29.365,00; Jose Claudio Da Silva Ferreira, R\$ 59.665,97; Jose Dias de Souza Filho, R\$ 124.826,69; Jose Edson Dias De Souza, R\$ 53.455,14; Jose Francisco dos Santos, R\$ 27.911,05; Jose Junior Araujo Felix, R\$ 7.293,36; Jose Luis Oliveira Souza, R\$ 24.619,19; Jose Nilton Lima da Silva, R\$ 134.799,68; Jose Rubens Dos Santos, R\$ 4.702,53; Jose Silvestres de Araujo, R\$ 14.947,76; Jose Wellington Lins Silva, R\$ 687,94; Josenildo de Santana Novaes, R\$ 6.372,54; Jozelia Izaia, R\$ 26.181,76; Klebson Amaro Da Silva, R\$ 15.874,42; Landi, Rodrigues, Nakano e Giovanetti - Soc. Adv., R\$ 18.796,26; Leandro Da Silva Dos Santos, R\$ 119.712,63; Leonardo Alves da Silva, R\$ 59.548,76; Leonei Halifer Pedro da Silva, R\$ 58.568,36; Lucas da Silva Macena, R\$ 14.200,31; Lucas Sousa Barros, R\$ 35.891,11; Luciano Godoy, Ricardo Zamariola - Sociedade De Advogados, R\$ 556.132,78; Luis Felipe Lammel, R\$ 885.503,27; Luiz dos Santos, R\$ 5.909,40; Luiz Fernando Ribeiro da Silva Santos, R\$ 3.266,87; Luzinario Pedro Angelo, R\$ 18.267,30; Maicon Dionathan Gonçalves Gomes, R\$ 7.712,03; Mange Advogados Associados, R\$ 10.505,81; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 214.636,22; Marcelo Ambrosio Cintra, R\$ 95.799,39; Marcio Adriano de Souza, R\$ 77.648,21; Maria das Vitorias da Silva Gonçalves, R\$ 57.548,17; Maria Helena Ferreira Muller, R\$ 13.050,81; Maria Jose da Silva, R\$ 7.140,64; Marques Filho Advogados, R\$ 864.676,59; Mauricio Gomes Ascar, R\$ 3.323,38; Mikelle Caroline dos Santos Matos, R\$ 12.389,67; Nelcimar de Oliveira, R\$ 16.496,52; Nilson de Ribamar Mendes, R\$ 11.503,87; Nivaldo Francisco dos Santos, R\$ 11.415,92; Oliveira e Olivi

Ademir Luiz Zanella, Alexandre Maurício Andreani e Bianca Tapia, R\$ 29.621.180,81. - DEVEDOR: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA. QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Iterum Comercio Internacional Ltda, R\$ 525.144,23; Sansao & Florindo Ltda, R\$ 18.828.056,55; Terrano Participações S.A., R\$ 5.781.051,84. ME/EPP (credor e valor): Mega Apoio Industria E Com. Moveis - Eireli, R\$ 2.023,62. DEVEDORES: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA E DESTILARIA DE

ALCOOL LIBRA LTDA. TRABALHISTA (credor e valor): Jose Sebastiao de Campos Sobrinho, R\$ 1.882.805,65. TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO LIBRA EM TODAS AS CLASSES: R\$ 473.516.271,47.

Decisão ID.183282993: “(...) 5. Em atenção às objeções ao plano de recuperação judicial apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 5.1. O Administrador Judicial deverá enviar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 5.2. Considerando o art. 6º do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações

exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail ba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 5.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 28 de março de 2025, sob pena de destituição. 6. Após o cumprimento do item 4.2, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 7. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 7.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 7.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 7.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 8. OFICIE-SE o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra (1009847-26.2021.8.11.0055) acerca da impossibilidade de realização do bloqueio judicial em decorrência dos efeitos do período de blindagem. 9. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá- MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito.”

Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME, pelo website (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/>). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

Advertências do Administrador Judicial: Ficam intimados os credores e representantes acerca das instruções de cadastro para participação da Assembleia-geral de Credores: 1.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes exclusivamente no website da administração judicial, na aba “AGC” do site <https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome, classe, CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou, contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 1.2) A AGC ocorrerá

exclusivamente de forma virtual e o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar previamente acessando o site da Administração Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, aba “AGC”, até o dia 18 de março de 2025, às 14h:30m (horário de Brasília) (1ª convocação) e até 26 de março de 2025, às 14h:30m (2ª convocação), através do preenchimento de formulário com as informações relacionadas no item 1.1, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, e se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da documentação exigida em lei. O credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar. O credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes. O sindicato que pretender comparecer à Assembleia deverá observar até o dia 09 de março de 2025 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I, da Lei 11.101/05. O credor habilitado pela Administração Judicial receberá, no seu endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na

assembleia de forma virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembléx (<https://wald.assembléxvirtual.com.br>). Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09h00m até às 18h00m do dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo móvel (celulares e tablets), será necessária a instalação do aplicativo “Zoom Meeting”. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assembléx, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no link <https://www.youtube.com/watch?v=rtnjJMaDrno>. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Caso o representante esteja representando diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor no site da administradora judicial e receberá apenas um login e senha para exercer a representação, que possibilitarão o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Ficam também intimados de que poderão consultar o plano de recuperação judicial (ids. 149131897) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1045276-28.2023.8.11.0041 (PJe), como também pelo endereço eletrônico da Administração Judicial conjunta (<https://ajwald.com.br/grupo-libra/pecas-processuais/>), onde poderão ainda ter acesso às demais informações e principais peças processuais da recuperação judicial, sendo que qualquer outro documento/informação poderá ser solicitado previamente através do e-mail: credorlibra@ajwald.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, nos escritórios da Administração Judicial conjunta, neste último caso, através de agendamento prévio. A AJ1 Administração Judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira, e a Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial (AJWALD), possui escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 8º andar, São Paulo/SP e Avenida Ataúlfo de Paiva, nº 1.165, 3º andar. Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2272-9300.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1668744

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1026158-32.2024.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA e outros (2)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 1ª convocação, a ser realizada no dia 14/03/2025, às 14 horas (Cuiabá, MT, GMT-4), e 2ª convocação, a ser realizada no dia 24/03/2025, às 14 horas (Cuiabá, MT, GMT-4), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br), possuindo como ordem do dia: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário, a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelos recuperandos; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **Relação de credores:** CLASSE I - TRABALHISTA: 1) Celino Antonio Pachuri, CPF: 951.784.221-04, valor: R\$ 3.498,00; 2) Luiz Lopes Soares, CPF: 858.271.421-15, R\$ 4.774,00; 3) Marcelo Pachuri Charupa, CPF: 044.154.291-30, R\$ 3.136,02. CLASSE II - GARANTIA REAL: 4) Areira Pantanal, CNPJ: 17.981.131/0001-08, R\$ 1.100.000,00; 5) Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 153.085,41; 6) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 196.577,86; 7) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 375.153,45; 8) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-39, R\$ 1.176.281,52; 9) Banco do Brasil S.A., CNPJ: 00.000.000/5736-40, R\$ 485.329,33; 10) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 1.918.800,00; 11) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 32.995.755/0001-60, R\$ 1.000.000,00; 12) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ 01.181.521/0001-55, R\$ 2.500.000,00; 13) Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Sudoeste MTPA - Sicredi Sudoeste MTPA, CNPJ: 01.181.521/0001-55, R\$ 490.000,00; 14) R.S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 62.400,00; 15) Silvio Botelho de Carvalho, CPF: 531.794.041-91, R\$ 2.232.000,00. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 16) Adames Ind. E Com. De Rações e Suplementos Ltda., CNPJ: 01.545.326.0002-48, R\$ 73.222,00; 17) Banco da Amazônia S.A., CNPJ: 04.902.979/0001-44, R\$ 115.432,79; 18) BL Escavações, CNPJ: 37.899.455/0001-09, R\$ 167.561,37; 19) Ferragens Ribeiro Ltda., CNPJ: 26.538.777/0001-06, R\$ 9.856,92; 20) Posto Rondon Comercio de Combustível Ltda., CNPJ: 05.041.263/0001-62, R\$ 16.784,05; 21) R. S. Comercio Ind. Imp. Exp. De Rações, CNPJ: 01.715.015/0001-07, R\$ 34.235,70; 22) José Marcio Panoff de Lacerda, CPF: 275.171.871-04, R\$ 46.914,59. CLASSE IV - ME/EPP: 23) Cardoso Materiais para Construção, CNPJ: 02.349.103/0001-97, R\$ 104.378,95; 24) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 146.160,31; 25) C. Batista da Silva LTDA, CNPJ: 24.447.568/0001-13, R\$ 73.285,69. **Decisão Id.184465169:** "(...)

Diante do exposto, e consoante a fundamentação supra: 1. Considerando as objeções apresentadas em desfavor do plano de recuperação judicial, CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada na modalidade virtual no horário das 14h00 de Cuiabá/MT nas datas de 14/03/2025 (1º Convocação) e de 24/03/2025 (2º Convocação), já informadas pela Administradora Judicial. 1.1. A administradora judicial deverá envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, DETERMINO que a Administradora Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei Nº 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei Nº 11.101/2005). 3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei Nº 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei Nº 11.101/2005). 3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei nº 11.101/2005). 3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na

sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei Nº 11.101/2005). 4. Ao Sr. Gestor Judiciário, determino que providencie com urgência a imediata PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida Assembleia Geral de Credores e do conteúdo desta decisão. 5. REJEITO os embargos declaratórios oferecidos pela Credora Sicredi (id. 177927054) em face da decisão de id. 176631387. 6. DEFIRO o pedido de prorrogação do período de blindagem, por igual período, até o decurso total do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ou até a realização da assembleia geral de credores, o que ocorrer primeiro. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito." **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, HAZAK CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 55.958.801/0001-56), com endereço situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, Sala 1008, Bairro: Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, Fone: (65) 4042-0709 e site: www.consultoriahazak.com.br). Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe na página (<https://ajud.com.br/assembleia-de-credores>), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial: Cadastramento prévio.** Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site <https://ajud.com.br/assembleia-de-credores>, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005. **Credenciamento.** Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com *link* do ClickMeeting e *token* para ingresso e outro com *login* e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 13 horas (Cuiabá, MT, GMT-4) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. **Do ato assemblear.** A assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. **Dúvidas sobre a recuperação judicial.** Os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (www.consultoriahazak.com.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (65) 4042-0709 e e-mail atendimento@consultoriahazak.com.br. **Dúvidas sobre a plataforma.** Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025. **Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário**

Protocolo 1669155

mt.gov.br

INSCRIÇÕES **PRORROGADAS!**

Inscriva-se até 26/02
e concorra a prêmios em
dinheiro + passagens aéreas!



APONTE A
CÂMERA E SAIBA
COMO PARTICIPAR.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".